



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE			
EVENTO: Reunião Extraordinária	REUNIÃO Nº: 0249/16	DATA: 11/04/2016	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 10h55min	TÉRMINO: 20h40min	PÁGINAS: 245

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Advogado-Geral da União.

SUMÁRIO

Votação do parecer do Relator, Deputado Jovair Arantes, à seguinte proposição, sujeita à apreciação do Plenário: Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1, de 2015 — do Sr. Hélio Pereira Bicudo e outros —, que “trata de denúncia por Crime de Responsabilidade em desfavor da Presidente da República, Sra. Dilma Vana Rousseff”.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Não houve expressa concessão da palavra a alguns oradores.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.
Houve tumulto no Plenário.
Houve manifestação na plateia.
Houve manifestação no plenário.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Trechos do discurso do Deputado Silvio Costa foram retirados a pedido do Presidente da Comissão.
Houve reprodução de áudio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Bom dia!

Declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Sra. Presidente da República por crime de responsabilidade, denúncia oferecida pelos Srs. Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 10ª Reunião, realizada no último dia 8.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura.

Indago se algum membro deseja retificar a ata.

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de dar início à Ordem do Dia, eu gostaria de fazer um pequeno pronunciamento.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de agradecer a generosidade, a amizade, a consideração a todos os Parlamentares, sem exceção. Chegamos a esta sessão de votação exatamente graças ao espírito democrático combativo de cada um e, acima de tudo, à grande responsabilidade — todos percebem — com que trabalham no tema.

Sras. e Srs. Deputados, estamos iniciando 11ª reunião desta Comissão Especial. Gostaria de abrir nossos trabalhos fazendo uma reflexão sobre o momento que estamos vivendo — e neste momento cumprimento o nosso Relator Deputado Jovair Arantes e o Sr. Ministro-Chefe da AGU, José Eduardo Cardozo.

Hoje, vindo da minha casa — moro em Brasília há 47 anos —, deparei-me com um muro que foi construído em frente ao Congresso Nacional, que atravessa a



Esplanada e vai quase até a rodoviária. Se pensarmos numa simbologia histórica, veremos que, cada vez que se ergue um muro, segrega-se um povo.

Nobres Parlamentares, este não é o momento para dividirmos o País ainda mais; não é hora de construirmos muros; esta é a hora de deixarmos as disputas de lado para que, ao final desse processo, independentemente do resultado, possamos nos unir para superar as crises que assolam o País.

A nossa democracia não foi conquistada de um dia para o outro, ou da noite para o dia. Já em 1824, ano da primeira Constituição, ainda no Império, houve conflito — e um grave conflito, Deputado Pimenta — entre radicais e conservadores. Mas o momento conturbado foi superado.

Tivemos períodos ainda mais conflituosos, quando liberdades civis foram suprimidas recentemente, uma fase que também o povo brasileiro venceu. E, finalmente, tivemos a Constituição de 88, um marco histórico na redemocratização do Brasil.

Nosso País sempre conseguiu superar momentos de crise sem a necessidade de guerra ou conflito civil. É o motivo pelo qual somos considerados, Deputado Osmar, pelo planeta, pelos demais países, como um povo pacífico. Somos a Nação do diálogo e da diplomacia.

Para honrar esse legado, recai uma enorme responsabilidade sobre esta Comissão. Não estamos aqui apenas para produzir ou votar um relatório; estamos aqui trabalhando para responder a anseios da população e — mais ainda — para priorizar, com o mais absoluto rigor, a Constituição, os dispositivos do Supremo Tribunal Federal, a Lei nº 1.079 e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Esse tem sido praticamente, Ministro Cardozo, o nosso mantra aqui — pela mesma sequência.

Se existe uma mensagem que eu gostaria que esta Comissão deixasse como legado, esta seria a seguinte declaração: em meio à intolerância crescente, nós agimos com compreensão e respeito — se eu não a fiz em algum momento, peço desculpas a cada um de vocês, mas eu procurei fazer.

Compusemos uma Comissão que não teve medo, receio ou desânimo para se reunir tantas vezes e horas que fossem necessárias; uma Comissão que seguiu as regras e honrou a Constituição e as leis do nosso País.



Tivemos como base o processo de *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor, mas não podemos cair na armadilha de uma rasa avaliação de que esta é uma repetição da história, de que esta Comissão é um espelho da de 1992.

Basta fazermos um comparativo dos dois Brasis, o de 1992 e o de 2016. Na era Collor tínhamos um PIB de 3 trilhões de reais — eu o trouxe a valores presentes —; nós temos hoje exatamente o dobro, 6 trilhões de reais. Nós temos uma população de 205 milhões de habitantes e, naquela época, eram 148 milhões, segundo o IBGE.

Em 1992, Deputados Jovair Arantes e Nilson Leitão, aqui no Congresso Nacional existiam 12 partidos; hoje somos 25 partidos representados nesta Comissão, fora a Liderança de Governo e a Liderança de Minoria.

Hoje qualquer previsão de resultado é futurologia. Naquele momento, de 1992, era difícil errar o resultado, Deputado Moroni Torgan.

São inúmeras as diferenças que podemos apresentar e, por essas diferenças, não me senti confortável em convocar apenas, Deputada Jandira — e você participava delas, ainda bebê naquela época —, quatro reuniões, como ocorreu no caso Collor. E nós já convocamos 11 reuniões.

Por respeito à democracia, fizemos questão de permitir audiências para esclarecimento da denúncia, diferente daquele momento, em que a própria Comissão Especial não operou nenhuma diligência.

Fizemos questão de fazer o que estava ao alcance legal, para que todos pudessem compreender o tema de que estamos tratando, um tema complexo.

Em homenagem às garantias de ampla defesa da Constituição, mesmo não sendo esta uma Casa julgadora, Sr. Ministro, fiz questão da presença dos representantes da Presidente na reunião de hoje, aqui representada por V.Exa. — e não apenas no ato de apresentação da defesa. E, naquele momento, também fiz questão de permitir a apresentação oral do documento entregue por V.Exa.

A Nação nos assiste em tempo real. O contexto é outro que não o de 1992. Nossos trabalhos são transmitidos dentro desta Casa para todo o cidadão brasileiro que quiser a ele ter acesso, seja por meio do rádio, da Internet, da televisão, de satélite, tudo. Ele está acompanhando em tempo real todos os debates que estamos realizando.



Já realizamos mais de 40 horas, desde a instalação desta Comissão de debates, de discussões e deliberações. Em 1992, em menos de oito horas, o processo já tinha sido resolvido e ido a plenário.

Precisávamos passar por cada um dos minutos dessas 40 horas até agora — e ainda temos uma sessão longa à frente —, para tomarmos a importante decisão que estamos prestes a tomar.

Não me sentiria em paz, de nenhuma forma, se tivesse sido diferente — e sinto que estamos cumprindo a nossa missão até o momento.

Agora vamos passar para essa última fase dos nossos trabalhos, mas antes gostaria de fechar a minha fala compartilhando com V.Exas. E aí eu queria encerrar meu breve comunicado, Deputado Jovair Arantes, Ministro José Eduardo Cardozo, membros, Deputados e amigos, com algum texto que representasse o que eu particularmente sinto, na condição de cidadão — não como Presidente da Comissão, mas como cidadão —, ao ver um muro dividindo a Esplanada, ao ver a intolerância crescente no País, ao ver mentiras deflagradas por alguns nas redes sociais.

E, por mais que todos nós falemos o contrário, pessoalmente, algumas mentiras ainda ficam no consciente e no subconsciente daqueles que, não sei por que razão, não querem em nós acreditar.

E o texto que eu encontrei, finalizando as minhas palavras, antes de passar a palavra ao Deputado Jovair Arantes, é a oração de São Francisco.

Deputada Benedita da Silva, as palavras de V.Exa. na madrugada de sexta para sábado foram muito importantes para todos aqui — tenho certeza disso:

“Senhor, fazei-nos instrumento da vossa paz. Onde houver ódio, que eu leve o amor; onde houver ofensa, que eu leve o perdão; onde houver discórdia, que eu leve a união; onde houver dúvida, que eu leve a fé; onde houver erro, que eu leve a verdade; onde houver desespero, que eu leve a esperança; onde houver tristeza, que eu leve a alegria; onde houver trevas, que eu leve a luz.

Ó Mestre, fazei-nos que procuremos mais consolar do que ser consolado; compreender do que ser



compreendido; amar do que ser amado, pois é dando que se recebe, é perdoadando que se é perdoado e é morrendo que se vive para a vida eterna. Amém.”

Peço a Deus que nos ilumine a partir deste momento. *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado.

As questões de ordem serão feitas após a fala do Exmo. Sr. Ministro.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, a questão de ordem, no meu caso específico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu permitirei as questões de ordem, com a maior alegria, depois da fala do Deputado Jovair Arantes.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - E digo que o mesmo tempo de fala do Deputado Jovair Arantes será concedido à defesa, em homenagem à ampla defesa, uma vez que o Ministro está aqui.

Após a apresentação do relatório, será dada a palavra ao Ministro Cardozo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não terá a mesma eficiência, Presidente, caso deferida, a minha questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Primeiramente, eu quero mais uma vez pedir desculpas aos colegas Deputados, aos senhores da imprensa e a todos os que nos visitam, pois, em razão do extenso trabalho que nós enfrentamos nessas últimas semanas, estou bastante exausto, mas absolutamente centrado dentro do princípio que me delegam a Constituição Federal e o voto popular.

Quero cumprimentar o Ministro José Eduardo Cardozo, aqui representando a Presidente da República, também o Presidente Rogério Rosso e todos os colegas Deputados e Deputadas.



Primeiramente, gostaria de destacar que foi enriquecedor o debate realizado nesta Comissão, não só na última reunião, mas também ao longo dos trabalhos que realizamos. Ao contrário do que muitos afirmam, tais debates provam que nossa democracia pouco tem de tímida ou de frágil. A essência do Legislativo revelou-se em sua plenitude: o controle político do Executivo e a possibilidade de serem apresentadas ideias divergentes em um debate civilizado.

Era esperado que os contrários à abertura do processo de impedimento negassem que os fatos narrados na denúncia revelam sérios indícios de cometimento de crime de responsabilidade pela Presidente da República. Era esperado também que negassem as evidências de graves e sistemáticos atentados perpetrados pela Presidente à Constituição Federal.

Mas lembro aos colegas Parlamentares que estamos apenas na fase de admissibilidade da denúncia. Não há condenação neste momento, nem estamos afastando a Presidente das suas funções.

Devemos apenas analisar se há justificativas jurídicas e políticas para autorizar a instauração do processo — nada mais!

A Presidente da República terá a oportunidade de provar as suas alegações finais lá no Senado Federal. É lá, depois de ampla instrução probatória, que haverá o julgamento em si da denúncia.

Eventual dúvida, caso existisse — o que não é o caso —, diante de tão fortes indícios, não militaria em favor da Presidente da República, mas sim da sociedade brasileira, que clama por um aprofundamento das investigações.

A população brasileira tem o direito de ver a denúncia ser analisada e julgada pelo Senado Federal. Se não há crime, como insiste a defesa, a Presidente será absolvida. Não vejo razão alguma para impedir essa investigação.

Não me causou surpresa o fato de ter visto as palavras do meu parecer serem distorcidas, com base em argumentos que afastam e fragilizam o controle legislativo das finanças públicas, concentrando-se em questões procedimentais sem adentrar os fatos narrados na denúncia, que são de elevada gravidade — volto a repetir.

Meu parecer não é nulo, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares! Nulos são os argumentos que defendem essa tese. Essa é a defesa natural de quem não tem



argumentos suficientes para questionar o conteúdo da peça. Ataca-se a forma, esquecendo-se do mérito. Essa é a estratégia natural de quem não tem razão.

Registro com orgulho que meu parecer foi elogiado pelos editoriais dos principais jornais do País, por economistas, por especialistas, por técnicos, por juristas e também por *sites* jurídicos em todo o País. À exceção da defesa e dos setores do Governo, diretamente interessados na rejeição — evidente — da denúncia, não li uma única crítica contra o meu parecer. Esse dado é relevante para os colegas Parlamentares e para mim, Relator.

Primeiramente, sustentou-se que o Presidente da Câmara dos Deputados recebeu a denúncia movido por vingança pessoal e que tal ato foi praticado com desvio de poder e de finalidade. Ao contrário do que diz a defesa, o STF analisou a questão exatamente sob esse prisma, de eventual desvio de poder, e não apenas porque seriam inaplicáveis ao processo de *impeachment* as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no Código de Processo Penal.

Repito: a questão foi decidida expressamente por aquela Suprema Corte em Mandado de Segurança impetrado por membro desta Comissão, o Mandado de Segurança nº 33.921, sob o prisma do desvio de poder, não tendo sido sequer interposto recurso contra tal decisão. Só não vê isso quem não quer.

Não podemos aceitar que eventuais desavenças políticas ou motivos pessoais maculem um processo que é legítimo: uma decisão colegiada desta Comissão em resposta ao clamor da sociedade que exige da Presidente a correta aplicação dos recursos públicos.

Foram atacadas também a minha independência e idoneidade. Mais uma reclamação sem fundamento, oriunda daqueles que não têm argumentos suficientes para rebater os sólidos fundamentos de meu parecer. Ataca-se o autor do parecer, mas não o próprio parecer. Mais uma tática de quem não tem razão.

O relatório foi minucioso, coerente, sensato e cuidadoso na parte técnica e jurídica. O cuidado em examinar as questões propostas pelos denunciantes, cotejados com os argumentos da defesa, foi justamente para não cometer a insensatez de concluir pela admissibilidade da acusação sem que encontrassem indícios suficientes de que a Presidente da República houvesse incorrido na prática de crime de responsabilidade.



Muitos ainda afirmam que o relatório considerou pontos da denúncia que haviam sido excluídos pelo Presidente da Casa, ferindo direito de defesa. Mais um argumento sem lastro.

Ora, conforme registrado por diversas vezes, de forma reiterada, inclusive esses pontos excluídos pelo Presidente da Casa em sua decisão inicial não foram considerados para a formação do juízo de admissibilidade técnica e jurídica. Isso se verifica com a simples observação do item específico — item 2.6 do meu relatório —, que enquadra como possíveis crimes de responsabilidade apenas duas condutas, dentre as múltiplas igualmente graves apresentadas na denúncia, a saber: 1) abertura de créditos orçamentários por decreto presidencial sem autorização do Congresso Nacional; e 2) uso dos recursos dos bancos oficiais para fechar o rombo das contas de Governo; ambos crimes de responsabilidade, conforme consta da Constituição, art. 85 e da lei específica, Lei Específica nº 1.079, de 1950.

Alegou-se também que a realização de audiências públicas para a oitiva de convidados nesta Comissão teria prejudicado a defesa. Essas audiências não foram para a defesa. Foram realizadas para que os membros desta Comissão pudessem ser esclarecidos dos termos técnicos da denúncia. Além disso, tais audiências foram equânimes e deram maior transparência aos trabalhos da Comissão.

O meu parecer foi também criticado por considerar que apenas “indícios mínimos” podem autorizar a instauração do processo.

Entretanto, na admissibilidade jurídica, quando se fala em “indícios mínimos”, não se está falando em falta de provas, mas sim em “indícios suficientes” para autorizar a instauração do procedimento. Caso este Relator afirmasse categoricamente que houve o crime de responsabilidade, aí sim estaria extrapolando a competência da Câmara dos Deputados, que é a de apreciar a admissibilidade do processo e sua viabilidade.

Para os desavisados, quem guiou a elaboração deste relatório foi a Constituição Federal da República do Brasil, a Lei que define crimes de responsabilidade, Lei nº 1.079, de 1950, a Lei Orçamentária, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e as normas regimentais. Foram essas as normas que guiaram o nosso relatório, que ajudaram a fazer este relatório. Trabalhei a partir de uma análise técnica e jurídica isenta, tranquila, cautelosa, com grande respeito às



argumentações e sabedor da relevância da decisão que será aqui tomada para o destino de nosso País.

Anoto também que o princípio da ampla defesa foi elevado ao seu último grau, inclusive com a possibilidade de manifestação oral da defesa em duas oportunidades. Nada disso estava previsto no rito procedimental a ser seguido.

Superadas essas questões, passo agora a comentar os principais pontos relativos à matéria financeira e orçamentária presentes na discussão e nos votos em separado.

Quanto às denominadas pedaladas fiscais, alguns Deputados Federais, assim como a manifestação da Presidente da República, alegam que as operações entre o Tesouro Nacional e os bancos oficiais não caracterizam operações de crédito, mas mero contrato de prestação de serviço. Sobre esse ponto, o Tribunal de Contas mostrou exaustivamente que o Governo deu roupagem jurídica às operações contraditoriamente ao seu conteúdo material — trocou de nome. Em sua essência, os compromissos financeiros efetuados se assemelham às operações de crédito proibidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, porque usam instituição financeira oficial para pagamento de despesas de responsabilidade do Governo, encobrando seu déficit fiscal.

Alega-se ainda pela inexistência de um ato pessoal da Presidente na operacionalização das tais pedaladas fiscais, bem assim inexistente a má-fé, ou seja, a intenção de praticar a ilegalidade.

Com todo o respeito, os atos ocorreram com o conhecimento e a anuência da denunciada, e há indícios da má-fé e da conduta comissiva ou omissiva, mas invariavelmente intencional, da Presidente da República.

Ressaltam-se os volumes expressivos, o caráter sistemático e o amplo debate público que se instalou no País, a partir do ano de 2014, em torno desse tema, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas da União — TCU

É desse período também o início das críticas ao que se convencionou chamar de contabilidade criativa, responsabilidade compartilhada entre a cúpula do Ministério da Fazenda e a denunciada. Ao mesmo tempo, essa prática nociva mascarou a difícil situação das finanças públicas e postergou, ao máximo, seu



conhecimento pela sociedade e a adoção de urgentes ajustes estruturais, imobilismo que perdura até o presente momento.

Recentemente, o Banco Central refez a contabilidade pública e mostrou o montante dessas operações e como as mesmas distorceram as contas públicas.

A formação de economista, o propalado controle pessoal e centralizado da condução econômica do Governo e as reuniões diárias com os sucessivos Ministros da Fazenda e Secretários do Tesouro Nacional, determinando-lhes a forma de agir, tornam difícil aceitar a argumentação de que a denunciada não tenha participado ou não tenha tido conhecimento acerca dos fatos exaustivamente tratados no relatório.

Relembro o que disse em meu relatório: o dever de gestão da administração pública é pessoal do Presidente, no caso, da Presidente da República. Afinal, a confiança que lhe foi depositada pelos eleitores do Brasil no trato responsável da coisa pública simplesmente não se transfere.

Presidente, eu queria pedir silêncio ao Plenário. Eu queria pedir a quem quiser ficar no plenário para ouvir o nosso debate, porque é importante para nós, e que nos dê a folga para que possamos falar. Da mesma forma, evidentemente, o representante do Governo vai precisar do mesmo silêncio, por favor.

Em relação à configuração das referidas práticas como operações de crédito, volto a dizer que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao proibir a contratação de operações de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, foi exatamente a de proibir práticas como as que ocorrem ou que ocorreram no presente caso. Isso para proteger valores constitucionais da gestão fiscal responsável e do equilíbrio das contas públicas.

Ninguém em sã consciência vislumbraria que um Governo celebrasse formalmente um contrato entre o Erário e a instituição financeira por ele controlada, em frontal desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa Lei, ao delinear os contornos legais de uma operação de crédito, insere a expressão — abre aspas — *“e outras operações assemelhadas”* — fecha aspas — com o firme propósito de abranger operações de crédito camufladas e ardilosas de modo a incluir na proibição operações capciosas, como as promovidas aparentemente pela denunciada.



O importante é que os elementos essenciais caracterizadores de uma operação de crédito estejam presentes, para fins de enquadramentos na proibição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, entendo que há fortes indícios de que os atrasos ao Banco do Brasil no ano de 2015 em relação ao Plano Safra possuem esses elementos essenciais, no sentido de que se trata de um empréstimo bancário com permanência por longo prazo e com a incidência de encargos financeiros. Isso porque eles representam a assunção de compromissos da União pelo Banco do Brasil, que, portanto, estaria canalizando parte considerável de seus recursos captados do setor privado para financiar despesa pública corrente do Tesouro Nacional.

Inclusive, quanto ao argumento de que a equalização de taxa de juros do Plano Safra não é operação de crédito, esclareço que em nenhum momento do relatório foi dito que — abre aspas — *“a equalização de taxas”* — fecha aspas — era operação de crédito. O que ficou caracterizado como tal foram os “atrasos” sistemáticos e volumosos no repasse desses recursos ao Banco do Brasil, independentemente, da denominação que porventura lhe tenha sido atribuída.

Não prospera a alegação de que ainda não existe manifestação definitiva do Tribunal de Contas da União e do Congresso sobre as pedaladas em 2015 e que, por isso, não haveria que se falar em crime de responsabilidade. Nem a Constituição Federal nem a Lei nº 1.079, de 1950, preveem como condição objetiva para enquadramento de crime de responsabilidade a existência de parecer prévio pela reprovação das Contas pelo TCU ou mesmo sua rejeição pelo Congresso Nacional.

Portanto, é prerrogativa desta Casa, da Câmara dos Deputados, e desta Comissão Especial avaliar se os fatos narrados na Denúncia são passíveis de enquadramento em crime de responsabilidade, não estando essa análise vinculada à existência de nenhum exame prévio por parte do Tribunal de Contas da União, do Congresso ou de qualquer outro órgão público.

Quanto à alegação de que houve mudanças de jurisprudência no âmbito do Tribunal de Contas da União e de que esse novo entendimento não deveria ser aplicado de modo retroativo, a tese foi rejeitada, e mantenho a convicção que firmei em meu relatório.



Em verdade, não havia nem exame nem jurisprudência anterior do Tribunal de Contas da União sobre atrasos sistemáticos no repasse de dinheiros aos bancos públicos.

O fato de que o Tribunal de Contas da União apenas detectou essa irregularidade pela primeira vez no ano de 2014 e caracterizou essas práticas ilegais como “operações de crédito disfarçadas” de modo algum eximiu a responsabilidade da Presidente da República e muito menos a autorizou a continuar com tais práticas ao longo do ano de 2015. Nenhum agente público precisa de “aviso prévio” nem do TCU nem do Congresso para cumprir as leis e a Constituição em vigor — nenhum agente público.

Portanto, não me convenceu o argumento da violação da segurança jurídica ou da irretroatividade das leis.

Continuo convicto de que as análises que fiz dos fatos narrados e dos argumentos apresentados pela defesa me levam à conclusão inequívoca de que são fortes os indícios de que as transações financeiras relatadas constituíram um tipo de financiamento bancário, configurando a prática do crime de responsabilidade, tipificado no art. 11, item 3, da Lei nº 1.079, de 1950.

Quanto aos crimes de responsabilidade pela edição de decretos que abrem créditos orçamentários sem autorização, é muito importante deixar claro que a questão principal a ser decidida por nós Parlamentares é se houve: primeiro, infração patente, e de qualquer modo, a dispositivo da Lei Orçamentária; ou, segundo, abertura de crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais.

Nos termos da Constituição Federal, os créditos orçamentários suplementares somente podem ser abertos ao longo de um ano fiscal com prévia autorização legislativa.

Por sua vez, a LOA de 2015 flexibiliza essa regra constitucional e permite a abertura de créditos suplementares por simples decreto presidencial, *“desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário”*.

Segundo a defesa e a fala de alguns Deputados Federais contrários ao entendimento deste Relator, no último debate aqui, na sexta-feira, os créditos suplementares abertos pelos referidos decretos presidenciais estariam autorizados



pelo Poder Legislativo, com base no art. 4º da LOA de 2015, uma vez que apenas ao final do ano é possível saber se a meta fiscal é efetivamente cumprida ou não.

Com todo o respeito, sou obrigado a discordar desse argumento com veemência, com base nas conclusões do meu relatório.

O crime de responsabilidade da Presidente não está relacionado com o cumprimento ou não da meta fiscal, muito menos com o fato de o Congresso ter alterado a meta ao final do ano. O crime de responsabilidade supostamente ocorreu no momento da “ação”, quando os referidos decretos foram abertos e editados, simplesmente porque existe uma condição na autorização legislativa do art. 4º da LOA de 2015 e que não foi cumprida. Ressalto: a condição não foi respeitada. Portanto, o Executivo não estava autorizado a abrir os créditos.

Tal dispositivo, Sras. e Srs. Deputados, permite o uso de decreto pelo Executivo para movimentar e suplementar dotações se e enquanto estivesse garantida a obtenção da meta de resultado fiscal. Por condições óbvias, essa condição só pode se referir à meta fiscal em vigor naquele momento e não a uma meta contida em projeto de lei ainda em tramitação e que não tenha sido sequer aprovado pelo Congresso Nacional.

O Poder Executivo perdeu a autorização para editar decretos orçamentários a partir de 22 de julho de 2015, data na qual o Poder Executivo reconheceu expressamente que a meta fiscal em vigor estava comprometida quando do envio do PLN 5, de 2015. A partir de então, a Presidente da República, por conta própria, decidiu abandonar a meta original e manter os gastos como se nada tivesse acontecido e o PLN 5 já estivesse aprovado. Passou também a se comportar como se não houvesse a possibilidade de o projeto de lei ser rejeitado ou mesmo alterado pelo Congresso Nacional, criando risco fiscal e violando a separação dos Poderes.

Valendo-me de analogia utilizada pelo Governo ao longo dos trabalhos desta Comissão, quem aprova a “tal lista de supermercado” é o Congresso Nacional ao apreciar a Lei Orçamentária anual.

Em princípio, durante a execução do Orçamento, os limites autorizados na “lista” devem ser observados rigorosamente pelo Executivo. O art. 4º da LOA, de fato, flexibiliza a gestão orçamentária ao permitir que o Executivo altere itens da lista das autorizações sem consultar o Congresso inclusive. Porém, sob a rígida condição



de que a gestão fiscal esteja sendo conduzida com vistas à obtenção da meta fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Caso contrário, ou seja, se e enquanto a meta estivesse comprometida, os créditos não poderiam ser abertos. É exigível, nesse caso, autorização legislativa (...). É o que preveem a Constituição Federal e a Lei Orçamentária. A Constituição é clara no sentido de que nenhum crédito orçamentário pode ser aberto sem prévia autorização legislativa, conforme art. 167, inciso V. A razão desse dispositivo é garantir o controle político do Legislativo sobre os gastos públicos.

A ilegalidade dos decretos decorreu do fato de que, no momento em que foram editados, o Governo já havia reconhecido que a meta não estava e nem seria cumprida. Portanto, o Poder Executivo, nessas condições, não poderia alterar nem fazer ingerências na tal “lista de supermercado”. Apenas o Legislativo — apenas o Legislativo — poderia autorizar a alteração dessa “lista”.

A analogia trazida pela própria defesa demonstra a gravidade do atentado praticado contra a Constituição Federal em diversos princípios, como a separação dos Poderes, o controle legislativo prévio sobre as contas governamentais e a boa gestão das finanças públicas.

Como afirmei em meu relatório, a edição de tais decretos que abriram créditos orçamentários sem autorização legislativa revelou a usurpação das prerrogativas do Parlamento brasileiro em definir as prioridades e os limites dos gastos públicos, que representam a sua mais nobre função.

Quanto ao argumento contido na manifestação da defesa de que meta fiscal não se confunde com gestão orçamentária, de fato, são duas coisas distintas — de fato, são duas coisas distintas.

Ocorre que o art. 4º da LOA — Lei Orçamentária Anual possui o claro objetivo de obrigar o Executivo a tomar todas as providências necessárias ao longo do ano, especialmente, fixar limites adequados de contingenciamento, para tornar viável a obtenção da meta fixada na LDO, que é acompanhada pelos relatórios bimestrais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, os limites fixados nos contingenciamentos, durante o ano, devem ser suficientes para adequar a despesa à evolução das receitas.



No momento em que a fixação dos limites programados para o exercício se mostre incompatível com a obtenção da meta fiscal, perde o Executivo a autorização de abrir tais créditos orçamentários por decreto. Nesse caso, teria que enviar ao Congresso Nacional projetos de lei ou editar medida provisória.

Nessas condições, diante das dificuldades e do comprometimento da meta, o Legislativo reserva a si a avaliação, caso a caso, da pertinência da ampliação de autorização dos gastos.

Saliente-se que, em condições normais, estivesse o Executivo atuando corretamente na obtenção da meta fiscal, estaria autorizado a promover a edição de decretos orçamentários, nos termos do art. 4º da Lei Orçamentária. Em nenhum momento, volto a repetir, o meu relatório afirmou que a abertura de crédito suplementar, por si só, aumenta gasto público.

A conduta proibida que atenta a Constituição e a Lei Orçamentária é o fato de o Executivo abrir o crédito orçamentário excedendo a autorização, dada por este Congresso Nacional, na Lei Orçamentária. Essa é a conduta que a Constituição e a Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal proíbe. Se for aceita a hipótese de o Executivo alterar, a seu bel-prazer, o Orçamento, sem prévia autorização legislativa, perde-se o controle político e social sobre os recursos públicos, abrindo-se o caminho para a arbitrariedade.

Aliás, ainda nesse tema, a defesa alega que o ano de 2015 foi marcado pelo maior contingenciamento de gastos públicos da história. Ocorre que, se a meta fiscal, originalmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2015, fosse respeitada, como manda a Constituição Federal, a LRF e as leis orçamentárias, o alegado contingenciamento, na verdade, teria sido insuficiente e deveria ter sido muito maior, o que teria, inclusive, revelado mais cedo ao País a necessidade de se adotarem medidas urgentes no campo das finanças públicas.

Rejeito, ainda, o argumento de que o Congresso Nacional convalidou as ilicitudes praticadas pela denunciada ao aprovar a meta fiscal contida no PLN 5, de 2015, ao final daquele ano. Segundo essa interpretação, bastaria a alteração da meta ao final de 1 ano para que todos os atos do Executivo contrários à sua obtenção fossem simplesmente convalidados. Tal interpretação não tem nenhuma razoabilidade.



Em primeiro lugar, porque o crime de responsabilidade, como já afirmado, é cometido no momento da abertura dos créditos orçamentários, sem prévia autorização legislativa, o que ocorreu entre os meses de julho e agosto, de 2015. Assim, a aprovação da nova meta, no final do exercício, não impede a responsabilização da denunciada pela violação da lei orçamentária. Em segundo lugar, porque a interpretação do Executivo a favor da convalidação retira, por completo, a eficácia jurídica da condição prevista no art. 4º da LOA, assim como anula o controle legislativo prévio quanto à definição de uma política fiscal planejada e responsável.

Quero reafirmar a questão quanto ao fato de Governos Estaduais e Municipais adotarem práticas semelhantes; é importante alertar para o erro desse argumento. Existe uma confusão quando se afirma que os Governadores também poderão sofrer *impeachment* por falta de cumprimento das metas fiscais. Primeiro, porque o crime de responsabilidade da Presidente não está relacionado exclusivamente ao fato do cumprimento ou não da meta fiscal. O que está sendo apurado é o ato de a Presidente abrir crédito por decreto, sem autorização do Legislativo, lesando o controle político constitucional e quando já se tem conhecimento da impossibilidade do cumprimento da meta fiscal. Segundo, por expressa determinação da Constituição — Constituição da nossa República —, todos os Presidentes, Governadores e Prefeitos podem ter tido, durante seu mandato, autorização do Legislativo para alterar o Orçamento, por meio de decreto, dentro de certos limites.

No entanto, salvo melhor juízo, somente a Lei Orçamentária Federal tem uma condição que vincula a abertura de crédito suplementar por decreto (gestão orçamentária) à adoção de medidas voltadas à obtenção da meta fiscal (evento da gestão fiscal).

Por todo o exposto, reafirmo minha análise de que existem indícios suficientes para que seja autorizada a instauração do processo por crime de responsabilidade da Presidenta da República, havendo, inclusive, todos os requisitos apontados pelo Advogado-Geral da União, quais sejam: 1) atentado à Constituição Federal; 2) ato praticado pelo Presidente da República; 3) tipificação legal; 4) atos praticados no



exercício das funções; 5) ação dolosa do Presidente da República. Isso tudo está na previsão constitucional.

Não são apenas os seis decretos e as pedaladas fiscais, isoladamente, que me fizeram concluir pela admissibilidade da denúncia. O que devemos considerar também, entre outras questões, é o efeito nocivo dessas práticas na condução da economia e das finanças do País. Não podemos minimizar esses atos! São vários os prejuízos dessa contabilidade, “dessa contabilidade criativa”: desemprego, recessão, paralisação dos programas sociais, inflação, aumento de preços, perda do poder de compra, perda de credibilidade, encerramento de empresas, alta de juros, restrição nos empréstimos bancários.

Os serviços públicos, Sras. e Srs. Deputados, também estão falidos. Há crise na saúde, na educação, na segurança pública, entre outros. Ninguém mais confia neste Governo e não há, infelizmente, qualquer perspectiva de mudança.

Ressalto, mais uma vez, que o *impeachment* é um processo de natureza jurídico-político. O fato de a Constituição ter entregue o julgamento às Casas do Congresso Nacional e não a um Tribunal do Poder Judiciário reforça o componente político desse processo, o que assentamos na parte do relatório que tratou da oportunidade e conveniência da admissibilidade da denúncia.

Não há mais clima para este Governo. Não há mais base política de sustentação. Não há mais credibilidade, ninguém mais acredita neste Governo. Como disse um Líder da base governista, durante os debates aqui, este Governo não sabe dialogar, é um Governo arrogante e autoritário, que não aceita opiniões divergentes. (*Palmas.*)

Para finalizar, Sr. Presidente, em suma, as críticas feitas às conclusões do relatório, bem como os argumentos apresentados pela defesa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só um pouquinho, Deputado Jovair. Está bom? (*Pausa.*) Vamos lá.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Em suma, as críticas feitas às conclusões do relatório, bem como os argumentos apresentados pela defesa em nada diminuem minha convicção de que há indícios suficientes de que a denunciada praticou atos que podem ser enquadrados como crimes de responsabilidade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só um minutinho. Um momento. Na última reunião da votação, faltam duas páginas. Então, o Relator já está terminando.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Em suma, Srs. Deputados, as críticas feitas às conclusões do relatório, bem como os argumentos apresentados pela defesa em nada diminuem minha convicção de que há indícios suficientes de que a denunciada praticou atos que podem ser enquadrados como crimes de responsabilidade. Ao contrário, por se tratarem de críticas superficiais, sem fundamentação relevante, sinto-me confortável em reafirmar minhas conclusões.

Conclamo, portanto, os membros desta Comissão, Sras. e Srs. Deputados, a me acompanharem no voto pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela conseqüente autorização para a instauração, pelo Senado Federal da República, do processo por crime de responsabilidade promovido contra a Sra. Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

Volto a lembrar que a admissão da denúncia dará a chance para que a Presidente prove a sua inocência junto ao Senado Federal. Se não autorizarmos, haverá a desconfiança da população de que não tivemos coragem de autorizar essa investigação. A população precisa de uma resposta positiva nossa, dos Parlamentares. Uma crise desta dessa natureza só se resolve com o aprofundamento das investigações. Não tenham medo, Srs. Deputados! Quantas coisas perdemos por medo de perder? Este é o momento! Esta é a hora!

Que Deus nos ilumine! Um abraço! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pelo mesmo prazo, pelo mesmo prazo, o Ministro Cardozo tem a palavra. S.Exa. dispõe de 40 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Vai ser distribuído o texto? O texto vai ser distribuído?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Ministro Cardoso tem a palavra. Foi decisão desta Presidência convidar, neste momento, após a apresentação do relatório, a defesa. É um tema da mais alta relevância para o País.

Qualquer questão de ordem que venha nesse sentido com relação à presença, à legitimidade ou juridicidade da presença, eu já recolho e indefiro na preliminar.



V.Exa. com a palavra.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Este panfleto, este relatório aí vai ser distribuído?

(Discussões no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vai ser distribuído, sim, Deputado Florence. Claro.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu peço por gentileza, é um momento importante. A população brasileira está-nos acompanhando. Vamos aguardar a defesa do Ministro Cardozo. V.Exa. tem 40 minutos, conforme o mesmo tempo do Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ministro José, só fale quando fizerem silêncio. Só fale quando fizerem silêncio.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Todos escutamos com atenção a réplica do Relator. E, agora, com a palavra...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Todo mundo ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - ... o Advogado-Geral da União, Ministro Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, de início, reafirmar os termos da defesa de S.Exa., a Sra. Presidente da República, seja nas preliminares, seja no conteúdo, em relação ao entendimento de que esse processo é nulo, por vícios que o caracterizam na sua abertura e no seu processamento, e as denúncias na forma em que foram ofertadas, improcedentes.

As razões da defesa já foram expostas, e V.Exas. as conhecem bem. Por isso, eu não vou repisá-las. Eu vou utilizar o tempo que tenho para dialogar, respeitosamente, com S.Exa., o Relator, sobre seu relatório. E há uma razão para isso: eu tenho absoluta convicção de que a leitura isenta e desapaixonada desse relatório seja, talvez, a melhor peça de defesa que S.Exa., a Presidente da República, pode ter. As contradições, os equívocos conceituais e um contido desejo



político de chegar ao *impeachment* ficam borbulhantes na simples leitura desse relatório.

S.Exa, o Relator, parte das mesmas premissas que nós partimos. Ele afirma que, no presidencialismo, um Presidente não pode ser afastado por mera conveniência política. É fato! Ele afirma que somente diante da configuração de crimes de responsabilidade pode haver *impeachment*. É fato! Ele afirma que é necessário, nesta fase, na Câmara, um lastro mínimo probatório — essa é a expressão do Relator — para que se possa dar sequência ao processo. Também deixa claro o Sr. Relator, e eu concordo, que os princípios relativos ao processo legal se aplicam aqui. Ele também deixa claro que não é no processo de *impeachment* que se investiga. Investigação se faz em CPIs, faz-se em inquéritos, faz-se nas Comissões de Fiscalização do Congresso. Um processo de *impeachment* condena, nele não se investiga, parte-se de um mínimo de prova pré-constituída. Nenhuma discordância! A discordância, porém, é com relação à aplicação dessas premissas pelo Sr. Relator. Ele desatende cada uma dessas premissas, a cada passo, e eu quero demonstrar, através de alguns exemplos, o que digo.

O primeiro ponto que eu gostaria de focar, Sr. Presidente, Sr. Relator, respeitosamente, é a questão do desvio de poder. Nós arguimos que esse processo de *impeachment* nasce com um pecado original, nasce com um vício no seu ato de abertura, que foi a má utilização da competência de S.Exa., o Presidente da Câmara, em desconformidade com a lei, para fazer uma vingança. É a figura clássica do desvio de poder. Os fatos que levaram a isso são notórios. Aliás, não é só a defesa quem diz isso, Sr. Relator. Uma revista que acho que não é governista, a revista *Veja*, neste fim de semana, trouxe um editorial que diz isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Diz isso! Diz claramente que...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, só um pouquinho.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, eu peço interrupção do meu tempo.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O Deputado Jovair foi respeitado...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pare o tempo.

Por favor, vamos...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É inaceitável que ocorra aqui qualquer tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Pimenta, vamos aguardar com atenção. Este é um momento importante das considerações da defesa, após o relatório. Cada Parlamentar já formou ou está formando a sua convicção. Vários já me disseram que estão formando sua convicção para votar logo mais. Portanto, este momento deve ser do mais absoluto respeito, em consideração ao povo brasileiro.

O Sr. Ministro continua com a palavra.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Obrigado.

Como eu dizia, estão claros e indiscutíveis os fatos que ensejaram a abertura deste processo.

Nós fizemos a arguição, e o Relator a rejeitou. Alegando o quê? Ele não disse que não houve ameaça, ele não refuta o argumento. Nem poderia, porque ele é notório. Ele diz que não aceitaria a tese do desvio de poder, porque o fato de a Presidente ter divergência política com o denunciado não é causa de invalidade. Eu não argui disputa política, eu não argui inimizade, porque isso é próprio do Parlamento e da democracia. Eu argui desvio de poder, ilegalidade, vingança. Ou seja, S.Exa, o Relator, respondeu a algo que eu não argui.

Mais: S.Exa., o Relator, disse que a questão já está resolvida pelo Supremo Tribunal Federal — ele voltou a repetir isso aqui, hoje. Onde? Onde está resolvida? Vamos ver o que diz o Sr. Relator. Ele diz que, na ADPF proposta pelo Partido Comunista do Brasil, essa questão do desvio de poder estaria sendo superada. Por quê? Porque o acórdão diz que não se aplicam as hipóteses de impedimento ou suspeição do Código de Processo Penal ao processo de *impeachment*. O que tem haver suspeição e impedimento com desvio de poder? Nada. Impedimento e suspeição são situações que atingem processualmente alguém para tomar decisões. Não tem nada a ver com o uso de competência desviada.

Eu desafio alguém a me mostrar um único autor, no Brasil ou fora do Brasil, que associe desvio de poder com impedimento e suspeição. Eu desafio! Um, quero



um! E lhes garanto que não existe, porque não tem absolutamente nada a ver. Nessa ADPF não se fez nenhuma imunidade contra o desvio de poder. Nessa ADPF ninguém disse que o desvio de poder não poderia anular um processo de *impeachment*, porque o desvio de poder pode anular decisões judiciais, leis e atos administrativos. O que tem a ver com impedimento e suspeição? Nada! Lanço, portanto, um desafio jurídico: deem-me um autor, só um, e eu me convenço. Se há 99% dizendo o contrário, deem-me um. Não haverá, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Também disse S.Exa., o Relator, que o Supremo decidiu essa matéria num mandado de segurança impetrado pelo nobre Deputado Wadih Damous. Decidiu? Foi negada uma liminar! Até hoje esse processo não foi levado ao Plenário, e quem negou foi o nobre Ministro Gilmar Mendes. Quantos processos têm liminares e no Plenário se reverterem? Como pode ter sido sepultada essa discussão? Não houve o sepultamento, Deputado. Quando ele for a Plenário, essa questão será analisada. Mas não poderia este relatório, tentando contornar o incontornável, dizer que o Supremo decidiu o que não decidiu, dizer que nós falamos em inimizade, quando nem de inimizade se tratava. Falamos de desvio de poder, de ilegalidade.

Portanto, essa questão não foi respondida por V.Exa. Por que não foi? Eu entendo: V.Exa. tinha o desejo, a vontade política do *impeachment*, mas o *impeachment*, como V.Exa. já disse, não é um processo político, não basta a vontade política. Tem que estar de acordo com a lei.

O segundo ponto é que nós dissemos que todo esse processo está viciado, porque a denúncia recebida pelo Presidente da Câmara envolvia dois fatos: as pedaladas fiscais do Plano Safra de 2015 e os decretos de crédito adicional. Só isso podia ser discutido nesse processo. E havia um vício, porque se juntou a delação do Senador Delcídio do Amaral, porque os depoentes vieram aqui... Perdão. Os cidadãos que subscreveram a denúncia vieram aqui e falaram de toda a denúncia e que isso maculava esse processo — é óbvio —, pelo princípio do devido processo legal, que V.Exa. disse que se aplica a este caso. No entanto, o Relator, ao examinar essa questão, toma uma posição — eu diria — *sui generis*, porque ele diz que, a seu ver, o recebimento da denúncia pelo Presidente da Câmara é um ato provisório, não vinculante, e que esta Comissão poderia apreciar outras coisas.



Defendeu uma tese, mas disse: *“Não farei isso. Só vou analisar os fatos da denúncia, para não gerar nulidade”*.

Ora, se esta Comissão podia apreciar tudo, por que ele não apreciou tudo? Ele descumpriu o seu dever só analisando os fatos da denúncia? Na verdade, foi engenhosa a construção, mas fácil de ser vislumbrada.

Todos sabem que o Supremo decidiu que o Regimento desta Casa se aplica aos processos de *impeachment* subsidiariamente naquilo que não contrariar a lei nem a Constituição. Vejam o que diz o art. 218, § 3º do Regimento desta Casa:

“Art. 218.....

(...)

§ 3º Do despacho do Presidente que indeferir o recebimento da denúncia, caberá recurso ao Plenário.”

Só o Plenário pode admitir o processamento de uma denúncia que o Presidente indeferiu. O que quer dizer isso? Que aquilo que foi indeferido não pode ser discutido num processo de *impeachment*. O Sr. Presidente indeferiu várias denúncias, e ninguém recorreu. Como poderia nesse processo, então, sem o recurso de Plenário previsto no Regimento, começar-se a analisar outras matérias?

É evidente que a tese do Sr. Relator, da sua convicção, de que num processo de *impeachment* pode-se discutir tudo, apesar do despacho do Presidente, não tem o menor cabimento, pelo Regimento da Câmara e pelo princípio da estabilização da defesa, porque ninguém pode se defender de algo, se não sabe do que está sendo acusado.

Mas, então, por que o Sr. Relator desenvolveu essa tese? *“Admite-se a discussão, mas só vou me ater às denúncias.”* Por que ele fez isso? Para justificar o que aconteceu ao longo desse processo. Foi a única maneira que ele conseguiu construir para dizer: *“Olha, eu só vou analisar o que está denunciado, mas deixe o pessoal falar sobre o que quiser. Pode falar de Delcídio, pode debater Lava-Jato”*.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - É inverdade, Presidente!

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Objetivamente há uma transgressão ao princípio do devido processo legal, com a devida vênia, Deputado. Eu ouvi o Relator. Há uma ofensa clara ao poder de defesa.



Mas o Sr. Relator não se conteve, ele não se conteve, mesmo dizendo que só ia analisar os fatos da denúncia. Para não usar as palavras de S.Exa. aqui, vejam o que diz a página 118 do Relatório — e me permitam —, vejam o que diz a página 118. Ele diz que só ia considerar as denúncias. Diz na página 118, textualmente:

“Embora não tenha utilizado, como fundamento jurídico para a formulação deste Parecer, as acusações de improbidade direcionadas contra a Denunciada, não podemos desconsiderar a perplexidade da população com as constantes revelações das investigações da Operação Lava-Jato sobre o maior esquema de corrupção de que se tem notícia neste País e que atinge principal e diretamente a maior empresa brasileira, a PETROBRAS.

O povo brasileiro demanda e merece uma resposta! E tal resposta somente pode ser dada pelo julgamento da Presidente pelo Senado Federal.”

Ele está falando aqui da Lava-Jato. Do que está sendo a Sra. Presidente da República acusada aqui? Do principal Líder da Oposição ter sido acusado nesta mesma operação de receber dinheiro de Furnas? É disso que a Sra. Presidente está sendo acusada? A Sra. Presidente está sendo acusada aqui de um partido político ter sido acusado na Lava-Jato de ter recebido alguns milhões para acabar com a CPI da PETROBRAS? Aqui, está sendo acusada a Sra. Presidente de Parlamentares, que ainda terão direito de defesa, terem conta no exterior oriunda de recursos desse desvio? É disso que ela está sendo acusada?

Do que está sendo acusada? Sobre o que ela tem que responder? V.Exa. não disse. Como pode se defender de algo que não está dito? E que o Relator, no Relatório, conclame os Deputados a votarem favoravelmente a isso, sem que o direito de defesa pudesse ser exercido, porque eu não sei o que está sendo acusado. Isso é uma transgressão cabal à Constituição, cabal! Indiscutível.

É nulo, portanto, o Parecer; é nulo, portanto, o processo, com base no amplo direito de defesa, com base no devido processo legal.

Terceiro aspecto: nós dissemos que, em qualquer processo — e o Relator reconhece que o devido processo legal tem que ser aplicado —, o advogado, a



defesa, tem que estar presente para perguntar, para levantar questões de ordem. Nós não fomos intimados naquela audiência de esclarecimento, não estivemos lá. Gostaríamos de ter estado lá para poder fazer as questões, se nos fosse facultado, pelo advogado.

O Relator examinou a questão e disse: “*Não houve prejuízo à defesa*”. Mas como? Eu não poderia ter feito perguntas àqueles que subscreveram? Isso não me trouxe prejuízo? Claro que trouxe! Mas, mais, posteriormente, o próprio Vice-Advogado-Geral da União não foi admitido a perguntar e a levantar, não para fazer razões de defesas, mas questões de ordem, o que é um direito do advogado pelo Estatuto da OAB. Isso é uma clara violação ao direito de defesa.

E sabe o que eu uso como parâmetro, Sr. Relator? Os processos do Conselho de Ética desta Casa. No Conselho de Ética desta Casa — e eu tenho acompanhado às vezes, por amor ao Direito —, o advogado do próprio Presidente da Casa pede a palavra pela ordem e lhe é dada. No processo de cassação do Sr. Presidente, sabe quais foram as razões de recurso que o próprio Presidente apresentou? Falta de intimação. E a Mesa anulou, a Mesa anulou.

Por que é que o que vale para lá, não vale para cá? Por que é que o que vale para cassar o mandato de um Parlamentar não vale para cassar o mandato de um Presidente da República? Por quê? (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom, Sr. Presidente, isso dá a nós também...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, o advogado mantém o tom de voz contra um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Talvez.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Não, Sr. Presidente! Não, não! Que o advogado da Sra. Presidente Dilma mantenha o respeito com o Parlamentar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É um absurdo!

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Mantenha o respeito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Parem o tempo, por favor, parem o tempo! O advogado...

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)



(Não identificado) - Isso é tudo que ele quer. Ele quer aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O advogado da Denunciada tem a prerrogativa constitucional de fazer sua defesa. Portanto, eu peço aos amigos, aos Deputados — obrigado —, a consideração de continuarmos a ouvir o Ministro Cardozo. Vamos lá.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, se é feita uma pergunta, o Relator tem o direito de apartear e responder à pergunta que foi feita. Ele fez uma pergunta.

(Não identificado) - Sr. Presidente, vai abrir o debate?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Quem elaborou esse Relatório foi o Eduardo Cunha!

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Talvez, Srs. Parlamentares...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Esse Relatório foi elaborado por Eduardo Cunha.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Talvez, Srs. Parlamentares, eu deva seguir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Desculpe-me, Deputado Paulo Teixeira, com todo respeito a V.Exa., vamos tentar manter a fala do advogado, é muito importante, e de todos.

Por favor, Deputado Nilson Leitão. Vamos lá, eu compenso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Talvez, Sr. Presidente, como me aconselharam recentemente, eu devesse ler mais a Constituição. Mas eu me lembro de que há um dispositivo na Constituição que fala que todos são iguais perante a lei. Um processo de cassação de um Parlamentar tem que ter a mesma situação de um processo de cassação de um Presidente. Eu não peço privilégio, peço igualdade. Ou será que esse dispositivo foi revogado no art. 5º da Constituição Federal? Será que vige a ironia de George Orwell, em *A Revolução dos Bichos*, quando ele diz: “*Todos são iguais perante a lei, mas alguns são mais iguais que os outros*”. Será isso?



Sr. Presidente, o fato de a defesa não ter sido intimada, o fato de o advogado da Sra. Presidente não poder ter feito uma questão de ordem, como lhe faculta a lei, traz nulidade ao processo.

Mas vamos a outros exemplos de mérito, porque o tempo se esvai. Quero falar dos decretos de abertura de créditos suplementares, sem autorização legislativa. Nós afirmamos que não houve ilegalidade nos decretos, porque os decretos estão baseados no art. 4º da Lei Orçamentária. É fato. O argumento que S.Exa. utiliza para refutar isso é que se teria que demonstrar que esses decretos tinham compatibilidade com as metas fiscais, de acordo com o anexo baixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ora, é claro que existe controvérsia, Sr. Relator. E eu respeito a opinião de V.Exa. Mas eu queria que também a interpretação jurídica do Governo fosse respeitada, porque não é só do Governo, é de juristas. Debate-se a questão. Eu não tenho a menor dúvida de que metas fiscais, além de serem metas programáticas, têm a ver com a execução orçamentária — e V.Exa. chega a dizer isso no relatório —, e que, portanto, baixar um decreto de suplementação não significa gasto, se houver um decreto de contingenciamento, e houve, e houve, houve.

Por que a meta fiscal não foi atendida na sua visão original? Foi por causa dos decretos? Não, foi porque caiu a receita. É isso, e nós sabemos, todos nós sabemos. Não foi um ato da Presidente da República que gerou isso. Foi uma situação contingencial da economia.

Ora, V.Exa. tem a sua interpretação, outros juristas têm outra. Mas por que a nossa é dolosa? Por que a dos cientistas das finanças que defendem isso é dolosa, é de má-fé, e a outra é correta? Por quê? Por que há dolo, se o Tribunal de Contas da União aceitava isso durante anos? E não me diga que não aceitava, porque o Tribunal de Contas da União pediu ao Executivo o decreto de suplementação, ele pediu para ele. Então, ele não aceitava?

Onde está a má-fé, se, durante 15 anos de Lei de Responsabilidade Fiscal, isso acontecia? *“Ah, mas o Tribunal de Contas da União mudou de opinião”*. Mudou, vamos respeitá-lo. Depois que ele mudou de opinião, ninguém mais baixou decreto nenhum. Mas vai haver uma má-fé retroativa?



Seria, Srs. Parlamentares, a mesma coisa que ali se fixasse um limite de velocidade para as estradas de 80 quilômetros, e que, a partir de um dia, se reduzisse para 60 quilômetros, e, ao se reduzir, dissessem: “Todos aqueles que andaram no último ano acima de 60 quilômetros serão multados”. Mas como? Mas como? É evidente que é assim.

Além disso, nobre Sr. Relator, V.Exa. diz que a meta fiscal foi descumprida, porque os relatórios bimensais e quadrimensais revelavam que a meta não estava sendo cumprida. E nós afirmamos na nossa defesa, e V.Exa. desconsiderou: meta é estabelecida por uma prazo de tempo determinado, e a meta tem que ser anual. Se em 1 mês eu não atendo, no outro mês... O importante é que se atenda no ano. V.Exa. disse: “*Não, não, não, não, tem que atender sempre*”. Quem decide isso? A lei. V.Exa. não citou — perdão, citou em uma notinha de rodapé — o art. 4º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Veja o que diz o art. 4º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 4º.

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.”

Está aqui, é a lei.

O relatório que é emitido é para ser acompanhado, para que o Executivo e todos acompanhem essa situação. Mas a meta é anual. Isso está na lei. Como se pode dizer, então, que o Governo, no terceiro trimestre, teria descumprido a meta fiscal? A meta fiscal é anual. É o que diz a lei, e essa não foi descumprida. Por que não foi? Porque, diante daquele relatório, que mostrava que a queda de receitas ocorria, todos os contingenciamentos foram feitos e não havia como contingenciar mais despesas obrigatórias.

Então, o que o Governo fez? Encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei, que permitia alterar por força da nova realidade econômica. Isso já havia sido aceito pelo Tribunal de Contas da União. Em 2009, há um acórdão do Tribunal de



Contas da União que deixa claro o que é saudável, que é correto que se mudem as metas fiscais, ao contrário de outros entes federativos, que descumpriram metas e não tiveram lei e baixaram decretos, como o Estado de São Paulo.

O Governo propôs, e o Congresso aceitou. Não houve, portanto, no momento em que a meta deveria ser qualificada, o descumprimento. Onde está a má-fé? Onde está o dolo?

Mais ainda, se me permite, Sr. Deputado, eu diria que me parece estranho a tese de que a lei não teria convalidado. Primeiro, porque não havia invalidade, a meta é anual. Mas vamos imaginar que V.Exa. tivesse razão, que a meta tem que ser cumprida mês a mês. A lei nova teria convalidado o passado. V.Exa. diz “*Não, não é possível convalidação*”. Nobre Deputado Relator, a convalidação é um instituto de Direito Administrativo consagrado por todos os povos, mas, se V.Exa. não quiser falar desses direitos, fale da lei. A lei federal diz que a convalidação é possível.

Leia V.Exa. a Lei nº 9.784, de 1999, Lei de Procedimentos Administrativos, que, no art. 55, fala que “*a convalidação do ato administrativo é possível*”. E possível como? Por outro ato administrativo, nem lei se exige. A convalidação é feita por um ato administrativo, e, no caso, foi a lei que o convalidou. Se um ato administrativo pode convalidar outro, a lei, que é instituto maior, não pode? Quem disse que a lei não pode convalidar? Cometeram esta Casa e o Senado abuso de poder, então, ao alterar a lei de metas? Não! Cumpriram com aquilo que é devido. Onde está a má-fé? Onde se coloca a má-fé?

E aí quero chamar atenção para duas questões. Nós tínhamos dito que os decretos tinham sido amparados em pareceres por mais de 20 órgãos e que a jurisprudência é pacífica, que, quando não há pareceres, não há má-fé de quem é orientado por pareceres técnicos. É pacífica. Eu citei isso na defesa, V.Exa. se esqueceu dessa parte. É um direito de V.Exa. esquecer o que bem deseja, mas está lá registrado.

Há 15 anos, isso sempre foi admitido, nunca foi impugnado, passou a ser a partir de certo momento. Dissemos que outros Poderes, como o Poder Judiciário, através do TSE e da Justiça do Trabalho, pediram, e o próprio TCU pediu. Portanto, era uma prática recorrente, até que o Tribunal de Contas da União viesse a dizer: “Não”. Mudou o entendimento, acolheu a interpretação de V.Exa. A interpretação,



que nós defendemos e que os Governos sempre defenderam há 15 anos, o Governo FHC, o Governo Lula, foi ignorada, e passamos a respeitar.

Muito bem, V.Exa., mesmo assim, diz que a Presidente da República agiu com má-fé, apesar dos pareceres técnicos, apesar de ter uma mudança de jurisprudência, apesar de tudo. De onde V.Exa. tira que houve má-fé? Pasmem, Sras. e Srs. Deputados, o Relator diz que a má-fé da Presidenta vem do fato de que já era de amplo conhecimento o caráter proibitivo da conduta desses decretos no momento em que ela os baixou. Essa é a afirmação, não é? Muito bem, vou lhes provar que isso não é verdade.

Os decretos foram baixados em 27 de julho 2015 e em 7 de outubro 2015. Em 17 de junho de 2015, portanto, mais de um mês antes, houve um parecer do Tribunal de Contas do Ministro Augusto Nardes, um parecer inicial sobre as contas. Nesse parecer, de 600 páginas, não se fala dos decretos, não se fala! Peguem o parecer. Não há menção aos decretos. Por quê? Porque essa discussão não estava colocada, não era pública, não existia! Depois que os decretos foram baixados, Sr. Relator, o Ministério Público e o Tribunal de Contas levantaram a questão. Depois que os decretos foram baixados, suscitou-se a discussão, e daí nós tivemos a decisão, em 7 de outubro, depois que os decretos foram baixados. Que discussão pública é essa que V.Exa. afirma que existia? E de onde tira a má-fé da Presidência da República? Que discussão pública era essa? Esse é um erro, de fato, do relatório! Um erro, de fato! Demonstrem-me que essa discussão pública existia antes. Não existia! Mas, o Sr. Relator tira de uma discussão pública — que não ocorreu — a má-fé da Sra. Presidente da República.

Mais: o Sr. Relator aduz um outro argumento para dizer que havia má-fé. Disse: “*O Tribunal de Contas da União não mudou de opinião.*” Não? Ele disse que não. Por que ele disse que não? Porque nunca tinha apreciado essa matéria antes, então, como ele não tinha apreciado essa matéria antes, ele não mudou de opinião.

Sr. Relator, o Tribunal de Contas da União aprovou as contas anteriores. Quem aprova contas e não faz ressalvas diz que aquilo é regular. Esse entendimento era pacífico. O Tribunal de Contas, depois do relatório preliminar das contas de 2014, suscita a questão. Debate-se. Ele julgou. A partir daí, o Governo não fez mais nada, inclusive devolveu para o próprio TCU o decreto que o TCU tinha



pedido. A prova de que o TCU não tinha essa opinião é que o TCU pediu o decreto para ele!

Onde está a má-fé da Presidente da República que qualificaria o crime de responsabilidade? Ou seja, V.Exa. parte do pressuposto de que a interpretação jurídica de vários juristas de órgãos do Governo é de má-fé. A outra é a verdadeira. Parte do pressuposto de que em 15 anos se fez errado e que a Presidenta sabia que estava errado, porque havia um debate público — que nunca houve. Não há o mínimo de provas — palavra de V.Exa. — da má-fé da Sra. Presidente da República. O mínimo!

Este relatório, portanto, nesse passo, para a história, é a demonstração de que não há crime de responsabilidade praticado pela Sra. Presidente. Ele é um atestado histórico.

Falemos das pedaladas. Vamos às pedaladas, como se diz na prática, embora o nome não me agrade. V.Exa. disse que não é operação de crédito. Há muitos que dizem isso, sim; há outros que dizem que é. Mas, mais uma vez, a interpretação jurídica que V.Exa. acha correta é a boa. A outra é má-fé, a outra é criminosa.

Podem vários juristas dizer que aquilo não é operação de crédito. Podem. Mas V.Exa. acha que é um crime dizer, um crime até de opinião, porque quem induz à prática de um crime de responsabilidade, fazendo uma interpretação leviana, criminoso também é. E V.Exa., com isso, afirma que todos os pareceristas, que todos os professores da universidade que dizem que isso não é operação de crédito também são criminosos, assim como a Sra. Presidente da República. É isso?

Todos são levianos. Os juristas são levianos. Sabe quais são os juristas que não são levianos, Deputado? Aqueles que me agradam; aqueles que defendem a tese que eu quero; aqueles que expressam a minha vontade política; aqueles que falam que isso é incorreto, para que eu possa justificar, no presente, o afastamento infundado de uma Presidente legitimamente eleita.

Mas, vamos partir da dúvida da interpretação, vamos partir da dúvida. O que eu quero observar a V.Exa., e me parece ser importante que se diga, é que, efetivamente, diante desse contexto que está colocado no relatório de V.Exa., V.Exa. não consegue dizer, no caso das pedaladas, qual foi o ato da Presidente da



República. Não consegue. Querem ver? Não sou eu que estou inventando. Vamos ao relatório.

Nós dissemos o seguinte, na defesa: *“Não há ato da Presidente da República. Não há ato da Sra. Presidente da República, nem omissivo nem comissivo.”* Por quê? Porque a lei que fala do Plano Safra deixa claro que quem tem a gestão é o Ministro da Fazenda e o Conselho Monetário Nacional, e não a Sra. Presidente. Se a gestão é de um, o outro não se omite. Se a gestão é de um, quem pratica o ato é o outro. A menos que V.Exa. provasse que houve uma ordem. Não provou, não disse.

Pior, me permitam ler, Srs. Deputados, o que V.Exa. disse acerca desse ato. Ao falar da tese, subscrita pelos autores, de que a Presidente se reunia com o Secretário da Fazenda, como se reunião quisesse alguma coisa provar, a Presidenta teria se omitido — sem dizer quando se omitiu, se a gestão era de outro. Ao analisar a autoria, o ato da Presidenta, V.Exa. diz o seguinte: *“Neste exame preliminar, considerando os indícios de realização de operação de crédito legal, de forma sistemática e em volumes expressivos, não há como afastar a possibilidade da autoria da denunciada”* — não há como afastar. Mas não disse como incluir. Nenhum diz como incluir.

E aí, vejam os senhores o que está dito. Pasmem!

“Neste contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial. Inclusive, mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las ou não no conceito jurídico e não apenas econômico de operação de crédito. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou a produção de provas nesta fase processual.”

Algumas linhas depois, diz: *“a dúvida, neste caso, opera em favor da admissibilidade da denúncia”*. A dúvida — e V.Exa. a tem — opera em favor da admissibilidade de uma denúncia que afastará uma Presidente da República? Ou seja, na dúvida, afaste-se. Na dúvida, afaste-se. Eu não sei qual é o ato. Vamos investigar, mas, na dúvida, afaste-se. É isto, Srs. Deputados que está dito? *(Manifestações no plenário.)*



O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Na dúvida, rouba o povo.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - O tempo... Segura o tempo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Só o mensalão foi golpe!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Lembra-me, do ponto de vista jurídico, Sr. Presidente, um raciocínio que poderia ser feito assim: eu não sei se alguém morreu, vamos apurar mais tarde. Mas como eu não posso afastar a possibilidade de aquele cidadão ter cometido homicídio, processe-se. Eu não sei se morreu. Eu não sei se há delito, mas se processe. *(Manifestações no plenário.)*

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, a verdade dói, não é? Sabem que é um golpe e não suportam ouvir, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Srs. Deputados, eu vi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Henrique Fontana, por favor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sabem que é um golpe e não suportam ouvir as verdades da defesa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pare o tempo. Pare o tempo.

Deputado Henrique Fontana, por favor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Esta é a verdade. Sabem que é um golpe e não suportam ouvir as verdades da defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Henrique...

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É só provocação aqui, Sr. Presidente. É um desrespeito!

(Não identificado) - Certidão de óbito do Deputado Celso Daniel, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Podemos debater qualquer tema na política, mas essa acusação...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É um desrespeito!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Henrique Fontana, Deputado Carlos Marun, Deputado Orlando Silva, por favor.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Tem que voltar o tempo, Sr. Presidente. Pelo menos, 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, faltam apenas 9 minutos para nós iniciarmos a Ordem do Dia.

Deputado Pimenta, Deputado Bolsonaro, Deputados, por favor. Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Prossigo, Srs. Parlamentares.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, gente.

Deputado Moroni Torgan, Deputado Arlindo Chinaglia.

Gostaria que o assessor, por gentileza, cooperasse com a apresentação do Advogado-Geral da União.

Deputado Pimenta...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É natural o debate acalorado, mas não é natural não respeitarmos a palavra do advogado.

Eu gostaria, por gentileza, Deputado Henrique Fontana, Deputado Weverton Rocha, Deputado Arlindo Chinaglia...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, não. Não vamos dar a palavra para ninguém.

Advogado José Cardozo, ex-Deputado, Ministro Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É um elogio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Weverton Rocha, não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, está parado.

Vamos lá, Sr. Ministro. Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ou seja, o processo de *impeachment* não é um processo de investigação, ele é de condenação.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, eu não...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, V.Exa. me citou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É impressionante!

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Volte o tempo, volte o tempo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, V.Exa. me citou duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Arlindo Chinaglia, eu o citei pela sua educação!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O assessor do Relator está assessorando o Deputado Julio Lopes, exatamente porque, se o relatório não der conta, vai ter um Deputado que vai tentar dar conta, assessorado pelo assessor do Relator? Eu gostaria que V.Exa. proibisse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Arlindo Chinaglia, não haverá tréplica do Relator. Deputado Arlindo, está proibido. Não haverá tréplica do Relator. Já o consultei, ele não fará nenhuma tréplica. O que eu peço é o seguinte...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Deputado Julio Lopes está sendo assessorado pelo assessor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Julio Lopes está no local dele.

Deputado Vieira Lima, vamos continuar a ouvir o Advogado-Geral da União, por favor.

(Tumulto no plenário. O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Palavras desrespeitosas desse Deputado aqui que não quer deixar o advogado falar.

Eu sou centrado, mas não vou ser ofendido. Eu tenho equilíbrio, mas não vou ser ofendido. *(Palmas.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Manifestação no plenário: Não vai ter golpe!)

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Não vai ter golpe, vai ter luta!



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Deputado investigado na Lava-Jato vem falar em moral aqui? Que moral tem?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, o Deputado Henrique quer criar confusão. A verdade é essa.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Continua, Cardozo.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - A Oposição gostaria de escutar o Ministro. Por gentileza, deixem que a Oposição escute a explanação do Ministro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vitor, você só tentou atrapalhar até agora.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - A Oposição quer ouvir o Ministro, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vamos acrescentar mais um critério aqui: investigado da Lava-Jato cala a boca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Fontana, obrigado pela tranquilidade agora.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Os governistas querem atrapalhar, a Oposição quer ouvir o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Pimenta, vamos continuar.

Querido Deputado Marcos Montes, vamos aguardar. Faltam apenas 9 minutos. É uma sessão longa, é uma sessão que apenas está se iniciando.

Deputado Picciani, por favor, vamos aguardar o encerramento das considerações.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Já estou acabando, Sr. Presidente. Eu apenas peço que reponham o meu tempo.

Eu gostaria, portanto, de retomar onde parei dizendo e repetindo esse raciocínio que foi o condutor de todo o relatório. Na dúvida, que se aceite a denúncia; na dúvida, que se afaste a Presidente. Na dúvida, nobre Relator, se investiga; na dúvida, se apura; na dúvida, não se abre um processo que tem como resultante uma sanção gravíssima que é afastar um Presidente da República legitimamente eleito. Esta premissa não está no Estado de Direito nem na nossa Constituição. Posso não ter lido muito a Constituição, como alguns desejam, mas lhe



garanto que na Constituição do meu País não existe a possibilidade de alguém, na dúvida, ser afastado do cargo de Presidente da República.

Uso, ainda, um último argumento: V.Exa. disse que, mesmo no caso de despesas obrigatórias, não poderia ser baixado o decreto, teria que ser mandado um projeto de lei para a Câmara. O que são despesas obrigatórias? São aquelas que a lei diz que o Executivo não pode deixar de fazê-las. Despesas obrigatórias são obrigatórias, por quê? Pela lei.

Se uma despesa é obrigatória por lei, eu teria que mandar uma lei para cumprir a lei? Então, eu mando um projeto de lei e digo: *“Olha, Legislativo, diga que a lei tem que ser cumprida”*. É isso? Qual a lógica dessa interpretação? Se a despesa é obrigatória e não pode ser contingenciada, é óbvio que eu tenho a obrigação, por lei, de pagar e não posso exigir lei para isto. É um decreto, é uma obrigação do Executivo. E se ele manda um projeto de lei para o Legislativo e o Legislativo diz: *“Não aprovo”*. Como é que fica? Ele diz: *“Eu tenho que cumprir a Lei. Mas o Legislativo não aprovou, eu descumpro uma. O que eu faço?”* Não há sentido nessa interpretação. É óbvio que despesa obrigatória decorre de lei, e, se decorre de lei, está autorizado o decreto. É de uma evidência solar. Mas por que V.Exa. desprezou essa evidência solar? Porque, ao contrário do que dizem as premissas do relatório de V.Exa., é um relatório que não se funda no Direito. A lei? Ora, a lei! A Constituição? Ora, a Constituição! O Estado de Direito? Ora, o Estado de Direito! O que se quer é o *impeachment*! Pouco importa se eu rasgo a Constituição ou se eu violento a democracia. É isso que V.Exa. expressa no seu relatório.

E é por isso que eu digo, concluindo, Sr. Presidente, que este relatório é uma peça de absolvição histórica da Sra. Presidente da República. Ele demonstra que não há dolo; ele demonstra que não há crime; ele demonstra que há apenas a vontade política, como se no parlamentarismo nós estivéssemos, de destituir um governo. Mas não há base para isso.

Tivesse eu a capacidade, a oratória e o brilho de um ilustre escritor francês, que denunciou um julgamento pela sua injustiça e escreveu a peça histórica chamada *Eu acuso*, eu talvez fizesse o mesmo. Mas não tenho essa capacidade. Sou um simples advogado. E por isso eu não acuso, eu defendo. E eu defendo que



este relatório não expressa minimamente as condições de aceitabilidade de uma denúncia contra uma Presidente da República legitimamente eleita. (*Palmas.*)

Eu defendo que este processo foi instaurado com desvio de poder, porque durante toda a sua tramitação houve desvio de poder, por meio de uma mão invisível — ou talvez visível —, que faz com que certos processos andem muito rápido e outros não andem; que faz com que certos processos tenham violações do direito de defesa, e os advogados não possam falar, enquanto em outros falam.

Eu defendo que num país historicamente marcado, talvez desde o seu descobrimento, por uma corrupção estrutural e sistêmica, é absurdo que uma Presidenta da República, legitimamente eleita, seja afastada por uma questão contábil que era aceita pelos tribunais e sem ser acusada neste processo de ter se locupletado de um centavo sequer.

Eu defendo que isso é absolutamente contrário à Constituição e ao Direito e que, portanto, o *impeachment* viola, sim, a Constituição; viola, sim, a democracia; viola, sim, o Estado de Direito.

Eu defendo que esta violação jamais fará surgir, sejam quais forem as pessoas envolvidas, um governo que tenha legitimidade para governar. A história não perdoa violências à democracia, especialmente quando um povo lutou para tê-la.

E por isso, em que pese a Constituição prever o *impeachment* — e é correto que lá esteja previsto —, este relatório mostra que não há base constitucional e legal para o *impeachment*. Por isso, este processo de *impeachment* não deve ser chamado de *impeachment*. Se consumado, deve ser chamado golpe: golpe de abril de 2016.

Concluo, falando não só como advogado no exercício da minha profissão, mas também como cidadão que lutou contra a ditadura, que me emocionei quando a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, que me emocionei quando achei que jamais haveria violação à democracia do meu País e que Presidentes, sem nenhum argumento ou pretexto, pudessem ser afastados.

Concluo, dizendo que a história não perdoa as violências contra as democracias. Temos visto o que acontece no mundo depois de algum tempo. No começo, talvez o aplauso seja fácil. Mas a história registra e não perdoa autores e



coautores de violações do Estado de Direito. A história não perdoa e não perdoará no Brasil que uma Sra. Presidente da República seja afastada por um relatório que não se sustenta minimamente nas suas premissas.

Eu defendo, Sr. Presidente, a nulidade deste processo, defendo a improcedência das denúncias, por ser o que determina a Constituição do meu País.
(Palmas.)

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr. Presidente! *(Manifestação no plenário.)*

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de agradecer a participação ao Ministro José Eduardo Cardozo, que, no exercício da sua atribuição constitucional e legal fez considerações sobre o relatório e a defesa da Exma. Sra. Presidente da República.

O Ministro Cardozo se retira agora e eu convido, Ministro Cardozo, para acompanhar esta sessão qualquer advogado que V.Exa. determinar, com todo o respeito.

Muito obrigado pela sua participação.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com a presença do Ministro. *(Pausa prolongada.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de passar para a fase de questões de ordem.

Eu vou decidir as questões de ordem pendentes e já abro a palavra para as questões de ordem por inscrição.

O Deputado Julio Lopes...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou decidir primeiro e depois...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro! É a fase das questões de ordem. Então, deixem-me decidir as pendentes e depois vamos para as questões de ordem.

Por favor! Obrigado. Muito obrigado!



Consultaram-me vários Deputados: “*Presidente Rosso, vamos suspender a sessão para almoçar?*” Não, acho que não devemos. Vamos direto.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como é que é?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É, um lanche depois.

Decisão. Vamos às questões de ordem, por favor! Eu sei que vários Deputados e Deputadas têm questões de ordem a serem formuladas.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro, claro, Deputada Jandira Feghali.

“Decisão da Presidência.

Trata-se de questão de ordem apresentada pelo Sr. Deputado Alex Manente, nos termos do art. 57, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), na reunião desta Comissão Especial realizada no dia 8 de abril de 2016.

Em seus questionamentos, nos termos do art. 117, *caput* e inciso XII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o autor solicita a apreciação de requerimento para que a votação do parecer do Relator seja nominal pelo processo de chamada.

É o breve relatório. Passo a decidir.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 47 que: “*Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros*”, mandamento reiterado em nosso Regimento Interno, no art. 56, § 2º.

Para cumprimento desse dispositivo, o processamento das votações ocorre, via de regra, de maneira ostensiva e simbólica, conforme o art. 185, *caput*, do Regimento Interno. Entretanto, é possível a realização de votação por processo nominal nas seguintes hipóteses:

- 1 - quando for exigido quórum especial de votação;
- 2 - por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Deputado;
- 3 - quando houver pedido de verificação de votação, nos termos do art. 185; e
- 4 - nos demais casos previstos no Regimento Interno.



Portanto, à votação do parecer oferecido pelo Relator desta Comissão Especial aplica-se a regra geral de votação ostensiva e simbólica, sem prejuízo da possibilidade da apresentação de requerimento de votação pelo processo nominal, nos termos do art. 186, inciso II, do Regimento Interno.

Por fim, afirmo que, para esta Comissão Especial, não poderá ser invocada a chamada nominal prevista no § 4º do art. 187, combinado com o § 8º do art. 218, pois esses dispositivos referem-se à votação no Plenário da Câmara ou à indisponibilidade do sistema eletrônico de votação da Comissão.

Nesses termos, indefiro a presente questão de ordem”.

Declaro, portanto, *data venia* e com respeito ao Exmo. e grande Deputado Alex Manente, prejudicado o requerimento de votação nominal pelo processo de chamada dos Deputados.”

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não.

Mais uma decisão.

Com a palavra o Deputado Alex Manente, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Sr. Presidente, eu respeito a decisão, mas, neste momento, como nós apresentamos um requerimento, e a questão de ordem foi fruto de um requerimento também proposto a esta Comissão, com base na prerrogativa que tenho como Parlamentar, fundamentado no art. 226, inciso I, combinado com o *caput* do art. 117, eu demando que o meu requerimento para votação nominal por chamada seja apreciado por esta Comissão. Primeiro, porque nós temos uma Comissão Especial que é atípica, por tudo o que nós estamos vivendo. E é importante que o Brasil saiba como será a votação de cada Deputado nesta Comissão.

(Não identificado) - Peço a palavra para contraditar.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Então, eu solicito que o meu requerimento seja apreciado e votado antes da votação do parecer, para que nós tenhamos a maior publicidade possível do voto de cada Deputado.

(Não identificado) - Peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Manente, eu já decidi sobre essa questão. V.Exa. apresenta considerações importantes. É bom que



a sociedade brasileira saiba os votos. E, num processo de votação nominal pelo painel, a sociedade saberá, um segundo depois, como cada Parlamentar se posicionou: ou “sim”, ou “não”, ou “abstenção”. São essas três modalidades de voto, conforme apregoa o Regimento.

“Decisão da Presidência.

Trata-se de questão de ordem formulada pelo Deputado Weverton Rocha, em reunião do dia 22 de março, sobre o procedimento a ser seguido em caso de empate na votação do parecer do Relator no âmbito desta Comissão Especial. Em seu entendimento, o § 2º do art. 56 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estaria eivado de inconstitucionalidade. Repito: em seu entendimento, o § 2º do art. 56 do Regimento estaria eivado de inconstitucionalidade, porque em conflito com o art. 47 da Constituição.

É o breve relatório. Passo a decidir.

De início, vale registrar que o Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da ADPF 378, decidiu, por unanimidade, que é possível a aplicação subsidiária dos Regimentos Internos da Câmara e do Senado ao processo e julgamento de crime de responsabilidade, desde que as normas regimentais fossem compatíveis com os preceitos legais e constitucionais pertinentes, limitando-se a disciplinar questões *interna corporis*.

É importante reconhecer que o rito deste processo, assim como de qualquer outro no âmbito desta Casa, carece de regras regimentais para que se seja viabilizado. Por isso mesmo é que a própria Constituição previu a elaboração do Regimento Interno.

Neste ponto, desde sua edição em 1989, a regra regimental do § 2º do art. 56 é prática consolidada da Câmara, aplicada reiteradamente em todas as Comissões Permanentes e Temporárias.

Reitero que a esta Comissão cabe a relevante missão de aprovar o parecer que será votado no Plenário da Casa” — o parecer do Relator, aprovado ou não, será submetido ao Plenário — “e que as regras para a votação do parecer, ato *interna corporis*, estão disciplinadas pelo art. 56, § 2º, do Regimento Interno. É importante ressaltar que a decisão final, por quórum qualificado de dois terços dos Deputados, nos termos do art. 51 da Constituição, será observada no Plenário.



Não cabe a esta Presidência, em um rito tão relevante para o País, inovar em ponto consolidado nesta Casa e de tamanha importância para a sequência do processo. Dessa forma, não há alternativa que não seja seguir o rito regimental.

Apenas para reforçar o entendimento de que estamos diante de matéria de natureza regimental e, portanto, *interna corporis*, vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal também adota o voto de qualidade, de forma expressa, em seu Regimento Interno (art. 13, inciso IX), justamente para dar uma solução prática às votações empatadas.

Por fim, considerando ser matéria de âmbito interno a solução regimental para desempatar a votação desta Comissão Especial, além de não haver qualquer violação a preceitos constitucionais ou legais, decido pela aplicabilidade do § 2º do art. 56 do RICD, caso ocorra empate na votação do parecer.”

Assim decido.

Com a palavra o Deputado Weverton Rocha, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu gostaria de recorrer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - A Mesa desta Casa tem a Resolução nº 134, de 2016, onde ela coloca...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, aumentem o som do microfone do Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Veja o meu tempo lá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro. V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu gostaria de recorrer e de fazer um pedido à Mesa e à direção dos trabalhos.

A Mesa da Câmara dos Deputados tem a Resolução nº 134, de 2016, que já está assinada e já está na mão de todos os Líderes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Projeto?

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - A qualquer momento nós estaremos levando para o plenário esse projeto de resolução que faz alteração no Regimento.



Há o entendimento de toda a Casa de que as vagas dos partidos são dos seus respectivos suplentes, tanto é que nessa resolução a gente coloca no art. 57, inciso IX-A: *“na votação serão colhidos primeiramente os votos dos membros titulares presentes e, em seguida, os dos suplentes dos partidos dos titulares ausentes”*.

Sr. Presidente, vejamos: se o colega de um bloco aqui de cinco ou seis partidos falta, não está presente, o suplente de outro partido vai votar e decidir por este partido, o qual ele indicou? Aqui foi o partido que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para concluir, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Vou concluir, Sr. Presidente. Eu queria que V.Exa. recolhesse o nosso recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - E gostaria de fazer esse apelo para que o suplente seja do partido. A ADPF não deixa claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vou decidir agora sobre isso.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, questão de ordem sobre a matéria.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, tem questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou decidir, e abro para as questões de ordem.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É sobre esta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Sobre esta matéria...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - ... decisão de questão de ordem exatamente sobre voto de suplência.

“Trata-se de questão de ordem apresentada pelo Sr. Deputado Weverton Rocha, nos termos do art. 57, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na reunião desta Comissão Especial realizada no dia 22 de março.



Em seus questionamentos, nos termos do § 1º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o autor pergunta se, nas votações, não tendo votado o titular, caberá o voto do suplente do partido ou do bloco parlamentar ao qual pertence o titular ausente.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Em relação aos suplentes eventuais serem do bloco partidário ou do partido, a própria questão de ordem citou que o acórdão da ADPF 378 decidiu que o princípio constitucional da proporcionalidade pode ser aferido em relação aos partidos ou blocos parlamentares, embora a Lei nº 1.079, de 1950, em seu art. 19, tenha feito referência apenas a partidos. Em seu voto vencedor, o eminente Ministro Barroso afirma que *“no ponto em que exige proporcionalidade na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com base na participação dos partidos políticos, sem mencionar os blocos parlamentares, foi superado pelo regime constitucional de 1988”*. O mesmo acórdão também prevê a aplicação subsidiária do Regimento Interno da Câmara dos Deputados quando a lei e a Constituição forem silentes em relação à questão.

Em seu art. 12, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados trata dos blocos parlamentares e afirma que, enquanto eles perdurarem, serão suspensos os efeitos das atribuições e prerrogativas regimentais das lideranças partidárias que os integram, passando a serem exercidas pelos respectivos blocos.

Por outro lado, o § 8º do mesmo art. 12º, combinado com o art. 26, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, asseguram que os blocos parlamentares formados e comunicados à Mesa até o dia 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura valerão por toda esta no que tange à distribuição das vagas nas Comissões. Importante lembrar que a decisão da Presidência da Câmara dos Deputados de respeitar os blocos parlamentares formados antes do dia 02 de fevereiro de 2015 tem sido reiteradamente aplicada a diversas Comissões da Casa na presente legislatura.

Cabe salientar que, no processo de crime de responsabilidade de 1992, havia um bloco parlamentar na Casa e, no momento da apreciação do parecer do Relator na Comissão Especial, o Presidente daquele colegiado, o Exmo. Deputado Gastone Righi, chamou os suplentes do bloco, para que proferissem seus votos na ausência



de seus titulares, conforme registros taquigráficos, de amplo conhecimento, da reunião do dia 24 de setembro de 1992.

Diante do exposto, consoante à decisão da Suprema Corte, ao precedente histórico adotado no processo de 1992 e às regras regimentais sobre o assunto, informo que será aplicada a prática consolidada em todas as Comissões da Casa de se observar a ordem do registro da presença dos suplentes dentro de cada bloco parlamentar para o cômputo dos votos em caso de ausência de titulares.”

Estou aplicando, absolutamente, a regra constitucional, a decisão da ADPF, a Lei nº 1079 e o Regimento Interno.

Assim decido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Weverton Rocha. Depois, o Deputado Leonardo Picciani fará uma consideração.

E, depois, Deputada Jandira Feghali.

Vamos ao debate.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, o Deputado Weverton Rocha vai recorrer, porque S. Exa. tem a prerrogativa agora.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. determinasse à Mesa, de acordo com o art. 136 do Regimento Interno, que deixasse disponível de forma física todo o processo original que nós estamos aqui discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Perfeitamente. Pela ordem de inscrição...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, sobre a questão de ordem...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente, eu pedi a palavra.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Recurso, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos organizar. Realmente não é fácil. V.Exas. sabem disso, principalmente os que estão há mais



tempo na Casa. Esta é a fase das questões de ordem. Vamos vencê-las no tempo que for necessário.

A ordem de inscrição, Deputado Picciani, com todo respeito, está da seguinte forma: Deputada Eliziane Gama, Deputado Moroni Torgan, Deputado Julio Lopes, Deputado Alex Manente, Deputado Bolsonaro, Deputado Picciani, Deputado Carlos Marun, Deputado Orlando Silva, Deputado Nilson Leitão, Deputada Jandira Feghali, Deputado Bruno Covas.

Com a palavra a Sra. Deputada Eliziane Gama.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - O senhor acatou meu pedido, Presidente?

O SR. DEPUTADO JHC - Eu quero tratar do mesmo assunto, Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu lhe fiz um pedido, de acordo com o art. 136, para que o processo original fique sobre a mesa. O senhor já deferiu? Vai ser disponibilizado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A denúncia?

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - A denúncia toda, original, aí na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Foi entregue por...

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Não. De acordo com o art. 136, ele tem que estar disponível a todo tempo, em cima da mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A publicação está aqui.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu vou ter acesso ao que está sobre a mesa, ao original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama.

(Não Identificado) - Sr. Presidente, não é o caso de se esgotar essa matéria dos suplentes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Já está esgotada.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, por favor, eu queria que V.Exa. garantisse minha fala.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Nós queremos recorrer, Sr. Presidente. Inscrevi-me para isso. Temos que recorrer na hora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro! Já está recorrido. Ele já recorreu.

Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, cumprimentar V.Exa. pela postura conciliadora que V.Exa. tem adotado nesta Comissão. Mas eu peço vênias para discordar da posição de V.Exa., porque, como V.Exa. disse agora há pouco, este é um momento muito importante na história política do Brasil. Não cabem inovações, não cabe nenhuma liberalidade, não cabe nenhum fato que possa colocar em xeque ou em risco o rito dos trabalhos desta Comissão.

E nós tivemos experiências do *impeachment* do ex-Presidente Collor. Não houve, Presidente, naquele momento, por exemplo, a permissão de um segundo momento de manifestação da defesa, como nós acompanhamos hoje. Essa atitude, na verdade, vem ao contrário, porque nós não temos nem lei, nem jurisprudência interna nesse sentido. Ou seja, isso, na verdade, traz prejuízos, porque acaba tornando, de certa forma, frágil este processo.

Eu quero, inclusive, fazer um destaque. Quando V.Exa. responde, por exemplo, a uma questão de ordem do Deputado Alex Manente — claro que numa fase pré-processual —, V.Exa. nega provimento, mas faz uma colocação interessante quando diz, de forma clara, que a posição de ordem pessoal e de ordem jurídica da Presidente Dilma não podem ser confundidas.

O Ministro, quando vem a esta Comissão... Na verdade, ele é Advogado da AGU, não pode exercer o papel que está exercendo nesta Comissão de fazer a defesa como pessoa física da Presidente Dilma.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, queria pedir que minha fala fosse garantida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro. A Deputada tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Na apresentação da questão de ordem, V.Exa. deixa isso claro. Inclusive, vemos de forma clara quando o Ministro faz, por exemplo, alusão a golpe, quando coloca a possibilidade de maior



instabilidade da política brasileira — meu Deus do céu! Mais do que instabilidade que vivemos nos últimos tempos, com o desgoverno da atual Presidente da República? Não há mais do que isso. Essa avaliação política não cabe ao Ministro.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Qual é a questão de ordem, Presidente?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Essa avaliação política, Sr. Presidente, cabe a nós.

Portanto, nesse sentido, quero dizer a V.Exa. que estou pedindo a anulação dessa defesa, porque não há precedente legal para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A questão de ordem de V.Exa. é para anulação da defesa?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Qual é o artigo do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O artigo é importante.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Art. 218 do Regimento da Casa. Quero que V.Exa. faça o acolhimento dessa minha questão de ordem e nos dê a resposta em tempo hábil, para que, naturalmente, as providências possam ser tomadas.

E quero dizer aos Parlamentares que estou aqui totalmente suscetível ao contraditório dos demais colegas. Mas minha posição é clara, argumentada e respaldada no Regimento desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro.

Para contraditar, concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu confesso, tenho o maior carinho pela nobre colega, Deputada Eliziane Gama, mas usar aqui o argumento do *impeachment* do Collor para pedir anulação da defesa...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Falo de rito processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O tempo está garantido ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Primeiro, quero lembrar à nobre Deputada que, na Comissão do *impeachment*, Deputada Eliziane Gama, não houve



nem audiência pública. Nós não tivemos nem reuniões. Esta é a 11ª reunião. Parabéns, Deputado Rogério Rosso! Parabéns a todos os Deputados que estão aqui diuturnamente discutindo este processo.

Então, num momento difícil desses, Deputada, nós tínhamos que ter defesa todos os dias, para não deixar nenhum tipo de discussão, nenhum tipo de brecha, nenhum tipo de janela. E é importante lembrarmos o discurso que é feito aqui em Brasília e o discurso que é feito em nossas bases.

Nós não estamos aqui discutindo popularidade ou questão política de Governo. Se existe um processo claro, aberto, em relação a todas as acusações que estão aqui — todas — deve haver o direito de ampla e irrestrita defesa.

Portanto, Sr. Presidente, nós fazemos o pedido para que não seja acatada essa questão de ordem e a defesa feita aqui seja mantida. Se necessário for, que ouçamos mais ainda, porque nunca demais é ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, primeiro, parabéns pela condução; Sr. Relator, parabéns pelo relatório.

Quero dizer a V.Exas. que todos sabem que essa é uma análise preliminar. O debate não se dá entre acusação e defesa; ele se dá entre Deputados que entendem de uma forma e Deputados que entendem de outra forma. Isso é o suficiente para a análise preliminar — e é isso que temos que ter em mente.

Eu vi o Ministro muitas vezes falar ali: “*O dolo, o dolo...*” O dolo está no fato de esconder um rombo orçamentário para se eleger e, depois, continuar escondendo-o para dizer que não o escondeu para se eleger. Aí é que está o rombo, aí é que começou o descrédito total.

Eu quero também, Sr. Presidente, colocar uma questão de ordem objetiva. Alguns Deputados que estão aqui desde as 6 horas da manhã fizeram uma lista de inscrição para que aquele que viesse primeiro fosse o primeiro substituto do titular. Conseqüentemente, o que nós acordamos é que aqueles que chegaram primeiro seriam os substitutos dos titulares.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Para contraditar, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Isso para não haver uma guerra de computador, já que todos aqui colocaram o dedo ao mesmo tempo, e o computador escolheu aquele que ficaria em primeiro ou segundo por questão de frações de segundo.

Acredito que seja muito mais justo que aquele Deputado que chegou primeiro — não fui eu — seja inscrito para substituir o titular. Por uma questão de justiça, isso seria o melhor a se fazer.

Eu gostaria de dizer outra coisa: se isso não fosse considerado, por exemplo, estariam inscritos três Deputados no mesmo tempo do relógio.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Deputado Vitor Valim, Deputado Moroni Torgan e Deputado Ronaldo Martins. Estamos todos registrados no mesmo tempo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Estamos todos registrados no mesmo tempo. Quer dizer, quem seria considerado primeiro, segundo e terceiro nesse registro de tempo? É uma coisa em que fica a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Muito importante a sua pergunta porque a diferença é por milissegundos, por milésimos. Claro!

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Então, são essas duas questões de ordem.

Parabenizo o Relator porque o dolo existiu, sim; enganou povo brasileiro.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para contradita, Deputado Paulo Pimenta.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só para uma questão de informação. Quando eu falo do não registro nos autos, eu me refiro à defesa de hoje e não às defesas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está claro, está claro. O.k. Para contraditar, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, o Deputado Moroni Torgan utilizou parte do tempo, mais uma vez, para trazer argumentos de natureza política para justificar o dolo. Mais uma vez, o Deputado repete: *“Em função do resultado das eleições... Em função das questões do resultado primário...”* E mais



uma vez nós temos que lembrar ao Deputado e lembrar à população brasileira que a Presidenta Dilma não pode ser aqui acusada de fatos que não estão na denúncia.

A Constituição Federal prevê que, para que ocorra crime de responsabilidade, é preciso que esteja materializada a culpa, o dolo. Qualquer tentativa de justificar o afastamento da Presidenta, eleita de maneira democrática, que desconsidere aquilo que está na Constituição, Sr. Presidente, é golpe. O adjetivo a ser utilizado por nós para caracterizar isso é: golpismo.

É evidente, Presidente, que, quando nós nos referimos a golpe, nós não estamos falando de um golpe clássico, com uso de militares, com armas. Mas o objetivo é o mesmo. O objetivo é afrontar a Constituição, rasgar a Constituição, afrontar a democracia e possibilitar, de maneira ilegal, que assuma o Governo, que assumam o poder alguém que não foi eleito para isso.

Além disso, Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, responder ao nobre colega que nós consideramos, sim, que o Presidente Eduardo Cunha não reúne condições políticas, condições éticas, condições jurídicas para presidir essa matéria, Sr. Presidente. O ato de abertura do processo de *impeachment* foi um ato de vingança do Presidente. É claro o desvio de finalidade. E isso já é suficiente para que esse processo seja anulado.

A presença aqui, mais uma vez, do Ministro José Eduardo Cardozo foi pedagógica. Ele demonstrou, de maneira absolutamente cristalina, que o ilustre Relator fugiu da denúncia, que não existem elementos que justifiquem o processo de *impeachment* e que, portanto, Deputado Moroni Torgan, esse processo todo tem que ser anulado. É um processo nulo, que deve ser denunciado como tentativa de golpe parlamentar para afastar uma Presidenta que foi eleita pelo voto.

(Não identificado) - E a contradita? E a contradita?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, essa foi a contradita. Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, primeiro, com base no art. 69 do nosso Regimento Interno, de dizer que tenho admiração e respeito por S.Exa. o Ministro José Eduardo Cardoso, um dos grandes advogados e juristas brasileiros. Mas é inadmissível...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só um pouquinho, Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Todas as questões de ordem são fundamentais. A contradita foi pedida pela Deputada Shéridan.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui, mais uma vez, então, manifestar meu apreço, admiração e respeito por S.Exa. o Ministro José Eduardo Cardoso.

Entretanto, na obrigação de defender o indefensável e de aqui fazer aquilo que não lhe permita a correção das palavras, ele, equivocada ou deliberadamente, fez com que, nesta audiência, aqueles que nos assistem pela *TV Câmara* e os Deputados aqui presentes pudessem confundir as atribuições, responsabilidades e deveres desta Comissão processante com as atribuições, os deveres e as responsabilidades do Conselho de Ética da Casa, Sr. Presidente.

Quero repetir, para ser bastante enfático, para que as pessoas entendam, que as atribuições, responsabilidades e decisões do Conselho de Ética desta Casa são de natureza diferente daquelas que aqui estamos deliberando.

Por essa razão, o nosso Relator...

Dá licença, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - É um desrespeito, mas tudo bem.

As decisões do Relator são absolutamente corretas, a meu juízo.

E queria, Sr. Presidente, também — esclarecidas as diferenças entre as responsabilidades do Conselho de Ética desta Casa e as responsabilidades desta Comissão de admissibilidade, que aqui deverá apenas analisar o juízo de admissibilidade, visto que o julgamento será feito no Senado Federal —, dizer duas coisas bastante claras a todos que nos ouvem aqui. O Ministro disse que, se houvesse apenas um livro no Brasil que dissesse com clareza o contrário do que disse ele aqui na sua defesa, ele renunciaria à defesa. Por isso lamento que V.Exa. não tenha me dado a palavra ainda na presença de S.Exa. o Ministro.



De forma textual e clara, um livro dos eminentes juristas brasileiros Carlos Valder Nascimento e Ives Gandra Martins diz, na sua página 151 do Volume II: “*Não há norma constitucional alguma que imunize os agentes políticos sujeitos a crime de responsabilidade de qualquer das sanções por ato de improbidade previstas no art. 37...*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Trinta segundos para concluir. Aí eu corto o microfone.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Questão de ordem, Sr. Presidente.
(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem 30 segundos para concluir.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Eu tenho dois livros aqui...
(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Julio, para concluir.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Se vale tudo na questão de ordem, eu quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não vale tudo, Deputado Luiz Sérgio.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Onde é que está a questão de ordem? Onde está a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Estão *(ininteligível)* a inscrição do debate. Não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - É uma questão de ordem claríssima. Diz aqui o eminente jurista Ives Gandra Martins que não há necessidade de que o dolo seja... De que o ato seja doloso, apenas que ele seja culposo. É o suficiente para que se inicie o processo aqui em questão. E, além disso, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Essa é uma posição política dele, mas não é uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Diz aqui no livro de Direito Financeiro do professor...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Shéridan. Deputada Shéridan com a palavra.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Contradita. Deputada Shéridan, contradita.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eles avisaram na televisão. Estão transmitindo diretamente. O cara quer ter 5 minutos de fama!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Shéridan, para contraditar.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Para aditar à fala do meu colega, mas pontuando, independente de posição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só 1 minutinho, Shéridan.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Aditar ou contraditar, Sr. Presidente?

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só 1 minutinho.

Por favor, para contraditar, Deputada Shéridan.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Aditar, Presidente, em cima do que foi dito. E não houve possibilidade e condição...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, eu quero contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Contradita da Deputada Jandira.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - ... de concluir. À população, esclarecendo que cabe a esta Comissão somente a faculdade...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - A segunda contradita, Presidente.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - ... do *impeachment*.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Se tem uma mais aditiva, quero a segunda contradita.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Somente a faculdade do *impeachment*...

Gente, eu estou... Presidente, eu queria que assegurasse a palavra para mim. Eu respeitei...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Zere o tempo dela, Presidente. Deixe a Shéridan falar.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Agora, desculpem-me. Esta Presidência aceita e acolho sempre todas as sugestões, mas não estou conseguindo ouvir a Deputada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Presidente, se há uma dita, há contraditas então. Eu quero me inscrever para a segunda contradita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro, claro, claro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Zere o tempo dela, Presidente. Zere o tempo dela.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Eu queria registrar aqui, Presidente, primeiro...

Zere o tempo aqui, porque eu não consegui, gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu dou mais 30 segundos.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Um minuto, por favor.

Eu queria registrar aqui, inicialmente, que a faculdade desta Comissão e desta Casa é única e exclusivamente a avaliação e julgamento do *impeachment*, mas registrar também que a minha indignação não é seletiva. Passar o Brasil a limpo vai muito mais do que o fato do *impeachment* em si.

A relação do PT e do PMDB é uma relação indissociável, e essa incoerência tomou conta da relação deles. Na esteira das denúncias de corrupção, de mensalão, de petrolão e Lava-Jato, protagonizaram — não só o PT, mas também o PMDB — toda esta circunstância, tudo o que aconteceu. Essa chapa já foi deslegitimada há muito tempo!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Grande questão de ordem!

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente, isso não é questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está aditando.



A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - A chapa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Aditando, ela está aditando.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Essa questão é de desordem.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - ...PT e PMDB, e, para mim, vai muito além. É indissociável condenar um e livrar o outro. Acabar com o regime de corrupção que está instalado de forma sistêmica em todo o Brasil...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Presidente, qual é a questão de ordem aí?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Está difícil, hem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ela está aditando a contradita da Deputada Jandira Feghali.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Qual é a questão de ordem, para entendermos?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Está aditando a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Qual é a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Está instaurando confusão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Só porque ela é mulher não é correto! Só porque ela é mulher!

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM Qual é a questão de ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - E por essa péssima referência, inclusive a que vemos agora, da falta de educação e de respeito, a que a política brasileira...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É porque não é questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - ... a que a política brasileira assiste... A população brasileira assiste a política brasileira.

Então, a minha referência aqui...



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - As pessoas recebem mensagem na televisão (*ininteligível*) minuto de fama. Não é questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para o tempo da Deputada! Esta Presidência já informa: se não for questão de ordem, infelizmente... (*Palmas.*) Infelizmente, eu, com bastante dificuldade, com o coração partido, vou cortar a palavra, se não for questão de ordem. Se for questão de ordem, ela está fazendo aditamento, vai ter a contradita, e esta Presidência... (*Manifestação no plenário.*)

Deputado Zarattini, obrigado. Deputado Mendonça, obrigado.

Então vamos aguardar o aditamento de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Só para concluir...

(Não identificado) - Presidente, tem que citar o artigo do Regimento.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - Se tiver que levantar a voz, eu vou levantar também. Eu não sou, mas vou levantar a voz do mesmo jeito. Sei levantar do mesmo jeito. Queria respeito!

Não foi possível fazer isso nessa observação a título de informação à sociedade brasileira também, que se confunde.

Então, eu queria pontuar aqui que a indignação que pelo menos eu tenho — parte desta Comissão também sente a mesma indignação, a mesma revolta — não é seletiva.

(Não identificado) - O Presidente é um homem de bom gosto.

A SRA. DEPUTADA SHÉRIDAN - O PT e PMDB protagonizaram tudo isso. Então cabe a eles a faculdade que continua no Supremo, no TSE, de avaliar quem de fato merece ou não. E, a meu ver, os dois comprometeram muito e deslegitimaram a chapa que hoje governa o Brasil. Então, essa é a referência.

Deixo o meu respeito aos colegas que possuem lado, sobretudo os colegas de oposição ao meu posicionamento, que são de apoio à base do Governo. Os que são originais não possuem lado, porque política de verdade, entre homens e mulheres decentes, faz-se com posicionamento.

Eu faço uma referência respeitosa a V.Exa., Deputada Jandira Feghali, pela forma contundente com que se posicionou. Ao contrário de muitos, V.Exa. não se deixou vender, não se deixou levar pela conveniência politqueira, que pretere, que



desprestigia a população brasileira, que espera um posicionamento, uma resposta honrada e respeitosa desta Casa, que admite o *impeachment*, sim, por todas as provas, por tudo o que foi respaldado na Constituição e construído pela admissibilidade.

Eu sou a favor do *impeachment*, mas respeito muito os meus colegas que aqui se posicionaram e não se venderam.

O Brasil é muito além do que uma troca de cargos, do que um negócio, do que esse escambo absurdo a que temos assistido. O povo brasileiro espera muito mais de nós.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Ela não fez questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está garantida, até porque S.Exa. também foi citada de forma elogiosa e respeitosa.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

As próximas questões de ordem...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu não vou contraditar o elogio.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Sr. Presidente, a segunda contradita.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, peça para começar citando o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ela está fazendo uma contradita.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu, certamente, não vou contraditar o elogio e o agradeço. Eu quero contraditar a questão de ordem feita pelo Deputado Julio Lopes. O questionamento do brilhante Advogado José Eduardo Cardozo, aqui, desconstruiu de forma muito competente o relatório do Deputado Jovair Arantes. Muito me orgulhou a fala dele, porque argumentou tecnicamente, com muita competência. Ele desafiou que aparecesse um jurista que conseguisse fazer a junção ou dar traço de igualdade de impedimento e suspeição com desvio de



finalidade. O questionamento dele, aqui, foi sobre a diferença entre essas duas figuras processuais.

E a questão de ordem apresentada pelo Deputado Julio Lopes nada tem a ver com essa questão. Ele falou de outra coisa. Ele falou daqui e do Conselho de Ética, onde, de fato, é bom que reafirmemos, o Deputado Eduardo Cunha...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos respeitar a fala da Deputada Jandira, por favor.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O Deputado Eduardo Cunha comete dois desvios de finalidade: um, ao instalar esta Comissão com a celeridade que o fez, quando não conseguiu acordo para não instaurar o processo no Conselho de Ética; e o outro desvio é que ele, sentado indignamente na cadeira de Presidente da Casa, interfere toda hora para zerar o prazo no Conselho de Ética, mantendo lá permanentemente seu advogado de defesa, que fala a qualquer momento, coisa que não se conseguiu fazer aqui.

Portanto, a questão de ordem feita nada tem a ver com a diferença entre o impedimento e o desvio de finalidade, tampouco em relação a achar que não há traço de igualdade entre o Conselho de Ética e esta Comissão, até porque nos dois há cassação de mandato: um, por um processo puramente legislativo, da Câmara, porque é Deputado Federal; e a outra, que é da Presidente da República, que não tem, como o Deputado Eduardo Cunha, conta na Suíça, provas robustas no Supremo Tribunal Federal e também não é ré no Supremo Tribunal Federal, como o é o Deputado Eduardo Cunha.

No mais, se há uma preocupação quanto à suspeição em relação ao PMDB, como disse a Deputada Shéridan... O Vice-Presidente Michel Temer tem 60% de rejeição. É esse o Governo legítimo que querem dar à sociedade depois da tentativa de *impeachment*?

O SR. DEPUTADO JHC - Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu gostaria de contraditar, Sr. Presidente.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não há contradita de contradita. Há que se fazer contradita da questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JHC - O art. 95 é claro, Sr. Presidente. Só pode uma contradita.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, a minha questão é, em primeiro lugar, de reafirmar a posição do Ministro José Eduardo Cardozo, que destrói literalmente o relatório do Deputado Jovair Arantes, que de fato é nulo, porque viola a Constituição e a legalidade. E ouvir a verdade às vezes é difícil, por isso foi tão interrompido. Ao mesmo tempo, quero dizer que, politicamente, se está apostando na conflagração, na instabilidade, na ilegitimidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. DEPUTADO JHC - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Bohn Gass.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Sr. Presidente, eu solicitei a segunda contradita, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem a segunda contradita.

O SR. DEPUTADO JHC - Não pode, Sr. Presidente. Só pode uma contradita, Sr. Presidente! Eu tenho uma questão de ordem importante a fazer.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - São duas falas, houve um aditamento. Portanto, há duas contraditas. Então, eu vou usar esse tempo de 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JHC - Nós temos a legitimidade para isso, que está aqui no Regimento.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Em primeiro lugar, a Deputada Jandira Feghali já colocou muito bem, do ponto de vista dos tratamentos diferenciados e por que se caracterizam como desvio de finalidade. Há o tratamento usado no Conselho de Ética para protelar — é uma mesma Comissão aqui na Casa. Aí vale! O mesmo tratamento não vale aqui dentro. O advogado comparece e fala a qualquer momento



no Conselho de Ética, exatamente no intuito de protelar ou não deixar acontecer a cassação de alguém que é réu num processo.

Nós estamos assistindo, no Brasil, de um lado, ao Deputado Eduardo Cunha, que é réu num processo, com altíssimos indícios de corrupção, desvio de dinheiro, uso de *offshores*, omissão de dinheiro fora do País; e, de outro lado, a um procedimento feito com manobras contra uma Presidenta que não cometeu nenhum crime de responsabilidade.

Nós ouvimos o Ministro Cardozo, nesta Comissão, argumentar, desmontar ponto a ponto o relatório, produzido a tantas mãos. Nós o chamamos de relatório Cunha-Arantes. Ele não fala dos fatos, repete os mesmos erros das peças de acusação, e, portanto, é falho. Só se faz discurso político.

Podíamos falar do dinheiro de FURNAS; podíamos falar da merenda roubada das crianças no Estado de São Paulo, comandado pelo PSDB; poderíamos falar do trensalão; poderíamos falar do Eduardo Azeredo, que renunciou ao seu mandato nesta Casa por causa do mensalão mineiro; poderíamos falar da alta inflação e do desemprego no tempo do Fernando Henrique Cardoso, quando os reajustes no preço dos produtos não eram mensais, mas semanais e, às vezes, diários.

O que nós estamos fazendo é o desmonte, por inteiro, de argumento por argumento. É claro que a Oposição golpista não gosta disso, porque, como disse o Cardozo, nosso Ministro, que defendeu tese por tese, com argumento, não tem consistência a peça acusatória. É discurso apenas. Não vai ao centro da defesa. Não há crime de responsabilidade. Os seis decretos são os mesmos que também o Vice Michel Temer assinou. Portanto, se um tivesse cometido crime de responsabilidade, o outro também teria. E as pedaladas não existiram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A partir deste momento, vou aplicar o § 6º do art. 95: uma questão de ordem, uma contradita; outra questão de ordem, outra contradita.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Comece com o artigo...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Alex Manente, um brilhante Parlamentar, com um entendimento jurídico de amplo alcance, V.Exa. começa citando o artigo da questão de ordem. A partir de agora, será dessa forma.



O SR. DEPUTADO JHC - Perfeito!

(Não identificado) - Muito bem, Sr. Presidente!

(Não identificado) - Parabéns!

(Não identificado) - O Parlamentar deve começar com o artigo que sustenta a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É melhor!

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer referência ao art. 89 do Regimento Interno, que trata das Comunicações de Liderança, para que possamos entender como será o rito desse próximo momento, em que nós passaremos à discussão.

Gostaria de saber qual será a ordem de distribuição dos partidos e se o tempo de fala será igual ou proporcional por cada partido, para que cada bancada tenha a oportunidade de discutir os processos amplamente mencionados nesta Comissão Especial.

Gostaria de saber como será o procedimento, para que fiquem claros os encaminhamentos dessas matérias e também o processo de orientação de bancada. Faço esses questionamentos para que se agilize o processo, o que todo o Brasil aguarda e cobra.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para registrar a minha solidariedade ao Relator, o Deputado Jovair Arantes, que fez, em minha opinião, um brilhante relatório (*palmas*) e que não teve a oportunidade de falar, após a defesa feita pelo Ministro José Eduardo Cardozo. Então, fica a nossa solidariedade e o nosso respeito, porque o Deputado foi eleito por todos os membros desta Comissão e tem o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Alex Manente, a agenda, a previsão dos trabalhos de hoje é: abertura, réplica do Relator, fala do Advogado-Geral da União, apresentação de questões de ordem, encaminhamento da votação, nos termos regimentais — dois encaminham a favor, dois encaminham contra, com tempo de 5 minutos para cada um —, e aí, sim, orientação, com o tempo de Lideranças.

Como a condução tem sido compartilhada com V.Exas., eu peço vênias a todos os Líderes aqui presentes. Realmente o momento que antecede à votação de



um relatório dessa magnitude é a orientação e o tempo de Liderança. Esse é o momento, Deputado Alex Manente, em que o Líder ou o Vice-Líder, conforme delegação, terá para expor o pensamento do partido, o pensamento de sua bancada, o seu pensamento. E isso tem que ser feito com bastante tranquilidade — Líder Antonio Imbassahy, Líder Afonso Florence, Líder Aguinaldo Ribeiro, Líder Leonardo Picciani, Líderes dos grandes partidos, enfim, todos os Líderes. Onde está o Líder Picciani?

(Não identificado) - Não só os grandes, os pequenos também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A minha proposta engloba todos. Eu não consigo falar “partido pequeno”. Os partidos, na minha avaliação, são absolutamente de grandeza “anumérica”.

A minha proposta, sei que todos compreenderão, consiste em dar o mesmo tempo a todos os partidos. A minha proposta consiste em dar 10 minutos, podendo cada partido dividir o seu tempo em dois. Ou seja, podem falar por partido e, se quiserem, dividir em dois: 5 e 5 minutos, 6 e 4 minutos, 7 e 3 minutos, 8 e 2 minutos, 9 e 1 minuto.

Essa é a minha proposta. Se eu tiver a aquiescência desta Casa, assim será.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - De acordo, Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Sr. Presidente, só quero um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Só quero entender: aí é o tempo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É o tempo de Liderança.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Fica mantida a orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Eu quero 1 minuto só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Portanto, eu queria agradecer enormemente aos Líderes dos partidos de maior bancada — não é grande nem pequeno partido, mas de maior bancada —, que, com esse gesto



histórico, permitirão que os 25 partidos desta Casa, mais a Liderança da Maioria e do Governo, possam, de forma igual, fazer o seu comunicado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE – Só quero encaminhar. Só quero poder explicitar.

(Não identificado) - Sr. Presidente, orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou seguir as questões de ordem.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM – Sr. Presidente, questão de ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - As delegações serão para Vice-Líder. Eu vou continuar aqui. Eu vou continuar a lista.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE – Sr. Presidente, só para esclarecer: orientação e tempo de Líder serão no mesmo momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Sim.

Com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, é o Deputado Vitor Valim.

É sobre a questão de ordem do Deputado Moroni Torgan, a que V.Exa. não respondeu ainda, no que se refere aos suplentes, que computaram no mesmo horário a inscrição.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Um minutinho.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não Identificado) - A sugestão é vencer o assunto.

(Não Identificado) - Segue a ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Sr. Presidente, já estou pedindo há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Eduardo Bolsonaro está com a palavra.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, o Deputado Zé Geraldo quer uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Eduardo Bolsonaro está com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Sr. Presidente, peço que seja dado o início no cronômetro, para fazer a minha questão de ordem, por gentileza. Inclusive, eu peço a atenção da Secretária Cláudia, do Presidente e do Relator, porque é uma questão de ordem que visa evitar a judicialização do processo ou até, quem sabe, um futuro pedido de nulidade.

Queria que estivesse aqui presente o Advogado-Geral da União, o Ministro Cardozo. Porém, ele já saiu deste local. Na verdade, quero dizer também o seguinte: ele não pode falar pela Presidência da República, porque faz parte do processo. Ele está diretamente interessado, porque, se ocorrer o *impeachment*, com certeza vai perder o seu cargo dentro do contexto do Executivo.

Então, Sr. Presidente, seguindo na questão de ordem, quero fazer um comparativo com esta Comissão, onde tanto se falou em direito de defesa, devido processo legal, ampla defesa, etc. Ninguém do PT prestou atenção nisso por ocasião da Comissão da Verdade, quando quem acusava era quem julgava. Inclusive, Deputados desta Legislatura oriundos da OAB faziam parte da Comissão Estadual da Verdade e oneravam e continuam onerando o contribuinte, pagando (*ininteligível*) da ditadura.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Qual é a questão de ordem, Sr. Presidente, que ele está colocando?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Calma, Sra. Benedita, a sua hora vai chegar, fique tranquila.

Continuando, Sr. Presidente, como eu disse...

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Quero saber da questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Art. 57, inciso X, e não adianta falar que a Presidente Dilma foi eleita com não sei quantos milhões de votos.

Inclusive, Deputada Benedita, quantos milhões de voto ela teve?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Cinquenta e quatro!



O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Cinquenta e quatro. O Estatuto do Desarmamento teve 59 milhões de votos “não”, e o PT continua desrespeitando isso.

Muito obrigado, Deputado Zarattini, pela contribuição.

Mas, voltando a minha questão de ordem, o PSOL e o PDT... Inclusive, o PDT tem uns cargos no Governo. Tem Ministério das Comunicações e tem os Correios. Pobre dos Correios, com o POSTALIS falido e botando a conta no pobre do carteiro! Este Governo não tem pena de pobre mesmo. Mas, enfim, formularam questão de ordem, formularam voto em separado. O que eu queria saber, embasado no art. 57, inciso X, é se os votos em separado que esse partidos ofereceram vão acompanhar o processo de *impeachment* e se eles terão algum efeito no dia da votação lá no plenário.

Esta é a minha questão de ordem.

Agradeço ao pessoal contra o golpe que me deu uma flor, está o.k.? Vou guardá-la aqui, de coração, para o dia do sepultamento político da Sra. Dilma Rousseff. Está guardada aqui. Agora não adianta dar florzinha. Eu até faço um desafio: se devolverem os bilhões da PETROBRAS, quem sabe eu me comova com este gesto de amor de vocês. Até então, eu vou achar que é gesto de hipocrisia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para a contradita.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Quero apenas esclarecer ao Deputado Eduardo Bolsonaro que essa questão já foi decidida, é uma questão vencida. O próprio Presidente deixou claro que não vai haver nenhuma votação de voto em separado.

Para contraditar, Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, às questões de ordem que estão respondidas não cabe contradita.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Presidente Rogério Rosso, o PDT foi citado pelo Deputado Bolsonaro e eu gostaria de um tempo para fazer a nossa defesa. (Aaaaaaah!)



O Deputado Bolsonaro acabou de fazer uma acusação contra o PDT, e eu gostaria de tempo para fazer a defesa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Dizer que tem cargo agora é fazer acusação? Tem cargo ou não tem cargo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Weverton, eu ouvi essa discussão e vou decidir.

Para a contradita, Deputado Wadih Damous.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Ele tem razão, Sr. Presidente. Ele tem razão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Com todo o respeito ao Deputado Wadih Damous, já havendo resposta para a questão de ordem, não cabe contradita. É questão de ordem já respondida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Agora, ter cargo é fazer acusação? Está do lado do povo ou está do lado da Dilma?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Bruno, eu vou levar em consideração para as próximas, claro.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - E o tempo do PDT, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Damous, por favor.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Essa questão de ordem acerca da legitimidade ou não de o Advogado-Geral da União promover aqui a sustentação oral, a defesa da Presidenta, já foi proposta reiteradas vezes, e foi afastada reiteradas vezes. Então, é importante que a gente não aceite mais questão de ordem desse tipo. Isso já está superado. V.Exa. já firmou o entendimento.

Parece-me que a questão de fundo não é jurídica, ela é política, diante do massacre que o Dr. José Eduardo Cardozo impôs ao relatório.

Este relatório de fato é uma vergonha. Este relatório não se sustenta de pé. Este relatório, ele enodoa o ordenamento jurídico brasileiro. Este relatório atenta contra a Constituição, atenta contra o devido processo legal. Este relatório não passa de um panfleto político de quinta categoria.



O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Fale do sistema acusatório da Comissão da Verdade.

(Não identificado) - Respeite o Relator!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A palavra está garantida para a contradita ao Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Estou falando do relatório, não estou falando do Relator.

E, vê-se claramente, é constrangedora a absoluta falta de domínio dos temas e dos termos que foram abordados no relatório. O povo brasileiro está vendo isso, está assistindo aos trabalhos desta Comissão. Como é que se pode condenar alguém na dúvida? Isto vai ser visto internacionalmente. Está expresso no relatório: *“Bom, já que há dúvida, abra-se o processo contra a Presidenta”*. Isto atenta contra o princípio civilizatório. Essa é uma luta antiga dos povos. Na dúvida, não se condena. Na dúvida, leva-se em consideração a inocência do réu. Na dúvida, leva-se em consideração a presunção de inocência.

E o Relator, aqui, várias vezes disse: *“Não, não estou entrando no mérito.”* Ele só entrou no mérito! Isso foi o que ele mais fez aqui, e indevidamente! Eu estou dizendo que o relatório é ruim na forma e no conteúdo. Não é só na forma, não! É no conteúdo também! O conteúdo é uma coisa absurda! O conteúdo é uma coisa capenga! O conteúdo é algo que nenhum estudante de Direito de primeiro grau assinaria, nenhum assinaria essa peça!

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de apelar o Governo, de apelar do poder uma Presidenta da República com 54 milhões de votos. Se não for nos termos da Constituição, se não for nos termos do devido processo legal, se não for nos termos dos princípios constitucionais, trata-se, a toda evidência — como se trata, de fato — de um golpe.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Eu gostaria de contraditar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Lerei a decisão com relação à questão de ordem do Deputado Moroni Torgan.

Informo a V.Exa. que, na reunião de 8 de abril, informei a este Plenário que:



I - A única lista de inscrição válida seria disponibilizada pela Secretaria da Comissão, que se encontra à disposição dos Srs. Deputados que ainda desejarem inscrever-se, na mesa de apoio (art. 57, VII, combinado com o art. 171).

II - Nas votações, será considerado, em caso de ausência do titular, o voto do suplente do bloco de formação da Comissão, observando o registro de presença do painel.

Ratifico, portanto, a decisão.

É importante, Secretária Claudia, disponibilizar a lista — por causa de milésimos de segundos. É importante disponibilizar essa relação.

Concedo a palavra ao formulador da questão de ordem, Deputado Moroni Torgan, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Deputado Moroni Torgan, peço só um minutinho, por favor. Sr. Presidente, eu gostaria de 30 segundos para pedir um esclarecimento.

Mantidos os 10 minutos para cada Líder, V.Exa. fará a lista decrescente, do maior para o menor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos seguir a lista de painel.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Muito obrigado, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO JHC - Sr. Presidente, só um esclarecimento!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero dizer que acato a decisão de V.Exa. firmemente.

E quero dizer também que parece que pessoas ligadas ao meio jurídico não entendem que o recebimento de uma denúncia por parte de um juiz não quer dizer que ele já condenou o réu. Quando ele recebe a denúncia, é porque ele acha que há indícios suficientes para receber a denúncia. É só isso que nós estamos fazendo! E estão pintando como se nós estivéssemos fazendo o processo legal de julgamento. Isso vai acontecer no Senado. Agora, bastam indícios para que isso aconteça.



O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado Moroni Torgan.

Eu queria dar uma informação com relação à decisão da questão de ordem do Deputado Bolsonaro. Vou apenas ratificar a decisão já tomada: em hipótese alguma, serão submetidos à apreciação, como alternativa ao voto do Relator, votos em separado. Estou apenas ratificando a decisão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A decisão em relação à questão de ordem da Deputada Eliziane Gama é importante. A Deputada fez uma questão de ordem, e eu vou decidir.

O SR. DEPUTADO JHC - Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento!

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, o PDT foi citado claramente e abertamente aqui pelo Deputado Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou decidir, Deputado Weverton Rocha.

Trata-se de questão de ordem formulada pela Exma. Sra. Deputada Eliziane Gama, contradita pelo Deputado Paulo Pimenta, para que seja desconsiderada a manifestação de defesa na reunião de hoje, por ausência de previsão regimental.

Passo a decidir.

O princípio da ampla defesa tem assento constitucional e pode ser exercido ainda que sem previsão regimental. Dado o alto grau de complexidade que o assunto ora analisado envolve, esta Presidência decidiu permitir a manifestação da defesa, para alcançar a melhor formação da convicção dos nobres membros desta Comissão. Uma vez que não houve prejuízo, mas ampliação do direito de defesa, indefiro a questão de ordem formulada por V.Exa.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - A minha preocupação, Sr. Presidente, é com a judicialização, que infelizmente... Inclusive, o Ministro, quando fala, coloca isso de forma clara, como se estivesse ameaçando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem 30 segundos, Deputada.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então, nós precisamos evitar munição nesse sentido. A minha preocupação foi exatamente essa. Por isso, a minha questão de ordem. Naturalmente, precisamos acatar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputada.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu fiz a V.Exa. um pedido com relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Leonardo Picciani.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, eu peço a atenção de V.Exa. e faço esta questão neste momento, muito embora V.Exa. já tenha se manifestado acerca deste tema. Mas, apesar de ter solicitado a palavra, eu não tive, naquele momento e anteriormente à decisão de V.Exa., a possibilidade de trazer esses elementos, no que diz respeito à ordem de votação dos suplentes e à forma de votação dos suplentes.

Eu creio, Sr. Presidente, e quero inicialmente dizer que sustentarei essa posição para fazer um pedido a V.Exa., para que reconsidere a decisão já anunciada por V.Exa.

O acórdão da ADPF 378, na página 95, trata da questão do funcionamento dos blocos partidários. Não é fato, Sr. Presidente, que a ADPF tenha, de alguma forma, determinado que deveriam ser considerados blocos em vez de partidos. É fato, como disse V.Exa., que o acórdão indeferiu o pedido feito. Mas ele indeferiu apenas dizendo que a filtragem constitucional da Lei nº 1.079, de 1950, propicia a equiparação normativa de blocos e partidos.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - No entanto, Sr. Presidente, ele conclui dizendo o seguinte: “(...) *nas circunstâncias passíveis de legítimo alvedrio por parte do Legislativo*”. E esse alvedrio foi feito quando da instalação desta Comissão.

Vamos ao exemplo prático. Não foi permitido aos partidos, ainda que componentes de bloco, intercambiarem vagas na Comissão, o que, se fosse o funcionamento pleno de blocos, seria permitido.



Caso prático do PMDB. O PMDB forma um bloco nesta Casa com o Partido Ecológico Nacional. E nós não pudemos, quando da indicação dos membros, da instalação desta Comissão, intercambiar vagas. O PMDB não pôde ceder vagas ao Partido Ecológico Nacional, e o Partido Ecológico Nacional não pôde ceder vagas ao PMDB.

Eu, como Líder, apesar de Líder do bloco, tive que fazer especificamente a indicação pelo PMDB, e o Deputado Junior Marreca, como Líder do Partido Ecológico Nacional, fez especificamente a indicação pelo seu partido.

Ademais, Sr. Presidente, para concluir dentro do tempo, a jurisprudência citada por V.Exa. exatamente confirma isso. Em 1992, o Bloco PFL/PRN/PSC funcionava na Casa e fez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado. V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Concluo em menos que isso, Sr. Presidente. Apenas quero dizer que o Bloco PFL/PRN/PSC funcionava em plenário, e a indicação foi feita de forma coletiva, uma única indicação pelo Líder do bloco, compreendendo todas as vagas do bloco.

Então, eu peço a V.Exa. que considere. O princípio que moveu a instalação desta Comissão foi o princípio partidário, e não pode o partido perder a sua representação, mesmo tendo suplente aqui presente para substituir o titular. E a decisão da ADPF é clara, ela deixou ao alvedrio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Bruno Araújo, para contraditar.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, veja, primeiro, nitidamente, se...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, é um recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ele fez uma questão de ordem, Deputada Jandira Feghali. Tem uma contradita.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - É um recurso, pedindo a reconsideração.



O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, se a cada questão de ordem forem discutidas matérias já decididas, nós não vamos ver nada além de algo que seja para procrastinar a votação que o País aguarda.

Mais estranho ainda é ver no Líder do PMDB e em outros que trouxeram essa questão ainda hoje que esse comportamento ou essa posição queira ser mudada na última sessão. Ora, houve todos os trabalhos que o Brasil acompanhou, conduzido por V.Exa. com muita serenidade. E na última sessão, porque determinado partido acha que pode perder mais um voto na decisão do relatório hoje do Deputado Jovair Arantes, resolve recompor como os suplentes fizeram as devidas substituições ao longo de toda esta Comissão.

Sr. Presidente, o Brasil não aguenta mais! Espera, com expectativa, que possamos concluir hoje essa votação com uma margem importante dentro desta Comissão e que o resultado desse relatório dê mais força política aos Parlamentares que ainda estão indecisos, para compreender que as instituições brasileiras não vão ser respeitadas se, além de todos os elementos técnicos que compõem o relatório do Deputado Jovair, além das delações de Delcídio do Amaral e de inúmeros outros com assuntos de conhecimento político, esta instituição Câmara dos Deputados não disser ao Brasil que há elementos suficientes para se iniciar uma investigação contra a Presidente da República. Este é o fato.

Essa questão de ordem nada mais é do que aqui diminuir o tamanho da margem que se vai impor pelos votos que já tomaram a sua decisão de reforçar o relatório do Deputado Jovair Arantes, que tem pertinência técnica.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Não sou eu que estou querendo mudar o resultado.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Tem pertinência técnica e tem sobretudo a proteção política, não desta Casa, mas a proteção política dos brasileiros, que não enxergam — como repete de forma consistente o Partido dos Trabalhadores — o voto como um salvo-conduto para fazer o que é errado ou o voto como sendo um instrumento para que se possa atribuir legitimidade absoluta.

É bom lembrar que esses votos da Presidente da República, além de estarem em discussão no Congresso Nacional, são objeto de investigação em outra instituição da República, o Tribunal Superior Eleitoral.



Dito isso, vamos deixar de adiar. Vamos falar menos e partir para o principal, que é votar. Menos discussão, e vamos ao voto, que é o que os brasileiros esperam!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concederei a palavra ao Deputado Carlos Marun, depois ao Deputado Orlando Silva, ao Deputado Nilson Leitão e à Deputada Jandira Feghali.

Antes, contudo, eu gostaria de informar — houve uma dúvida, que é importante — que o encaminhamento de votação será feito por dois Parlamentares já inscritos, que terão 5 minutos cada um, para falar favoravelmente; e dois Parlamentares, também já inscritos, com 5 minutos cada um, para falar contrariamente. Após o encaminhamento, haverá o tempo de 10 minutos para as Lideranças e mais 1 minuto para a orientação das suas bancadas.

Com a palavra, Deputado Carlos Marun, para formular sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Baseado no art. 26 do nosso Regimento e até nos costumes da nossa população, que é ética, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer comentários sobre tudo aqui que se expôs.

Quanto à Presidente, quando se afirma que S.Exa. não tem contas na Suíça, eu diria que não foram procuradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas eu vou ater-me à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Isso! Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Vou fazer dois ou três comentários.

Quanto à tal defesa destruidora, que teria destruído o Deputado Jovair Arantes, foi uma defesa desprovida de argumentos, uma defesa chula, defendendo o indefensável. Se alguém saiu diminuído daqui foi o Ministro José Eduardo Cardozo, por ter que defender o indefensável. Essa é a questão que exponho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Questão de ordem, Deputado Marum.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - A minha questão de ordem se refere à chamada dos suplentes para votação. Sr. Presidente, eu penso que nada neste



mundo é tão decrepito, tão pusilânime, tão atentatório aos mais básicos princípios da ética do que se furar uma fila. Nada, nada é tão... Olhem, é capaz de o meu filho estar me assistindo. Ele tem 12 anos, e sabe o que o pai ensina para ele. Nada pode ser tão... Isso tem que valer para o cinema, tem que valer para o aeroporto, tem que valer para o restaurante, tem que valer para o estacionamento, e não é lógico que aqui, nesta Comissão, não valha, que aqui nós estejamos ensinando nossos filhos a furar fila.

O que aconteceu hoje? Eu, por exemplo, saio normalmente de Campo Grande num voo das 7h50min da manhã. Para chegar aqui cedo e registrar presença, às 3 horas da manhã eu acordei. Cheguei aqui correndo, às 8 horas da manhã, até com a esperança de ser o primeiro. Cheguei aqui, já existiam sete Parlamentares registrando sua presença por assinatura, de todos os partidos: o Deputado Laudivio, o Deputado Bruno Araújo, o Deputado Vitor Valim, Deputados do Solidariedade, do PSDB, do PMDB, o Deputado Moroni Torgan, do DEM; o Carlos Zarattini, do PT, estava aqui registrando sua presença; o Deputado Paulo Pimenta estava aqui registrando sua presença, assim como o Deputado Mauro Pereira. Eu fui o oitavo, achando que ia ser o primeiro, chegando até... E daí, logo na sequência, Wadih Damous, também do PT, registrou presença.

Registramos, quando somos surpreendidos pelo fato de que presença não é presença, que aqui vale furar fila. Eu questiono: quem não tem ética sequer para respeitar uma fila vai ter ética para governar um país? Não terá, Sr. Presidente. Respeitem a lista de presença! Ela é real, e é por isso que nós estamos nos debatendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem mais 30 segundos para concluir seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu apresento por escrito o pedido de reconsideração em relação à sua decisão. Nossos filhos não podem aprender aqui a furar fila. Aqui eles têm que aprender a ter ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Recolho a sua consideração.

Tem a palavra o Deputado Luiz Sérgio, para contradita.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu havia pedido a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, o Deputado Luiz Sérgio pediu antes, querido Deputado Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, primeiro faço menção à fala do Deputado Marun, referindo-se à Presidente Dilma, que não ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Espere só um minutinho, Deputado Luiz Sérgio! Voltemos o seu tempo, é claro. O som está muito baixo. O Deputado também é educado, fala baixo. Por favor!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, a fala do Deputado Marun é infeliz e caluniosa, porque, se há algo que a sociedade já começa a ver de forma muito clara, é que, quando se trata de alguém do Partido dos Trabalhadores, primeiro se acusa e depois vão se buscar as provas. Tanto é assim que recentemente houve um depoimento na Procuradoria-Geral da República acerca da delação do Delcídio, e o Delcídio não cita só pessoas do PT. E fica a pergunta: ainda nesta semana, pessoas de outros partidos, do PSDB, serão também chamadas para prestar esses depoimentos? A sociedade brasileira quer saber.

Agora aqui, de forma caluniosa, fazer essa ilação de que não dá para afirmar apenas porque não se procurou, isso é uma ofensa. Mostra desespero e mostra falta de preparo para se fazer este debate no que se refere aos atos que nós aqui estamos avaliando.

E em relação ao mérito das inscrições, quando da apresentação do relatório, tentaram fazer uma lista prévia de assinaturas, que foi feita. E os Parlamentares aqui não aceitaram,...

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - ... e estava correto, prevaleceu a decisão da Mesa de que teria validade a inscrição daqueles que...

(O Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para o tempo do Deputado, por favor! Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Teria validade a inscrição daqueles que se inscrevessem na lista oficial apresentada pela Mesa. Então, isso é matéria superada.

Agora, buscar fazer uma questão de ordem em cima deste tema para buscar atacar a honra da Presidente Dilma, que não responde a nenhum inquérito, que não é ré no Supremo, que não tem conta no exterior, então, nós estamos vendo uma inversão de papéis: pessoas que respondem querendo acusar e querendo afastar a Presidente, quando até mesmo aqueles que conduzem a Operação Lava-Jato já afirmaram que a Presidência da República nunca interferiu politicamente nesse processo. E o que se busca hoje, de forma muito clara, é implementar com o golpe um programa político que foi derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Conclua, Deputado, por favor!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O que se busca com o golpe é buscar implementar uma proposta política que por quatro vezes foi derrotada nas urnas. Por isso, é golpe. Por isso, a sociedade brasileira não aceita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva, para sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Tendo sido citado, posso responder, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, não, Deputado Carlos Marun. V.Exa. foi citado respeitosamente.

Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu só quero dizer que estou pedindo a palavra para uma questão de ordem há tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, eu quero contraditar!

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Quero contraditar, Sr. Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Já é a contradita. O Deputado Orlando Silva está aguardando a sua hora, a sua vez, de forma exemplar.

Tem a palavra, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, a questão de ordem que faço leva em conta...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu estou pedindo para contraditar o Deputado Orlando Silva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Paulo Abi-Ackel irá contraditar o Deputado Orlando Silva. O.k.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Presidente, eu nem falei e ele já está... Eu nem falei, Deputado Abi-Ackel!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deixe-me só fazer um informe, Deputado, Ministro Orlando Silva?

Os inscritos para o encaminhamento...

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu estou aqui aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Minha Senadora, só um minuto. Os inscritos para encaminhamento, lembro, regimentalmente, que são dois favoráveis e dois contrários. Contrários ao parecer do Relator estão inscritos a Deputada Jandira Feghali e o Deputado José Guimarães; falarão a favor do relatório o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Mendonça Filho. Apenas quero deixar isso registrado.

Deputado Orlando Silva, V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Peço a palavra, Presidente, para contraditar o Deputado Nilson Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Líder Afonso Florence, eles estão ali com as flores. Fico feliz com esse entendimento democrático.

O Ministro Orlando Silva contradita o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Presidente, eu quero formular uma questão de ordem relativa ao art. 95, que estabelece que quando há dúvida sobre a interpretação do Regimento, seja na prática do próprio ou relacionada à Constituição, cabe questão de ordem.



E a questão de ordem diz respeito ao art. 44, Presidente, que fala sobre a atividade dos suplentes e explicita a figura do suplente preferencial, sem, entretanto, tipificar o que vem a ser o suplente preferencial.

Nas repostas que V.Exa. apresentou, Sr. Presidente, V.Exa. fez a leitura combinada do art. 44 do Regimento Interno com o art. 12, que faz referência aos blocos partidários. Isso vale em caso de rotina, mas a matéria que nós votamos aqui não é uma matéria de rotina.

Presidente Rosso, eu faço questão que V.Exa. ouça, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem toda a razão, é claro! Todo Parlamentar que vem aqui eu faço questão de ouvir. Concedo mais 30 segundos para V.Exa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É que, quando abriu os trabalhos, Presidente, V.Exa. afirmou que o império aqui seria o da Constituição, seria o da Lei nº 1.079, quando coubesse, o do Regimento, e sempre nós levaríamos em conta o resultado da ADPF impetrada pelo PCdoB.

Quando eu falo que nós temos que sair da rotina da Casa, das Comissões, do trabalho regular, é porque é um processo que tem legislação própria. Tanto é assim, que o Supremo interveio no rito. Tanto é assim, Presidente, que foi revisto o processo de eleição dos membros aqui desta Comissão. A insistência no debate sobre suplente, Presidente, é porque esse debate vai interferir na correlação de forças desta Comissão, vai interferir no resultado desta Comissão. Por isso, nós temos que respeitar a representação de cada partido, sob pena de alterar o resultado final, sob pena de cometer ilegalidades, Presidente.

Aqui, na condução deste trabalho, Presidente, devo dizer que V.Exa. é uma reserva. V.Exa. é uma reserva na condução desta Comissão. Eu já me acostumei a assistir às ilegalidades praticadas pelo Presidente Eduardo Cunha; fartamente praticadas pelo Presidente Eduardo Cunha! Mas, pelo amor de Deus, Presidente, V.Exa. tem que zelar pela Constituição, que estabelece o rito especial para esse processo. E se nós não garantirmos a justa representação dos partidos na Comissão, nós podemos estar alterando o resultado final. Isso pode ferir o processo que nos conduziu até aqui, Presidente. É muito grave! Não se trata de uma atividade



de rotina da Câmara dos Deputados. Trata-se do afastamento do Presidente da República.

Eu ouço discursos dos meus colegas da Oposição. Eles falam: “*Tem que sair, porque tem que sair. Tem que sair, e tem que sair logo!*”, atropelando, rasgando toda a legislação do nosso País. Assim não dá, Presidente! Quando nós falamos que ferir a lei é golpe, é porque existe um devido processo legal que tem que ser cumprido. A lei tem que valer para todos. A Constituição, sobretudo, deve imperar neste momento, Presidente.

Pelo amor de Deus, Presidente, faça cumprir a Constituição! Faça cumprir a Lei nº 1.079, para que o Brasil não assista a um golpe, que fere a nossa democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel para contraditar.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero dizer que fico muitas vezes nessas reuniões perplexo com o argumento dos Srs. Parlamentares e das Sras. Parlamentares da base do Governo, por quem tenho, em última análise, o maior respeito e a maior consideração.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que V.Exa. está absolutamente amparado em todos os procedimentos que tem usado, por sua assessoria, que tem se esmerado em qualquer possibilidade de dúvida, de risco ou afronta ao Regimento Interno.

Agora, o orador que me antecedeu diz que a Oposição quer tirar a Presidente por tirar, esquecendo-se que nós estamos vivendo o mais grave período da história do País. Nunca, em nenhuma ocasião, seja no Império ou na República, um chefe de Estado, um chefe de Governo, perdeu completamente a capacidade de governar, tanto que se valeu do ex-Presidente, que está instalado num *bunker* em um hotel, ao lado do Palácio da Alvorada, governando o País, tentando estabelecer uma base de apoio à Presidente da República.

A Presidente da República cometeu crimes graves. Portanto, não há que se falar em golpe, essa chicana, esse discurso demagogo que tenta confundir os telespectadores de todo o Brasil, iludir aqueles que nos escutam e que sabem



perfeitamente os inúmeros, o rol de procedimentos equivocados e graves cometidos pela Presidente Dilma Rousseff ao lado de seu chefe, e agora patrão, Luiz Inácio Lula da Silva.

O que V.Exa. está fazendo aqui é, com absoluto rigor, com absoluta precisão, aquilo que determina a Constituição Federal, aquilo que determina o Regimento Interno da Câmara, para dar fluidez ao processo de acatamento da denúncia. O mérito será julgado no Senado Federal.

O que o Ministro José Eduardo Cardozo fez aqui, talvez de forma apaixonada, porque está advogando para uma amiga íntima, foi iludir os brasileiros com uma falsa alegação. Aliás, isso é muito comum quando se advoga para parente ou para amigo íntimo. Apaixonado, está dando um péssimo exemplo para os Prefeitos de quase 6 mil Municípios brasileiros e 27 Governadores.

Portanto, a Presidente cometeu crime! Cometeu crime de responsabilidade, crime de responsabilidade fiscal, e ele vem aqui dizer que se pode fazer tudo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Antes de passar a palavra ao próximo inscrito para uma questão de ordem, Deputado Nilson Leitão, com a contradita ao Deputado Florence, eu gostaria só de ler qual vai ser a sequência dos partidos para os tempos de Liderança, só para que fique claro.

Cada partido terá 10 minutos. Reiterando, será pela seguinte ordem, Deputado Picciani, o tempo de Liderança: PMDB, PT, PSDB, PP, PR, PSD, PSB, Democratas, PRB, PDT, PTB, Solidariedade, PTN, PCdoB, PSC, PPS, PHS, PV, PSOL, PROS, Rede, PTdoB, PSL, PEN, PMB, Minoria e Governo, lembrando que os 10 minutos poderão ser distribuídos a critério do partido, do Líder, para dois Parlamentares.

Terá a palavra o Deputado Nilson Leitão, para uma questão de ordem. Antes, porém, concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Aguinaldo Ribeiro, para um esclarecimento importante.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - No segundo momento, no encaminhamento de votação, V.Exa. seguirá a mesma ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Mesma ordem. Isso é importante.

O Deputado Nilson Leitão tem a palavra.



Vou passar a presidência para o 1º Vice, o Deputado Carlos Sampaio, e já retorno.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, com base no art. 55, parágrafo único, bem como em decisão exarada por essa Presidência no sentido de que não serão aceitos relatos que não constem da denúncia recebida pelo Presidente da Câmara dos Deputados, eu quero na minha questão de ordem solicitar, requerer a V.Exa. que retire dos autos, que retire das notas taquigráficas, assim como foi solicitado pela base do Governo quando da vinda de Miguel Reale Júnior e Janaina Paschoal aqui, todos os temas proferidos pelo Advogado-Geral da União, José Eduardo Cardozo, que não são pertinentes à defesa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu quero aqui lembrar, Sr. Presidente, primeiro, que não concordo com muitas coisas ditas pelo Ministro José Eduardo Cardozo. Se ele tivesse apenas mantido a sua defesa no que de fato foi a denúncia, não teria ocorrido esta questão de ordem. É bom lembrar que a parte mais importante que ele tentou falar fora da defesa, e muitas coisas dentro da defesa, atacando inclusive o Relator... Quero lembrar que a omissão do valor das pedaladas no balanço patrimonial da União é contra o patrimônio, crime por falsidade ideológica de documento público, porque, se o balanço não retrata a realidade patrimonial do País, comprometendo todo o sistema financeiro do País, essa fraude possibilita à União a emissão de títulos públicos sem lastro patrimonial, porque o balanço patrimonial esconde um passivo líquido e certo do País, compromete toda a sustentabilidade econômica, pois o País não terá liquidez suficiente, o que obriga a emissão de moeda sem lastro para tanto.

Sr. Presidente, o resumo disso é que o crime contra o patrimônio público, contra a estabilidade financeira, a falsidade patrimonial e a falsidade de documento público, é claro que é crime.

E por último, Sr. Presidente, eu quero lembrar aqui algo que está sendo reiteradamente dito pela base do Governo: que a Presidenta Dilma fez 54 milhões de votos, por isso ela não pode ser condenada, ela não pode sofrer *impeachment*.



Quero lembrar que 54 milhões, ou 100 milhões, ou 200 milhões de votos não é salvo-conduto para quem comete crime de responsabilidade, e a Presidenta Dilma cometeu crime de responsabilidade, faltou com a verdade, mentiu para este País. Ela fez uma campanha de promessas falsas e, acima de tudo, tirou a dignidade do serviço público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Para contraditar, tem a palavra o Deputado Leonardo Picciani. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, o Deputado Nilson Leitão faz uma questão de ordem que, a meu ver, implica grave supressão da ampla defesa. Sustenta S.Exa. que a Câmara deveria considerar não escrita, não lida, parte da defesa pronunciada pelo Exmo. Sr. Ministro Advogado-Geral da União, que cumpriu aqui o mister de advogado de defesa da Presidente da República.

Sr. Presidente, o direito à ampla defesa é princípio de cláusula pétrea esculpido no art. 5º da Constituição Federal, no art. 8º do Pacto de São José da Costa Rica, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, é norma fundante do nosso ordenamento jurídico. Sabe bem V.Exa., como Promotor de Justiça integrante do Ministério Público que é, de carreira e competente, que o processo não é meio para a condenação. Ao contrário, o processo é o limite ao poder de condenar do Estado, o devido processo legal, o *due process of law*, que no ano passado completou 800 anos, já que tem sua origem na Magna Carta de 1215.

Então, Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que indefira de plano a questão de ordem formulada pelo Deputado Nilson Leitão, porque ela é inconstitucional, na medida em que atenta contra o princípio da ampla defesa.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui apenas uma questão, rapidamente. Quero pedir a V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Eu pediria a sua compreensão, Deputado Pauderney, porque nós temos uma lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Eu sei, mas é exatamente... Onde não há questão de ordem...

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Eu também quero fazer, Sr. Presidente!



O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Onde não há questão de ordem, não há por que conceder questão de ordem, muito menos a contradita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - O Presidente já solicitou que fosse dito o artigo no início da fala de quem for fazer a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Mas isso não está sendo exigido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, quero só lembrar ao Deputado Picciani e a todos que eu fiz o mesmo pedido que o Governo fez com relação a Janaina Paschoal e Miguel Reale Júnior. Dois pesos e duas medidas eles usam sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Com a palavra a Deputada Jandira Feghali, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - O princípio da ampla defesa não está sendo cerceado aqui.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Acusação tem limite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, é um recurso. Eu estou recorrendo, com base no art. 57, inciso XXI, do indeferimento da questão de ordem pelo Deputado Rosso. Portanto, não há contradita, isto é um recurso exatamente sobre a definição de quem vota no lugar do titular.

Presidente, não é verdade que é a primeira vez que isto é levantado, na última sessão. Na sessão anterior, quando o Deputado Rosso levantou a questão, eu fui a primeira a fazer a questão de ordem, levantando... E fui aditada depois pelo Deputado Orlando Silva...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Presidente, isto é assunto vencido. Recurso tem que ser por escrito. Isto é um jeito de retaliar. Isto tem que ser no Plenário!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu estou recorrendo. Não. Recurso não tem que ser...



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É assunto vencido. O senhor não pode admitir isto! É assunto vencido.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O senhor não se meta no meu tempo. Não se meta no meu tempo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor não pode admitir isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Deputada Jandira... Deputada Jandira, não...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É assunto vencido! Assunto vencido!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O recurso é oral. O recurso pode ser oral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Não, não, não. Eu acabei de consultar...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Os recursos anteriores foram orais!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Eu acabei de ouvir a consultoria técnica da Casa. Eles têm que ser feitos por escrito. E esta questão é vencida, Deputada Jandira, já foi decidida pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, questão de ordem, 325!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Aqui, hoje, os recursos foram orais, Deputado Carlos!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Foram todos orais!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Questão de ordem, 325.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Perdoem-me. Eu estou na Presidência agora, cabe a mim consultar os técnicos. Os técnicos foram claros: o recurso é por escrito.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Deputado Carlos Sampaio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Se houve um erro antes, eu não vou reincidir no erro.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Deputado Carlos Sampaio, vários foram feitos oralmente. Eu pedi, na mesma hora, para fazer o recurso oral, e ele não deixou que eu falasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Deputada Jandira...
Deputada Jandira...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu não posso ter o recurso por escrito antes de ele falar!

(Não identificado) - É extemporâneo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Olhe o art. 325, Deputada Jandira!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu não posso tê-lo por escrito. Pode ser oral o recurso. No plenário, é feito oralmente o recurso, e depois se apresenta à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Não cabe o recurso para cá, o recurso é para o Presidente da Casa...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sim, mas eu tenho que recorrer aqui, para depois apresentar por escrito lá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Portanto, esta Presidência...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É por escrito e no Plenário!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - V.Exa. estava inscrita para questão de ordem. Se houver uma questão de ordem...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não. Eu falei a ele que era recurso, desde o início. Eu me inscrevi para recorrer da decisão que ele apresentou hoje, no início da sessão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É só ler a questão de ordem, 325!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Vejam, a assessoria técnica está me comunicando que...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Isso é cerceamento do meu direito de recorrer de uma decisão, em tempo da votação!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é falta conhecimento do Regimento! Não é cerceamento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - A assessoria técnica está me informando que o Presidente Rosso exige também por escrito...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - ... mas ele tem dado 1 minuto para recurso, 1 minuto.

V.Exa. tem 1 minuto para fazer o seu recurso.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Todos fizeram em 3 minutos, Sr. Presidente. Isso é um cerceamento da minha palavra, e eu quero que fique registrado.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Mas já falou 3 minutos, 4...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ela não quer deixar a sessão acontecer.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Isso tem que ficar registrado! Deputado Nilson Leitão, eu não estou dando aparte a V.Exa. Eu não dou aparte, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - V.Exa. tem 1 minuto, por gentileza.

Marquem 1 minuto, por gentileza.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - A questão aqui é a seguinte: a questão do voto por partido ficou clara na decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou a votação secreta e a chapa avulsa, dando ao Líder do partido o dever de encaminhamento...

Se o senhor puder ouvir e a assessora parar de falar, isso ajuda. *(Apupos.)*
(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - A forma como eu conduzo a presidência cabe a mim. V.Exa. não vai dizer como eu devo me...

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, isso não cabe!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - ... dando o direito e o dever aos Líderes partidários de indicar os membros a esta Comissão, que foram eleitos.

É bom que se diga neste processo que nós também tentamos ocupar uma suplência de outro partido, com mais Deputados, e isso não foi permitido pela Mesa, o que significa que aqui não há suplente de outro partido pelo bloco. Aqui, nenhum



partido pode ficar sem voto. Se nós imaginarmos que um partido que só tem um Deputado cair na suplência de outro partido, esse partido ficará sem voto expresso nesta Comissão.

Por isso, recorro da decisão do Presidente da Comissão. Antes da votação isso precisa ser decidido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Faça por escrito, por gentileza.

O próximo inscrito é o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, eu vou ser breve, 1 minuto, porque esta questão já está basicamente resolvida. Mas eu acho que vale, para eximir qualquer dúvida, ler, em 1 minuto, um discurso de plenário tratando dessa questão do suplente. Serão 30 segundos:

“O nosso desacordo é com o descumprimento” — naquela discussão da resolução — “daquilo que foi acertado entre os Líderes de que nada interferiria nesse projeto de resolução nas Comissões que já estão funcionando e que, inclusive, são eleitas, como o Conselho de Ética, a Comissão de Orçamento e a própria Comissão do Impeachment.”

Defesa do PCdoB, da Deputada Jandira Feghali, em plenário, em relação ao projeto de resolução, que também tratou da Comissão do Impeachment.

A questão está resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - O próximo inscrito é o Deputado Bruno Araújo. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Francisco Floriano.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, eu estou mais uma vez aqui a colocar a fala do advogado. Mais uma vez eu quero parabenizar o Relator Jovair e dizer que as críticas sem fundamento apresentadas pelo Governo em nada desmerecem o teor jurídico que V.Exa. apresentou em seu parecer, fortalecido pelos argumentos apresentados nesta Casa.



Na defesa apresentada pelo Governo, pedaladas fiscais são crime, ganham roupagem jurídica diferente para justificar operações de crédito realizadas em desconformidade com a lei. A Presidente sabia que as pedaladas eram ilegais e crime, e mesmo assim continuou a pedalar, realizando crimes, empurrando o Brasil para o caos econômico em que vivemos hoje. A taxa de desemprego já aponta isso, os milhares de brasileiros, donas de casa que sabem fazer as contas e ir ao mercado, o prejuízo em que a Nação está.

Dentro disso, as pedaladas constituem operação de crédito, e como tal são crime, não poderiam ter sido realizadas com bancos públicos, conforme determina o art. 11 da Lei de Crimes de Responsabilidade.

Recentemente, por determinação do Tribunal de Contas, o Banco Central calculou atrasos em repasses do Tesouro aos bancos federais...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Cadê a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Vamos ouvir o orador.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - FGTS, desde 2001.

Deputada Jandira, todo mundo falou. Eu respeitei a senhora e gostaria de ter o seu respeito. Vários falaram aí.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - É minha colocação, e eu represento tantos brasileiros que estão aí.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - É hora de questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - Não! Mas eu estou colocando e ponto.

Recentemente, a determinação do Banco Central...

Eu gostaria até que me desse mais 30 segundos, Sr. Presidente, mais 30 segundos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - ... e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de 2001, no Governo FHC. Os valores mostram tendência de alta a partir do final do Governo Lula e uma disparada no Governo Dilma de 1% do PIB.



Ao final do ano passado, a conta se aproximava dos 60 bilhões, motivo que fez o Tribunal de Contas rejeitar as contas da Presidenta Dilma.

Diferentemente do que alega o advogado que esta manhã esteve conosco, a quem respeito, o Ministro da AGU...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Perdoe-me, Deputado. Eu tenho que seguir o que vinha sendo feito neste aspecto. Ele não tem permitido que haja qualquer acréscimo.

Eu preciso seguir dentro da linha que foi ditada pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - Dez segundos! Eu acho que é coerência...

(Não identificado) - Ele foi interrompido, Presidente. Ele foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - V.Exa. tem 10 segundos para concluir.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO FLORIANO - Eu gostaria, diferentemente do que alegou hoje o Advogado da União, o Ministro, que não vê abertura de um processo de *impeachment*, de dizer que há sim uma ação irresponsável deste Governo, que prometeu superávit acima de 100 bilhões em 2014 e 2015, acabou com déficits, que chegaram a 137 bilhões...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Desculpe-me.

Quem pediu para contraditar? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado José Guimarães.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Esta Presidência tinha já tomado a decisão de que, para haver questão de ordem, teria que ser citado o artigo.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Não há questão de ordem a ser contraditada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - O Presidente está voltando ao comando dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, para contraditar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Líder do Governo, Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Disponho de 3 minutos, Sr. Presidente, conforme a fala do meu antecessor.

Sr. Presidente, eu vou encaminhar em nome do Governo na hora da votação. No entanto, eu quero, para contraditar a fala, que não foi uma questão de ordem, e sim uma fala política do Deputado que me antecedeu, em primeiro lugar, relatar uma notícia muito relevante: *“Bancada do PSB no Senado divulga nota contra o impeachment”*. A nota faz um relato, um retrospecto, e é assinada pelos Senadores — é importante divulgar isto neste momento — João Capiberibe, Líder da bancada, Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, Fernando Bezerra Coelho, de Pernambuco, Lídice da Mata, da Bahia, Roberto Rocha, do Maranhão, Romário, do Rio de Janeiro, e Lúcia Vânia, de Goiás.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Quem comentou, Deputado Izalci, deveria respeitar a bancada de Senadores do PSB. V.Exa. deveria respeitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, Deputado Izalci, querido amigo Izalci, vamos aguardar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Esta é a primeira notícia importante, Sr. Presidente.

Eu queria também dizer aos Deputados que na hora oportuna vou me referir, Deputados Rogério Rosso e Jovair Arantes, a todas as reuniões que nós tivemos para discutir as pedaladas. E vou revelar para o Brasil e para nós todos aqui os depoimentos de todos...

(Não Identificado) - Cuidado com as revelações.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - ... quando nós discutíamos as questões dentro da base do Governo. É importante dizer isto porque, na verdade, Sr. Presidente e meu caro Relator, Deputado Jovair, eu sei o que pensava V.Exa. antes do relatório...

(Não Identificado) - Isso é ameaça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Não, não estou fazendo ameaça coisa nenhuma.



O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Que é isso, Presidente?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado José Guimarães...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado José Guimarães...

(Não identificado) - Estão dizendo isso porque o Relator não se vendeu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Presidente, eu quero fazer este debate aqui com todo o respeito, até para explicitar as posições, porque eu considero... Aliás, vários da imprensa que estão aqui, Deputado Jovair, V.Exa. que é um Deputado experiente, com quem tenho uma relação de alto nível, com quem tive a oportunidade de conversar muitas vezes antes da apresentação do relatório... É importante nós estabelecermos aqui o confronto de ideias sobre a natureza do relatório.

O País todo sabe que o Eduardo Cardozo, o Ministro...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para concluir, Deputado, V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Os argumentos, diferentemente do que o meu antecessor disse, os argumentos do Ministro Cardozo foram demolidores, desconstituíram completamente o relatório do nosso Deputado Jovair Arantes, puseram por terra todos os argumentos.

Alguns da imprensa muitas vezes ficam até constrangidos, dada a justeza e, principalmente, a natureza das falas.

Portanto, Presidente, o depoimento que na hora eu vou fazer é para dizer ao País que não há...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado. Deputado JHC, para uma questão de ordem, tem a palavra V.Exa. Cite o artigo...

O Vice-Presidente da Comissão queria fazer uma observação.



O SR. DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO - Sr. Presidente, só quero fazer um esclarecimento.

Com todo o respeito que eu tenho ao Deputado José Guimarães — eu terei a oportunidade de falar e de fazer o encaminhamento pelo meu partido, o PSB, o Partido Socialista Brasileiro —, e com todo o respeito que eu tenho à bancada de Senadores do meu partido, que vão ter a oportunidade, no momento certo, de se manifestar, que não condiz com aquilo que foi dito aqui, para que não fique nenhuma dúvida, no momento oportuno eu vou indicar a posição da bancada e do partido, que é favorável, sim, ao prosseguimento... *(Palmas.)* E tenho certeza de que o Senado também terá o momento oportuno de fazer a mesma coisa.

(Não identificado) - Parabéns, Fernando!

O SR. DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO - Da Câmara cuida a Câmara, do Senado cuida o Senado.

(Não identificado) - Parabéns, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Relator, Deputado Jovair Arantes, foi citado pelo Líder Guimarães e pediu a palavra, que lhe será concedida.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Presidente, eu queria só dizer a V.Exa. que o tempo que V.Exa. está dando, com permissividade, poderá complicar a votação. Portanto, eu gostaria que V.Exa. fosse mais rigoroso na concessão dessas questões de ordem, sobretudo dessas outras questões que não têm nada a ver com questões de ordem.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, eu quero, após ouvir alguns insultos... Não é do nosso feitio, de Goiás, ceder a esse tipo de pressão, a esse tipo de insulto e agir sanguineamente. Nós temos comedimento, estamos sempre pensando no bem coletivo.

Eu quero dizer a todos os Deputados que tentaram desqualificar, de forma absolutamente inadequada, a nossa relação e a nossa participação nesta importante Comissão, que não vão fazê-lo. Não vão fazê-lo porque tudo foi feito dentro da regra do jogo democrático estabelecida pela Constituição Federal brasileira, pelo rito do STF, pelo Regimento Interno da Casa, tudo absolutamente dentro desses princípios.

E eu quero dizer ao Sr. Líder José Guimarães, a quem eu respeito muito, que o debate não é estabelecido por V.Exa. V.Exa. fala como se fosse proprietário do



debate nesta Casa quando diz que quer fazer o debate. Não. O debate é próprio do Parlamento, e ele, só o Parlamento, é que pode responder pelos importantes debates que foram travados historicamente no Brasil, como por este episódio também.

Então, longe de querer a propriedade de qualquer questão, ou de mudança de rumo de qualquer questão, o voto do cidadão Deputado Federal, constituído legitimamente pelo povo brasileiro do seu Estado, vai ser respeitado na sua essência, independentemente de pressões, independentemente de colocações, maldosas ou bondosas.

No entanto, eu quero pedir respeito, sobremaneira, para quem quiser fazer qualquer colocação em relação ao meu relatório. O meu relatório é democrático, republicano e, acima de tudo, respeitoso com as instituições públicas brasileiras. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Parabéns, Deputado Jovair!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado JHC.

O SR. DEPUTADO JHC - Primeiro eu gostaria de parabenizar o Líder do PSB, partido ao qual pertenço, e chamar a atenção para a forma inadvertida, sem reflexão e até mesmo precipitada, lamentavelmente, daqueles que, a todo custo, querem atrapalhar ou, nessa toada, tumultuar esta reunião da Comissão.

E, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem, com base no art. 43, combinado com o art. 58 da Constituição Federal.

Na condição de suplente na CPI da PETROBRAS, posso dizer que houve um procedimento parecido na eleição para a votação da Mesa. Os Parlamentares membros e suplentes que estavam presentes na hora do início da reunião, eles registraram sua presença, mas aquilo não configurou, não foi o retrato daquilo que estava presente na hora da votação. Por quê? Porque você pode marcar presença e na hora não estar presente. Portanto, a ordem de votação não foi a ordem de chegada, mas foi no horário da votação que se contabilizaram os votos dos suplentes.



Era esse o questionamento que eu gostaria de deixar registrado. Talvez não tenha sido ventilada essa possibilidade, porque o painel reflete uma coisa, mas, na hora da votação, a situação vai ser diferente.

E o art. 58, de forma bem clara, ele equipara os blocos partidários às Lideranças. Ou seja, o art. 12 estabelece, de forma clara, que os Líderes de partidos que formarem bloco perdem as suas prerrogativas. Portanto, a indicação, obviamente, é do bloco parlamentar.

Sr. Presidente, falou-se aqui no *due process of law*, o devido processo legal, e existe também o devido processo legislativo. Só que todos os atos, inclusive os da Presidente da República, para serem válidos, para serem completos, para serem eficazes, eles têm que seguir o devido processo legal. Portanto, também não passaram pelo devido processo legislativo, assim infringindo a lei. Então, esses princípios básicos que nós defendemos não podem sair do lado daqueles que estão contrariando e rasgando a nossa legislação maior, que é a Constituição.

Essa tentativa reiterada de mentir para tentar fazer essa falácia virar verdade não vai dar certo, porque estão subestimando o povo brasileiro. Falam de argumentos demolidores, mas demolidora vai ser a permanência deste Governo no poder. Aí não vai sobrar pedra sobre pedra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. tem, regimentalmente, 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, faço a presente questão de ordem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, para pedir a V.Exa. que exclua das notas taquigráficas todas as agressões gratuitas feitas pelo Advogado-Geral da União ao Relator Jovair Arantes. É lamentável que, em vez de se preocupar com a defesa da sua patroa, ele venha aqui tentar agredir o Deputado Jovair Arantes. Lamentáveis os termos nos quais ele se referiu ao relatório do Deputado Jovair.

Acompanhei todo o trabalho do Deputado Jovair enquanto ele preparava o seu relatório, relatório que foi lido na semana passada e que foi elogiado por todos aqueles que tiveram isenção de avaliação. Independentemente daquilo que foi dito



no relatório, todos nós sabemos — é notório — que a Presidente da República falou que iria fazer o diabo para ganhar a eleição.

Nós estamos com Deus, para salvar esta Nação.

Então, na verdade, eu tenho certeza, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Peço a palavra para a contradita.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ... de que a situação por que passa o País no atual momento é, lamentavelmente, de abandono, de inapetência pelo poder. Tal é a sua inapetência pelo poder, que ela está até tentando terceirizar o seu Governo, para colocar o Lula para conduzi-lo. Só não conseguiu até agora porque o Supremo não deixou.

Na verdade, Sr. Presidente, nós temos que decidir esta questão o mais rapidamente possível aqui nesta Comissão, para depois levá-la ao Plenário, e o Plenário faça a sua parte, porque o descrédito da população no Executivo já é total, e ele vai contaminar também o Legislativo se nós não nos decidirmos.

Há 10 milhões de pessoas desempregadas, enquanto as que estão empregadas estão tranquilamente aqui colocadas. Nós precisamos dar uma resposta a esta situação.

E eu queria, Sr. Presidente, nos termos do que disse inicialmente, que V.Exa. excluísse das notas taquigráficas todos os termos desonrosos e desairosos que Zé Cardozo dirigiu ao nosso Líder Jovair Arantes. Isso é lamentável, Sr. Presidente. E ele sabe que fez o que fez, porque se retirou em seguida. Sabia que iria ser cobrado aqui. Não quis escutar o que estou falando e que outros falaram também. É lamentável, Sr. Presidente, que quem foi Ministro da Justiça e é Advogado-Geral da União não tenha a sensibilidade de respeitar, mesmo que discorde, o relatório do Deputado Jovair. Com ele está a vitória do povo brasileiro! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta, para a contradita.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, o Ministro José Eduardo Cardozo é uma pessoa educada e é uma pessoa de extrema competência técnica. Na realidade, o que nós assistimos aqui hoje foi a argumentos absolutamente técnicos, a uma análise criteriosa, que desconstituiu um a um os argumentos da acusação.



O Ministro José Eduardo Cardozo, mais uma vez, revelou, de maneira cristalina, que não existem elementos que justifiquem um pedido de *impeachment*. A Constituição Federal é muito clara. Ela prevê a possibilidade de impedimento de um Presidente da República? Sim, desde que observados determinados pressupostos. O principal deles é o crime de responsabilidade.

Na medida em que não existe crime de responsabilidade... Vejam os senhores e as senhoras que os Parlamentares que fazem uso da palavra não falam sobre o relatório. Eles falam sobre a questão do desemprego, falam sobre a questão da economia.... Há Parlamentar que anunciou o voto como uma homenagem à família. Por que fazem isso? Porque, como eles não têm argumentos, como sabem que a denúncia é frágil, eles fogem do debate e, num exercício de retórica, tentam trazer à população elementos que não fazem parte da denúncia.

O que o Ministro José Eduardo Cardozo demonstrou aqui foi exatamente isto: o processo é nulo, deve ser anulado, porque contém um erro original, um desvio de finalidade. O Presidente Eduardo Cunha abriu um processo de *impeachment* num ato de vingança, quando percebeu que ia ser derrotado no Conselho de Ética. A partir deste fato, todos os demais estão comprometidos e trazem a nulidade deste processo.

O Relator não demonstrou em seu relatório onde está o crime cometido, onde está o dolo, onde está a matéria. Pelo contrário, o ilustre Relator, nos seus argumentos, só reforçou a nossa convicção de que estamos assistindo a uma tentativa de golpe jurídico, midiático e parlamentar para afastar, através da força, rasgando a Constituição, uma Presidenta eleita democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para contradita, o Deputado Izalci.

Esta Presidência informa que...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, para contradita, o Deputado Danilo Forte, é claro.



Desculpe, Deputado, perdão.

Deputado Zé Geraldo, é questão de ordem?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

No art. 95, com o 55: a nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não é atribuição de sua competência.

Eu queria pedir a V.Exa. que determinasse uma avaliação e um exame minucioso daquilo que foi dito pela Janaina Paschoal e pelo Prof. Reale Júnior e que tudo aquilo que eles falaram mas não está na peça entregue ao Presidente Eduardo Cunha fosse retirado. Porque falaram muitas coisas que, na verdade, não têm nada a ver com a peça que eles mesmos apresentaram.

E para terminar, Sr. Presidente, quero dizer e até fazer aqui um registro, uma denúncia.

Hoje, um grupo de pessoas defensoras do *impeachment* da Presidenta, no aeroporto de Belém — não passam de 15 —, foi tentar, de certa forma, agredir Parlamentares como eu, que são contra o *impeachment*.

Deixo este registro porque nós estamos sofrendo intimidações. Eu estava inclusive com quatro pessoas no aeroporto, que foram me esperar para conversar, e tive trabalho para segurar essas pessoas, para que não acontecesse alguma coisa desagradável.

E eu tenho feito uma denúncia. Dos 370 milhões que o Prefeito de Vitória do Xingu recebeu da Usina Belo Monte, de ISS, grande parte desse dinheiro foi desviada, não sabem mostrar onde foi aplicada. Recentemente souberam que eu ia a Vitória, falar numa rádio, e às 8 horas da manhã um grupo de jagunços, de pistoleiros do Prefeito, fechou a rádio, para quebrar a rádio, para me pegar dentro dessa rádio. Por sorte, a Força Nacional de Segurança estava na cidade, soube desse fato e colocou essa turma para correr.

Eu estou fazendo este registro aqui porque nós, defensores da Presidenta Dilma contra o *impeachment*, estamos sendo intimidados e agredidos em aeroportos por este País, e é muito...

(Não identificado) - E a CONTAG, que disse que vai invadir a fazenda e o gabinete dos Deputados?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Como também quem é favorável...



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Zé Geraldo vai terminar a fala dele.

(Não identificado) - Deputado José Nobre Guimarães, eu fui agredido no aeroporto de Fortaleza também. O Presidente do PT do Ceará e o Presidente da CUT...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Esta Presidência...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Terminei a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k. Claro. Está recolhida.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu queria dizer que todo Parlamentar desta Casa, independentemente do seu posicionamento, merece respeito e que esta Presidência se soma a V.Exas., a todos nós, que temos sofrido algum tipo de constrangimento em razão dos nossos posicionamentos ou das nossas indecisões. Isso faz parte do processo democrático. Só não podemos levar o Parlamentar a um constrangimento, a uma agressão, porque realmente isso vai contra os princípios democráticos.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente Rogério Rosso, entendo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, hoje, nós assistimos aqui a uma brilhante aula, de um brilhante professor. Sem sombra de dúvida, o Ministro José Eduardo Cardozo é um grande professor de Direito.

Ele deu uma aula e apresentou um guia de como um jovem advogado deve se comportar no tribunal, primeiro, para desqualificar o acusador. A todo momento, ele tentou desqualificar o brilhante trabalho, reconhecido por todos, feito pelo Deputado Jovair Arantes na defesa exatamente de todos os argumentos aqui colocados neste momento triste que o Brasil está passando. Todos nós lamentamos o ponto a que nós chegamos.



E as provas são irrefutáveis. Portanto, o Dr. José Eduardo Cardozo deveria questionar não o Relator, mas o Banco Central, que fez um relatório sobre as pedaladas fiscais, sobre o desencontro das contas públicas e sobre o desastre que isso acarretou na economia do País, levando ao desemprego, à carestia, ao preço que está sendo...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu gostaria que o Deputado contraditasse a minha questão de ordem, porque até agora ele não disse nada.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu vou chegar lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Danilo Forte tem garantida a palavra e vai chegar à contradita.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Reponha o meu tempo, por favor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não! Contraditar é contraditar! Eu apresentei uma questão de ordem e quero que ele contradite a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Zé Geraldo, por favor.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O Sr. José Eduardo Cardozo deveria cobrar do Banco Central no seu relatório. Ele deveria cobrar da Caixa Econômica, que entrou com seis ações na Justiça contra o Tesouro Nacional, para reaver o dinheiro do rombo que foi causado pelo não repasse do Tesouro para cobrir as contas do Governo, porque a Caixa estava correndo risco no seu próprio caixa. Ele deveria cobrar inclusive do Joaquim Levy, que esteve aqui e deu um documento à Comissão, reconhecendo as pedaladas fiscais e pedindo à Comissão de Orçamento para aprovar o PLN 5/15, para recuperar uma situação equivocada por parte do próprio Tesouro, que utilizou recursos indevidamente.

Então, em nenhum momento cabe questionamento ao Relator, como em nenhum momento o art. 95 fala sobre o conteúdo da denúncia. A justificativa da denúncia é feita pelo Relator. Ele pode se embasar no contexto do momento que o País está vivendo. O voto do Deputado Jovair Arantes foi muito precioso. No voto, ele se ateve apenas às pedaladas fiscais, que estão incomodando muito o Governo,



porque não tem capacidade nem de responder politicamente, nem de consertar o País. O País está totalmente desconsertado. Esse Governo está ingovernável. Infeliz de um governo que se reduz a um camarim, a um quarto de hotel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra a Deputada Benedita da Silva, para fazer uma questão de ordem, por favor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero contraditar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, a palavra está garantida à Deputada Benedita da Silva, que a está pedindo desde o início da reunião, sempre de forma educada.

Por favor, Deputada, V.Exa. tem a palavra por 3 minutos, conforme prevê o Regimento.

O Deputado Izalci pediu a palavra para uma contradita.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou ouvindo atentamente as manifestações que estão sendo feitas aqui.

A minha questão de ordem é anterior à exposição feita pelo Presidente no que diz respeito à lista e aos partidos. No meu entendimento, nós não podemos, de forma nenhuma, alterar a nossa composição política; alterar, como aqui já foi dito, a correlação de forças dos partidos, porque nós sabemos perfeitamente — e esta é uma Casa política — que todos os partidos têm o seu agrupamento.

Nesse caso, nós discutimos entre nós, e é impossível para nós que os partidos que compõem até mesmo o nosso grupo, o nosso núcleo não tenham representação numa decisão que eu considero muito importante, que é sobre o *impeachment* da Presidenta Dilma.

Não é uma coisa qualquer que nós estamos votando aqui. Então, não é possível que alguns deixem de votar. É preciso que todos os partidos tenham representantes e que eles votem. Não é por conta de uma questão judicial, não, mas por conta da política, por conta da conjuntura, por conta do momento e porque nós entendemos que estamos vivendo uma crise política — e ela é muito maior do que a crise econômica, eu já disse isso — e nós somos responsáveis por essa crise política.



Portanto, ao fazermos um debate de alto nível em relação ao relatório do Deputado Jovair, nós não podemos compreendê-lo como um debate com o Deputado Jovair. O Deputado Jovair é um político, é uma pessoa idônea, é uma pessoa séria desta Casa, e nós reconhecemos o trabalho que ele tem feito. Nós e a Oposição não poderíamos esperar outra coisa. Se cada um aqui escolheu o seu lado, e o Deputado Jovair escolheu o dele, evidentemente, ele vai trabalhar de acordo com o seu conhecimento.

Isso justifica a fala do Ministro Eduardo hoje, aqui, o nosso Ministro da AGU. Ele nada mais fez do que responder ao relatório, e não ao Deputado Jovair, mostrando onde encontra as falhas, os buracos — o que é possível, sim —, para que ele possa se posicionar a favor. Ele é um defensor; ele não é um acusador. Se nós estivéssemos num tribunal de júri, o Deputado Jovair estaria, com o relatório, sendo o acusador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Concluo em 30 segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Trinta segundos.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - E seríamos, evidentemente, os defensores. E foi isso que foi feito nesta Casa, com todo carinho e respeito.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo, de acordo com o art. 3º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados:

“Art. 3º

III - zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo.”

Concluo, pedindo a V.Exa. que sejam também retiradas as palavras ofensivas à autoridade da Presidenta Dilma constantes do relatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci, para contraditar.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, a minha fala inicial não tem nada a ver com a questão de ordem, mas, de qualquer forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem a palavra, para contraditar, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O que eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, é, em primeiro lugar, que o Ministro eu acho que foi para a Pasta errada. Ele deveria estar no Ministério da Cultura, porque fez um teatro aqui, sem fundamentação nenhuma.

O que tem que ficar claro para a população brasileira é que, na prática, nós não estamos entrando no mérito. A lei é muito clara: qualquer indício tem que ser apurado, e quem apura é o Senado. Cabe a nós, diante de qualquer indício — e o que mais há nesse processo são indícios, e muitos graves, além dos crimes —, passar a questão para o Senado, para que o Senado possa investigar, inclusive colocando outros temas, porque fazer isso é prerrogativa do Senado.

Mas o que eu quero dizer é que eu fiz um apelo ao Relator para que incluísse no seu relatório o principal item: que a economia está totalmente desajustada, exatamente como foi dito aqui. Foi questão de má-fé quanto à informação. Até foi omitido na dívida líquida do País 1% do PIB. Foi escondido! E foi graças a isso que se pôde extrapolar, chegando, no final de 2015, a quase 60 bilhões em pedaladas fiscais.

E o mais grave: em 2013, todo o corpo técnico do Ministério da Fazenda se reuniu, fez um documento de 97 páginas, alertando o Sr. Augustin, o Ministro da Fazenda, Mantega, a Presidente da República: “*Olha, do jeito que está aí, em 2015 nós teremos um déficit de 41 bilhões*”. Em 2013 eles já diziam isso. E isso foi recebido como um complô contra a cúpula do Ministério. Portanto, a Presidente sabia desde o início dos crimes que estavam sendo cometidos.

Com relação aos decretos, o Sr. Ministro esteve aqui e falou como se os técnicos pudessem ser desprezados.

O Governo Estadual não tem responsabilidade pela macroeconomia. É responsabilidade do Governo Federal. Então, não adianta ficar alegando que o Governo de São Paulo... Isso é conversa para boi dormir.

Outra coisa, Presidente: a prova do crime está no pagamento. O Governo pagou as pedaladas, quase 72 bilhões — 16 bilhões em 2014. Diferentemente do



que dizem aqui, apenas 800 milhões foram para o Bolsa Família. O resto foi para atender o BNDES, os amigos do rei, na Venezuela, em Cuba, nesses países.

Portanto, temos que votar “sim” ao *impeachment* e encaminhar a questão para o Senado, que vai analisar o mérito da questão e vai dar a palavra final.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para uma Comunicação de Liderança, concedo a palavra ao Deputado Leonardo Picciani, pelo PMDB.

V.Exa. dispõe de 10 minutos, podendo dividir o seu tempo com mais um Parlamentar. V.Exa. tem 10 minutos a partir deste momento.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, ainda há questões de ordem na Mesa. Há uma lista de questões de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Encerrado, Deputado.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Está encerrado por quê, Sr. Presidente? Não houve nenhum pedido de encerramento de discussão. Está escrito aí. Estou inscrito para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Leonardo Picciani.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, V.Exa. não vai responder?

(Não identificado) - Foi encerrado.

(Não identificado) - Pede por escrito, Presidente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, eu lhe fiz uma pergunta. Eu me inscrevi para fazer uma questão de ordem, e V.Exa. não quer deixar por quê?

(Não identificado) - Pede por escrito, Presidente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente, meu tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não é que eu não queira deixar, meu querido Deputado Pr. Marco Feliciano. Realmente, quando eu cheguei à Mesa, estava a partir do Deputado Zé Geraldo.



O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Então, mais uma vez, a sua Secretária, como sempre, fez alguma coisa que não deveria.

(Não identificado) - Recolha por escrito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Recolho por escrito.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Todas as pessoas falaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - E respondo nessa reunião para V.Exa.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Todas as pessoas falaram, Sr. Presidente. Eu quero falar também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Líder Leonardo Picciani, com a palavra.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, V.Exa. vai me impedir de falar de novo? Mais uma vez?

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Presidente Rosso...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente...

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Líder Picciani, só...

Eu queria... Eu estava também, Deputado Pr. Marco Feliciano...

Eu só queria que V.Exa. considerasse...

Deputado Carlos Sampaio, V.Exa., que preside, eu queria só que essa Presidência pudesse... Houve várias questões de ordem acerca da titularidade de suplência, aqui ponderada por todos. Eu só queria preservar aquilo que eu acho que é fundamental nesta Casa: os partidos políticos.

Queria reiterar... Não vou fazer questão de ordem, mas só queria reiterar a V.Exa. que pudesse, durante as falas que se seguirão, refletir acerca da garantia do espaço partidário, de cada Líder partidário que indicou, inclusive na chapa eleita, seus suplentes. É esse o apelo que eu faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Zero o tempo do Deputado Leonardo Picciani.

Pela Liderança do PMDB, com a palavra o Deputado Leonardo Picciani.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, inicialmente, cumprimentar todos os integrantes desta Comissão; cumprimentar a Mesa, na figura de V.Exa., Deputado Rosso;



cumprimentar o Relator, pelo trabalho apresentado; cumprimentar a defesa, pelo trabalho e pelo seu papel aqui exercido.

Eu quero, Sr. Presidente, neste meu tempo, em nome do PMDB, muito mais falar do processo que vivemos do que propriamente especificar uma posição sobre o tema.

Por que faço isso? O PMDB tem posições divergentes na bancada. Quando da indicação dos membros desta Comissão, foi feito um amplo acordo na bancada do PMDB, em que, por unanimidade, a bancada referendou todos os nomes que foram para esta Comissão indicados. Alguns tinham posição favorável ao *impeachment*; outros, posição contrária; outros, de certa forma, ainda estavam indefinidos, ao início deste processo.

Por esta razão, por este ter sido o acordo na bancada, nós não emitiremos uma orientação. Os Deputados do PMDB estarão livres para votar de acordo com a sua consciência. (*Palmas.*)

Esta semana a bancada se reunirá, e, efetivamente, nós iremos aferir a posição majoritária com relação a este tema. A posição que vier a ser definida na reunião de bancada será a posição que eu expressarei, muito embora eu já tenha manifestado aqui o meu entendimento pessoal — e, quando o fiz, durante o debate e a discussão da matéria, fiz questão de frisar que falava como Deputado, falava em meu nome, e não como Líder, ou em nome da bancada do PMDB, naquele momento.

Sr. Presidente, eu creio que é fundamental, independentemente da posição que cada um aqui tem, que nós tenhamos a compreensão de que não estamos diante de um fato menor, de um fato corriqueiro e daquilo que devemos ter por regra. Pelo contrário, nós estamos diante de um fato gravíssimo, de gravidade absolutamente extrema, que é a possibilidade do impedimento, da abreviação de um mandato que foi legitimamente conquistado nas urnas.

Então, seja qual for a posição que tenhamos aqui, devemos ter a clareza dos argumentos, devemos ter a clareza da nossa decisão e da consequência da nossa decisão, não só para o presente, como para o futuro e para o julgamento da história.

Este processo, pelo resultado que tiver agora, será julgado no ambiente em que vivemos agora, mas será julgado também, no curso da história, pelas gerações



futuras, que irão analisar o papel que cada um aqui teve, o papel que cada um aqui desempenhou.

Portanto, é absolutamente razoável e necessário que os votos aqui sejam dados de acordo com a consciência. Ninguém pode dar um voto senão de acordo com aquilo que tem absoluto convencimento de ser a justiça, de ser o correto a se fazer, e com o devido embasamento.

Eu tenho, Sr. Presidente Rosso, também a convicção de que, seja qual for o desfecho deste procedimento, nós ainda teremos um longo caminho pela frente.

V.Exa. iniciou a sua fala se referindo ao muro que foi construído — que tem a sua razão de ser, se pensarmos na segurança das pessoas que estão aqui, mas que, do ponto de vista simbólico, demonstra o que vivemos: uma absoluta divisão da sociedade brasileira; uma divisão que tem ido além dos argumentos e tem criado verdadeira paixão de parte a parte.

A política precisa, sim, ter um quê de paixão, mas ela precisa ter muito de razão, para que nós não percamos de vista tudo que se conquistou no País desde a redemocratização, e aonde nós queremos levar o País.

Eu recebi, Deputado Rosso, centenas, milhares de mensagens durante esta semana, a favor e contra o processo de *impeachment*, com extrema intensidade das duas posições. Algumas foram bastante razoáveis, mas eu confesso que recebi também mensagens que considero não razoáveis, que considero absolutamente fora dos princípios democráticos, fora dos princípios republicanos e dos pilares que nós devemos defender para a sociedade brasileira, seja qual for a nossa posição, seja qual for a nossa opinião, seja qual for a nossa filiação partidária.

Ao falar aqui na última sexta-feira, já na madrugada de sábado, eu terminei a minha intervenção dizendo que nós temos que dar um passo seguinte, o que fomos incapazes de fazer ao fim das eleições de 2014. Naquele momento — e vou repetir o que disse na madrugada de terça-feira, em que nós saímos de uma eleição bastante disputada, bastante acirrada —, faltou aos que venceram...

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, votei no candidato que perdeu a eleição — isso é público; é do conhecimento de todos —, mas não sou daqueles que se filiam à tese de que a eleição foi ilegítima. Pelo contrário, eu considero que a eleição foi legítima. Todos os mandatos advindos daquela eleição são legítimos: o da



Presidente da República, o dos Governadores, o dos Senadores, o nosso e o dos Deputados Estaduais.

Mas confesso que tenho a clareza de que faltou a quem ganhou, ao fim daquele processo e ao início deste mandato, a capacidade de estender as pontes e buscar a unidade do País; o reconhecimento de que havia vencido, mas de que havia vencido num cenário de divisão do País, que precisaria ser revisto.

Mas faltou também a quem perdeu, inclusive ao candidato em quem votei, a resignação de aceitar o resultado das urnas; a resignação de compreender que o País tem que estar acima dos projetos pessoais, acima da ambição pessoal. Infelizmente, os que perderam também não tiveram essa capacidade. Continuaram a incendiar o País e a incendiar o debate político, com uma tese, uma tentativa de deslegitimar o processo eleitoral que se seguiu.

Eu acho que isso foi nefasto para o País. Muito da crise que vivemos hoje decorre desse problema, dessa incapacidade que tiveram os dois lados de pensar em benefício do País e da incapacidade que nós tivemos aqui.

Nós tivemos a oportunidade de estabelecer uma agenda para o País. Falou-se muito na independência do Legislativo. O Legislativo deve ser independente e deve ser harmônico. Aqui nós tivemos a oportunidade de, com independência e harmonia, construir uma agenda para o País. Mas não conseguimos construir, nos perdemos em outras discussões, em outras agendas — uns diziam que numa agenda conservadora; outros diziam que numa agenda incapaz de produzir resultados.

A minha preocupação — encerro no tempo — é com o passo seguinte.

O PMDB está liberado para votar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Informo ao Líder Afonso Florence, da Liderança do PT, que V.Exa. pode, se quiser, se assim entender, juntamente com o Líder do Governo, somar o tempo do partido ao da Liderança do Governo. Se for o caso, pode somar o tempo da Liderança do PT com o da Liderança do Governo, mas me parece que as intervenções serão feitas em dois momentos.

V.Exa. tem 10 minutos, conforme o Regimento, podendo dividir seu tempo com outro Parlamentar.



O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, Rogério Rosso; Sr. Relator, Deputado Jovair Arantes; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; povo brasileiro que nos acompanha, nós estamos na reunião em que será votado um relatório amplamente discutido, debatido, mas ainda não disponibilizado no *site* da Casa. Então, Presidente Rosso, quero apelar a V.Exa. para que seja disponibilizado no *site* da Casa o relatório e esse pronunciamento final do Deputado Jovair Arantes, por um motivo muito simples.

A fala do Advogado-Geral da União foi muito consistente; não foi injuriosa. Ele respondeu, item por item, aos temas jurídicos tratados e também àquilo em que o Deputado Jovair se estendeu para além do mérito — e o Deputado Jovair se estendeu para além do mérito em muitos temas relativos à política, e o fez não apenas nesta reunião, como na sociedade em geral.

Para a Presidenta Dilma ser derrubada tem que haver crime de responsabilidade, o que não há. E não há nenhum outro crime em juízo aqui, salvo as diferenças de opinião política dos opositores da Presidenta e do Deputado Jovair.

E essas diferenças políticas estão na sociedade. O Brasil está virtualmente dividido. O muro no meio da Esplanada, a que o Deputado Rogério Rosso se referiu, está em todo o Brasil — e acertadamente foi colocado na Esplanada, para evitar que os mais exaltados se confrontem fisicamente; que algo mais lamentável ocorra. Esse cuidado foi acertadamente tomado.

Mas o Brasil está dividido entre duas posições. Uma delas defende o *impeachment* sem crime de responsabilidade, e, por isso, é golpe. A outra é a de um movimento democrático de massas, de consciência democrática não só de partidos do Governo, não só do PT, mas de partidos de oposição à esquerda do Governo, de movimentos populares, de intelectuais, de artistas de oposição ao Governo, de personalidades internacionais de oposição ao Governo. O que está sendo desrespeitado nesta Casa é um movimento democrático de massas em defesa da legalidade democrática, do devido processo legal, da continuidade das investigações de combate à corrupção, sem ilegalidades e sem contaminação política como as que vêm sendo feitas no último período para contaminarem e legitimarem a proposta de *impeachment*.



O desempenho político do processo de *impeachment* está comprometido, na sua origem, pela condução do Deputado Eduardo Cunha, feito maioria e eleito Presidente da Câmara e que tem agido conforme o Brasil acompanhou: determinando pautas-bombas e levando à desestabilização política. Ao seu lado, estavam o PSDB e o DEM, que chegaram a pedir, fazendo obstrução no plenário, a suspensão dos trabalhos da Casa enquanto ele presidisse a Câmara dos Deputados. Logo em seguida, entretanto, como o Governo e o PT não aceitaram blindar o Deputado Eduardo Cunha no Conselho de Ética, resolveram o PSDB e o DEM repactuar com o Deputado Eduardo Cunha, porque o tinham apoiado para Presidente da Câmara, porque têm a mesma origem política — o grupo do Deputado Eduardo Cunha na Câmara é constituído, na sua origem, pelo PSDB e pelo DEM.

É verdade que uma parte do PMDB... Eu destaco que respeito toda a bancada, o PMDB, o seu Líder Leonardo Picciani, que a conduz com equilíbrio — e testemunhamos isso, agora, com o seu pronunciamento aqui, como com os demais.

Mas, além do dolo, da má intenção que está no relatório, na condução do Deputado Eduardo Cunha, há a traição de Michel Temer, que, articulador designado pela Presidenta, conspirou não só contra a Presidenta, mas contra a democracia. Ele se aliou ao Senador Aécio e ao Deputado Eduardo Cunha, o maior dirigente da Oposição no Brasil hoje, candidato a Vice-Presidente nessa chapa do golpe liderada por Michel Temer, cujo programa é composto do ataque à democracia e da retirada de conquistas econômicas e sociais.

Há quem diga, nas entrevistas recentes, que se deve acabar com o Bolsa Família. Vão querer o que neste Brasil? Acabar com o Luz para Todos e com o Minha Casa, Minha Vida? Dizem que pagar PRONAF para agricultor pobre e para produtor rural é pedalada, com base na lei...

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, ele está faltando com a verdade...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu quero que respeitem minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Ele está faltando com a verdade.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Desconte do meu tempo, Presidente!



O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Pare de mentir!

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eles não aceitam ouvir a verdade!

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Vamos respeitar! Deixe de mentir! Pare de mentir! Está faltando com a verdade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputados, V.Exas., e todos nós, neste momento, durante os 10 minutos a que têm direito os oradores, devemos respeito ao Parlamentar. E, aí, o Deputado...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu acho que tem de dar mais tempo, porque ele o interrompeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Teixeira, dentro sempre do razoável, do bom senso e da educação.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não, não é razoável. V.Exa. está sendo parcial.

(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sem pressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado Paulo Teixeira.

V.Exa., Deputado Florence, continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, em todas as oportunidades em que a verdade aqui é dita, a tropa de choque do golpe no Brasil atua dessa forma. Fez isso com o Advogado-Geral da União, e a Presidenta Dilma teve cerceamento do seu direito de defesa. E, quando botamos o dedo na ferida — pedalada em agricultura familiar e para o produtor e para produtora rural com base em contrato assinado pelo Executivo e pelo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Sr. Presidente, veja o desrespeito aqui. Não quer ouvir a verdade!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pare o tempo.

Deputado Florence, V.Exa. tem toda a razão.



Deputado, vamos escutar com atenção, pois é um pronunciamento do Líder do Partido dos Trabalhadores, num momento fundamental.

Vou estender o tempo do orador.

Por gentileza, eu gostaria que todos os Parlamentares fizéssemos esse esforço para deixar absolutamente livre a fala do Parlamentar.

Por favor, Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, nós viemos aqui e demonstramos mais uma vez, com o cuidado necessário, que esse relatório está a serviço de interesses políticos de Eduardo Cunha, Michel Temer e Aécio Neves, porque eles precisam se blindar. Isso é a imprensa que está dizendo: que existe um acordo político para eles se blindarem e para suspender as investigações que correm no Brasil — e o Procurador de Justiça do Paraná, ex-Procurador-Geral da República, diz que Lula e Dilma patrocinaram independência e investigações de corrupção, quando FHC as engavetou. Eles querem engavetar as investigações. Eles querem derrubar a democracia.

O povo brasileiro está emocionado com esse lindo samba da cantora, letrista, da mulher que está na história do Brasil, Beth Carvalho: *Não vai ter golpe*. Porque não é golpe; não é só um golpe; são muitos golpes; é muita má intenção. É traição alta ser nomeado articulador político e conspirar contra a Presidenta. É traição alta à República ocupar a posição de Presidente da Câmara e rasgar o Regimento e a Constituição o tempo todo para acelerar o processo de *impeachment* da Presidenta e estancar a possibilidade de ser investigado. É traição alta querer generalizar a acusação de corrupção contra todos e blindar o Senador Aécio Neves, vítima de muitas delações premiadas, o qual tem presunção de inocência, mas não pode ficar blindado.

Deve ser por isso que nas passeatas da Oposição, em São Paulo, ele e o Governador de Estado foram postos para correr pelos próprios manifestantes, que, com apoio de alguns industriais e da Federação das Indústrias, um seguidor...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, aí é brincadeira! É provocação aqui o tempo todo! Desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso.) - V.Exa. tem mais 1 minuto.



O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Dê-lhe mais tempo, Sr. Presidente, pois estão permanentemente atrapalhando a fala dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem mais 1 minuto, Deputado Afonso Florence.

Vamos respeitar o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Aécio Neves, Geraldo Alckmin foram postos para correr naquela manifestação do dia 13 em São Paulo, manifestação essa convocada ao tempo em que jogadas midiáticas ilegais eram feitas por prepostos do Poder Público, como foi a medida ilegal e inadequada do Juiz Moro — que pediu desculpas ao Supremo, mas tem de pedir desculpas para o País, porque Magistrado não pode jogar para confronto social. E é o que tem sido feito, quando, para convocar mobilização de oposição, atacam-se sede de partidos políticos de esquerda, atacam-se sede de movimentos sociais.

Portanto, é com muita serenidade que nós temos que dizer que esse relatório está contaminado na sua origem, porque ele tem o fim único de desestabilizar o País, a serviço dos interesses de Eduardo Cunha, de Michel Temer e de Aécio Neves.

Isso desestabiliza o País, mas nós temos convicção de que a voz, o grito de massas democrático vai repercutir nesta Casa.

Se não houver dois terços de votos — e não vai haver dois terços aqui —, isso significa que a Oposição golpista não tem dois terços no Plenário da Câmara. E nós vamos continuar...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, garanta a minha palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está garantida, Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - O meu tempo está correndo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Afonso Florence, por favor. O tempo será repostado.

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - A consciência democrática nacional vai reverberar aqui dentro. V.Exas., que trabalham pelo golpe, se aprovado,



vão entrar para a história pela lata do lixo. Isso é golpismo! É golpismo contra o povo pobre, é golpismo contra o Bolsa Família, é golpismo contra o voto popular.

Por isso esse levante de massas, insisto, inclusive de opositores do Governo da Presidenta Dilma e do PT: partidos, movimentos sociais, intelectuais e artistas, por todo o Brasil, estão dizendo: *“Impeachment sem crime de responsabilidade é golpe”*. É golpe doloso, é traição ao País, é traição ao povo pobre. E vocês não vão ter sossego se fizerem isso, por que o povo está na rua...

(Não identificado) - É ameaça? É ameaça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Parem o tempo. V.Exa. tem mais 30 segundos, além do tempo.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Reitero: o povo mobilizado vai lutar por suas conquistas...

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Parem o tempo.

Enquanto estiverem fazendo isso, eu vou repondo o tempo.

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

(Não identificado) - Tem que repor 1 minuto.

(Não identificado) - Dê mais tempo. É isso aí! Golpista não gosta de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu já repus.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu não tenho dúvida de como o Brasil está polarizado. Entre quem? Entre os golpistas, em torno do DEM, do PSDB, do relatório do Relator, iníquo, rebaixado aos interesses golpistas... Lamento, Deputado Jovair Arantes, que V.Exa. tenha disponibilizado sua trajetória política para cumprir esse papel histórico. De um lado é isso, e do outro lado é um movimento da consciência nacional democrática, dizendo: *“Impeachment sem crime de responsabilidade é golpe”*. E os golpistas são V.Exas.

O povo não vai aceitar, e nós vamos derrotá-los aqui e no plenário.

Muito obrigado.

(Manifestação no plenário.)

(Não identificado) - Se tirar o PT for golpe, eu sou golpista.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Antes de passar a palavra para o PSDB, esta Mesa gostaria de pedir desculpas ao Deputado Pr. Marco Feliciano.

A Secretária Cláudia me informou que, de fato, pularam o nome de V.Exa., que seria o último inscrito. V.Exa. tem 3 minutos, sem direito a réplica. Peço perdão a V.Exa. por esta Mesa ter pulado o seu nome. Sem direito a réplica, V.Exa. tem 3 minutos. Sem contradita, por favor.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria basear minha questão de ordem no art. 15 do nosso Regimento Interno, em seus incisos VIII e IX, que assim dizem:

“Art. 15

VIII - adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a Nação;

IX - adotar as providências cabíveis, por solicitação do interessado, para a defesa judicial e extrajudicial de Deputado contra a ameaça ou a prática de ato atentatório do livre exercício e das prerrogativas constitucionais do mandato parlamentar;”

O que eu ouvi aqui hoje do nobre Ministro José Eduardo Cardozo foi um atentado contra este Parlamento e um atentado contra o Relator desta Comissão Especial. Não apenas o Ministro, mas também os Deputados do PT atacaram de maneira tão baixa o relatório do nosso nobre Relator que chega a machucar os ouvidos. Chamaram-no de “relatório de quinta categoria”; chamaram-no de “vergonha”; disseram que, na forma e no conteúdo, o relatório é ruim; chamaram-no, agora, de “iníquo”, “capenga”; disseram que estudantes do primeiro ano de Direito não teriam coragem de assinar isso.

Ou seja, da mesma forma como agem os petistas aqui, age também o Ministro José Eduardo Cardozo, quando diz que este processo, aqui dentro, está sendo de condenação. Ele não é de condenação; é só de admissibilidade. O



Ministro diz que o processo é nulo, ou seja, ameaça, ameaça, desmoraliza. E essa é a maneira desse Governo totalitário, que está assim a se manifestar.

Ele pergunta onde houve má-fé. Ora, houve má-fé quando o Governo pegou bilhões de reais que não podia pagar e distribuiu, bem às vésperas de uma eleição, sem poder depois explicar o que aconteceu.

Ele chama de legitimamente eleita uma Presidente, Sr. Presidente, que foi eleita a reboque de milhões de reais em propina — só da Andrade Gutierrez foram 10 milhões de reais. Ou seja, essa é a maneira que esse pessoal usa para argumentar, ou contra-argumentar, com o Relator.

O Ministro José Eduardo Cardozo contou uma mentira aqui, logo que chegou, e isso, para mim, não pode ficar assim. Agiu com desonestidade intelectual quando disse que a revista *Veja* é uma revista imparcial.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

(O Presidente faz soarem as campainhas)

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Embora na capa da revista *Veja* esteja escrito que a Presidente Dilma colocou o Palácio à venda, a mesma revista *Veja* tem hoje um novo diretor. O novo diretor da revista se chama André Petry, e ele se manifestou contra o *impeachment* no programa *Roda Viva*, na *TV Cultura*. Ele atentou contra este Parlamento, dizendo que aqui dentro todo mundo é corrupto. Onde está o Eurípedes Alcântara? Onde está Joice Hasselmann? Eram aqueles que tinham a voz do povo lá dentro.

Sr. Presidente, este Governo e este partido mentem.

Impeachment já.

Termino aqui, e nos meus 20 segundos finais cito o nobre Ulysses Guimarães, que disse: “*O povo quer, esta Casa vota*”. Esta Casa vai votar aquilo que o povo diz: “*Impeachment já*”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pelo pronunciamento e pela questão de ordem de V.Exa., eu sou obrigado a dar contradita para aquele que primeiro pediu, que é o Deputado Bohn Gass.



O SR. DEPUTADO BOHN GASS - É isso, Sr. Presidente. Mais uma vez, o Deputado Pr. Marco Feliciano fez o seguinte: se inscreveu para fazer uma questão de ordem e, na verdade, fez puro discurso político. Foi o que a Janaina fez, foi o que o Reale fez, foi o que se traduziu, infelizmente, na peça do Relator e é o discurso dos que, aqui, não enfrentam o debate, como o Barbosa fez, quando ele veio aqui, como Ministro da Fazenda e, como, de forma espetacular, fez o Ministro Cardozo, não deixando em pé qualquer argumento das acusações que foram feitas.

E eu quero dizer que só estão no processo — repetir isso. Para alguns, nós precisaríamos desenhar, mas eu vou falar — 6 decretos e uma pedalada.

E, já que pouco se falou do tema pedalada, eu vou falar aqui. A pedalada diz respeito ao Plano Safra da Agricultura Familiar do País. No tempo do Fernando Henrique Cardoso, havia 2 bilhões apenas para a agricultura. Mesmo da parte do subsídio, colocado para render juros — e não tinha tanto subsídio, porque o Governo Fernando Henrique Cardoso dava pouco subsídio para os agricultores —, mesmo daquela parte, o Fernando Henrique Cardoso também atrasava o repasse, e não era operação de crédito. Não era operação de crédito, repito.

Do que a Presidenta Dilma está sendo acusada? Ela não está destinando 2 bilhões aos agricultores, Srs. Deputados e Sras. Deputadas; ela está destinando 20 bilhões para o Plano Safra da Agricultura Familiar, e com juro superior ao que era à época, subsidiado. Portanto, esse recurso é integralmente repassado pelo Tesouro para o banco. Não é operação de crédito. E a Oposição e o nobre Relator insistem em dizer que aquilo é operação de crédito. Não é.

Qual é a conclusão a que eu chego? A Oposição, que é golpista, quando só critica o Plano Safra, feito para quem produz comida no País; quando só critica o Minha Casa, Minha Vida; quando só critica o Bolsa Família; quando só fala mal do Mais Médicos, mostra que não quer esses programas. Então, o que a Oposição está fazendo é rasgando a Constituição, rasgando a lei, anunciando um golpe. Mas o golpe é a lei e é o povo, que não vai ter mais...

Eu quero dizer para o País neste momento, que está acompanhando: Deputado Rosso, quando classificam isso como operação de crédito, eles estão dizendo: *“Agricultores do País, (ininteligível), que no lugar também está apontado, num futuro Governo, que não terá legitimidade, não terão mais esse subsídio, como*



não haverá mais para o povo brasileiro o Bolsa Família ou outros programas". É isso que a Oposição golpista tem que assumir.

(Não identificado) - É mentira.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - No meu tempo! No meu tempo! No meu tempo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem mais 30 segundos.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - No meu tempo.

Eu preciso concluir e dizer isso, porque uma das características do golpismo é não saber ouvir. Foi o que fizeram com o Ministro Cardozo. O Ministro Cardozo explicou, e eles continuam mentindo.

Então, na verdade, o golpismo também tem essa característica: quando um colega aqui é capaz de falar enquanto outro fala, ele mostra o seu baixo nível e a sua...

(Desligamento automático do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k. Muito obrigado, Deputado.

A Liderança da Minoria passa o seu tempo para o PSDB. Lembro que o último a falar é a Liderança do Governo. Portanto, a Liderança da Minoria não fala por último.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, não. Aqui, há um requerimento no sentido de se agregar o tempo ao do PSDB.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pode, art. 89 do Regimento Interno. Eu até franqueei isso ao PT, ao Governo. Só que eles vão ficar sem a fala final.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Miguel Haddad.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, eu, enquanto Líder da Minoria, tenho 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Isso.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Estou repassando 5 minutos. Quero agregá-los aos 10 minutos do tempo do Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ah, bom! Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Aqui está: agregar o tempo da Minoria.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Agregar 5 minutos. Eu posso agregar 5 minutos ao tempo dele. E falo de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A informação aqui é que V.Exa. agrega o tempo todo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Não, estou agregando 5 minutos e falarei durante o tempo do painel.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PSDB, tem a palavra o Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente Rogério Rosso, Relator Jovair Arantes, colegas Parlamentares, primeiro, eu quero tranquilizar os milhões de brasileiros que estão a assistir esta reunião. Alguns pronunciamentos que revelam desequilíbrio emocional, transtorno — ameaças, inclusive —, eivados de coisas que não correspondem à realidade, são realmente, mais do que reprováveis, deploráveis. É muito triste assistir, num momento como este, a Deputados ameaçarem a população brasileira.

Feito esse registro, Sr. Presidente, eu quero dizer que nós chegamos a um momento crucial deste processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff: o momento histórico em que os olhos de todo o País estão voltados para esta Comissão; o momento em que cada um de nós irá aqui fazer, em nome dos milhões de brasileiros que representamos, a escolha do tipo de País que nós vamos ter pela frente.



É essa a decisão que nós vamos tomar neste momento. Acho até que os pronunciamentos anteriores agressivos revelam o temor da derrota iminente, que vai começar hoje à noite com esta Comissão votando majoritariamente pelo *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. A história nos marcará para sempre pelo voto dado.

Esta Comissão seguiu à risca as regras e os prazos determinados pela Constituição, pelo Supremo Tribunal Federal e pela Lei nº 1.079, de 1950, sobre crimes de responsabilidade.

Recebemos aqui os juristas Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal, que, juntamente com Hélio Bicudo, são autores da denúncia. Indicados pela defesa da Presidente Dilma Rousseff, estiveram aqui o Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, o Prof. Ricardo Lodi e, por fim, o Advogado-Geral da União, Ministro José Eduardo Cardozo. A Presidente Dilma Rousseff teve, portanto, assegurado o seu amplo direito de defesa. E o exerceu — não há a menor dúvida. Ouvidos todos os lados, chega a hora do veredito.

O parecer produzido pelo Relator Jovair Arantes é bastante robusto e consistente e, em função de inúmeros indícios e constatações, concluiu de forma clara que a Presidente Dilma Rousseff infringiu a Lei Orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal e praticou crimes de responsabilidade, tipificados na Lei nº 1.079, de 1950. A Presidente definitivamente violou a Constituição brasileira. E destaca dois pontos, Deputado Jovair Arantes, com todo o respeito e admiração: as pedaladas fiscais, nome dado à manobra pela qual bancos públicos financiaram o Tesouro, pagando bilhões em benefícios e, principalmente, políticas de incentivo econômico. Esses bancos esperaram meses para receber esses adiantamentos.

As pedaladas — crime fiscal, crime orçamentário — foram comprovadas pelo Tribunal de Contas da União e estenderam-se ao ano de 2015, portanto, dentro do atual mandato da Presidente Dilma. E não houve aqui, por parte da defesa, posicionamento convincente em sentido contrário. O Ministro José Eduardo Cardozo, que aqui retornou hoje, seguiu apenas uma narrativa de quem sabe que está derrotado e se prepara para exercer o papel de oposição ao Governo que vai se instalar no País.



A própria Presidente Dilma Rousseff confessa que recorreu às pedaladas ao dizer que outros também as praticaram. E mente ao querer que entendam que agiu assim apenas para pagar benefícios como os do Bolsa Família. No documento assinado pelo próprio Ministro da Fazenda e encaminhado à Comissão de Orçamento, os valores devidos à Caixa Econômica Federal para pagamento de programas sociais representavam apenas, Deputado Jovair, 3% da dívida que os bancos públicos cobravam do Tesouro. Mais de 40% foram destinados ao BNDES!

O BNDES, nos Governos Lula e Dilma, tornou-se um banco para financiar, com o dinheiro dos brasileiros, projetos em países amigos do PT, como o Porto de Mariel, na ilha de Cuba dos irmãos Castro; a construção de usina siderúrgica, estaleiro e metrô na Venezuela de Hugo Chávez e Nicolás Maduro e de gasodutos na Argentina de Cristina Kirchner; entre outros.

O parecer do Relator, Deputado Jovair Arantes, também aponta, como justificativa para o processo de *impeachment*, a abertura de créditos suplementares por decretos assinados pela Presidente Dilma sem a devida autorização do Congresso Nacional. Isso é crime, está escrito na Constituição Federal.

Portanto, como bem disse a advogada Janaína Paschoal: *“Estamos diante de um quadro em que sobram crimes de responsabilidade”*.

É importante também ressaltar as consequências para o Brasil e para os brasileiros dos crimes cometidos. Recorro à frase dita a esta Comissão pelo eminente jurista Miguel Reale Júnior: *“Crime não é só pôr a mão no bolso do outro e roubar. Crime também é eliminar as condições desse país ter desenvolvimento, cuja base é a responsabilidade fiscal”*.

O fato é que esses crimes são de tal ordem graves que permitiram esconder a realidade das contas públicas e resultaram na crise que penaliza fortemente milhares de famílias brasileiras, principalmente aquelas que mais precisam, com desemprego recorde, inflação alta e perda de renda.

Ao ocultar o rombo, a Presidente mentiu às famílias, criando a ilusão de que elas poderiam manter seus filhos nas creches, nas faculdades e em outros programas sociais prometidos na campanha eleitoral. O programa Brasil Carinhoso é um exemplo: no ano eleitoral, foram investidos 800 milhões de reais; no ano seguinte, o valor efetivamente aplicado foi de 13 mil reais — 13 mil reais! —, que



deve ser bem menor do que o salário de um petista graúdo encabidado no Governo Federal.

Todos esses problemas que o País enfrenta — economia arruinada, roubalheira desenfreada e os crimes cometidos pela Presidente Dilma, que estão comprovados no relatório — são consequências do *modus operandi* e do caráter que o PT revelou ao longo do tempo.

Para o PT, os fins justificam os meios e as leis valem para os outros, nunca para eles, porque esse jogo está acima delas. Todavia, infelizmente para o PT e lembrando Abraham Lincoln: *“Podeis enganar toda a gente durante um certo tempo; podeis mesmo enganar algumas pessoas todo o tempo; mas não vos será possível enganar sempre toda a gente”*.

O PT que hoje prega o respeito às leis em defesa do mandato da Presidente Dilma é o mesmo PT que votou contra o texto da Constituição em 1988. Assinou a Carta Magna porque, nas palavras de Lula, era apenas *“o cumprimento formal da sua participação na Constituinte”*.

O PT que hoje defende uma Presidente da República que desrespeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal é o mesmo PT que, em 2000, votou contra essa lei, que foi um marco na organização das contas públicas.

O PT que hoje diz que *impeachment* é golpe é o mesmo PT que apoiou 50 pedidos de *impeachment* contra Fernando Henrique Cardoso, Itamar e Collor.

O PT que diz hoje, apesar de toda a fundamentação em centenas de páginas da denúncia aqui analisada e do relatório por esta Comissão produzido, é o mesmo PT que apresentou, em junho de 1994, pedido de *impeachment* do Presidente Itamar, com apenas uma página, por ver crime na apresentação de um pacote de medidas econômicas.

Está aqui um pedido de *impeachment*, assinado pelo PT, contra o Presidente Itamar Franco — uma página! *(Mostra o pedido.)*

O PT que hoje diz que *impeachment* é golpe, o PT que hoje chama a imprensa de golpista, apenas por ela reportar os crimes e desmandos praticados pelo Governo, é o mesmo PT que, em 1992, pediu o apoio da Rede Globo para o *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello.

Está aqui a foto. *(Mostra foto.)*



O PT que arruinou a economia é o mesmo PT que se posicionou contra o Plano Real, que chamou de estelionato eleitoral, em 1994.

O PT que, em 1992, criticava o loteamento de cargos pelo Governo Collor contra o *impeachment* é o mesmo PT que hoje abre um feirão vergonhoso de Ministérios e posições em todos os escalões com esse mesmo objetivo, além de outro — advirto aqui —, levar para o cadafalso partidos da base aliada até então humilhados e tratados como subalternos.

Portanto, senhores, estamos a pouco tempo de uma grave decisão. Vamos definir qual Brasil nossos eleitores, filhos e netos merecem e terão daqui para frente. Estamos diante do nosso juízo final. Ficará registrada na história de cada um a sua decisão, o seu voto. E a história não esquece. A história não perdoa. A história não nos dará uma segunda chance.

É chegada a hora de decidir. Que Brasil queremos? O Brasil do mensalão? O Brasil do petrolão? O Brasil dos “pixulecos”? O Brasil com uma organização criminosa infiltrada dentro do Governo Federal, como afirmou um dos procuradores da Lava-Jato? O Brasil governado por uma Presidente da República que se elegeu com uma campanha financiada por propina do petrolão? O Brasil governado por uma Presidente que afirmou que faria o diabo nas eleições e assim o fez?

Vamos escolher ficar com o Brasil governado por uma Presidente que mentiu ao País, que prometeu reduzir as contas de luz e a taxa de juros e controlar a inflação, que jurou que não haveria tarifaço e que não mexeria nos direitos dos trabalhadores, e que, eleita, traiu os brasileiros?

Vamos optar pelo Brasil governado por uma Presidente que permitiu que o maior escândalo de corrupção do planeta se desenvolvesse debaixo do seu nariz e nada fez, mesmo tendo à disposição as informações que quisesse pelos cargos que ocupou?

Vamos permitir que o Brasil seja governado por uma Presidente que desrespeita as instituições, ataca a imprensa, trama para atrapalhar as investigações da Lava-Jato e atua, com o aparato do Estado, para proteger Lula da Justiça?



É esse o Brasil que queremos? O Brasil em que o Ministro Jaques Wagner, braço da Presidente, defende sair na porrada — perdoem-me a expressão, mas está gravado isso — com aqueles que protestam contra Lula?.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Eu gostaria de utilizar o tempo restante da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k. É isso?

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Já usou 15 minutos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Eu vou usar mais 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Aí a Minoria fica sem tempo.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Ele vai ceder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - É esse o Brasil que queremos? O Brasil em que um ex-Presidente manda a Receita Federal parar de investigar o seu instituto? É esse o Brasil que nós vamos escolher hoje à noite?

É o Brasil da desesperança, proclamada na célebre frase de Rui Barbosa? *“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”*

Não! Não é esse Brasil que milhões de brasileiros que protestam lá fora, mobilizados, em todos os cantos do País, querem. Não é esse o Brasil que seus filhos e netos merecem.

Temos o dever de votar por um Brasil com novos rumos, por um Brasil que respeita a Constituição e as instituições, por um Brasil que ofereça oportunidades iguais aos seus filhos, sem favorecimento ou compadrio, por um Brasil que tenha condições de recuperar a sua economia, de reencontrar o caminho da estabilidade e do crescimento.



Temos a obrigação de votar pelo Brasil que seja capaz de devolver às famílias os empregos que lhes foram tirados, a renda que foi consumida pela inflação e os sonhos que foram ceifados pelas mentiras contadas ao longo desses 13 anos.

É por esse Brasil que temos que votar hoje. E, ao contrário do que o PT prega, o Brasil não está dividido. Ninguém pode ser contra um projeto de reconstrução nacional, contra a democracia e o pleno funcionamento das instituições. A Constituição, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, não pode ser interpretada a serviço do PT, mas, sim, em proteção de todos os brasileiros.

O PSDB vota pelo *impeachment* porque entende que o Brasil não merece ser governado por uma Presidente da República que cometeu crime de responsabilidade de forma consciente e continuamente, mentiu aos brasileiros, fraudou as eleições, violou a democracia, destruiu a economia, fez vistas grossas ao maior escândalo da história, e se beneficiou dele.

Aviso aos navegantes: o Brasil que queremos e merecemos não é esse governado por uma Presidente desenganada.

Portanto, senhores, a hora é agora. Votem "sim" ao relatório produzido pelo Deputado Jovair Arantes. Votem "sim" para celebrar a união dos brasileiros e restaurar a confiança e a esperança no futuro.

A história cobrará caro daqueles que votarem "não", que, pela escolha que fizeram, serão cúmplices de uma Presidente da República mais do que desacreditada, que cometeu crime de responsabilidade e que tantos atrasos, prejuízos e sofrimento provocou ao País.

Estamos muito confiantes que esta Comissão, em sua maioria, irá votar pelo Brasil tão sonhado pelos brasileiros. Irá votar "sim" para que a nossa democracia se fortaleça ainda mais e para que os brasileiros sintam orgulho dos seus representantes.

É importante que a sociedade esteja mobilizada e alarmada até o último minuto desse processo para que sua vontade seja cumprida por esta Câmara de Deputados.



Encerro com a frase de José Saramago: *“Nada me chateia mais do que ouvir um político dizer que não devemos criar alarme social. A sociedade tem de estar alarmada, que é a sua forma de estar viva”*.

Por fim, faço uma homenagem a toda gente brasileira, que exercita sua plena cidadania por um Brasil digno e justo!

Viva o Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PP, Deputado Aguinaldo Ribeiro, V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como Líder, tem a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria inicialmente de felicitá-los, porque hoje estamos vivendo um momento histórico. Apesar das controvérsias, estamos aqui cumprindo a nossa missão, para, ao fim do dia, concluir essa importante votação.

Inicialmente, dirijo-me aos brasileiros, que têm as suas convicções a favor ou contra o *impeachment*, dando-lhes uma mensagem de exortação. Apesar de tanto acirramento, é preciso serenidade.

A mensagem que trago está na Carta de Paulo aos Efésios. No capítulo 4, versículo 2, Paulo diz o seguinte: *“Com toda a humildade e mansidão, com longanimidade, suportando-vos uns aos outros em amor”*.

Sr. Presidente, tudo isso passará, e nós, os brasileiros, estaremos aqui. Um reino dividido não subsiste. Ao final dessa deliberação tão importante da Casa, nós haveremos de estar juntos na reconstrução do País, qualquer que seja o resultado desse processo.

Essas eram as minhas primeiras palavras.

Sr. Presidente, são raras as ocasiões em que vivemos um momento político com a certeza de estarmos presenciando a história. É o que acontece aqui no dia de hoje. Numa circunstância como a deste momento, devemos deixar as paixões de lado e buscar os fundamentos daquilo em que acreditamos, para que no futuro a certeza de que tentamos ser coerentes ao máximo nunca nos abandone.



Talvez a minha posição aqui hoje possa surpreender alguns, sobretudo aqueles que imaginaram que, num momento como este, um homem público pode agir a partir de lógicas predefinidas ou suposições pré-engendradas.

Para fundamentar a minha posição hoje — quero ressaltar, Sr. Presidente, que estou externando tão somente a minha posição, já que lidero uma bancada em que há divergências, e é preciso respeitá-las —, procurei colocá-la na perspectiva dos valores que estão na origem, na essência do partido que as circunstâncias me fizeram liderar nesta Casa.

O Partido Progressista — PP é um partido ideologicamente liberal, comprometido com o ideário liberal. Acreditamos e estimulamos a liberdade do indivíduo de empreender, de viver em sociedade, de expressar suas opiniões de maneira absoluta.

Temos uma profunda desconfiança em relação ao Estado, sobretudo aos abusos do poder do Estado, principalmente quando atentam contra os mais legítimos interesses do cidadão.

Ser liberal no campo econômico e filosófico significa combater a ideia de que o governante pode tudo. Todo poder emana do indivíduo, e os governantes devem obedecer à vontade dos governados, e não o contrário.

Ser liberal, ser progressista significa defender a lei, um princípio geral que limita o poder dos governantes. Foi assim que o absolutismo acabou, quando se promulgou a primeira Constituição. Ideologicamente, jamais podemos apoiar aqueles que agem fora da lei. Fora da lei, Presidente, o que existe é a barbárie. Fora da lei, há o atraso. Fora da lei, há o arbítrio. Fora da lei, meus senhores, minhas senhoras, é fim.

Colocadas essas premissas, quero enfrentar agora o tema crucial que estamos prestes a considerar. Pessoalmente, quero dizer que o Governo atual representa uma frustração. E falo isso com a responsabilidade de ter participado da primeira gestão da Presidente. Como muitos brasileiros, hoje decepcionados, como muitos brasileiros que se sentem enganados, acreditamos que o atual Governo seria capaz de conduzir o Brasil a um futuro melhor, ampliando as conquistas da última década e sendo coerente com aquilo que apregoou durante a campanha eleitoral.



Não gosto, Sr. Presidente, do que vi nos últimos 15 meses. O Brasil não precisava nem merecia viver este momento.

É preciso deixar algo muito claro: na fatura, o governante é beneficiado pela aura de otimismo e pela autoestima do povo, alçando com isso sua popularidade. Politicamente, a Presidente tem responsabilidade pela crise, da mesma forma que receberia aplausos se estivessemos vivendo um milagre. Podemos, sim, atribuir a culpa individualmente maior pela situação que vivemos hoje a ela. Para o bem ou para o mal, Presidentes são culpados ou beneficiados das circunstâncias do tempo em que governam.

Discordo da condução do atual Governo. Incomodam-me e preocupam-me inúmeros erros. Em última instância, a Presidente tem parcela de responsabilidade decisiva na crise atual.

Dito isso, volto aos fundamentos do que significa viver numa sociedade de ideário liberal, pedra fundamental do partido que lidero. A Constituição não prevê cassação de mandatos por crise de popularidade, mas por crimes de responsabilidade. Podemos não gostar do Governo, não gostar da sua atuação política, mas a Constituição não previu o *impeachment* como meio para que nós, Parlamentares, expressássemos nossas preferências pessoais ou políticas. O *impeachment* foi criado para obedecer a uma regra, ao império da lei, sem o que não existe a democracia, não existe o ideário liberal, não existe o capitalismo, não existem as garantias e liberdades individuais.

Nós, do Partido Progressista, somos muito identificados com o Brasil do agronegócio. Sem lei, não existe a propriedade, não existe o direito à propriedade, muitas vezes questionados por setores obtusos, atrasados. E só sobrevivem, porque respeitamos um contrato social a que todos nós aderimos, que é a nossa Constituição.

O direito à livre expressão de pensamento, tantas vezes silenciado em nossa história, é uma garantia legal. Portanto, defender o cumprimento da lei não é preciosismo, não é tecnicismo, é um arraigado sentimento de que ou temos leis que são cumpridas, mesmo que tolerem soluções das quais discordamos, ou não temos nada.



Poderei votar pelo *impeachment* da Presidente Dilma — dela ou de qualquer outro Presidente. Não é e não será nunca algo pessoal. Para tanto, terei de estar convencido de que o crime de responsabilidade esteja inapelavelmente, inquestionavelmente, incontestavelmente configurado.

O próprio Relator, em seu relatório, atesta que a dúvida, nesse caso, opera em favor da admissibilidade da denúncia, na página 115. Assim, o que se está a deliberar, para uma compreensão vaga do que é culpa num processo de *impeachment*, é o estabelecimento de um padrão que poderá ser adotado em outros casos semelhantes. É o que se exigirá de nós: a coerência.

Se essa fosse uma decisão sobre o que nós achamos do Governo, aí, sim, poderíamos votar pelo seu fim. Se fosse uma decisão sobre castigar um governo impopular, aí, sim, poderíamos votar contra o Governo. Mas não foi isso que determinou a Constituição. A Constituição determinou que *impeachment* somente deve acontecer quando o crime de responsabilidade está claramente evidenciado. Caso contrário, não podemos votar como queremos pessoalmente, mas como determina a Constituição, o que, neste caso, significa entender que não há crime de responsabilidade no processo atual.

Posso dar o meu testemunho de que jamais — jamais — vi qualquer tipo de conduta da Presidente Dilma em que não tenha sido respeitável, honrada e proba. A Presidente Dilma é séria.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente. Caso venham a surgir evidências que comprovem o envolvimento da Presidente em qualquer tipo de malfeito, eu serei o primeiro a votar contra ela, mas não é o que acontece neste caso. Por isso, em princípio, somente no caso em análise, defendo o que está na Constituição. Crime de responsabilidade é algo tão grave que não pode haver dúvida, por menor que seja, apenas certeza. Este não é o presente caso.

Que Deus nos ilumine e nos dê consciência para sairmos bem dessa história!
Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Magalhães, o PSD divide o tempo da Liderança entre V.Exa. e o Deputado Marcos Montes.

Primeiro, vou conceder a palavra ao Deputado Marcos Montes, por 5 minutos, e, depois, ao Deputado Paulo Magalhães, por 5 minutos.

Com a palavra o Deputado Marcos Montes.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Sr. Presidente, quero inicialmente ressaltar o trabalho de V.Exa. ao conduzir os trabalhos da Mesa desta Comissão. Isso o credencia, caro Deputado Rogério Rosso, a assumir qualquer missão nesta Casa. V.Exa. é capaz de qualquer missão nesta Casa.

Deputado Jovair Arantes, também quero abraçá-lo e dizer da sua tranquilidade e serenidade quando colocou o seu relatório.

Quando a Comissão foi constituída, todos os partidos mandaram os seus representantes exatamente para analisar o parecer do Deputado Jovair Arantes, pela admissibilidade ou não, configurar juridicamente ou não a denúncia, ou seja, a admissibilidade. E foi configurada, baseada no relatório, baseada em palavras do Ministro Celso de Mello e do Ministro Marco Aurélio. Está configurada juridicamente a admissibilidade. Há crime de responsabilidade. Passada a discussão nesta Comissão — é claro que é uma discussão muito mais partidária do que propriamente pelo mérito da questão, porque esse mérito já foi vencido na apresentação do relatório —, aí, sim, no plenário, poderá ser discutida.

Não há embasamento algum sobre o que o ex-Ministro José Eduardo Cardozo colocou aqui. Nós conhecemos o Ministro José Eduardo de longa data, com oratória boa, oratória perfeita. E nós que representamos a Frente Parlamentar da Agropecuária o procuramos, e, em todas as vezes, ele não conseguiu desvincular e desembaraçar os nós jurídicos que este País apresentava e que eram responsabilidade do Ministério da Justiça, sob o seu comando, haja vista as invasões de movimentos de sem-terra, movimentos ilegais. Apesar de buscar na Constituição todo o respaldo, ele não conseguiu, em nenhum momento, pôr ordem nessa questão. Ele mesmo foi testemunha ocular — ele, a Presidente da República e o Ministro da Justiça atual — da fala daquele elemento da CONTAG dentro do Palácio, o Palácio do povo brasileiro, incitando desordem, incitando invasões.



O que a sociedade quer agora, Sr. Presidente, o que a sociedade busca agora é a discussão como um todo. Passado esse elemento jurídico, que vencemos com o relatório brilhante do Deputado Jovair Arantes, nós temos que analisar essa situação como um todo: lembrar o Brasil de Lula, de algum tempo atrás, um Governo demagógico, corrupto, que aparelhou o Governo só Deus sabe para que fins. Aqui falo do Governo Lula, não do Governo do PT. Respeito no PT vários Parlamentares, mas o Governo Lula, na sua grande maioria composta pelo PT, fez isso que o Brasil fez hoje.

Passamos pelo Governo Dilma, que não conseguiu desvencilhar-se da turma do Lula. Volto a frisar: não é a turma do PT, porque lá existem pessoas de alto nível. O Governo Dilma não conseguiu administrar, porque não teve ao seu lado as pessoas coerentes que ela buscava, teve muito mais ao seu lado as pessoas que a estimulavam. Mesmo que não tenha pessoalmente a culpa, ela foi estimulada a corromper vários integrantes do Governo, a exemplo do Governo Lula, e nos levou, Sr. Presidente, a um caos social e ético. Além do caos social e ético, nos levou — não precisamos discutir, a sociedade sabe — realmente a um caos econômico, um caos baseado na péssima administração que aí está, principalmente, usando o dinheiro público para fins pessoais, para fins eleitorais, buscando realmente dar ao Brasil o mau exemplo que esse Governo deu.

E não ficou longe disso o agronegócio brasileiro, Sr. Presidente.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Por favor, Sr. Presidente, reponha para mim alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro, 20 segundos.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Vinte segundos. E aí, Sr. Presidente, levou ao caos econômico com os piores números da economia da história. Nem remontando a 1929, quando nós tivemos o ápice da nossa degradação econômica do Brasil. E o agronegócio foi o pilar. E aqui falo em nome dos Deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária, que maciçamente votarão pelo *impeachment*, porque o nosso setor, o setor da agricultura e da pecuária, não aguenta mais, Sr. Presidente.



Tanto é verdade que aqui escutei o ex- Ministro Aguinaldo. É claro, Ministro — com todo o respeito ao Deputado Aguinaldo Ribeiro —, é claro que o Ministro sai em defesa de um Governo do qual ele participou. Mas conversei longamente também com um ex-Ministro do Governo Lula, Ministro Roberto Rodrigues, um dos homens mais preparados e corretos deste País. E ele, com a autoridade que tem, disse claramente: *“Desse jeito não podemos continuar”*.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, buscando no José Eduardo Cardozo, que deu mau exemplo como Ministro da Justiça... Nós queremos buscar no exemplo de Roberto Rodrigues aquilo de que o Brasil precisa — voltar a fazer o recomeço.

Eu, aqui, Relator Jovair Arantes — desculpe-me, mais 1 minuto —, lhe agradeço. Sou católico, mas V.Exa. buscou na espiritualidade de um dos maiores homens deste País, com quem eu tive a oportunidade de conviver por muito tempo na minha cidade de Uberaba, que foi Chico Xavier, que disse: *“Ninguém pode voltar atrás e fazer um novo começo, mas qualquer um pode recomeçar e fazer um novo fim”*. Belíssimas suas palavras, Deputado Jovair Arantes. É isso que nós buscamos: fazer um novo recomeço, um recomeço que pode ser um final feliz para os nossos filhos, para as futuras gerações. Por isso, nós estamos, com a maioria dos Deputados do PSD, pelo *impeachment!* (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Paulo Magalhães.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, falsearam a verdade. Falsearam a verdade com um único objetivo — “impeachmar” a Sra. Presidente da República. E “impeachmar” por quê? Que crime ela cometeu? Que crime de responsabilidade a Sra. Presidente cometeu? Nenhum. É apenas a vindicta política desta Casa, de que ela foi vítima.

E, por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sinto-me obrigado e compelido a vir a esta Casa para dizer ao Brasil que nesse momento de denunciamento, de delações premiadas, nenhuma delação premiada citou a honorabilidade da Presidente da República. Ninguém, jamais, em tempo algum, em todos esses debates, afirmou que Dilma Rousseff é ladra.

E é por isso, Sr. Presidente, que nós não podemos permitir isso. É a violência contra a Constituição, é a violência contra o Regimento, é o desrespeito ao direito de



propriedade. E nós que fazemos parte desse partido que é um símbolo de trabalho e de dedicação ao Brasil, o PSD, temos a obrigação, a obrigação de mostrar ao Brasil por que estamos votando. Não estamos afrontando em hipótese alguma a Constituição brasileira. Não podemos afrontar a nossa Carta Magna.

E é por isso, Sr. Presidente, que, ao fim do relatório do Deputado Jovair Arantes, apresentei uma reclamação, uma reclamação que mostra os equívocos por ele cometidos, os equívocos e os excessos, equívocos e excessos que vão ao encontro de tudo aquilo que é proibido. E ele avançou, avançou no seu relatório. Hoje, quando ouvimos a figura do Advogado-Geral da União, este brilhante Deputado, que foi nosso colega e vem a esta Casa para mostrar os equívocos que eu já tinha mostrado na minha reclamação, sinto-me extremamente envaidecido de ter acertado em cheio, quando coloquei os pontos falhos do relatório do Dr. Jovair Arantes. Eu que já o julgo como jurista tinha a obrigação de apontar os equívocos e os excessos por ele cometidos.

É por isso, Sras. e Srs. Deputados, que me sinto obrigado — eu e o meu querido PSD — a mostrar ao Brasil que nós estamos no caminho certo. Tenho certeza de que esta Presidente, que venceu o câncer com a força e a coragem de uma mulher determinada, vai, com a ajuda do povo brasileiro e dos políticos sérios do Brasil, vencer também as adversidades, mostrando o caminho certo para o Brasil e para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Fernando Coelho Filho, pela Liderança do PSB, V.Exa. dispõe de 10 minutos regimentais.

O SR. DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO - Sr. Presidente, eu já tive aqui mais cedo a oportunidade de fazer uma contestação, mas recebi do meu colega um pedido para fazer a toda esta Comissão a leitura seguinte:

“Quero informar ao nobre Líder do PSB na Câmara que se trata de uma grande mentira que eu tenha assinado qualquer nota afirmando que a nossa bancada do PSB no Senado tenha se posicionado contra o impeachment neste momento em que o processo se encontra na Câmara dos Deputados.



Afirmo que a nossa bancada por sua maioria é favorável à abertura de investigação e que na reunião da Executiva Nacional votamos, hoje, “sim”, pelo impeachment.

*Senador Antônio Carlos Valadares
Líder do PSB no Senado” (Palmas.)*

Sr. Presidente Rogério Rosso, Relator Jovair Arantes, todos os membros da Mesa, caros colegas, membros aqui da Comissão, as minhas primeiras palavras são para parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela forma ordeira, paciente e serena com que V.Exa. tem conduzido os trabalhos aqui nesta Casa, dando oportunidade a todos, independentemente da sua posição e da sua convicção, de defender um ou outro lado com consciência e convicção daquilo que estão fazendo. Coube a V.Exa., com a tranquilidade que tem — disse isso, quando esse colegiado o elegeu para Presidente —, ser a pessoa certa para Presidir esta Comissão neste momento de turbulência.

Da mesma forma, quero parabenizar aqui o Relator Jovair Arantes. Imagino a pressão pela qual passou nesses últimos dias. S.Exa. exerceu o seu trabalho, independentemente de posições pessoais, partidárias e de amizade. O Relator Jovair Arantes tem legitimidade como qualquer um de nós para ter feito o relatório que logo mais será submetido a todos.

Quero também, no início de minha fala, dizer aos membros do meu partido nesta Comissão que fomos eleitos dentro da nossa bancada para aqui desempenhar esse papel. Cumprimento os Deputados Tadeu Alencar, Danilo Forte, Bebeto, Jhc, Paulo Foletto, Jose Stédile e João Fernando Coutinho.

Sr. Presidente, eu queria, em rápidas palavras, falar da oportunidade que nós vamos ter no plenário da Câmara em poucos dias. Este é um momento, como eu já disse, difícil para o povo brasileiro, para o Parlamento e principalmente para nós do PSB. Somos um partido de Esquerda e também fizemos parte, sim, deste Governo no passado. Falo aqui com a autoridade do partido que teve a responsabilidade de, no momento certo, de forma clara, ir até à Presidenta expor as nossas dificuldades e as nossas divergências, pelo nosso Presidente, o então Governador Eduardo



Campos. De forma muito justa, disse que estávamos saindo do Governo e apresentaríamos ao Brasil uma nova proposta.

Fizemos isso pela porta da frente. Fizemos isso expondo as nossas posições. Não é por sermos um partido de esquerda ou só por estarmos no mesmo campo político que temos a obrigação de compactuar com tudo o que acontece. Também não vamos jogar aquele jogo do “quanto pior, melhor”, para que daí saia uma solução.

Nós zelamos, e zelamos muito, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma conquista do povo brasileiro e desta Casa. Nós zelamos muito pela oportunidade dada a cada indivíduo de poder se manifestar livremente, de poder exercer o seu papel, de poder cobrar do seu Parlamentar, desde que também respeite o direito ao contraditório.

Nos últimos dias, nós temos escutado muito as manifestações de que nossas instituições estão sólidas. É bom que elas estejam muito sólidas mesmo, como têm se mostrado. Este momento aqui é a confirmação da solidez do Legislativo.

O Legislativo vai se afirmar ainda mais, deixando e tratando, é fato, o que for política no campo político. Mas é bom lembrar que não há apenas política, como quer crer um lado, ou apenas causa jurídica, como quer crer outro lado. Nós temos o ingrediente necessário para aprovar e analisar o prosseguimento da admissibilidade deste pedido de *impeachment*.

Eu quero dizer a todos os nossos companheiros que acredito que não há mais ninguém sem saber como vai votar logo mais.

Eu quero dizer que o PSB, meu partido, respeitando, como sempre respeitou, as posições dos seus membros, tomou uma decisão de bancada, com a direção nacional, na quinta-feira, hoje mais uma vez confirmada pela Executiva Nacional do partido.

Respeito as posições divergentes dentro do partido, posições que também existem dentro da bancada. Mas não há liberação de voto, nem liberação de bancada dentro do PSB. Há, nesta Comissão e no plenário, um indicativo claro para votar a favor do prosseguimento do processo de *impeachment*. (*Palmas.*)

É justamente em razão da democracia que os brasileiros, observado o devido processo legal nesta Casa e no Senado Federal, merecem que sejam apurados os



indícios de crime para que, exatamente em nome da democracia, não reste nenhuma dúvida.

Sr. Presidente, antes de encerrar minha fala, gostaria de ler a parte final do documento que a Executiva Nacional do meu partido aprovou na manhã de hoje:

“Em face dessa sombria realidade que se amplia dia a dia pela impotência do Governo em reagir à conjuntura, a dinâmica política impõe ao PSB apoiar o processo de impeachment que tramita na Câmara dos Deputados. Por óbvio, ressalta-se que este é um instrumento constitucional e legal, embora extremo, que, na impossibilidade da solução política ideal, ou seja, a antecipação de novas eleições presidenciais, passa a ser oficialmente apoiado pelo partido.

Por todos os motivos expostos, o PSB orienta os membros da sua bancada, na Câmara dos Deputados, tanto no âmbito da Comissão processante, como no plenário, a votarem favoravelmente à abertura do processo de impedimento da Presidente da República.

Brasília, 11 de abril de 2016

Carlos Siqueira, Presidente nacional” (Palmas.)

Ao encerrar minhas palavras, gostaria de agradecer a todos a forma cordial com que nos portamos. É evidente que o debate foi acalorado, como tem de ser, diante da gravidade que o momento apresenta.

Esperamos ter sabedoria suficiente para, independentemente do resultado desta votação na Comissão e no plenário, termos a hombridade e a humildade, ao termos o resultado nos próximos dias, de construir unidade e de dar ao Brasil e aos brasileiros dias melhores.

Por isso, o PSB encaminha com o Relator, votando “sim”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, que falará pela Liderança do Democratas.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar V.Exa., Sr. Presidente, pela condução dos



trabalhos desta Comissão, bem como o Relator Jovair Arantes, pelo consistente trabalho que realizou no parecer.

Quero aqui dizer que reconheço legitimidade ao Advogado-Geral da União de vir aqui defender a Presidente da República. Só não concordo com o que o ilustre Ministro diz. No relatório, tendo se restringido aos atos e fatos da denúncia que aconteceram em 2016, há indiscutíveis indícios de cometimento de crime por parte de quem deveria zelar pela probidade e correção na gestão da administração pública.

O crime foi ter desrespeitado o Congresso Nacional ao abusar da autorização conferida ao Executivo no momento em que já não cumpria as metas fiscais e, portanto, já não podia mais fazê-lo.

Em segundo lugar, tentaram minimizar as fraudes fiscais, ditas pedaladas, classificando-as como mero contrato de prestação de serviço. É muito fácil atrasar os pagamentos devidos, ainda que seja por prestação de serviço, a um órgão por você controlado, em que você escolhe o Presidente e os diretores.

Já vimos esse filme, Presidente! Os Estados quebraram bancos, e Governadores foram condenados por isso.

Sr. Presidente, estamos agora vivendo um momento de crise extrema. O Governo abandonou o câmbio flutuante, as metas fiscais e o superávit primário. Esse tripé significava a responsabilidade fiscal.

Em 2009, o Governo inicia a nova matriz econômica, com a expansão do gasto público e a irresponsabilidade fiscal. Expansão do crédito nos bancos públicos. Em 2012, baixou juros, dando uma canetada nesses juros, tirando por completo a autonomia do Banco Central, prejudicando o controle inflacionário, e a partir daí o Presidente do Banco Central passou a ter falta de credibilidade.

Ainda nessa nova matriz: maior intervenção do Estado na economia, com o setor elétrico com populismo tarifário, dando desconto de 20% na tarifa, e depois tendo que aumentar em até 80% essa mesma tarifa em algumas regiões, quando passou a eleição.

Sobre o controle de preços da gasolina, desorganizou as finanças na PETROBRAS.



Destruição das contas públicas: a dívida pública, que a Presidente Dilma recebeu com 52% do PIB, aumentou neste ano de 2015 para 68%, e agora vamos concluir o ano acima de 73%.

O déficit nominal, que ela recebeu com 2%, já está chegando a 11% do PIB. E são, Sr. Presidente, 60 bilhões por cada ponto percentual. Isso significa uma conta de 660 bilhões de reais, e este, sim, é um legado maldito para os próximos.

Com esse conjunto de trapalhadas, Dilma conseguiu destruir um patrimônio construído a duras penas pelo povo brasileiro, que é a Lei de Responsabilidade, são compromissos com a responsabilidade fiscal.

Tivemos ainda, no setor industrial, a partir de 2009, Sr. Presidente, a queda brutal da produção brasileira, chegando, hoje, em 2015, aos níveis de 1949, com índice de mais de 10% de queda em 2015. No meu Estado, esse índice chega a quase 17%.

Pobres dos amazonenses, porque têm na indústria a fonte do seu sustento, e tudo gira em torno da indústria. A queda brutal no nível do emprego, a queda brutal na atividade econômica está fazendo com que os amazonenses sofram muito mais do que o restante dos brasileiros nesta crise.

O Governo, Sr. Presidente, está tentando, neste momento, provar aquilo que não conhece, aquilo que não consegue. Esse desajuste na área social é o lado desumano da crise. Dos 3 milhões e 900 mil brasileiros que ascenderam, nesses anos, à classe média, 2 milhões e meio já voltaram à pobreza. São 10 milhões de desempregados. E, para cada ponto percentual na taxa de desemprego, 1 milhão de desempregados a mais nós teremos no nosso País. E, neste ano, 3% a mais, significando mais 3 milhões de desempregados.

Ora, Sr. Presidente, aqueles que se impuseram pela força da propaganda enganosa, pela mentira, pela fraude nas contas públicas, já não têm mais condição de governar. Nós estamos aqui, hoje, reunidos, porque o Brasil quer dizer “*Basta, chega!*”.

Neste momento, em que nós estamos apreciando o pedido de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, quando as questões técnicas estão atendidas pelo Relator Jovair Arantes, nós estamos aqui, filhos do Brasil, atendendo a um clamor dos milhões de desempregados, dos milhões de brasileiros que tiveram



oportunidade de ascender e que agora estão novamente com dificuldades e retornando à pobreza, onde não têm mais condições de continuar tendo uma vida mais digna.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos numa recessão: 3,8% do PIB em 2015. Para este ano, o boletim *Focus*, do Banco Central, já estima 3,73%, e vai passar de 4%. Não é mais recessão; estamos vivendo uma depressão! Nem uma depressão comparável à de 1929, esta é muito maior. Por isso, eu conclamo todos os brasileiros e, neste momento, Sr. Presidente, quando nós temos todas as razões... O que o Governo está fazendo para barrar o *impeachment*, sobretudo ali, no hotel ao lado do Palácio da Alvorada, é mais do que suficiente para se aprovar este *impeachment*.

Eu faço aqui um apelo: nunca, em nenhum momento, o Brasil precisou tanto do amor de seus filhos. Em nenhum momento, o Brasil precisou tanto do amor e do carinho dos seus filhos. E os filhos dos brasileiros estão aqui, hoje, nesta Comissão, representados pelos Srs. Deputados Federais, que são os legítimos representantes deste povo brasileiro. Vamos em frente! O meu partido, Democratas, quer o *impeachment* da Presidente — não por ter absolutamente nada de pessoal contra ela, mas por termos tudo a favor do Brasil.

Quero, portanto, dizer aqui esta oração para os brasileiros: vamos em frente, com coragem, com fé, com amor e determinação, pelas gerações futuras! Sem o *impeachment*, o Brasil irá sangrar ainda mais e sem condições de encontrar um caminho ou uma luz no fim do túnel.

Vamos, portanto, por amor ao Brasil, dizer “sim” ao *impeachment*!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PRB, com a palavra os Deputados Marcelo Squassoni e Márcio Marinho.

O SR. DEPUTADO MARCELO SQUASSONI - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, falo aqui como 1º Vice-Líder do PRB, mas, antes de tudo, falo em nome da maioria da população do Estado de São Paulo, falo pelos que me deram seu voto de confiança em várias cidades. Vou aqui citar Franco da Rocha, Francisco Morato, Barueri, Santana de Parnaíba. Falo ainda pelos meus amigos de todo o litoral paulista: de Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá,



Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Cubatão, mas falo principalmente pela minha cidade e pela população do Guarujá.

Minha cidade recentemente ficou mais famosa do que já era pelos fatos e motivos expostos pelo por toda a imprensa nacional. É uma cidade que está sendo administrada desastrosamente nos últimos anos. Todos já sabem disso, os paulistas aqui presentes sabem disso — é verdade, todos sabem disso. E é uma cidade que ficou ainda mais famosa pelo caso do tríplex.

Mas a cidade do Guarujá é muito mais do que isso. Guarujá, com o distrito de Vicente de Carvalho, é uma cidade com 300 mil habitantes, de um povo que é ávido por trabalho e prosperidade. Estamos sofrendo com o desemprego em toda a nossa região; a diminuição da atividade portuária — todos sabem disso —, nos últimos anos, tem prejudicado a nossa população. A USIMINAS mandou embora, desde o começo do ano, mais de 3 mil funcionários. E o fechamento destes postos de trabalho traz perdas irreparáveis para toda a nossa região. O comércio de Vicente de Carvalho, famoso em toda a região, tem sofrido enormemente os reflexos da perda substancial de força da economia nacional.

Estes fatos fazem com que eu não tenha mais vontade própria neste momento, mas que tenha consciência para acompanhar a vontade de todos os guarujaenses, para que eles continuem a ter nas suas mesas o pão de cada dia, para que essas famílias tenham a sobrevivência garantida nos próximos anos.

Voto aqui, Sr. Presidente, pelo meu filho, de 18 anos de idade, estudante de Direito na FAAP em São Paulo; pelos seus colegas, que ainda estão no começo da vida, mas que já reconhecem a necessidade de alternância de poder quando as coisas ficam insustentáveis; pelos meus amigos; pelos empresários do Estado de São Paulo, que, nos últimos suspiros, estão prestes a demitir centenas de trabalhadores em cada empresa.

A indústria e o comércio paulistas não aguentam mais. Não existe possibilidade de continuidade nos próximos meses. Vários amigos meus dizem que até junho ou julho vão fechar as portas. Precisamos reagir imediatamente.

Dizem que o maior ignorante é o ignorante político. São Paulo não tem ignorantes políticos. E o político ignorante é o que vota e decide sem ouvir o seu



povo. O meu povo de São Paulo, o povo da Baixada Santista e os meus queridos guarujaenses querem que, nesse momento crucial, eu vote “sim” ao relatório.

Não podemos esquecer — nenhum de nós aqui — que, na próxima segunda-feira, após a votação do *impeachment* no plenário, o Brasil tem que ficar de pé; que nós temos que continuar a gerar empregos, a manter a paz social e a garantir a tranquilidade aos brasileiros.

Cabe a nós esta união, este equilíbrio e esta serenidade. Tenho confiança nesta Casa, na representatividade de cada um desses Deputados que aqui estão.

Espero firmemente que o Brasil se reerga após a votação do *impeachment*.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Líder Márcio Marinho.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Sr. Presidente, Deputado Rogério Rosso, quero cumprimentá-lo; quero cumprimentar também o Sr. Relator, Jovair Arantes.

Sras. e Srs. Parlamentares, estamos vivendo um momento do Brasil em que não cabem discussões apequenadas. O Brasil vive um momento grave, e nós precisamos virar esta página. Estamos nesta legítima ágora parlamentar, debatendo a ação do Governo.

Com a devida vênua do douto Ministro da Advocacia-Geral da União, que aqui esteve para trazer a defesa da Presidente da República, divirjo da sua tese de que o *impeachment* nunca será perdoado pela história democrática do povo brasileiro. Percebo nela uma retórica historicista. Não pode um advogado da União, no século XXI, afirmar isso, porque o futuro sempre será desconhecido.

Ele foi além, Sr. Presidente, ao dizer que “*decretar o impeachment é um ato político excepcional*”. Para ele, seria o mesmo que levar o País a uma profunda insegurança democrática e jurídica. Concordaríamos plenamente com o Advogado-Geral, se ele pudesse demonstrar, além da previsão constitucional, o que seria excepcionalidade. Se só a excepcionalidade justifica o *impeachment*, por um silogismo verdadeiro, somos obrigados a concluir que ferir a Lei Orçamentária é um erro excepcional. Disse também que seria golpe quando se urde um processo sem provas legais. Se aqui se age seguindo os dispositivos constitucionais, falar a



palavra “golpe” soa leviano. Não existe golpe quando o Estado racional legal tem meios reconhecidos para comprovar o conjunto dos fatos. Existem instituições formalmente constituídas. Temos garantia de que não estamos submetidos à vontade de uma só pessoa ou de uma só ideologia. A racionalidade do Estado de Direito pressupõe que o encontro de ideias da maioria do espectro político tenha sabedoria para dizer as normas. Neste momento, em que os Poderes da República confirmam o ideal teórico da independência dos Poderes, falar em golpe é um descuido ou, em uma benevolente hipótese, apenas uma estratégica retórica de defesa.

Os Poderes da República, Sr. Presidente, sabem e a Constituição do Brasil assenta as obrigações dos governantes. O art. 85 diz que são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra a Lei Orçamentária.

Ao final deste processo na Câmara dos Deputados, poderemos dizer se o termo “pedaladas fiscais” será incluído no dicionário político. Se votarmos contra a admissibilidade, as pedaladas terão significado de mau gosto, de piada de mau gosto. Se decidirmos pelo “sim”, servirá de ensinamento, Sr. Presidente, para a gestão política. O que teremos que avaliar por pressuposto? Teremos de decidir no voto se os decretos que abriram créditos suplementares encontraram amparo legal na Lei Orçamentária.

O Executivo Federal editou, em julho e agosto de 2015, seis decretos de créditos suplementares sem a devida autorização legislativa, como se o Congresso Nacional fosse apenas um apêndice do Executivo.

Além disso, os decretos publicados atentaram especialmente contra a Lei Orçamentária. O art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, Sr. Presidente, diz que somente fica autorizada a abertura de créditos suplementares desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015.

A ação dolosa dos decretos foi comprovada no fim de 2015. O Executivo enviou um projeto de lei propondo a mudança de meta de resultado primário. Isso é a confissão do Executivo de ter cometido uma irregularidade. Houve também, Sr.



Presidente, transferências de obrigações estatais para as instituições financeiras que o próprio Governo controla.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Aconteceu com os créditos do Programa Bolsa Família, operado pela Caixa Econômica Federal. A Caixa usou recursos próprios para pagar os benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço, por favor, que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Só 1 minuto, Sr. Presidente.

O art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a operação de crédito entre instituições financeiras estatais e o ente da federação que a controle como beneficiário do empréstimo. Quando o Governo utiliza, durante meses, recursos de uma instituição financeira para pagar a própria obrigação do Tesouro, o que faz é uma operação de crédito. Essa ação governamental ficou pior em dolo. A verdadeira pedalada significa, juridicamente, fraude orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Vou concluir, Sr. Presidente. Vou encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado, são 10 minutos para cada partido, para beneficiar todos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Já estou finalizando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Fraude orçamentária, é disso que nós estamos aqui tratando.

Por isso, como Deputado e Líder do PRB, encaminho pela admissibilidade do *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PDT, concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - O Deputado Flavio Nogueira vai começar utilizando o tempo do partido, Sr. Presidente.



Eu vou dividir com S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor.

O SR. DEPUTADO FLAVIO NOGUEIRA - Sr. Presidente, primeiro, quero acolher ou colaborar com V.Exa., quando diz que as coisas foram sendo empurradas. E nós teremos, na Praça dos Três Poderes, uma muralha, um muro, separando os que são a favor do *impeachment* e os que são contrários.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que teremos ali é uma divisão de grupos da estratificação social do nosso País. Não há por que duvidar disso. De um lado, como já foi estabelecido, à direita, ficarão os que são favoráveis ao *impeachment*. E nós já sabemos quem estará lá. Serão aqueles financiados pela Avenida Paulista. São aqueles empresários, a elite paulista, que estarão financiando aqueles que vão de fato aplaudir ou aqueles que são a favor do *impeachment*. São os descendentes dos barões do café que empurrarão para a Praça dos Três Poderes uma claqué que quer ver, no Brasil, o fim dos programas sociais.

Do outro lado, à esquerda, como diz a programação, estarão aqueles que foram beneficiados pelos programas sociais. Aos que tiveram fome, deram o que comer, com o Bolsa Família e os programas sociais. Aos que não tinham teto, deram-lhes moradia, com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Àqueles que não tinham luz, no campo, foi dada a energia elétrica. Conhecemos muito bem, porque nós viemos lá do Nordeste.

Como diz a elite paulista, nós lá do Brasil profundo, dos grotões do Nordeste, estaremos ali, sim, defendendo a legalidade. É exatamente isso o que prega e sempre pregou o Partido Democrático Trabalhista de Leonel Brizola.

Estarão ali do lado da esquerda aqueles cujos filhos não tinham acesso às universidades, não chegariam a ser doutores. E agora, que há programas de mais universidades e mais escolas técnicas, estarão com medo de que eles, de fato, sejam extintos.

É o chamado muro da vergonha. É a divisão da população brasileira, da estratificação social. E nós sabemos, Sr. Presidente, que este golpe tem um roteiro, tem seu início. Ele começou exatamente lá nos restaurantes dos Jardins, na capital paulista. Ex-Ministros e advogados ligados ao PSDB, como a Profa. Janaina e o ex-Ministro Reale, em um restaurante chamado de “conspiratas”, tramavam, já em abril



de 2015, a derrubada de uma Presidente que foi eleita pelo povo. Estavam inspirados em Carlos Lacerda, que dizia: *“Não deve ser candidato. Se for candidato, não deve ser eleito. Se eleito, vamos derrubar”*. Por isso que, em agosto, tramaram este golpe, chamado de *impeachment*, que não tem nenhum fundamento.

E nós do PDT diremos “não” ao golpe.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, o Deputado Flavio Nogueira orgulha o nosso partido. S.Exa. fez a colocação de forma certa, no momento em que divide, no momento em que coloca as palavras do muro da divisão. Desse muro, nós vamos ter a responsabilidade de tirar tijolo por tijolo construído durante os últimos meses, senão anos, dentro desta Casa.

É óbvio que, depois da eleição, nós percebemos que, pela disputa acirrada que se teve no Brasil, houve um resultado apertado, de onde surgiu o inconformismo e de onde surgiu também a falta de condições de naquele momento perceber que precisávamos nós do Congresso Nacional, assim como o Executivo, abrir uma mesa ampla, democrática, para se fazer um bom e justo debate do que pensávamos e do que queríamos para o Brasil.

Naquele momento — lembro-me como se fosse hoje do segundo turno —, no meio da contagem, o grupo que perdeu as eleições já comemorava em alguns Estados. Depois, na reta final, abriram-se as urnas do Nordeste e de Minas Gerais, e para o grupo que perdeu a eleição não só veio a derrota, mas veio a frustração.

Dali era para termos aberto uma mesa de diálogo, sim, propositiva para o Brasil, porque soubemos, no primeiro discurso que houve aqui na Casa ao lado, que já era a declaração, sim, de guerra permanente, para que este Governo não se mantivesse em pé. Que se tire a lição neste momento, nessa disputa árdua, insana, onde cada um se expôs da maneira que se expôs.

A todos eu volto a repetir: a democracia para muitos só vale quando é o seu ponto de vista. Muitos estão nas ruas hoje pedindo não apenas por um governo melhor, estão pedindo para se mudar tudo, inclusive esta Casa — e todos sabem disso. Se formos procurar o sentimento de verdade da população, muitos acham que o sistema representativo de hoje já está falido. A prova disso é que 10 milhões de brasileiros deixaram de ir às urnas nas eleições de 2014. Temos que perguntar o



que fazer para motivar esses brasileiros a irem às urnas e a se sentirem representados.

Nós do PDT estamos aqui cumprindo uma tarefa política. Não é uma tarefa fácil, quando se tenta criar uma sensação de que do jeito que está vindo é uma avalanche e de que nós temos que ir simplesmente pela onda. Primeiro, essa onda será quebrada daqui a pouquinho no plenário, em 8 dias. Será quebrada, porque eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que nós da bancada do PDT não vamos permitir essa tentativa de tirar violentamente o mandato de um Presidente eleito pela vontade da maioria dos brasileiros.

Críticas o PDT tem várias. Desde o início do Governo, colocamos críticas pontuais, por exemplo, quanto à questão da política econômica. Sabemos que, assim como houve inconformismo de quem perdeu a eleição, houve também a falha de quem ganhou a eleição para conduzir um processo de diálogo e também de construção dentro deste Parlamento. Falhas houve para todos os lados, inclusive da nossa Casa, onde não há condições hoje, infelizmente, de discutir os grandes temas que precisam ser trabalhados e debatidos no País.

Está aí a reforma da previdência. Nós sabemos que, daqui a pouquinho, vamos ter de enfrentar este problema. A reforma tributária é outro grande problema deste País que vamos ter que discutir de forma franca e leal. Aqui nesta Casa, há menos de 1 ano, discutiu-se de forma açodada a redução da maioria penal. Diziam que a grande maioria da população queria reduzir a maioria penal.

De lá para cá, o que foi que esta Casa, de forma propositiva, fez para que nós garantíssemos às nossas crianças escola de tempo integral? E não é apenas o Governo Federal. E os Governos estaduais e as Prefeituras que todos aqui dirigem Brasil afora?

Senhor telespectador, na sua cidade, cujo Prefeito é de outro partido, sem ser da base do Governo, diga-me quantas escolas de tempo integral foram construídas, diga-me quantas oportunidades foram dadas para esses adolescentes, para os mesmos que estavam aqui dizendo que, se não fosse reduzido, não iria resolver o problema. Como foi feito para incluir?

Então, nós sabemos, Sr. Presidente, que esta discussão do *impeachment* se tornou uma discussão política, sim. Mas ela tem que ter razoabilidade jurídica, tem



que ter pontos jurídicos, e nós não iremos fugir dela. Esse relatório e essa denúncia não têm razão de ser e de existir. O PDT não só vai encaminhar contra, como vai lutar neste Congresso e em sua bancada para mantermos, de forma unida, primeiro, a nossa altivez — o PDT nunca fugiu da luta —; mantermos a nossa coragem, porque o PDT, em todos os momentos difíceis, sempre esteve do lado do povo brasileiro. Basta ver a nossa CLT, hoje, que é protegida também pelo PDT. Nós nos orgulhamos das nossas posições.

E volto a repetir: o remédio para Governo ruim é na eleição. Na eleição se ganha no voto, e aí, sim, ganhamos respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PTB, concedo a palavra aos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos. Quero desagrar meu Líder Jovair Arantes, que foi agredido injustamente pelo José Cardozo. Quero dizer que, sem dúvida nenhuma, nós não podemos deixar de registrar e cumprimentar também o trabalho apresentado pela Janaina Paschoal, pelo Reale Júnior e pelo Hélio Bicudo, que foi esquecido aqui agora, que é um petista decente.

Na verdade, Sr. Presidente, nós temos que lutar muito, porque a situação no País é muito complicada. E o começo desta mudança é aqui e agora.

Há uma diferença fundamental entre a Comissão de Ética e esta Comissão: a Comissão de Ética julga; esta encaminha o processo para ser julgado no Senado. Quem não sabe disso acaba falando uma série de bobagens.

A situação é extremamente preocupante, o Brasil passa por uma crise impressionante. Ganhamos eleições de forma fraudada. O João Santana, que está preso, cobrou quase 100 milhões para fazer as mentiras parecerem assimiláveis pelo povo brasileiro.

Disse a Presidente, em campanha, que não ia mexer no direito dos trabalhadores “nem que a vaca tussa”. E o pior, Sr. Presidente, é que a vaca tossiu e está indo para o brejo.

Foi uma luta importante. Logo depois do início do seu mandato, as medidas provisórias que mandaram para a Casa para cortar direito do trabalhador no seguro-



desemprego, para cortar direito da pensão e cortar direito dos aposentados, com muita luta, nós conseguimos modificá-las e salvamos a fórmula 85/95, a duras penas.

Portanto, Sr. Presidente, apesar de ter sido dito pelo Presidente Lula que este Congresso tinha 300 picaretas, agora se vê quem são os picaretas.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, nós temos que permitir que o relatório do Deputado Jovair Arantes seja aprovado e, a partir da aprovação dele, vá ao Plenário; que o Plenário confirme, e aí o Senado faça a sua parte, porque todos sabemos o que são pedaladas: pedaladas são aquelas bicicletas que se dá na economia, e aí tem que ficar girando permanentemente para manter a bicicleta em pé. Mas essa bicicleta caiu.

Por isso talvez ela tentou, em vários caminhos de bicicleta, mostrar uma outra bicicleta, mas a bicicleta que complicou este País foram as pedaladas fiscais. Não adianta, agora, mandar a Caixa Econômica liberar 7 bilhões do PIS para as pessoas com mais de 70 anos, para tentar minimizar o tamanho do estrago que foi feito, na energia elétrica, no combustível e em todas as situações do nosso País.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que é preciso fazermos alguma coisa. E a hora é esta, a hora é agora.

Começa aqui, na Comissão do *impeachment*, na votação deste brilhante relatório do Deputado Jovair Arantes, a oportunidade de este Congresso entrar em sintonia com as ruas e mostrar aquilo que realmente todos nós podemos e devemos fazer.

Disse a Presidente, na campanha, que faria o diabo para ganhar a eleição. Ela deve estar abraçada com o diabo mesmo. Mas nós estamos com Deus em busca da bênção para esta Nação, e vamos buscar essa solução. Esta solução começa aqui, agora, neste momento. Esta Casa tem uma grande responsabilidade, e esta responsabilidade tem que ser colocada à prova, agora. Começou no brilhante relatório do Deputado Jovair Arantes, que poderia até ter ido muito mais profundo. Mas não o foi para que não pudesse ser judicializado. E nós sabemos, Sr. Presidente, por várias vezes, no dia de hoje...

(Desligamento automático do microfone.)



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por várias vezes, no dia de hoje, tentou-se complicar, como agora, quando estou falando, tentam aqui me distorcer, distrair-me, atrapalhar-me. Mas não o farão de jeito nenhum, porque nós estamos aqui, e tenho certeza, Sr. Presidente, de que o relatório do Deputado Jovair Arantes será aprovado. E a bancada do PTB, tanto o Benito quanto o Busato, além do Relator, estarão perfilados nessa busca, a busca de um novo momento, de um novo País, da reconstrução, da volta da tranquilidade, da busca da oportunidade.

É preciso buscar, Sr. Presidente, expectativa, buscar perspectiva. Este País está à deriva e não pode continuar. Nós precisamos dar a resposta que toda a população precisa e espera de todos nós.

Tenho certeza, Sr. Presidente — e vou concluir dentro do tempo que me foi atribuído —, de que nós daremos a resposta que o povo precisa.

Com Deus, pela Nação, “sim” ao *impeachment!* (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Busato, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Em primeiro lugar, quero parabenizar o Presidente Rogério Rosso pela serenidade na condução dos trabalhos e, principalmente, enaltecer e parabenizar o relatório do Deputado Jovair Arantes, um relatório elogiado pelo Brasil inteiro, evidentemente, não pelo Advogado-Geral da União, unicamente.

Vimos aqui uma defesa do advogado totalmente desconectada da realidade brasileira. A realidade brasileira mostra uma série de crimes cometidos durante este Governo. E o PT está tão acostumado a essa profusão de crimes que acha que uma pedalada de 50 bilhões de reais é uma listinha de supermercado. Além disso: Pasadena, 700 milhões de dólares em prejuízo; 100 bilhões de reais de rombo nas contas públicas; assalto aos fundos de pensão; rombo no FGTS; quebra da PETROBRAS; e quase 600 mil pessoas — dados divulgados no dia 6 de abril — beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária...

(Não identificado) - E os fundos de pensão também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos respeitar o orador.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Eu citei os fundos de pensão e o FGTS.



O TCU paralisou o Programa de Reforma Agrária porque um em cada três beneficiados, Sr. Presidente, foi beneficiado ilegalmente, totalizando um prejuízo de 100 bilhões de reais nas contas públicas. Há políticos beneficiados — mais de mil, entre Vereadores, Deputados e até um Senador —; há empréstimos ilegais a empresários donos de Land Rover, etc.

Eu vou paralisar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para o tempo.

Pessoal, eu sei que já estamos aqui há algumas horas, mas ainda teremos outras horas aqui. Estamos na metade, praticamente, da reunião. Portanto, vamos ouvir com atenção os pronunciamentos nesta fase final antes da votação.

Obrigado.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Busato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Como eu disse, há mais de mil políticos beneficiados pelo Programa de Reforma Agrária, mais de 18 mil empresários, 38 mil mortos, todos beneficiados pelo Programa da Reforma Agrária, Deputado Antonio Imbassahy, e crianças de 2 e 3 anos — uma vergonha, mais uma vez!

No Brasil, nunca houve tantas provas contra um Governo, tão claras, tão escancaradas e com tantas pessoas acusadas. O PT, nesses 13 anos, quebrou o País. Agora, quer enganar o povo, dizendo que não foi ele, que não viu, que é golpe.

A Presidente Dilma não tem mais condições de governabilidade. Tentou ganhar a eleição a qualquer preço, não soube manejar a crise econômica e faltou com uma autocrítica a toda prova.

As pedaladas, se comparadas a essa imensidão de crimes, Presidente Rogério Rosso, até parecem ser realmente irrelevantes, só que não, como diriam meus filhos, Fernanda e Rodrigo.

O Deputado Jovair Arantes provou aqui, num relatório que consumiu mais de 4 horas para sua leitura, que houve crime. Aliás, Deputado Jovair Arantes, se compararmos esse processo de *impeachment* ao do Presidente Fernando Collor, vamos chegar à conclusão de que aquele deveria ser julgado no Juizado de Pequenas Causas — uma Elba!



Por fim, quero fazer um alerta a toda a população: aqui hoje vamos vencer com folga esta eleição, porque, cada titular que falta é substituído por um suplente. Mas domingo haverá Deputados doentes, Deputados com *chikungunya*, com gripe H1N1, com avião perdido. Pior do que não votar pelo Brasil é se acovardar.

Eu peguei um livro aqui do Deputado Rogério Marinho, no qual seu avô, Djalma Marinho, que está ali, naquele retrato na parede, diz o seguinte, na pág. 57:

“Quando me ofereceram o poder, mas exigiram de mim alienação e silêncio, fiz a minha escolha, conjurando contra as dominações dos gentios, num gesto claro do qual não me arrependo. E, com um ato de criação, exauriu-me a angústia e a fadiga.”

Parabéns pelo seu avô, Deputado Rogério Marinho!

Domingo, pessoal, pior do que não vir votar é se ausentar. Esses são corruptos e são covardes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pelo Solidariedade, tem a palavra o Deputado Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, gostaria que novamente V.Exa. fosse o defensor do tempo, porque papas na língua não são o meu forte.

A Polícia Federal, na visão do PT, é golpista; a Receita Federal é golpista; o Ministério Público Federal, na visão do PT, é golpista; o Procurador-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal, de acordo com o que decidem, viram golpistas; a Justiça Federal e o Dr. Sérgio Moro são todos golpistas; o Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB e aqueles que aqui vieram trazer o pedido de *impeachment* antes eram amigos e depois viraram golpistas; 80% da população brasileira, ou mais, de acordo com uma pesquisa, é golpista; de 6 milhões e meio a 7 milhões de pessoas que foram às ruas são golpistas; o Tribunal de Contas da União — atendo a pedidos aqui — é golpista; a mídia, todos os canais de televisão que ponham alguma notícia de que o PT não goste, é golpista; de acordo com o editorial, os grandes jornais viram amigos eternos ou golpistas; as Federações da Indústria e da Agricultura... Sobrou alguém, Presidente? Só sobrou o



PT! O resto todo é golpista. Quem está certo? O País está dividido? Não está dividido. O País está demonstrando que não sobrou quase nada que, na visão deles, não seja golpista.

Eu separei aqui, Presidente, talvez de uma forma bem ponderada, algumas coisas que acho que são os passos que levaram a este momento do *impeachment*: a ascensão do PT ao poder; a decisão de que teria que haver um projeto de poder de dezenas de anos; a criação do Foro de São Paulo e, na criação do Foro de São Paulo, os bastidores intuitivos de que os fins justificavam os meios. Para permanecer no poder, poder-se-ia fazer qualquer coisa, de corrupção a doutrinação ideológica, dominação de massas, divisão do País entre nós e eles, entre negros e brancos, entre heterossexuais e homossexuais, sempre no intuito de dividir para governar.

Na nossa visão, o Foro de São Paulo é um dos grandes responsáveis, nos bastidores de tudo, pela criação desta crise que o nosso País vive, pois a maioria dos investimentos foi direcionada ideológica e partidariamente para Cuba, Venezuela, Equador, Bolívia, países africanos, alguns com ditadores no poder, sempre com o viés da Esquerda ligada ao PT, e aos partidos que fazem parte desse pensamento mais estreito de dominação de esquerda, quase a criação de uma ditadura de esquerda *à la* Chaves, *à la* Maduro, *à la* Fidel Castro e tantos outros.

O BNDES financiou um porto em Cuba, sendo que aqui muitos dos portos que precisam de investimento para exportação estando à mingua, esperando esses investimentos; investiu em estradas em outros países; financiou obras, como usinas, em outros países, e aqui a conta de luz está explodindo.

Nós assistimos, nos últimos anos, Presidente, na área de saúde, às unidades de pronto-atendimento não atenderem ninguém, porque criaram um projeto de *marketing* chamado Mais Médicos. Humilharam os médicos brasileiros, querendo empurrar para eles a conta do descaso com a saúde, e não fizeram nenhum investimento em enfermeiros, em técnicos e em profissionais da área. E hoje tudo aquilo que foi prometido em campanha, como construção de unidades de atendimento 24 horas, ficou na promessa.

A zica, a dengue e tantas outras doenças, para a prevenção das quais o investimento programado pelo Governo foi minúsculo nos últimos anos, fizeram com



que fosse um fiasco o tratamento que o PT deu para a saúde, sem falar nos programas de enfrentamento ao *crack*, que não chegaram a 20%, 30% daquilo que foi prometido. E o *crack* destrói, domina, incentiva a violência e a criminalidade nos grandes centros e até nas pequenas cidades, hoje.

Por falar em segurança, as fronteiras estão abandonadas. É a ideologia política incentivando a relação entre países. Por exemplo, quando a própria Bolívia diz que não vai controlar os carros furtados e roubados que lá estão, é claro que o Brasil faz vista grossa, não olha com os olhos de quem deveria cobrar, por meio do Itamaraty, uma posição da Bolívia. E isso incentiva a venda de carros roubados e furtados ou a troca por drogas naquele país. Há também o exemplo da Venezuela, que incorpora bens do patrimônio público brasileiro, e tantos outros em que nós vemos o viés ideológico.

E tudo isso chega ao mensalão, ou seja, à compra de Deputados e Senadores para votarem com o Governo, para não fiscalizarem este Governo. Quantos líderes de partidos políticos estão presos hoje? Quantos Deputados que tinham posição de liderança importante foram expostos e, por entrarem no jogo de que os fins justificam os meios, estão pagando com mandatos, tendo suas famílias expostas, pagando pena como bandidos hoje? Por quê? Porque havia o viés ideológico por trás de tudo isso.

E o mensalão não serviu para nada como ensinamento, porque veio o petrolão na sequência! O petrolão não deixou de ser uma divisão da PETROBRAS em áreas em que iria haver corrupção para bancar partidos políticos que estavam agregados ao projeto de poder, de dominação eterna, que a Esquerda, liderada pelo PT, queria instaurar.

Dividiram a PETROBRAS, fatiaram-na e venderam-na. Falaram tanto contra a privatização da PETROBRAS e privatizaram a corrupção dentro da PETROBRAS. Quem acompanhar o caso verá que a PETROBRAS foi só o primeiro passo. Depois, vieram o setor elétrico, as usinas, as estradas, qualquer obra!

Nós propusemos, no primeiro mandato, quando vimos que a situação parecia o fim do mundo, a CPI da Corrupção. O Deputado Macris, que participava comigo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e tantos outros que estão aqui



lembram que a cada semana estourava um evento de corrupção num Ministério diferente, caía Chefe da Casa Civil.

Nós não temos nem como relacionar a quantidade enorme de operações que a Polícia Federal desencadeou durante esses Governos. Há hoje uma nova operação, para investigar os fundos de pensão. Milhões e milhões de reais foram desviados do POSTALIS, bilhões de reais foram desviados da PETROBRAS, e o BNDES está investindo em outros países.

A compra da refinaria de Pasadena é um evento que tem que ser registrado. A atual Presidente da República era a Presidente do Conselho de Administração na época. A maioria dos membros da Diretoria Executiva — quatro ou cinco diretores — da PETROBRAS foi presa pela Polícia Federal, devolveu dinheiro, está fazendo delação premiada! Nós temos que enfrentar esses problemas. São crimes de responsabilidade configurados.

Deputado Jovair Arantes, sempre que o mérito é indefensável — e é o caso dos crimes de responsabilidade consumados que analisamos hoje —, atacam-se as formalidades e atacam-se o autor do relatório ou o Presidente da Comissão.

Antes amigos comemorados, o Deputado Jovair e o Deputado Rosso, boas pessoas, gente do bem, viraram inimigos da noite para o dia. E as hostes dos *blogs* podres, pagos com dinheiro público, passaram a atacá-los, como se tivessem virado inimigos e deixado de prestar da noite para o dia, porque falam o que desagrada às hostes do partido que domina a Esquerda no nosso País.

Sr. Presidente, eu termino com um pensamento que tive a respeito de tudo a que eu assisti nos últimos dias, no que se refere à configuração dos crimes de responsabilidade, independentemente de recorrerem a filigranas jurídicas, dizendo o que pode ou não constar no relatório. Golpe é quebrar e assaltar uma das principais empresas do Brasil, a PETROBRAS, em prol de partidos políticos; golpe é falir o País e produzir milhões de desempregados para se manter no Governo; golpe é gastar dinheiro que não se tem, emprestando do próprio caixa do Governo, para iludir e mentir para eleitores brasileiros; golpe é o Lula virar Ministro para não ser preso na Operação Lava-Jato; golpe é a Dilma ser eleita com dinheiro de corrupção.

E eu finalizo, Sr. Presidente, citando alguém que não se vendeu para a Lei Rouanet, nessa transformação do comunismo bélico para o comunismo cultural de



Gramsci a que nós assistimos aqui no Brasil nos últimos anos. Com a Lei Rouanet, tentou-se comprar almas, comprar artistas e intelectuais do nosso País, mas a maioria não se vendeu e não aceitou. E nós vimos as repercussões nas redes sociais.

Portanto, eu concluo citando o curitibano Ary Fontoura, que ontem, no programa do Faustão, disse uma frase que, para mim, é simbólica. Ele disse: *“Golpe quem deu foi a senhora, Presidente Dilma Rousseff!”*

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PTN, tem a palavra o Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, como Líder do PTN, eu vou ceder meu tempo para o Deputado Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro, Deputado Aluisio!

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Mas eu queria fazer uma pequena introdução antes de passar a palavra a S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Claro!

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Primeiro, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos. Tive a oportunidade de conviver com V.Exa. neste último ano, nas nossas reuniões, e admiro a sua postura, a sua disposição. E esta sua Presidência só engrandeceu a sua biografia. V.Exa. realmente marcou sua história na condução desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Quero parabenizar também o Relator, o Deputado Jovair Arantes, com quem convivi. Embora discorde da posição de S.Exa, devo enaltecer o brilhante trabalho feito durante a elaboração deste relatório, que, questionado ou não, vai embasar o voto desta Comissão.

Como Líder, Presidente Rogério Rosso, sinto-me numa posição muito difícil, porque, como disseram aqui o meu colega Deputado Leonardo Picciani e meu colega Deputado Aguinaldo Ribeiro, do PP, lidero uma bancada dividida, uma bancada profundamente dividida, que tem vivido momentos muito difíceis, uma bancada que se consolidou agora. No advento da janela partidária, foi o partido que



mais cresceu, proporcionalmente, na Câmara dos Deputados. Recebeu Parlamentares de várias agremiações políticas representadas nesta Casa. E, por isso mesmo, vive um momento muito difícil, agora.

A nossa Presidente Nacional, a Deputada Renata Abreu, e a Executiva Nacional do partido defendem publicamente, de maneira enfática, o *impeachment* da Presidente Dilma, e é acompanhada por grande parte da bancada. O Deputado Carlos Henrique Gaguim, ex-Governador do Estado do Tocantins, é um desses que também defende o impedimento da Presidente. Mas outra parcela da bancada é contra o afastamento da Presidente. E é nesta posição em que me encontro agora como Líder: com uma bancada dividida.

E aqui queria fazer uma manifestação pública em defesa da Deputada Renata Abreu, que, de forma muito enfática, tem manifestado a sua posição favorável ao *impeachment* e tem sido atacada de maneira covarde e vil, como se ela pudesse ingerir sobre a posição de cada Deputado do seu partido, o que ela jamais faria.

O partido cresceu justamente por causa da democracia interna. É um partido que não tem os atrativos dos grandes partidos quanto a tempo de televisão e fundo partidário, mesmo assim cresceu 220% nesta Legislatura.

Então, aqui faço um desagravo à Deputada Renata Abreu, pelos ataques covardes que ela tem enfrentado, mesmo manifestando, de maneira enfática, clara e peremptória a sua posição pelo *impeachment*.

Sr. Presidente, já me manifestei publicamente sobre a minha posição pessoal, que é contrária à da Executiva do meu partido e à da minha Presidente. E faço isso de consciência tranquila. A minha posição se embasa justamente no relatório que foi concebido nesta Casa, no qual não consegui vislumbrar crime de responsabilidade da Presidente da República.

Se aqui fosse votado hoje o afastamento de uma Presidente por incompetência, por má gestão ou por impopularidade, com certeza o meu voto seria pelo afastamento da Presidente. Mas isso não está escrito na Constituição brasileira. E por isso a minha consciência me impede de votar neste relatório.

Tenho visto uma profunda divisão na Casa, divisão essa que espero ver superada após a votação do processo de *impeachment* no plenário, sejam quais



forem os vencedores. O País precisa de uma conciliação nacional. É isso que a sociedade quer de nós.

Eu digo isso com muita tranquilidade, porque nunca votei no PT. Votei no candidato Aécio Neves na eleição para Presidente da República. Votei sempre contra o PT. Então, tenho legitimidade para dizer que hoje não votarei pelo afastamento da Presidente da República, porque a minha consciência não permite isso.

A minha própria família hoje está dividida. Tenho sofrido ataques, inclusive de familiares com quem convivo há 50 anos, que não entendem a minha posição aqui. A minha esposa, em minha casa, tem posição diferente da minha, mas respeita a minha posição. *(Palmas.)*

(Não identificado) - Olha a sabedoria feminina! Olha a sabedoria feminina!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Conclua, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Queria que V.Exa. restituísse o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vinte segundos.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Ela respeita a minha posição, porque sabe que o marido dela, com quem convive há tantos anos, jamais votaria contra a sua consciência. *(Palmas.)*

Vou passar o restante do tempo ao Deputado Bacelar.

A bancada do PTN está liberada para votar de acordo com a consciência de cada Parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos na história do Brasil duas vertentes: uma é golpista; a outra, a reação das forças conservadoras todas as vezes que se tenta diminuir o grande entrave para o desenvolvimento deste País, que são as desigualdades sociais.

Nós tivemos golpe aqui na nossa independência, um golpe do Príncipe contra o pai. Tivemos golpe na própria proclamação da República: um Marechal



monarquista derrubou o Imperador. Houve golpe de Getúlio Vargas, no Estado Novo. Houve um golpe parlamentarista contra João Goulart. E, por último, tivemos o Golpe Militar de 1964. Hoje, estamos assistindo a mais uma tentativa de golpe, um golpe Parlamentar, um golpe que não tem apoio na lei.

Como já foi aqui demonstrado amplamente pelo Ministro-Chefe da AGU, José Eduardo Cardozo, e por vários outros colegas Parlamentares, o relatório não conseguiu, em momento algum, com todo o respeito ao Deputado Jovair Arantes, mostrar que a Presidente tenha agido com má-fé. E não conseguiu mostrar isso por um motivo simples: não se pode provar o que não existe. Nunca existiu dolo da Presidente da República. Nunca ninguém conseguiu imputar uma atitude de má-fé à Sra. Presidente. O que nós temos aqui é uma atitude de revanche eleitoral.

Eles não se conformaram com o resultado das urnas. Primeiro, pediram a recontagem de votos. Que papel! Que papel feio pedir a recontagem de votos sem justificativa! Não foi à frente. Aí começaram a espalhar boatos saídos de Minas Gerais de que havia fraude na apuração eletrônica dos votos. Chegaram a pedir uma auditoria das urnas. Nada foi à frente. Agora, estão impugnando a aprovação das contas eleitorais da Sra. Presidente da República, processo que tramita no TSE. Tudo isso é manobra de um grupo que quer tomar o poder no grito. Eles não estão vendo a instabilidade democrática que isso traz ao País.

Não é uma eventual impopularidade de uma administração que justifica a derrubada de um governo. Aliás, um nobre colega, o Deputado Alessandro Molon, na sexta-feira, disse aqui: *“Se esse fosse um parâmetro verdadeiro, teria que haver uma renúncia coletiva da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, porque não existe instituição com mais baixa popularidade, no País, do que as duas Casas do Congresso Nacional”*.

Imaginem! Nós não estamos no parlamentarismo! O regime que o povo brasileiro definiu foi o presidencialismo. Então, não é uma eventual maioria da Oposição que derruba um governo. Não pode ser. No presidencialismo, a demissão do Chefe do Executivo é um ato extravagante. Não pode ser banalizado, como esta Oposição, que não consegue vencer nas eleições, nas urnas, quer fazer aqui.



Traz também, Sr. Presidente, instabilidade jurídica. Que país, que empresa, que fundo estrangeiro vai querer, Sr. Presidente, investir num país que rasga suas leis, num país cujo Parlamento não respeita sua Constituição?

Toda vez, Sr. Presidente, que se tenta diminuir desigualdade social, neste País, as forças conservadoras reagem e derrubam o Governo. Eles estão cegos! A Oposição brasileira está cega aos dois graves problemas deste País: a desigualdade social e a falta de igualdade de oportunidades. É isso que atravanca o desenvolvimento!

Eles não admitem que mais de 30 milhões de brasileiros tenham saído da miséria absoluta. Eles não admitem as cotas. Eles não admitem os programas de financiamento para que o filho do trabalhador possa entrar na universidade. Eles não admitem o Minha Casa, Minha Vida.

Sr. Presidente, há erros no Governo. Nós não admitimos a corrupção e queremos que os corruptos sejam punidos. Mas usar isso com um fim antidemocrático, Sr. Presidente, vai de encontro aos interesses do Brasil.

Não podemos permitir a banalização...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado, por favor. V.Exa. tem 20 segundos.

O SR. DEPUTADO BACELAR - Não vamos permitir a banalização do *impeachment* nem essa agressão à democracia brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PCdoB, concedo a palavra aos Deputados Daniel Almeida e Luciana Santos.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - A Deputada Luciana falará por 5 minutos; depois, os 5 restantes ficam comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que, depois de tantas horas de debate, está comprovado técnica e juridicamente que não há nenhum crime de responsabilidade imputado à Presidenta Dilma Rousseff. O que está em jogo, na verdade, é o futuro do Brasil, um país que tem uma jovem democracia. O que está em jogo é a quebra da institucionalidade.



Parafraseando um grande pernambucano chamado Barbosa Lima Sobrinho, que dizia que existiriam no Brasil dois partidos, o de Tiradentes e o de Joaquim Silvério dos Reis — o de Tiradentes, defendendo os interesses do Brasil; o de Joaquim Silvério dos Reis, traindo os interesses do Brasil — , o que nós vimos aqui, nesses últimos dias, nesse processo golpista contra a Presidenta Dilma, foi um verdadeiro conluio — como está no dicionário: trama, conspiração com teor maléfico —, comandado pelo Presidente Eduardo Cunha e pelo Vice-Presidente da República — e foi revelada a conspiração pelo vazamento de um áudio hoje à tarde —, com o PSDB e o DEM.

E o que espanta a população brasileira é que o Presidente Eduardo Cunha é réu em sete processos do Ministério Público Federal. O que assusta a população brasileira é exatamente a necessidade de superarmos esta crise, enfrentando com altivez os grandes desafios nacionais.

Não ao retrocesso! Não à ponte para o passado, que está no programa que querem impor ao País! Se quiserem impor o seu programa retrógrado, que tira direitos, que ganhem as eleições nas urnas. Nós ganhamos, de 2002 para cá, todas as eleições. Se quiserem impor agenda retrógrada, neoliberal, para o País, ganhem as eleições no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Líder Daniel Almeida.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Desculpe-me. Eu estava ouvindo o sino e achei que era o fim do meu tempo, mas era para pedir silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. ainda tem 2 minutos e meio.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Que bom! Então, deixe-me continuar.

Vou discorrer um pouco sobre o que é essa ponte para o passado. A ponte para o passado desvincula o orçamento daquilo que é uma grande conquista do povo brasileiro. Pela Constituição, somos obrigados a ter, no Orçamento da União, percentuais vinculados para a saúde e para a educação. Mas o que se quer é aumentar o superávit primário, o que significa drenar recursos para o rentismo, para o sistema financeiro. O que se quer é ameaçar direitos e conquistas. O que se quer



é entregar um ativo, como o pré-sal, um ativo estratégico para o povo brasileiro, que vai garantir que o Brasil esteja no patamar de investir 10% do PIB na educação.

Por outro lado, o que está acontecendo é que a consciência democrática do País, inclusive daqueles que têm críticas ao Governo, daqueles que são oposição ao Governo, está percebendo que o desfecho desta crise é o retrocesso, que o desfecho desta crise é tentar retirar um mandato legítimo, outorgado por mais de 50 milhões de brasileiros, na base de um golpe, sem fundamento legal, sem voto nas urnas, sem legitimidade.

E a população se espanta porque, paradoxalmente, a condução do processo está especialmente na figura de Eduardo Cunha, alguém que, pela quantidade de denúncias, inclusive por ser réu em sete processos, repito, do Ministério Público, precisa se explicar.

Todos sabem aqui que a reação do Presidente Eduardo Cunha de receber o pedido de *impeachment* se deu por vingança, porque o Partido dos Trabalhadores havia votado no Conselho de Ética, naquele mesmo dia, pelo encaminhamento do processo sobre o Presidente Eduardo Cunha para o Plenário.

Por isso, se a Oposição quer impor a sua agenda, que ganhe as eleições. A Oposição perdeu as eleições de 2002 no segundo turno. A Oposição perdeu as eleições de 2006 no primeiro e no segundo turnos. Perdeu as eleições de 2010 no primeiro e no segundo turnos. Perdeu as eleições de 2014 no primeiro e no segundo turnos e vai perder o terceiro turno agora, em abril de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Daniel Almeida. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, ao longo deste debate, nós temos acompanhado um festival de discursos com conteúdo panfletário, na tentativa de manter o palanque que se encerrou nas eleições de 2014.

Aqui não está em discussão o rumo do Governo, como não estão em discussão os programas que o Governo encaminha para o País. Podemos fazer um debate sobre este assunto, podemos fazer críticas, mostrar as insuficiências, discutir a popularidade ou a impopularidade de um ou outro governo, mas este não é o lugar adequado. Não é neste debate que devemos propor esta abordagem. Está fora de tempo, está fora de lugar.



Todos aqui que procuraram justificar as razões para o pedido de *impeachment* se detiveram em torno destas questões, não sem razão, mas porque não há argumento técnico-jurídico para a proposição do *impeachment*.

Este relatório é o capítulo de um enredo traçado há algum tempo para continuar fazendo a disputa política que se encerrou em 2014. Este processo, como foi fartamente surrado aqui pelo Ministro José Eduardo Cardozo, carece de preceitos constitucionais.

Chega a ser humilhante a comparação entre a abordagem jurídica apresentada pelo Ministro e a abordagem apresentada aqui pelo Relator, com todo o respeito que tenho pelo Deputado Jovair Arantes.

O debate central é exatamente este: o relatório não consegue apresentar uma linha que justifique o encaminhamento de *impeachment* com base na Constituição. Ele é evidente e flagrantemente carente de preceitos constitucionais. As premissas são ilegais, imorais e ilegítimas, a partir do mecanismo utilizado para a sua aceitação.

O Presidente desta Casa, depois de romper com a Presidenta Dilma Rousseff, acatou a proposição do *impeachment* com base no sentimento de vingança e de retaliação. O Brasil inteiro acompanha e sabe isso.

Eu ouvi aqui discursos que, aliás, constam no relatório. “*Ninguém confia na Presidenta. Temos que pensar num novo Brasil.*”

Alguém aqui pode imaginar que o Presidente Eduardo Cunha, que comanda este processo, que interfere na posição adotada hoje pelo Vice-Presidente da República, tem legitimidade, tem autoridade para falar num novo País, para falar em confiança? Que confiança?

Eu realmente fico observando aqui o discurso de setores da Oposição, do DEM e do PSBD, que ontem diziam que o principal problema do Brasil era o Presidente Eduardo Cunha, que é réu no Supremo Tribunal Federal — STF. Hoje esqueceram tudo. É o pacto da Oposição, de direita, com Eduardo Cunha e Michel Temer. É uma espécie de eleição indireta que se propõe para um quarto turno da disputa eleitoral. Não! Isso o Brasil não quer. Isso não é saída para o Brasil. Isso não é o novo rumo para o País.



Por essa razão, Sr. Presidente, o PCdoB tem a clareza de que, se não há fundamento jurídico, se não está previsto na Constituição, é golpe. E o Brasil não aceita golpe!

É por isso que a consciência nacional de tantos brasileiros que viveram no passado e sabem o que significa golpe não aceita, não tolera e não permitirá este golpe.

“Não” ao *impeachment*!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado Daniel Almeida.

Com a palavra o Deputado André Moura, que falará pela Liderança do PSC.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Brasil volta seus olhos para este colegiado, ao qual foi confiada a missão de votar e aprovar a admissibilidade do processo de *impeachment*. Aqui estão Parlamentares que, tenho certeza, vão entrar para a história, para uma das mais belas páginas da história deste País, ou vão manchar sua história e, logicamente, seu futuro.

Em nome do PSC, gostaria, inicialmente, de parabenizar V.Exa., Sr. Presidente Rogério Rosso, pela condução desta Comissão e de agradecer aos Deputados Pr. Marco Feliciano e Eduardo Bolsonaro o trabalho realizado. Com altivez, S.Exas. defenderam aqui o *impeachment*, atendendo ao clamor do povo brasileiro.

Os Deputados Pr. Marco Feliciano e Eduardo Bolsonaro, dois grandes líderes deste movimento nacional, aqui verbalizaram a posição de toda a nossa bancada, que, de forma unânime, vota a favor do *impeachment*, para dar um basta a todo este esquema perverso de corrupção que existe no Brasil.

No entanto, Sr. Presidente, contrariando a cantilena conspiratória de golpe — aqui não há golpe, aqui há *impeachment* e, se há *impeachment*, há justiça —, o relatório do Deputado Jovair Arantes aponta evidências documentais de que a Presidente da República, mesmo tendo sido avisada pelo Tribunal de Contas da União, infringiu, de forma consciente e, pior, recorrente, a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prezados colegas, apenas a simples e irrefutável constatação das chamadas peladas fiscais, admitidas pela própria Presidente em diversas ocasiões, já serviria de forte base jurídica para justificar o seu afastamento do cargo, pois representam uma burla à legislação brasileira.

A Presidente, na sua defesa na Comissão Especial, reafirmou que suas pedaladas fiscais não configuram operações de crédito na forma determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, a quem a Presidente quer enganar? Os fatos são claros. As peladas fiscais infringem, sim, a lei!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Eduardo Bolsonaro, Deputado Pr. Marco Feliciano, os argumentos da Presidente estão desmascarados. A contratação ilegal de operações de crédito e a abertura de créditos suplementares por decreto presidencial, sem autorização do Congresso Nacional, usurpando prerrogativa constitucional do Parlamento brasileiro, constituem grave violência à legislação em vigor. Por mais que se tente tapar o sol com a peneira, crime é crime.

O processo de *impeachment* deve prosseguir, porquanto baseado apenas na conduta ilícita da própria Presidente, que deu motivos jurídicos e políticos de sobra para o seu afastamento.

Ninguém aqui criticou o relatório do Deputado Jovair Arantes, ou poucos o fizeram. Muitos criticaram o Relator, prática, aliás, peculiar àqueles que não aceitam o processo democrático e recorrem, por exemplo, às redes sociais para criticar quem é favorável ao *impeachment*.

Por um lado, os elogios tecidos por juristas e economistas ao relatório do Deputado Jovair Arantes falam por si sós. Por outro, a máquina pública, Deputado Eduardo Bolsonaro e Deputado Pr. Marco Feliciano, tem sido usada para financiar ataques aos membros desta Comissão Especial e aos Parlamentares que nesta Câmara Federal defendem o *impeachment*.

Diferentemente do que tentam dizer, desvirtuar ou inverter os papéis, há, na verdade, uma campanha suja, que visa detratar e desqualificar aqueles que são favoráveis ao afastamento da Presidente da República, chamados de golpistas. Mas, como bem disse o Deputado Fernando Francischini, será que todo o povo brasileiro é golpista? Dividir, para governar, é prática dos que estão no poder.



O Brasil, agora, está unido para tirar aqueles que verdadeiramente estão dando um golpe no povo brasileiro, como forma de esvaziar a atenção da opinião pública em relação ao que realmente importa: a prática de crime de responsabilidade pela Presidente Dilma Rousseff.

Nós ainda temos 2 minutos e, daqui a pouco, o Deputado Eduardo Bolsonaro falará por 3 minutos.

Quero dizer que estamos discutindo na Comissão apenas um dos problemas que temos a enfrentar. Temos o conjunto da obra: mensalão, petrolão, Operação Lava-Jato, inflação, recessão, desemprego. No entanto, o destino do Brasil depende de cada uma das Sras. Deputadas e de cada um dos Srs. Deputados.

Confio plenamente em que este colegiado não fará feio ante os olhos da Nação, que agora nos observa para além dos crimes praticados por este Governo incorrigível, cuja incompetência levou o Brasil à bancarrota econômica, ao desemprego e à inflação.

Ficou evidente que a prática da corrupção atenta contra a democracia. Nós estamos aqui para defender a democracia, para atender ao clamor do povo brasileiro, da grande e esmagadora vontade do povo brasileiro, dizendo: basta!

“Sim” ao *impeachment!*

Ficou evidente neste Governo que a prática da corrupção atenta contra a democracia e foi prática recorrente deste Governo ou deste desgoverno que aí está.

Não podemos permitir, Deputado Eduardo Bolsonaro, Deputado Pr. Marco Feliciano e povo brasileiro que nos acompanha agora, a continuidade do modelo político baseado na “trambicagem” e no embuste.

A “grande revolução” — entre aspas — deste Governo foi a “revolução” não do desenvolvimento econômico, não do desenvolvimento social, não de oportunidades e igualdade para todos. A “grande revolução” deste Governo foi apropriar-se do bem público em prol do interesse particular, que deve chegar ao fim. Assim esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Sr. Presidente, eu peço licença para ler reportagem do *Jornal do Brasil* de 15 de abril de 1964. Abrem-se



aspas: “A posse do novo Presidente da República será festejada em todo o Brasil. Em Belo Horizonte, as igrejas vão repicar os sinos, as fábricas vão tocar as sirenes, as locomotivas vão apitar e os automóveis vão buzinar durante 3 minutos, a partir das 15 horas”.

Sr. Presidente, eu tenho aqui uma edição do *Diário do Congresso Nacional* de 2 de abril de 1964 — está na Biblioteca do Congresso Nacional —, quando este Congresso Nacional cassou o então Presidente Jango. Aliás, na eleição de 9 de abril, o democrata Ulysses Guimarães votou em Castelo Branco: foram 361 votos para o Presidente Castelo Branco.

O que eu estou querendo dizer com isso, Sr. Presidente? Se deixarmos a Esquerda seguir ditando e reescrevendo a história, já que em 2014 o Senador Randolfe Rodrigues fez um projeto de decreto legislativo que anulou a sessão do 2 de abril de 1964, se deixarmos para amanhã, prezado Feliciano, prezado Andre Moura, todos nós seremos tachados de golpistas, porque nessa mente doentia deles, eles creem de fato que estamos sendo golpistas.

Sr. Presidente, vou deixar aqui o meu maior receio. Eu tenho medo, pois, como muitos Deputados manifestaram aqui em tom de ameaça, o novo Governo não terá sossego caso seja aprovado o *impeachment*. Eles estão muito mais bem preparados do que no pré-64. Só por meio do Programa Mais Médicos, são 1 bilhão e 300 milhões indo para Cuba, sem contar os bilhões do petrolão, a hidrelétrica Nicarágua, o perdão às dívidas de países africanos, e aí por diante. E tudo sem autorização do Congresso Nacional!

Faço minhas as palavras da Dra. Janaína Paschoal: sobram crimes de responsabilidade. Só não vê quem não quer, Sr. Presidente.

Seguindo para o fim da minha fala, já que me resta pouco tempo, quero crer que o Brasil vai dar um grande exemplo, assim como deu a Venezuela, que recentemente colocou a maioria da oposição em seu Congresso; a Bolívia, que disse “não” à nova reeleição do Presidente Evo Morales; o Paraguai, que promoveu o *impeachment* do Presidente Lugo — pedófilo, sim! —, colocando-o onde deveria: fora do governo. Hoje, o Paraguai é o país que mais cresce.

A bancada do PSC, Sr. Presidente, está unida.



Já que o meu amigo Deputado Marcelo Aro não pôde fazer uso da palavra, S.Exa. gentilmente me cedeu uma placa que diz o seguinte: “*O impeachment vai acontecer. Presidente Dilma, tchau!*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno, que falará pela Liderança do PPS.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o pronunciamento do Sr. Ministro da Advocacia-Geral da União, Dr. José Eduardo Cardozo. Ao ouvir atentamente o pronunciamento de S.Exa., pude observar que o tempo passa, e o PT continua o mesmo. Cinismo puro!

O que nós vimos aqui foi uma peça cínica apresentada pelo Ministro da AGU, e essa peça cínica consiste em não reconhecer o relatório do Deputado Jovair Arantes como um relatório que mostra indícios passíveis de haver um processo no Senado da República.

O PT continua o mesmo da época do mensalão, quando o Procurador-Geral da República escreveu na denúncia ao Supremo Tribunal Federal. Lá, ele afirmou que o PT era uma organização criminosa, que chegou ao poder para nele se manter indefinidamente, custasse o que custasse. O Supremo Tribunal Federal aceitou a denúncia, processou os petistas e os condenou à prisão!

O PT continua dizendo que não houve crime e faz dos seus condenados criminosos heróis nacionais. O PT continua o mesmo!

Está aqui a narrativa que nós estamos ouvindo. Eu cheguei aqui às 9 horas da manhã. Estamos aqui há quase 9 horas. A cada hora, 300 trabalhadores são desempregados no Brasil. Quando falam da fraude fiscal e quando dizem que não há crimes, estão mentindo cinicamente!

Por que estão mentindo cinicamente? Porque não se trata apenas da fraude fiscal, mas também da desorganização econômica do País, da crise que estamos vivendo, com mais de 100 mil empresas fechando as portas porque faliram. São quase 2 milhões de desempregados em pouco tempo. Estamos chegando a 10 milhões de desempregados, graças às fraudes fiscais da Presidente Dilma! É crime de responsabilidade!

Eu estava aqui em 2000, quando votamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o então Deputado Jutahy Junior e tantos outros. Eu me lembro de que naquela



época o PT fez um cavalo-de-batalha contra a lei do crime de responsabilidade, como foi contra o Plano Real.

Sempre que se criam projetos para o Brasil se organizar, crescer e se desenvolver, o PT está sempre contra. É o discurso populista para enganar e levar na boa-fé aqueles que se deixam levar por esse tipo de conversa. Eles repetem a mesma narrativa várias vezes: é a escola de Goebbels da guerra, de Goebbels da Alemanha, da guerra de Hitler, de tudo o que aconteceu de pior no mundo. Esta narrativa eles aprenderam de tal forma, que continuam a repeti-la todo dia, toda hora.

Nós vemos aqui o Ministro falar em dúvida. É claro que é dúvida! E dúvida é indício e, se há indício, tem que se processar. Ninguém está acima da lei! O maior exemplo deve partir da Presidência da República, e não tentar obstruir a Justiça com decreto para nomeação do Lula, que a polícia estava procurando. Repito: o maior exemplo deve partir da Presidência da República!

Até quando esta narrativa? Vamos votar pelo *impeachment* dela. Vamos aceitar aqui, com o Deputado Alex Manente, nosso representante nesta Comissão! Vamos a plenário para votar e dizer: “*O Senado que processe e dê amplo direito à defesa e que faça o julgamento final*”.

Este é o nosso papel, e o nosso papel nós vamos concluir. Vamos fazê-lo, e fazê-lo com zelo, com zelo pelo dinheiro público.

Quando eu vejo o Ministro falar em direito de defesa, em economia, em afastamento, qual é o problema? Ela não foi eleita para roubar! Ela não foi eleita para desviar! Ela não foi eleita para obstruir a Justiça! Ela não foi eleita para enganar o povo brasileiro no maior estelionato eleitoral da história! (*Palmas.*) Ela não foi eleita para isso. Ela foi eleita para manter o exemplo e o zelo que cabem àqueles que chegam à Presidência da República e devem dar uma contribuição para a história do País.

O PT, com mensalão, petrolão, Lula e Dilma, entra para a história como o partido e a organização mais corrupta da história do Brasil!

Nós não vamos mais suportar esta narrativa cínica, mentirosa, daqueles que são desonestos, ao afirmar esse tipo de coisa. Não é este o caminho! Se o caminho é o da unidade nacional, vamos buscar alguém que encontre essa unidade, que



ajude a reconstruir o Brasil dos escombros que o PT está nos legando. Este é o compromisso maior!

Eu ouvi o Ministro falar da sua luta pela democracia contra a ditadura. Ele acha que nós lutamos tanto contra a ditadura para alcançar a democracia, para que eles chegassem ao poder e, com salvo-conduto, fizessem o que quisessem.

Felizmente, a grande maioria do povo brasileiro considera que o *impeachment* tem que acontecer o quanto antes. Aqui estão os volumes do Banco Central. Aqui está o FGTS, fundo de garantia do trabalhador, que chegou a 60 bilhões de reais com as fraudes fiscais da Presidente Dilma. Aqui estão as contas da Caixa Econômica Federal. Aqui estão as contas do Banco do Brasil.

Aí nós pegamos o “boletim escolar” da Presidente Dilma. Basta olhar o de 2010 e o atual. Tudo negativo! Como se não bastasse, sem o mínimo de ética, de responsabilidade e de respeito ao povo brasileiro.

É com esse respeito que nós estaremos aqui para dizer a nossa posição a favor do Brasil, a favor dos brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, *impeachment!*

Eu voto a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Alex Manente. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, quero, primeiro, agradecer ao PPS a oportunidade, por meio do nosso Líder e de toda a nossa bancada, de representar o partido num momento histórico para o nosso País na Comissão Especial do Impeachment.

Quero parabenizar o Sr. Presidente Rogério Rosso pela condução dos trabalhos. S.Exa., de fato, está realizando um trabalho extremamente democrático, intenso, unificando todas as forças, para tentar colher o maior número de informações e chegar à decisão mais justa para o nosso País.

Nós vivemos um momento histórico, mas um momento histórico não muito feliz para a população brasileira, que sofre a cada dia com o desemprego, com o arrocho salarial, com as dificuldades enfrentadas em todos os níveis da nossa economia e que, certamente, neste momento, com a consistência técnica, que foi apresentada, do fundamento jurídico que existe na peça do pedido de *impeachment*,



nós também temos a possibilidade de enxergar que as ruas vêm demonstrando o sentimento de mudança que o País deseja.

É importante colocar o tamanho da representação que este Congresso e especialmente esta Comissão Especial têm nesta tarde em votar, na noite de hoje, a admissibilidade do pedido de *impeachment* da Presidente da República.

Eu, particularmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho de São Bernardo do Campo, cidade em que muitos brasileiros imaginam que só existe a casa do Lula, quando, na verdade, há 1 milhão de trabalhadores que têm sofrido diariamente.

Por onde percorremos, nos quatro cantos da cidade, em toda a região do Grande ABC paulista, percebemos uma indignação com tudo o que está acontecendo no País.

Nós estamos aqui para honrar aquele cidadão e aquela cidadã do Grande ABC, em especial os cidadãos de São Bernardo, para mostrar que nós todos, da nossa cidade, do nosso País, queremos que o Brasil caminhe.

Por isso, Sr. Presidente, o PPS, nosso partido, de maneira unânime — 100% —, votará nesta semana, no plenário da Câmara, a admissibilidade do pedido de *impeachment*.

Hoje votamos a favor do *impeachment*, pela cidade de São Bernardo do Campo e pelo Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Givaldo Carimbão, que falará pela Liderança do PHS.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, eu pediria, por obséquio, a V.Exa. que dividisse o tempo em 8 minutos para mim e 2 minutos para o Deputado Pastor Eurico, Vice-Líder do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado, como V.Exa. quiser.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Oito e dois. O Deputado Pastor Eurico pediu 2 minutos. Eu queria que se colocassem 3 minutos, mas S.Exa. pediu apenas 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nação brasileira, eu tenho 58 anos de idade. Eu tenho 30 anos



ininterruptos de mandato parlamentar. Fui três vezes Vereador por Maceió, onde tive a honra de exercer a liderança de cinco Prefeitos, entre os que por ali passaram.

Nesta Casa, tenho 20 anos — 4 deles pelo PSB. Fiz oposição a Fernando Henrique Cardoso: oposição respeitosa, mas fizemos oposição. Depois, nos meus 16 anos entre Lula e Dilma, votei 1 vez em Lula, votei 2 vezes em Lula, votei 1 vez em Dilma, votei 2 vezes em Dilma.

Quatro vezes exerci a liderança do Governo Dilma Rousseff: a primeira, pelo PSB; a segunda, pelo PROS, durante 3 vezes; agora, exerço mais uma vez a Liderança, pelo PHS. Fui dez vezes Líder, na minha trajetória política.

Sr. Presidente, em Alagoas, eu convivi com o Menestrel das Alagoas, o saudoso Teotônio Vilela. Naquele momento, fomos às ruas pelo movimento Diretas Já, memorável campanha nacional em que derramamos suor e sangue pela liberdade do Brasil e pela democracia.

Já na minha infância eu fazia política. Eu vivi a ditadura militar. Nós, muitos companheiros Deputados, vivemos a ditadura militar. Deus nos livre e nos guarde de uma ditadura no Brasil! Se Deus quiser, jamais!

Nós trabalhamos por eleições diretas. O Diretas Já foi uma campanha memorável: tínhamos Franco Montoro e Ulysses Guimarães. Quantos ilustres brasileiros deram o sangue e a vida pela democracia!

Quantas vezes estive com Miguel Arraes e Eduardo Campos, professores com os quais militei no PSB por 20 anos! Aqui, na Esplanada dos Ministérios, quantas vezes não nos insurgimos contra o FMI? O Brasil era signatário do FMI e sofria com o FMI.

Eu trabalhei para eleger Lula Presidente do Brasil, um trabalhador. Não podemos negar: o Governo Fernando Henrique Cardoso foi superequilibrado, sério. Ele é um homem de bem. Mas havia o medo da Nação brasileira, havia o medo dos trabalhadores e empresários em relação a como se daria a sucessão do Governo Fernando Henrique Cardoso para o Governo Lula.

Eleito Presidente da República, Lula consegue, entre outros fatos inéditos, o de ser aplaudido pelos empresários e pelos trabalhadores deste País.

Quantos avanços foram alcançados para o povo brasileiro, tanto para aqueles que detêm o capital, como para aqueles que têm o trabalho! Quantas conquistas



sociais foram alcançadas neste Brasil! Quantos pobres miseráveis moravam embaixo de pontes e, no Governo Lula, se conseguiu tirá-los da miséria e da pobreza! Quantos milhões de brasileiros!

Quem esperava, nas minhas Alagoas, em Delmiro Gouveia, no Sertão de Alagoas, uma faculdade de Engenharia e agora uma de Medicina, vizinha à pequena cidade de Paulo Afonso, em São Miguel dos Campos? Houve avanços? Sim, houve. Em dois mandatos, ninguém tem dúvida do que Lula fez pelo Brasil.

Dilma Rousseff se elege Presidente da República e, de repente, é Presidente por 4 anos.

Agora, Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, eu quero entrar exatamente neste detalhe, para a Nação brasileira entender a minha posição. Quando a Presidente Dilma, no segundo mandato, numa disputa acirrada — entre 49% e 51% —, sem dúvida, politicamente, há no Brasil uma divergência, meio a meio, entre o modelo até então do PSDB, disputando com nosso querido ex-Deputado Federal e hoje Senador da República, hoje a Presidente Dilma elege-se Presidente da República.

O que aconteceu, Sr. Presidente? Chega uma Câmara Federal nova, com 513 Deputados — mais de 250 são novos —, quando a Presidente Dilma tem dificuldade de governar.

Lenin já dizia que a política é o motor da economia. Um carro, sem motor, não funciona. Governar, sem força política, é ter dificuldade para governar. Eu fui Vereador. Aqui há vários ex-Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais que sabem muito bem o que eu estou dizendo.

Quando a Presidente Dilma começou a ter dificuldade, em se tratando de apoio nesta Casa, com as pautas-bomba que todo mundo conhece, começou a haver exatamente o declínio da política econômica, da política social. E é verdade que nós estamos vivendo um desemprego acentuado.

Sr. Presidente, parece-me que foi o Líder do PP, o companheiro Aguinaldo, que disse a seguinte frase: *“Não existe impeachment para a impopularidade. Existe para a impunidade”*.

O que nós estamos vivendo hoje aqui, Sr. Presidente? Falta de apoio político, que obviamente interferiu na questão econômica, social, etc.



Eu, Deputado Federal Givaldo Carimbão, registrei meu voto na semana passada e votarei contra o *impeachment*. Hoje o Partido Humanista tem sete Deputados, e cada um está livre para tomar a própria decisão. Cada Deputado tem a sua convicção e a sua consciência.

Eu encerro, dizendo o seguinte, Sr. Presidente. Estou feliz hoje, nesta Casa, nesta sessão. Por quê? Eu não vi aqui ninguém diminuir o tom de uma discussão democrática. Eu fiquei preocupado na semana passada quando vi Deputado na tribuna dizer que há Deputado recebendo 400 mil, 800 mil, 1 milhão de reais.

Isto não é justo para homens de bem como há nesta Casa! Se há pessoas que se vendem, deem os nomes. Eu tenho 30 anos de mandato e não tenho 1 processo na minha vida. Se há alguém com autoridade moral, Sr. Presidente, para dizer que vota pela própria consciência, aqui há muitos homens de bem, e eu não vou admitir que ninguém fique dizendo aí fora que há Deputado se vendendo por A, B ou C.

Deem o nome! Senão, toda a Casa fica comprometida, e isso não contribui para a democracia nem para a seriedade da política.

Portanto, o PHS libera toda a sua bancada, mas eu, particularmente, votarei contra o *impeachment*.

Quero fazer um apelo, antes de encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Concluindo, espero que, qualquer que seja o resultado, que é democrático, na próxima semana, nós possamos nos dar as mãos, porque quem está sofrendo é o povo lá embaixo.

O nosso resultado político aqui é melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, e não o crime de responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico. S.Exa. dispõe de 2 minutos.

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Sr. Presidente, é bonito ouvirmos o discurso do nosso Líder, é importante ver que estamos liberados. Estamos liberados



e respeitamos o voto do Líder. Quanto a nós, do PHS, daremos o nosso voto pensando no melhor para o Brasil.

Quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, pelo excelente trabalho, e o Relator, que consideramos alguém que está, de muitas formas, sendo humilhado aqui. Parabéns pelo relevante trabalho!

Quero dizer, Sr. Presidente, que os discursos são muitos, mas vale salientar que o Brasil todo hoje está vivendo um momento de sofrimento. É válido alguns mostrarem que muitas coisas boas foram feitas, mas justificar as coisas boas com as coisas erradas é difícil.

Eu vejo é que o “Sr. Honesto” Lula, coisa que eu sempre tenho repetido, chamou a própria Presidente de desonesta, e ninguém foi contra ele quando fez essa afirmação e quando assim chamou praticamente todos os cidadãos.

O interessante é que parece que o PT quer exatamente colocar este Governo hoje na condição de Robin Hood: tira dos ricos para dar aos pobres. Mas esse Robin Hood chamado PT hoje tira dos pobres e tira dos ricos exatamente para enriquecer os seus aliados. É isso que o Brasil está vendo, que a Justiça está mostrando e, com certeza, muito mais o Brasil vai ver, porque estamos levantando o lençol que vai desnudar toda a sujeira que está escondida neste Brasil, sujeira praticada por tantos que estão neste Governo.

Lamentamos que eles cheguem aqui e agridam a todos nós que somos a favor do *impeachment*.

Queiram ou não queiram, o *impeachment* vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra...

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente, peço a V.Exa. 1 minuto, para um esclarecimento, um esclarecimento muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. dispõe de 20 segundos, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero esclarecer que no PHS somos sete Deputados. Quero deixar muito claro para quem está assistindo a esta reunião que cinco Deputados já são favoráveis ao *impeachment* — apenas o Deputado Givaldo Carimbão é contra, e o outro está indeciso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Há quem queira carimbar a sua história do lado errado, do “desgoverno”. Eu, não! O PHS, não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra à Deputada Leandre, que falará pela Liderança do PV. Em seguida, terá a palavra o Deputado Evair de Melo. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, como o meu nome foi citado, eu pediria, por gentileza...

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Não citei o nome, não! Não citei!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. dispõe de 30 segundos, Deputado.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu só quero dizer o seguinte: o que vem de baixo não me atinge. Só formigueiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra à Deputada Leandre. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os brasileiros e brasileiras que nos acompanham, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V.Exa., Sr. Presidente, por tão bem conduzir os trabalhos desta Comissão, sempre com ética e isenção, abrindo espaço para que todos aqui se manifestem e exponham o seu ponto de vista. Parabéns a V.Exa. pela postura!

Eu, que durante todas as reuniões ouvi a todos e a tudo o que foi dito, faço o seguinte recorte. Por mais que ao Relator tenha sido recomendado fixar-se em um recorte muito restrito, muito bem fez S.Exa. quando não se furtou a avaliar todo o conjunto contido neste processo.

Quando vemos fissuras em uma obra, muito fácil seria apenas fechá-las com massa corrida, corrigindo as imperfeições visíveis e, assim, imaginar que o problema tenha sido solucionado. Mas, como é sabido pela engenharia, se as fissuras em uma obra não forem avaliadas em sua profundidade para que as causas sejam detectadas e o problema seja devidamente sanado, essas simples fissuras poderão levar toda a edificação ao colapso.



Entendo que, para a abertura deste processo de investigação, S.Exa. o Relator acertou ao analisar, à profundidade, todo o conjunto da obra.

Nas viagens que faço para o interior do Paraná, em cada cidade que visito, em cada pequena localidade por onde passo, percebo as enormes dificuldades que as pessoas enfrentam, em especial na área da saúde. É com indignação que vejo o sofrimento daqueles que precisam esperar até meses por um simples atendimento na área da saúde. As doenças — por exemplo, o câncer — continuam assolando a vida de milhões de pessoas todos os dias. Talvez algumas delas não tenham a oportunidade de estar aqui para saber a situação política do Brasil daqui a alguns meses. Enquanto isso, vemos o Governo concentrar todos os seus esforços, aí incluídos seus recursos financeiros, para manter-se no poder, quando deveria dar atenção às necessidades do povo brasileiro.

O País está pagando um preço político, social e econômico muito alto, e os reflexos podem ser percebidos de forma muito clara em nossas cidades. As pessoas me perguntam: *“Que País é este, Deputada, onde falta dinheiro para atender às necessidades da população, mas sobram escândalos que envolvem agentes públicos em casos de corrupção com desvios na ordem de bilhões?”*.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço respeito, por favor. Está com a palavra a Deputada. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Nessas horas, não consigo deixar de pensar que a maioria desses problemas não existiriam, se não fossem tantos os desvios do dinheiro público, dinheiro que deveria ter sido usado para salvar a vida de milhares de brasileiros, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, sem a necessidade de se criar um novo imposto — a desculpa de sempre aqui quando lutamos por mais recursos para a saúde.

Algumas pessoas pregam que o *impeachment* não representa o fim dos nossos problemas, mas eu acredito que será o começo de uma nova história, a história de um país que não tolerará a impunidade nem a injustiça, não tolerará mais a corrupção, um país onde ser político signifique ser servidor público cujos interesses sejam única e exclusivamente os interesses da Nação, um país onde os brasileiros e brasileiras estarão vigilantes e cobrarão de seus governantes uma



prestação de serviço justa e de qualidade sempre, porque cabe sempre a todos nós sermos guardiões do patrimônio público, bem como sermos exemplo de tudo aquilo que cobramos dos outros.

É por esse Brasil que sou favorável à abertura do processo de investigação de crime de responsabilidade cometido pela Presidenta da República, para que as denúncias possam ser investigadas e apuradas em profundidade no Senado Federal, pois tenho certeza de que não se trata de simples fissuras que podem ser corrigidas com massa corrida, trata-se de denúncias graves que podem levar ao comprometimento de toda a estrutura do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Parabéns, mais uma vez, pela condução dos trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputada.

Tem a palavra o Deputado Evair de Melo. S.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EVAIR DE MELO - Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela forma inteligente e racional com que está conduzindo os trabalhos, bem como ao Relator, pela qualidade e quantidade de informações preciosas que colocou no seu Relatório.

Sr. Presidente, Sr. Relator, caros colegas Deputados, quero e preciso representar dois sentimentos: um do Partido Verde e outro dos capixabas, que, juntos, me possibilitaram estar aqui no Parlamento e representá-los nesta Comissão, com a responsabilidade de falar por todos e também de registrar a indignação dos capixabas com este Governo.

Estamos convencidos do crime. Portanto, não há muito mais o que escrever ou narrar sobre essa maldade que fizeram com o povo brasileiro. Estamos horrorizados com a premeditação desse crime, estamos escandalizados com as sequelas deixadas. Trata-se de um crime cruel, do silêncio da premeditação ao barulho das sequelas.

Nesse fim de semana, Sr. Presidente, como de hábito, andei pelo interior do Estado do Espírito Santo e também pela nossa grande Vitória. Quase que como música, ouvi um só som: *“Deputado, precisamos de oxigênio, estamos asfixiados”*. Este Governo tirou o sonho de pais e mães de família; este Governo sangrou os pequenos e médios empresários; este Governo não respeita quem produz e gera



empregos; este Governo está asfixiando a agricultura; este Governo destruiu o sistema de saúde brasileiro. A educação, que tinha até um bom escopo inicial, foi desmantelada por equívocos de gestão, afetando os resultados da nossa ciência e tecnologia, prejudicando milhares de estudantes e matando sonhos. Este Governo quebrou contratos, não cumpriu acordos e nos trouxe muita insegurança jurídica.

Não basta a peça do *impeachment* a esta Presidenta. É preciso abolir de uma vez por todas a corrupção deste País — em todas as esferas. A corrupção é um câncer que tem andado no serviço público brasileiro, e esse mal não pode continuar em nossas vidas.

Quero deixar claro aos capixabas, que já sabiam que este Governo não ia dar em nada — olhem os resultados das eleições no Estado do Espírito Santo, no primeiro e no segundo turnos —, e aos brasileiros que o voto pelo *impeachment* é unanimidade na bancada do Partido Verde e está pautado nos valores e nos princípios do partido que nos motivam. Nós não somos liderados por forças ocultas, não temos nenhum acordo de gabinete; temos compromisso com o Brasil e com os brasileiros.

Este Parlamento deve construir pontes. Porém, essas pontes precisam ser construídas em bases sólidas e não em cima de boias que possam ficar flutuando nas águas da conveniência.

Sr. Presidente, o bom governo é virtuoso e pratica a caridade. O mau governo é diabólico, pratica a avareza e vangloria o mal. O mau governo é cruel e pratica a traição, o furor, a divisão e a guerra — Ambrogio Lorenzetti, ainda no século XIV, já retratava perfeitamente nas suas pinturas este momento do Brasil.

O Partido Verde e os capixabas não comungam com este mau Governo. Por tudo isso, em nome dos capixabas, em nome do orgulhoso povo do Espírito Santo, nós nos manifestamos pela admissibilidade da denúncia. E tenho a certeza de que, no novo Governo, não pela posição, mas pela continuidade de boa parte da peça que fez parte do processo eleitoral, estaremos enérgicos e acompanhando, nos rigores da lei, a boa prática da política, para o bem dos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem a palavra a Liderança do PSOL: Deputados Glauber Braga, por 7 minutos, e Ivan Valente, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - É o contrário, Sr. Presidente: eu vou falar por 3 minutos e, depois, o Deputado Ivan Valente falará por 7 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Muito bem. O Deputado Glauber Braga terá 3 minutos e o Deputado Ivan Valente, 7 minutos.

Tem a palavra V.Exa., Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não é possível que nesta Comissão ninguém vá se referir ao áudio que o Vice-Presidente da República, Michel Temer, encaminhou aos Deputados do PMDB. Entre outras coisas, ele diz: *“Para não enganar ninguém, a ideia é que vamos ter muitos sacrifícios pela frente. Sem sacrifícios, nós não conseguiremos avançar”*. A que sacrifícios o Vice-Presidente da República se refere?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Aos 10 milhões de desempregados.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, o Deputado está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - O Vice-Presidente tem que ser explícito e dizer ao povo brasileiro se, ao falar em sacrifícios, está se referindo à chamada “reforma trabalhista” — entre aspas —, que é fazer com que prevaleça o negociado sobre o legislado, passando por cima da Consolidação das Leis do Trabalho.

Deputados e Deputadas, órgãos de imprensa disseram o seguinte: *“Desmoralizado por propinas e contas secretas na Suíça, Cunha, com sua presença, contamina a lisura do impeachment”*. Foram órgãos de imprensa que disseram isso — neste caso, a revista *Veja*. *“PSDB blinda Michel Temer”*. Não somos nós quem está dizendo isso — neste caso, o jornal o *Estado de S.Paulo*. *“Ao falar sobre o assunto nesta quarta-feira, o Deputado Pauderney Avelino relatou ter dificuldades para indicar os nomes do DEM para a Comissão Especial, porque os Parlamentares da legenda não querem ser indicados”*, diz ainda a imprensa, referindo-se à Comissão Especial que analisará o pedido de *impeachment* de Michel Temer.

Com o áudio do Vice-Presidente da República e com a declaração de Líderes de partidos da Oposição, partidos de Direita, está claro que o que está acontecendo



na Câmara dos Deputados, com articulação do Vice-Presidente é um acordão. Nesse acordão, Sr. Presidente, o PSOL não entra.

Exatamente por esse motivo que nós do PSOL votamos “não” ao *impeachment*. Nós do PSOL votamos “não” ao acordão que está sendo costurado.

Os Deputados que disseram que têm de prestar contas aos seus filhos certamente terão — tenho certeza — que prestar contas aos seus filhos: são a favor ou não do acordão que está sendo costurado pelo Vice-Presidente da República? Os senhores e as senhoras vão ter que responder a essa pergunta a todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, por 7 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço um adendo ao que disse o Deputado Glauber Braga: além de não tocar no assunto do áudio do Sr. Michel Temer vazado sem querer querendo, áudio que acena para o acordo de cargos e distribuições posteriores, ninguém falou sobre o que divulgou o Datafolha sábado à noite.

Segundo pesquisa do Datafolha, o Sr. Michel Temer tem 1% dos votos. São 58% os que querem seu *impeachment*. O índice dos que querem sua renúncia é igual à dos que querem a da Presidente Dilma Rousseff: 60%.

E foi ele quem saiu na frente dando, como disse o jornalista Igor Gielow, um monumental tiro no pé, porque, na verdade, ele estava testando como ele se dirigiria à Nação antes da hora. Teve um que sentou na cadeira antes da hora: chamava-se Fernando Henrique Cardoso e perdeu para o Jânio Quadros.

O Sr. Michel Temer está sentando na cadeira da Presidência antes da hora. Ele é Vice-Presidente. Ele precisa manter a postura do cargo. Ele não pode trabalhar como um golpista e um conspirador! É isso o que tem de ser dito aqui.

E mais: dois condenados na Lava-Jato, o Sr. João Augusto Henriques e o Sr. Zelada, foram indicados pelo Vice-Presidente, segundo os investigadores da operação. Eles têm muito a dizer e vão fazer delação premiada.

O PSDB fechou questão com o Temer na sexta-feira e caiu 10 pontos no dia seguinte, segundo o Datafolha. O índice de aprovação do Sr. Aécio Neves foi para



17%. O acordo está costurado. É vergonhoso! É escandaloso! Qual é a proposta do acordo? O que o povo brasileiro vai ganhar?

Eu quero entender o seguinte: esses que vão hoje para as ruas dizer “não” à Dilma irão para as ruas amanhã dizer “sim” ao Temer? Essa é a pergunta. Não irão para as ruas para pedir mais ajuste fiscal. Não irão para as ruas para pedir mais reforma trabalhista e previdenciária, para tirar direito dos trabalhadores.

(Não identificado) - V.Exa. votou nele, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não irão para as ruas dizer: “*Na verdade, o que se está costurando aqui é o abafamento da Operação Lava-Jato*”. Ou ninguém sabe que os principais Líderes do PMDB também estão sendo investigados pela Lava-Jato? Querem que eu cante os nomes? Sr. Eduardo Cunha, o número 1, dirige a Câmara dos Deputados e vai dirigir o processo de *impeachment*; Sr. Renan Calheiros, dirige o Senado Federal; Sr. Romero Jucá, Presidente Nacional do PMDB e distribuidor de cargos do Michel Temer; Jader Barbalho; Valdir Raupp...

Ora, é com esses que V.Exas. querem fazer a democracia no Brasil? Querem enganar a quem aqui?

Mais do que isso: há um muro na Esplanada.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aqui se fala de um partido de oposição programática, democrática e de esquerda que não recebe dinheiro de empreiteira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exas. recebem dinheiro de empreiteira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado está com a palavra. Vamos respeitá-lo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Querem que eu passe a lista dos que receberam de empreiteiras, que estavam na CPI da PETROBRAS, que são de todos os partidos?

(Manifestação no plenário: Passa, passa!)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou passá-la. O Sr. Otávio Azevedo tem nome do PSDB também — V.Exas. sabem disso. As empreiteiras, os fornecedores, o agronegócio são quem dá dinheiro para V.Exas. V.Exas. não têm



moral. Muitos aqui que desertaram tinham cargos no Governo. O PSOL não quer cargo no Governo, não quer emenda, não quer nada. Só digo o seguinte: queremos democracia, não queremos golpe. Pedaladas fiscais não cassam ninguém.

O jornalista Marcelo Coelho analisa as pedaladas fiscais — e o faz muito bem, lembrando que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi introduzida também como causa do *impeachment*. Segundo ele, um Presidente pode ser cassado por crime de responsabilidade se houve roubo claro, explícito, provado, como ocorreu no caso de Collor, ou se declarou guerra a outra Nação sem consultar o Congresso Nacional, ou se tentou dar golpe de Estado ou fechar o Congresso Nacional — por tudo isso ele pode ser cassado. E completa: “*Cassar em razão de pedalada fiscal é jogar bomba atômica para matar mosca*”. É disso que se trata.

Essa fantasia foi criada, essa fantasia de que o Relator investigou, de que o TCU mandou para cá, mas o Congresso não julgou. Então, não tem crime de responsabilidade julgado pelo Congresso Nacional? Tudo isso foi um grande álibi — a palavra é esta: álibi — para mudar para pior.

Então, é melhor manter a democracia, porque isso manchará a história do Brasil. Eu entendo que nenhum Parlamentar aqui vá querer ficar com a pecha de golpista. Cada Parlamentar sabe como quer entrar para a história. E mais: cinismo e hipocrisia é manter o Sr. Eduardo Cunha na Presidência desta Casa e deixá-lo conduzir o processo de *impeachment*. Por que os Líderes não fazem um acordo e retiram o Sr. Eduardo Cunha da Presidência? Ele marcou sessão para as 21 horas! Isso é inadmissível!

Por isso, Sr. Presidente, nós não podemos concordar com política neoliberal, nem da Dilma, nem do Temer, nem do PSDB, que retira direitos dos trabalhadores. Nós queremos distribuir renda no nosso País, não queremos mais sacrifícios para a classe trabalhadora brasileira. Isso que está sendo feito é mais sacrifício, é menos democracia, é um golpe institucional que nós do PSOL não vamos admitir. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - A cada hora em que a Presidente Dilma permanece no poder, perdem-se 292 empregos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PROS, tem a palavra o Deputado Odorico Monteiro.



O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós da bancada do PROS temos a franca compreensão da necessidade da boa convivência com a divergência de opinião e do exercício saudável e enriquecedor do contraditório. Por isso, nossa bancada tem respeitado as opiniões. Podemos discordar, mas defendemos até o fim o direito de cada um ter opinião e voz. O trabalho partidário agora é dialogar de forma plural, para que consigamos construir a unidade partidária mais próxima em Plenário.

Nesse sentido, encaminhamos a liberação da bancada para a votação específica a realizar-se nesta Comissão. Naturalmente, isso não constitui caráter definitivo para o processo final de resolução do *impeachment*.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, como fala um grande cientista argentino, o poder exercido por um Presidente da República se estabelece do ponto de vista técnico, administrativo e político. Temos a clara certeza de que um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe.

Começo meu pronunciamento dessa forma para que esta Comissão, seus representantes, a imprensa presente, todos os brasileiros e brasileiras tenham a real dimensão do risco que a democracia brasileira e a Constituição de 1988 correm com esse processo.

O que se está colocando, nesta Comissão e na Casa, como crime de responsabilidade relacionado aos decretos de crédito suplementar literalmente não constitui crime. Eu fui gestor por mais de 20 anos, e todos os Prefeitos deste País, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, todos os Governadores e todos os Presidentes da República sabem que a própria peça orçamentária, que a própria lei que cria o Orçamento dá ao gestor a possibilidade de editar créditos suplementares, muito conhecidos como decretos não numerados, decretos que regulamentam a estrutura do Estado.

Sem dúvida nenhuma, os decretos foram editados e autorizados. A Lei nº 13.080, de 2015, e o art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, tratam disso. O Governo Federal contingenciou mais de 80 bilhões em despesas discricionárias em 2015. O Governo criou mecanismos relacionados a orientações até mesmo do TCU, como a de dar prioridade ao Ministério da Educação. Sem dúvida nenhuma, em relação à



edição de decretos não numerados, não temos aí configurado um crime de responsabilidade.

Outra questão importante são as contas de suplemento no caso do Plano Safra. Especificamente no caso do Plano Safra — o Governo não tem como adivinhar onde vai haver seca e onde não vai —, há um encontro de contas sem dúvida natural na relação do Governo com os bancos que não se classifica como operação de crédito. Por isso, também no que diz respeito ao Plano Safra, não consideramos que tenha havido má-fé por parte do Governo. Muito pelo contrário, o que houve faz parte de uma rotina que foi praticada por todos os Presidentes da República que antecederam a Presidente Dilma.

Quanto à questão da punição retroativa, também entendemos que não há discussão jurídica respaldada por órgãos técnicos. Não existe dolo e, não havendo dolo, não existe crime de responsabilidade. Essa prática sempre ocorreu em todas as esferas de governo. Depois que o Tribunal de Contas da União fez uma revisão da sua jurisprudência, do seu acórdão, o Governo interrompeu a prática.

Sras. e Srs. Deputados, neste momento temos que ter clareza sobre o risco de o País viver um golpe que jamais venha a ser esquecido por aqueles que sofrem. A utilização banal do *impeachment*, instrumento excepcional, trará uma profunda insegurança jurídica ao País. Passaremos a ter, a partir de interesses diferentes e espúrios, uma forte indústria do *impeachment* no Brasil. Com Prefeitos, Governadores, Presidentes da República, em caso de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal ou de qualquer razão banal, nós poderemos vir a ter no Brasil a indústria do *impeachment*. É para isto que chamo a atenção neste momento: não podemos banalizar a ferramenta do *impeachment*.

Cito Maquiavel:

“O principado é estabelecido pelo povo ou pelos grandes, segundo a oportunidade que tiver uma destas partes; percebendo os grandes que não podem resistir ao povo, começam a dar reputação a um dos seus elementos e o fazem príncipe, para poder, sob sua sombra, satisfazer seus apetites.”



Maquiavel escreveu isso há 5 séculos, mas parece que ele se debruçou sobre esse texto ainda este ano, ao deparar com a orquestração de alguns setores da elite brasileira que não aceitam os avanços que tivemos nos últimos anos, que não aceitam a democracia, que não aceitam o resultado da eleição de 2014 e querem ganhar no tapetão por meio do *impeachment*, voltando para a ilegitimidade de um governo golpista.

Que segurança terão os investidores, os governos estrangeiros parceiros diante de um País que pode ter, no pressuposto de um pretexto jurídico, o falso jurídico para afastar o Presidente da República sem substância legal, só pela conquista do poder pelo poder, sem eleição direta, sem vontade popular, sem democracia. Como seremos respeitados internacionalmente dessa forma?

A Presidenta Dilma não cometeu crime de responsabilidade, e pedido de *impeachment* sem crime de responsabilidade é golpe. O golpe não passará, e o Brasil continuará a seguir o seu curso natural no caminho da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança da Rede, tem a palavra o Deputado Aliel Machado.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de garantir a minha palavra. Eu estou com dificuldades por causa da distância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O que V.Exa. quer, Deputado?

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Apenas silêncio. Gostaria de ter a atenção dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro.

Silêncio, por favor.

(*O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.*)

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu sou um dos Deputados que até este momento não haviam divulgado sua posição. Primeiramente, eu quero fazer uma leitura sobre o posicionamento do meu partido, a Rede Sustentabilidade.

A Rede fez exaustivas reuniões, debateu bastante o assunto, e nós temos como foco as investigações da principal ação que está em curso no País: a ação no



Tribunal Superior Eleitoral. Essa, sim, investiga dinheiro de propina e dinheiro desviado das estatais para financiar campanha eleitoral; investiga os desmanches que aconteceram por funcionários públicos que podem ter beneficiado a chapa na campanha eleitoral de 2014 — a chapa, não individualmente Dilma ou Temer. Essa ação no TSE é uma ação sem cor partidária, é uma ação que respeita profundamente a Constituição brasileira, é uma ação que questiona a legalidade das ações da campanha eleitoral.

A Rede entende que o melhor posicionamento em relação ao momento de crise no País é entregar à Nação brasileira a responsabilidade de fazer as suas escolhas, porque, entregando-a à Nação brasileira, nós teremos a certeza da legitimidade de um novo Governo. Isso não é propor novas eleições, é propor o julgamento de uma ação que está no TSE, o que é uma coisa muito diferente e que, por consequência, trará nova eleição.

Em relação a esta Comissão, a Rede, por maioria — não houve unanimidade, e o posicionamento foi bastante debatido —, entende que admissibilidade é um caminho para que seja feito o julgamento no Senado Federal.

É um equívoco os Deputados se dizerem contra ou a favor do *impeachment*. Pode-se ser a favor ou contra sua admissibilidade, pode-se entender que não há critérios que possam ser entendidos como crime de responsabilidade e, portanto, que o processo não deve ser encaminhado ao Senado Federal.

O posicionamento da Rede é estritamente pela legalidade e foi debatido com muitos dos nossos filiados. É também o posicionamento da nossa Líder maior, a ex-Senadora Marina Silva, pela qual nós temos muito respeito e consideração. Ao mesmo tempo em que teve essa grandeza, Marina Silva liberou os Parlamentares para que fizessem o juízo do seu voto, porque um dos princípios da Rede é não fazer o enquadramento de Parlamentar, porque os Parlamentares existem a partir do momento de consequência da sua própria vida, e a consciência jamais pode ser ferida.

Vou expor agora o meu posicionamento, Sr. Presidente. Eu passei muitos dias em extrema dúvida: pressão, amigos dos dois lados, juristas, mentiras, *blogs*, Internet. Eu fui eleito pelo PCdoB — e tenho muito carinho e muito respeito por suas lideranças —, mas eu não consegui permanecer no partido, porque é um partido



extremamente fiel ao Governo e que, em todas as circunstâncias, o acompanhava. Eu não me sentia à vontade, porque eu nunca deixei de votar com o meu coração e com a minha consciência.

Eu vim para cá hoje na dúvida ainda, porque este é um processo jurídico que precisa de análise com menos paixão partidária e com mais pensamento no País. Eu nunca usei uma plaquinha que dissesse “*sim ao impeachment*” ou “*não ao impeachment*”. Nunca! Eu nunca usei plaquinha, porque isso é o que está dividindo e enterrando o País há bastante tempo.

O PT, que defende o posicionamento da democracia, tem que entender que é preciso respeitar aqueles que pensam diferente dele e que entendem que há possibilidade de assim fazer. Não são aqueles que utilizam isso. Embora sejam poucos, há aqui pessoas com convicções dos dois lados.

A Oposição, logo após as eleições, antes deste processo de *impeachment*, várias vezes entrou com ações questionando a urna eleitoral e a quantidade de votos nas eleições, pressionando, aliando-se ao Presidente Eduardo Cunha para livrá-lo da cassação, caso fosse feito um acordo para derrubar a Presidenta Dilma.

Eu estudei essa peça; li todo o relatório; e conversei com as pessoas. Temos aqui um processo político e jurídico.

Do ponto de vista político, a minha maior preocupação são as consequências deste voto, porque eu, que defendo novas eleições, caso o TSE entenda que existiu irregularidades na campanha, não posso me posicionar. Eu não consigo, embora tente. Hoje cheguei a dizer que, por causa do partido, seguiria a admissibilidade, porque não é minha responsabilidade julgar a parte jurídica. De fato não o é. A minha responsabilidade aqui é só a de admitir, porque quem julga é o Senado. Mas eu não posso, de maneira nenhuma, neste momento, eleger um novo programa para o meu País que eu não conheça. Com esse programa, quem vai pagar o pato é a FIESP. (*Palmas.*)

Eu venho de uma cidade do Paraná em que fiz 61 mil votos. Eu fiz mais votos do que a Dilma. Se eu pensasse em mim ou se ficasse pensando nas mensagens de que não me elegeria de novo, eu votaria aqui por conveniência.

O PT errou muito e tem que pagar por isso, como está pagando, com todas as pessoas que já estão na cadeia. Quem tiver cometido algo tem que ir para a



cadeia. Acho que o PT não pode aparelhar o Estado brasileiro, assim como acho que quem tem que fazer esse juízo de valor, através da educação que recebe, é o povo brasileiro, que vai às urnas, dentro do processo democrático. Ele tem que receber as benesses quando acerta e sofrer as consequências quando erra.

Encontraram uma peça jurídica. Eu fui Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Certo dia, eu devolvi recursos, Deputado Henrique, à Prefeitura, para ajudar a acabar com a greve dos transportes. Revoltaram-se contra mim, tentaram cassar meu mandato, mas eu não devia nada — eu só fiz o que a lei mandava. Felizmente foi feita justiça naquele caso. Eu sequer fui questionado por qualquer órgão, porque era um julgamento político.

Quero dizer que não negocio o meu voto. Conversei com muitos amigos dos dois lados, pelos quais tenho respeito, e disse-lhes que não aceito cargo. Disse a eles que eu espero que, ao se comprovarem as irregularidades investigadas pela Lava-Jato e as relativas à campanha eleitoral, cassem a chapa deste Governo e entreguem à Nação brasileira o direito de fazer a escolha de maneira correta.

As pessoas, sem consciência, na ânsia de resolver o problema, sem jogar as regras do jogo, dizem: *“Tirem a Dilma, depois tiramos eles”*.

A Nação brasileira tem que entender que a pessoa eleita que tem um programa diferente daquele pelo qual foi eleita não tem legitimidade e, portanto, não vai conseguir governar o País.

Eu jamais poderia aceitar que Michel Temer, por força da Constituição Federal, deixasse de responder à Lava-Jato, se deve algo, porque o Presidente, no exercício do mandato, deixa de responder por aquilo que ele não fez durante o mandato. Caso ele assuma, as investigações das citações em relação a ele podem sumir, porque a Constituição garante isso.

E o principal argumento: jamais vou aceitar que esse conluio feito pelo Sr. Eduardo Cunha no dia em que não foi aceito um acordo para livrá-lo da cassação por ter conta na Suíça, por ter tirado dinheiro com essas obras, porque PT e PMDB estão juntos todos esses anos.

Faço oposição a este Governo. Eu voto contra as ações, porque a política econômica está equivocada, porque o Governo do PT se elegeu falando uma coisa na televisão e fez outra depois da campanha. Nós nos sentimos traídos nesse



sentido, mas é faremos o bom debate político, com responsabilidade. Hoje a emoção fala mais alto, porque estamos sob pressão, mas a razão é o que vai tomar conta e ficar marcado na história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado. V.Exa. tem 20 segundos.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Com muita honradez e com muita responsabilidade, eu pago pelo meu voto. Eu não tenho medo de enfrentar nada, quando sei que eu estou com a razão no meu coração!

Eu voto “não” ao processo, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Batam palmas para ele!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra, pela Liderança do PTdoB, o Deputado Silvio Costa.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, por favor, zere o tempo.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos parar, por favor.

Com a palavra, pela Liderança do PTdoB, o Deputado Silvio Costa.

(Não identificado) - Os puxadinhos do PT.

(Não identificado) - O cara chama a todos de ladrões, e V.Exas. ainda o aplaudem! Parabéns!

(Não identificado) - Puxadinho. Puxadinho.

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, peça silêncio.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Vamos respeitar o voto de todos!

(Não identificado) - Puxadinho funcionando.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Henrique Fontana, Deputado Paulo Pimenta, por favor!

(Não identificado) - Puxadinho!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O povo brasileiro está assistindo atentamente. Vamos ouvir. Só faltam mais quatro inscritos. Por favor, vamos ouvir atentamente o Deputado Silvio Costa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Tem gente aqui que vai perder a eleição.

(Não identificado) - Resumindo, a Rede vota contra o *impeachment*.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, peço silêncio.

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, morreu hoje, em Pernambuco, às 8 horas, o Senador Ney Maranhão. Eu nunca fiz política ao lado de S.Exa., mas reconheço que ele era um homem que tinha lado, era um homem que efetivamente nós poderíamos dizer que era homem. Ele não fazia nada *(Expressão retirada por determinação da Presidência)* às escuras.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Ato falho! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, é a emoção... Eu acho uma falta de respeito com o Senador Ney Maranhão...

(Não identificado) - É a convivência do Governo!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro. Está retirado das notas taquigráficas o erro.

(Não identificado) - Ato falho.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, assim não dá. Todas as vezes eles me atrapalham. Por favor, recupere o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Parem o tempo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A Mesa não pode se dirigir ao Plenário, Sr. Presidente! Manda sair da mesa, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de pedir, por gentileza, aos Deputados que estão à mesa...



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Exa. não pode permitir isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu peço silêncio.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, por favor, em 9 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro que eu vou compensar o tempo, Deputado Silvio. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu queria dizer que o Senador Ney Maranhão era um homem que não fazia nada às escuras, diferentemente desse homem que eu vou apresentar aqui: um homem furtivo, um bigorrilha, um homem que entra para a história como o maior traidor do Brasil.

(Não identificado) - Lula?

(Não identificado) - Delúbio? Quem?

(Manifestação no plenário: Lula! Lula! Lula!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Parem o tempo do Deputado Silvio.

Até agora houve respeito absoluto à fala de todo mundo. Vamos deixar o Deputado Silvio Costa falar, por favor.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu queria que aumentassem o som, Sr. Presidente.

O maior traidor da história do Brasil... Eu queria dizer ao senhor e à senhora, a você, jovem, que esta é a voz de um homem que pensa que, no próximo domingo, vai assumir...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Presidente, vozes são permitidas, gravações são proibidas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Questão de ordem, Presidente: quer dizer que colocar a gravação é permitido?

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu vou querer contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado... No ano passado, um Deputado utilizou áudio em plenário. Foi apresentada questão de



ordem e foi permitido... Porém, V.Exa. tem... Deputado, por favor, está correndo o tempo.

Deputado Silvio Costa, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sinceramente, Presidente, todas as vezes que eu estou com a palavra, vem agressão. Por favor! Há pouco tempo o Deputado Bolsonaro leu uma matéria de jornal. Eu tenho direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado. Eu peço a vênua de todos.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu quero mostrar ao Brasil — por favor, aumentem o volume do som — o homem que está tentando, no próximo domingo, ser Presidente do Brasil. É o maior conspirador, o maior traidor da história do Brasil tramando à noite.

(Reprodução de áudio.) (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Silêncio, por favor!

O.k., Deputado Silvio Costa. Continue, por favor.

(Não identificado) - Muito boa a gravação!

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, eu vou continuar com a palavra. Sabe o que o Vice-Presidente mais traidor da história do Brasil está dizendo nesta fita? Ele está desrespeitando os 513 Parlamentares desta Casa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - V.Exa. não vai me tirar do sério.

Ele está dizendo que já está resolvido o voto, que, para o próximo domingo, já está tudo resolvido, que vai para o Senado. Já está treinando aqui, falando com um Deputado, na calada da noite, treinando o discurso de posse.

Então, eu queria dizer a você, jovem, a você, cidadã brasileira, a você, cidadão brasileiro: esse é o homem que está tentando ser Presidente.

Segundo uma pesquisa do Datafolha, 33% do Brasil são contra o *impeachment*. Eu tenho certeza de que no próximo domingo nós vamos empatar, 50 a 50. *(Manifestação no plenário.)*

Eu queria perguntar a esse cidadão que hoje defende o *impeachment*: se domingo fosse eleição e tivesse uma chapa Michel Temer e Eduardo Cunha, o



senhor iria acordar às 7 horas da manhã para ir votar numa chapa Michel Temer e Eduardo Cunha? É isso que estão tentando fazer com o senhor.

Esse Eduardo Cunha devia estar preso há muito tempo. Esse Eduardo Cunha tem conta na Suíça. Vocês querem tirar uma Presidente digna, decente, honrada...

(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Silvio Costa tem a palavra. Vamos respeitar a palavra do Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - ...uma mulher que lutou pela democracia em nosso País, para colocar a Presidência nas mãos daquele homem, de Michel Temer? Eu vou dizer uma frase que eu nunca disse: esse Michel Temer sempre foi um grande dissimulado. É por isso que ele está de tabelinha com Eduardo Cunha. Ele e Eduardo Cunha se merecem. A diferença de ambos é que Eduardo Cunha já está sendo processado e ele ainda será processado.

É aquela velha história que vocês têm que entender: você que está lá no Sertão de Pernambuco, que precisa do Governo, que tem um filho que estuda Medicina hoje por conta do Governo do PT; você que é um brasileiro de verdade, sabe que esse Michel Temer tramou um golpe, sabe que esse Eduardo Cunha está querendo se proteger, com a Vice-Presidência, para não ir para a cadeia.

Eu não acredito que homens e mulheres de bem deste País, Deputados Federais, queiram entregar o Brasil a Eduardo Cunha por ódio, e a Michel Temer, por ódio.

O que foi que a Presidente Dilma fez de mal para vocês? *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Silvio Costa tem a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, eu estou indignado. Isso é uma pouca vergonha! *(Expressão retirada por determinação da Presidência.)*

Como é que um homem desses, que age dessa forma, traindo a democracia, ousa ser Vice-Presidente da República?

Eu quero dizer que V.Exas. da Oposição vão entrar para a história como algozes da democracia. Este já é o julgamento mais injusto da história do Brasil! *(Manifestação no plenário. Apupos.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - A Presidente Dilma não cometeu nenhum crime, nem cometerá.

Esta é uma sessão que não deveria estar acontecendo. Esta é uma sessão que rasga a Constituição do Brasil.

Sabem o que é esse parecer do Deputado Jovair Arantes? Eu vou dizer o que é esse parecer: é a oficialização de um acordo nefasto, espúrio, feito entre Jovair Arantes, V.Exa., Sr. Presidente Rogério Rosso, e a Oposição. *(Manifestação no plenário.)*

Sabem por quê? Porque fizeram esse acordo para evitar que Eduardo Cunha vá para a cadeia, para salvar Eduardo Cunha no Conselho de Ética, para Eduardo Cunha continuar e apoiar a candidatura de V.Exa., Deputado Rogério Rosso. *(Expressão retirada por determinação da Presidência. Manifestação no plenário: Rosso! Rosso! Rosso!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Silvio Costa, eu determino a retirada das notas taquigráficas da expressão “para a Presidência da República”. Peço que se retire também a palavra “Vereador”.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sabe qual é o problema, Sr. Presidente? Eu conheço a tática. Às vezes, quando os argumentos começam a chegar à cabeça e ao seu coração daqueles que não têm argumentos, e isso começa a mexer com eles, porque eles sabem que realmente estão aqui praticando uma coisa terrível para a democracia, um golpe, uma afronta, uma indignidade, aí, eles vêm agredir, vêm gritar, vêm falar, porque eles não têm argumentos.

Eu tenho a certeza de uma coisa, e eu sempre disse isso: aqui nós perderemos, isso não é novidade... *(Manifestação no plenário. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Silvio Costa está com a palavra.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - ...mas eu tenho certeza de que os homens e mulheres decentes desta Câmara, os homens e mulheres decentes do



Brasil, que sabem o valor da democracia brasileira, os homens que não têm o comportamento, não costumam tergiversar em nada...

Como aquela velha frase que eu já disse aqui algumas vezes, um homem covarde será sempre um covarde e nunca um homem. Eu sei que nesta Casa há homens e mulheres. Aqui não há covardes.

Foram a minha casa ontem — só mais 1 minuto, porque eu tenho o direito...
(Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro. V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Foram a minha casa ontem me ameaçar. Um bocado de mauricinho esteve lá embaixo do prédio, pensando que iria mudar o meu voto.

Eu vou votar “não” com o maior prazer da minha vida. Sabem por quê? Porque, no futuro, quando o meu neto tiver 15, 16 anos, ele vai saber que teve um avô que foi homem, foi decente e lutou pela democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra, pela Liderança do PSL, a Deputada Dâmina Pereira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PSL, tem a palavra a Deputada Dâmina Pereira.

V.Exa. tem 10 minutos garantidos.

A SRA. DEPUTADA DÂMINA PEREIRA - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, o meu partido foi citado de maneira desrespeitosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não, não, não! Deputado, não! A Deputada Dâmina Pereira está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fala que Cunha está no Panamá Papers também!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A Deputada está lá atrás, ela fala baixo. Deputada Gramacho, por favor. Obrigado.



Deputada Dâmina Pereira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Ele pode ir lá para trás e gritar!

Ele pode!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes, por favor! Deputada Gramacho... Obrigado.

A Deputada Dâmina Pereira está com a palavra. Vamos respeitar a Deputada. S.Exa. chegou cedo.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Ele pode! Ele pode! Só ele!

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - ... igual ao Guimarães, pegar o Presidente do PT estadual para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tem V.Exa. a palavra, Deputada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fala de Cunha do mesmo jeito, com a mesma valentia.

(Não identificado) - Vamos resolver no voto, gente!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Não tem coragem! Não tem coragem de falar!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Dâmina, tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA DÂMINA PEREIRA - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, como muitos que me antecederam já disseram, este é um dia histórico para o País. Esta Comissão tem o poder de fazer justiça com aqueles que acreditam em um Governo eleito pela ilusão de ainda ter propostas capazes de mudar a vida das pessoas, mas que, no fim das contas, eram propostas originadas em artifícios criminosos, cheios de artimanhas contábeis, que burlavam a Lei de Responsabilidade Fiscal, completamente desconhecida do povo brasileiro.

Não estamos aqui avaliando a ideologia do Governo da Presidente Dilma ou do Partido dos Trabalhadores. Nós também defendemos, sem qualquer restrição, os



direitos das populações carentes e das minorias. Os argumentos que se tenta construir em meio à opinião pública são no sentido de que o processo de *impeachment* irá retroceder no caso do direito dos mais pobres.

As pedaladas fiscais são um crime cometido também contra a população carente e as minorias. E não adianta o Governo se proteger sob o argumento de que todos os demais Presidentes cometiam o mesmo crime. Aqueles que estão sendo julgados, embora no seu tempo, deveriam ter sido. No tempo em que o PT foi oposição, deveria ter fiscalizado coerentemente as finanças públicas. Afinal, este é o papel constitucional do Congresso Nacional, que hoje fazemos valer. Não estamos fazendo nada mais do que cumprindo a função que o Constituinte originário nos delegou.

Hoje estamos avaliando as condutas de uma Presidente da República que descumpriu as leis do País. *Impeachment* não é golpe. É um recurso constitucional necessário para proteger o Brasil de crimes cometidos contra a população. É um direito do povo impedir que um governante destrua o que resta de um País que a cada dia se afunda em crise e em desespero. Há cidadãos e cidadãs que dizem defender a democracia, fechando os olhos para as provas que demonstram irresponsabilidade para com as finanças públicas.

Durante os últimos anos, ouvimos da equipe do Governo Dilma que a crise seria pequena, que as finanças melhorariam. É claro: mentindo nas contas públicas, fica fácil iludir o povo brasileiro. Isso é uma irresponsabilidade sem precedentes. Quem sofre as consequências são as pessoas mais simples, iludidas por um Governo que diz defender os pobres, mas que mente para eles. Desviam-se recursos de suas finalidades e os encobrem pela propaganda. Imaginem quantos benefícios do Bolsa Família deveriam ter sido pagos com recursos destinados à corrupção dos Governos petistas.

Este Governo descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, cometeu um crime contra a população, mentiu e iludiu. Por isso, defendemos que este Governo seja impedido de destruir o que resta no nosso amado Brasil, construído pelas mãos de trabalhadores honestos e cidadãos responsáveis.



Para o PSL, o pedido de *impeachment* da Presidente Dilma é instrumento de cidadania legítimo, possui robusto embasamento jurídico, não podendo jamais ser considerado um golpe contra a democracia.

Obrigada. (*Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputada.

Chamo para fazer uso da palavra, por 5 minutos, por ceder 5 minutos ao Governo, o Deputado Junior Marreca, pelo PEN.

O SR. DEPUTADO JUNIOR MARRECA - Sr. Presidente e Governador Rogério Rosso — não retire isto das notas taquigráficas —, eu quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho e pela condução dos trabalhos até aqui.

Parabenizo também V.Exa., nobre Relator, pela postura, pela forma como V.Exa. imaginou e entendeu ser o seu relatório, mas eu quero dizer, com todo o respeito que tenho por V.Exa., que discordo do seu relatório. Ele ficou um tanto quanto confuso. Eu percebo nesse relatório que nós estamos nos preparando para fazer um julgamento, na minha humilde opinião, com cartas marcadas, um julgamento que deveria ser jurídico, mas que é meramente político.

Nós, políticos, não temos hoje o respaldo das ruas, o respaldo do nosso povo. A classe política está em baixa, e, hoje, nós estamos colocando o cargo mais importante do presidencialismo, o de Presidente da República, como bode expiatório, com o único propósito de esconder o nosso próprio fracasso. É lamentável isso. É muito lamentável! A população brasileira recebe o ônus dessa nefasta briga pelo poder dos vaidosos. Novamente, lamento o que está acontecendo.

Ao povo brasileiro, eu quero dar o meu humilde testemunho. O que está acontecendo nesta Casa é uma disputa de poder pelo poder; é uma disputa meramente pelo poder. Nós não estamos aqui caçando o mandato de uma Presidente por algum crime que ela cometeu. Nós estamos aqui — e a população brasileira já entendeu isso — por uma briga de poder, por espaço de poder.

Eu disse na quinta-feira passada, Sr. Presidente, que, se formos caçar ou afastar alguém por impopularidade — e quero repetir isso para o povo brasileiro novamente —, precisamos afastar, sim, a Presidente Dilma, todos os Governadores, ou a sua maioria, como também a maioria esmagadora dos Prefeitos deste País.



Disse também, e repito, em alto e bom som, que, se fôssemos ouvir a avaliação que nas ruas fazem de nós, também deveríamos ser “impeachmados”.

Então, eu quero aqui fazer um apelo para que possamos agir com a nossa consciência. E é assim que estou fazendo: estou agindo com o meu coração, com a minha razão e com o meu propósito, até porque é assim que eu faço a minha caminhada política, dentro da justiça e dentro da razão.

Eu não vejo motivos para se fazer o afastamento de uma Presidente da República quando não se apontou nada de dolo ou nada de maldade que ela tenha cometido, a não ser esses famosos decretos e essa pedalada em relação ao crédito rural. Eu me sinto à vontade para encaminhar o meu voto contra o relatório, embora respeitando a opinião do Relator.

Eu também quero dizer que precisamos fazer valer a nossa democracia e salvá-la, porque as eleições têm dia e hora para acontecer. Se nós tivermos que derrotar o PT, vamos derrotá-lo nas urnas, de forma democrática, e não no tapetão, como está acontecendo agora.

Aviso à Nação brasileira que aqui há mera cena de jogo de poder: é gente querendo o poder de quem está com o poder.

Essas são as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pela Liderança do PMB, tem a palavra o Deputado Weliton Prado.

V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Boa noite a todos e a todas. Quero lamentar por estarmos em um dia histórico e, infelizmente — inclusive o Presidente já falou sobre isso mais cedo —, há um muro aqui na porta do Congresso Nacional, o que representa um pouco esse sentimento de divisão por parte da população, de intolerância, de ódio. Isso, realmente, é muito ruim e não faz parte da cultura do povo brasileiro, que é um povo civilizado. O que se vê no dia a dia são amigos de décadas e décadas perdendo a amizade; é filho brigando com pai, com irmão. Isso, realmente, é muito ruim. Nós vemos que a crise é muito séria. O aumento do desemprego vem se alastrando a cada dia que passa.



É aquela velha máxima: “*Em casa onde falta o pão, todo mundo briga, ninguém tem razão*” — ou todo mundo tem parte da razão. Inclusive, há uma frase atribuída a Ésquilo, dramaturgo grego nascido no ano de 525 a.C., em que ele dizia: “*Na guerra, a verdade é a primeira vítima*”. A primeira a ser atacada é a verdade.

Pois é o que temos vivido hoje no Brasil. A população se divide e combate entre si, lançando mão de artifícios os mais condenáveis. Uns defendem que estão com a razão. Os denunciadores acusam a Presidente de cometer crime de responsabilidade; os outros os acusam de tentativa de golpe contra a democracia.

Onde está a verdade dos fatos? Quais são os interesses que movem os atores sociais envolvidos no processo de *impeachment*? O que é melhor para o Brasil, incendiado pelas manifestações de lado a lado e paralisado pelas disputas entre grupos políticos?

Infelizmente, este processo é resultado, eu não tenho dúvida nenhuma, de um lado, da ação do grupo político que não aceitou o resultado das eleições de 2014, somado ao sentimento de vingança do Presidente da Casa, que nem deveria mais ocupar o cargo; e, de outro lado, do profundo estelionato eleitoral promovido pela Presidente Dilma, que prometeu uma coisa e fez outra coisa totalmente diferente depois do pleito eleitoral e não conseguiu unir o País.

Aliás, não sem razão, intensa manifestação pública é prova disso: cerca de 77% dos consultados em pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada pelo jornal *Folha de S.Paulo* neste domingo, defende que o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, seja cassado nesta Casa. Contudo, não podemos ignorar que há indícios de crime com as pedaladas fiscais e a edição de decretos permitindo a abertura de créditos suplementares incompatíveis com a meta de superávit primário, definido no início do ano, violando a Lei Orçamentária, o que agrava a crise econômica e que são fatos de irresponsabilidade na gestão.

Então, há indícios, sim, de crime de responsabilidade. E acho que há indícios disso também, nos Governos anteriores e nos Governos dos Estados. Eu vou dar aqui o exemplo do meu Estado de Minas Gerais: quando o Governador Aécio Neves governava aquele Estado, eu denunciei por várias vezes que não se aplicava o que determinava a Constituição, no mínimo a que ela obrigava, em saúde e educação.



Por diversas vezes, nós denunciemos que o Estado de Minas Gerais recebia recursos para a compra de merenda escolar e aplicava esses recursos, deixando as crianças sem merenda. Todo ano era a mesma coisa: iniciava-se o ano letivo ou o segundo semestre letivo, as crianças de Minas ficavam sem merenda, porque o recurso vinha, mas o Governo do Estado deixava o recurso aplicado, rendendo juros, para depois comprar a merenda e liberá-la para os alunos.

Então, existem problemas. E, na minha avaliação, há indícios de crime, sim. Há indícios de crimes em Governos anteriores e nos atuais Governos de Estados também.

Entretanto, não se pode ignorar, de maneira nenhuma, a situação de carestia, o caos gerencial e institucional, a ausência de boas práticas morais na gestão pública federal e, inclusive, os fatos denunciados.

Como eu decidi o meu voto? O meu voto foi decidido ouvindo a população. Eu não consegui percorrer todas as regiões do Estado, mas percorri principalmente a Região Metropolitana de Belo Horizonte e a cidade em que nasci, Uberlândia. Nós percorremos vários pontos da cidade — mais de 80% dela. Depois eu vou divulgar os índices que se aferiu nessa pesquisa.

Desde a minha primeira eleição como Deputado Federal eu registro em cartório os meus compromissos parlamentares. E, assim, eu os segui, com coerência.

Eu não voto a favor de aumento de impostos que prejudique as pessoas mais pobres, eu não voto a favor da CPMF. Se fosse feita a reforma tributária, poderíamos discutir, mas não voto por aumento de impostos que prejudique as pessoas mais pobres, não voto a favor de projetos que prejudiquem os trabalhadores, os aposentados e os servidores públicos.

Durante o ano de 2014, o Governo não assumiu as pedaladas fiscais e nem sequer o agravamento da crise econômica no nosso País. Postergou o máximo possível o conhecimento desta séria situação fiscal do nosso País — acho lamentável. Como resultado, ao final de 2014, fomos surpreendidos com decisões polêmicas que contrariavam os trabalhadores, as centrais sindicais e outros setores da sociedade.



Vimos com indignação e revolta aumentos ilegais na tarifa de energia elétrica, com o que se jogou nas costas dos consumidores todos os erros e omissões do Governo. É o caso da CDE — Conta de Desenvolvimento Econômico. Era responsabilidade do Tesouro Nacional pagar por ela, mas ele a jogou nas costas do consumidor. Isso é um absurdo. Inclusive, o Tribunal de Contas da União tem uma proposta de fiscalização e controle, feita a nosso pedido, que está investigando os aumentos na tarifa de energia justamente no que diz respeito à CDE.

Houve aumento de impostos, o que resultou até mesmo no fechamento de diversas empresas e postos de trabalho; alterações prejudiciais aos direitos dos trabalhadores aposentados; ajustes fiscais que, na verdade, foram arrochos salariais que só penalizam os trabalhadores, pequenas empresas, e que continuam até hoje.

Estamos lutando agora, no Congresso Nacional, contra a proposta que pode levar ao congelamento do salário dos servidores públicos por tempo indeterminado — o Projeto de Lei nº 257, que está tramitando em regime de urgência e coloca na conta dos servidores a fatura da má gestão do Governo.

A crise econômica se aprofunda e, com isso, temos índices alarmantes de inflação e desemprego. Os mesmos questionamentos que fragilizam a Presidente Dilma devem ser feitos também ao Vice-Presidente Michel Temer, ao Governo Dilma/Temer e à Oposição, que são responsáveis pela crise e pelo arrocho salarial em que vive o nosso País. Por isso, a melhor solução seria o afastamento de ambos e a convocação de novas eleições.

O que eu defendo? Defendo uma Constituinte exclusiva, na qual quem dela participar não possa ser candidato na eleição subsequente, para não legislar em benefício próprio.

O que eu defendo? Eu defendo novas eleições. Acho que o *impeachment* da Presidente Dilma por si só não vai resolver a situação. E Michel Temer não resolverá a situação em que se encontra o nosso País.

As pesquisas mostram que 61% querem a saída de Dilma, 58% querem a saída do Vice Michel Temer, 79% querem a saída do Presidente da Câmara Eduardo Cunha. Esse é o sentimento da população brasileira.

Não havendo ainda a concretização de novas eleições, finalizo o meu voto pela admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. (*Palmas.*)



Assim, manifesto-me publicamente pela admissibilidade também do processo de *impeachment* do Vice-Presidente Michel Temer — como eu coloquei, ele não é a solução —, e manifesto o meu posicionamento pelo afastamento do Presidente da Câmara Eduardo Cunha.

Para finalizar, eu queria citar uma poesia que acho ter muito a ver com este momento:

*“Somos jovens, operários, camponeses,
Estudantes, artistas e intelectuais.
Buscamos o futuro e a liberdade,
Os direitos que nos são negados,
(...)
Como o poeta,
Acreditamos que a vida vale a pena,
Mesmo que o pão seja caro
E a liberdade seja pequena.
E, por ela, estamos dispostos a viver,
lutar e vencer.
Somos mesmo inconformados e contestadores,
Ousados e sonhadores.
Que isso dê calafrios
e faça tremer os guardiões da velha ordem.
Nada a fazer, além de aconselhar
que estoquem cobertores e agasalhos.
Pois prosseguiremos,
Mais e mais,
Inconformados com a falta de liberdade,
Contestando as injustiças,
Ousando contra os preconceitos
E sonhando com a tão sonhada felicidade.”*

Por isso, o meu voto é pela admissibilidade do processo. Isso não quer dizer que ele seja pelo *impeachment*, porque quem vai decidir isso é o Senado. Quem vai investigar é o Senado — isso tem que ficar bem claro para a população. Estou



votando pela admissibilidade do *impeachment*. Eu vou votar pela admissibilidade do *impeachment* do Vice-Presidente Michel Temer e também pelo afastamento imediato do Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Cunha.

Esse é o nosso posicionamento, é o posicionamento do PMB — Partido da Mulher Brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Líder do Governo. S.Exa. dispõe de 10 minutos, mais 5 minutos do tempo do PEN agregados.

V.Exa. dispõe de 15 minutos, Deputado José Guimarães, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Sr. Presidente, eu queria dizer que estou apresentando, inclusive, um voto em separado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, de antemão, pedir paciência a V.Exas., porque é a primeira vez que eu estou falando aqui na Comissão. Primeiro, porque eu não a integro; segundo, porque fui representado, nesse período, por alguns Deputados, especialmente o Deputado Paulo Teixeira, que sempre falou aqui na Comissão pela Liderança do Governo.

Quero dizer, Deputado Paulo Teixeira, que V.Exa. o fez muito bem, usou argumentos com solidez, representando a Liderança do Governo durante todo o debate que aconteceu nesta Comissão.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço ao meu amigo, Deputado Rodrigo Maia, para pacificar, pedir silêncio, se puder me ajudar, para debatermos aqui em alto nível o que está em discussão e em disputa neste momento.

Em segundo lugar, eu quero me dirigir ao Líder do PSB, Deputado Fernando Coelho Filho, a quem eu dei, na parte da manhã, uma informação sobre a nota da bancada do PSB no Senado. Era uma nota atrasada. A nota era do final de dezembro.

Eu faço este reconhecimento, a partir do noticiário, para não restar qualquer dúvida sobre aquilo que falei. Sempre é bom fazer essas correções. Isso engrandece o Parlamento e engrandece todos nós.



Deputado, Líder do PSB, eu estou te pedindo desculpas, porque divulguei uma informação que não era do dia.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu quero entrar aqui num debate político. E quero me dirigir primeiramente ao Relator, Deputado Jovair Arantes, com quem sempre mantive aqui nesta Casa um relacionamento de alto nível, seja na condição de Governo, seja como Parlamentar.

O que eu disse pela manhã, nobre Relator, e vou repetir agora, é que o seu relatório é de uma fragilidade imensa, porque não aponta juridicamente fato que pudesse levar ao crime de responsabilidade. Aliás, V.Exa. mesmo diz. aqui na fl. 115, que... Eu vou ler o que diz V.Exa. aqui — a não ser que alguém tenha escrito, e V.Exa. não tenha observado:

*“O só fato de existirem duas opiniões respeitáveis e fundamentadas sobre o real conceito de” — abre aspas —
“‘operação de crédito’, como sobressai dos autos, já é fato suficiente por si só para justificar o recebimento da denúncia. A dúvida, nesse caso, opera em favor da admissibilidade da denúncia (...).”*

Ora, quando a Câmara opera a admissibilidade da denúncia, nobres Parlamentares — Deputada Benedita, só um pouquinho de silêncio —, quando opera na dúvida... Todo mundo conhece o Direito, mas, àqueles que estão preocupados com o que acontece depois: admite-se e, portanto, só o Senado é que julga. Mas há um problema: quando o Senado o admite, por maioria simples, o Presidente da República será afastado por 180 dias. E, nesse caso, quem assume a Presidência da República? O Vice-Presidente. Quem é o Vice-Presidente da República? O Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha.

Esse é o roteiro que está escrito no processo de afastamento, conforme a Constituição. Para que o País saiba, se isso acontecer — eu tenho convicção de que não vai acontecer no plenário —, o que vai acontecer? Suspende-se, afasta-se por 180 dias a Presidente da República. E o que vai acontecer nesse período? Como ficam as outras questões correlatas com esse processo?

Portanto, não é razoável o argumento. Alguns, até com boa vontade e espírito público, dizem: *“Eu quero que se investigue.”* Mas a investigação, quando admitida,



leva ao afastamento — isto quando a matéria chegar ao Senado. Essa é outra observação importante.

Ao País que nos está assistindo, pergunto: quem será o Presidente da República? Será o Vice. E quem é o Vice-Presidente da República? É o Presidente da Câmara, Sr. Eduardo Cunha. Esse é o processo que, se aprovado no plenário da Câmara, chegará ao Senado Federal.

Eu estou convencido de que esse processo não passará no plenário da Câmara.

Sr. Presidente, eu ouvi muitos discursos aqui e, em alguns deles — eu quero dizer isto com muita humildade —, os oradores mostram-se razoavelmente insatisfeitos ora com medidas econômicas do Governo, ora no que diz respeito às relações do Governo com o Congresso. Vários Parlamentares expressaram isso aqui. Mas é preciso que se diga: há um núcleo político constituído, Deputado Fernando, do PSB, e ele tem tradição na esquerda. E qual é o núcleo político disso tudo, que articula, que determina, que trama, que faz com que o *impeachment* possa ser aprovado aqui? São o Vice-Presidente Michel Temer, a Oposição, especialmente o PSDB, e alguns partidos satélites que fazem essa operação política.

V.Exas. acham justo um Vice-Presidente se prestar a esse papel? Eu tenho o maior respeito pelo PMDB, mas V.Exas. acham justo esse áudio que foi divulgado agora pelo Vice-Presidente da República? Isso é razoável, do ponto de vista do que nós estamos discutindo aqui? Não é! Isso é outra coisa.

Quanta saudade de Marco Maciel, Deputado Jutahy! Quanta saudade de Itamar Franco e do inesquecível José de Alencar! Foram Vice-Presidentes que não tramaram, que não exerceram o protagonismo de uma ação golpista como essa. Isso é o que se vai consolidando nesse processo todo, especialmente com a declaração, em áudio, do Vice-Presidente da República.

O Governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma fez transformações profundas no País, e o Brasil todo o reconhece. Será que a corrupção no País veio a partir do Governo do PT? A corrupção no PT foi descoberta quando? Quem não se lembra dos Governos anteriores? Quem se não lembra do “engavetador-geral”, Deputado Rubens Bueno? Quem não se lembra disso, no Governo de Fernando Henrique Cardoso?



A corrupção no Governo da Presidenta Dilma teve expostas suas vísceras por conta da ação que foi deflagrada. Nós não achamos que a Polícia Federal e o Ministério Público sejam golpistas. Não. Há setores que articulam isso. Ou não foram violência algumas ações oriundas de setores do Poder Judiciário? É claro que foram! Foi ou não foi uma violência o que alguns promotores fizeram?

Eu ouvi V.Exas., muitas vezes, falarem... Quando um promotor entra com uma ação contra um quadro nacional de V.Exas., V.Exas. reagem. Não pode haver partidarização nas apurações. As apurações têm que ser isentas. Elas carecem de republicanismo, e, em nosso Governo, isso é feito.

Qual foi o crime que a Presidenta Dilma cometeu, se é que assim se pode dizer? Antecipar o pagamento do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida e de outros programas sociais? Isso é crime? Foi isto que a fez antecipar recursos para os bancos públicos: o pagamento de programas sociais. Será que ela merece ser punida por conta disso?

Qual é o processo que se tem contra ela? Quando foi que a Presidenta Dilma virou ré em qualquer processo no Supremo Tribunal Federal? A única coisa que se tem é uma ação eleitoral, cujo autor é o PSDB. Onde é que ela está sendo condenada? Em canto nenhum!

É por isso que esse crime de responsabilidade identificado no relatório, Deputado Jovair, carece de fundamento. Não há fundamento. É por isso que eu digo: eu fiquei espantado com o seu relatório. Eu não imaginava, pela sua isenção, pelo que eu conheço de V.Exa., que iria fazer um relatório dessa natureza, com tantas páginas. Aliás, eu tenho certeza — eu conheço a assessoria da Casa...

De qualquer maneira, eu o respeito. Não vamos para o enfrentamento, porque esse relatório será derrotado no plenário da Câmara dos Deputados.

Portanto, eu estou convencido, meus caros Parlamentares e, principalmente, senhores que acompanham a nossa trajetória, de que o Governo precisa ser repactuado. E eu ouço aqui alguns Deputados dizerem que o Governo está sendo repactuado. É normal o Lula estar em Brasília, em um hotel, conversando politicamente com um ou outro. Isso não é normal? Mas é normal o Vice-Presidente da República dar uma declaração dessas? Quer dizer que isso é normal? Não pode ser assim. Não pode haver dois pesos e duas medidas em qualquer apuração.



O que se constituiu não foi um processo de *impeachment* por causa justa, porque não há causa. Há uma ação política.

Eu ouço alguns Deputados falarem e, muitas vezes, eu até concordo com alguns argumentos. Por exemplo: eu, na qualidade de Líder do Governo, acho que nós exageramos no processo de desonerações esses anos todos. Desonerações que, aliás, beneficiaram muito o empresariado brasileiro. Não há ninguém que tenha ganhado mais dinheiro em nosso Governo do que a FIESP, os empresários de São Paulo; essa mesma FIESP que está bancando financeiramente o golpe, essa mesma FIESP que articula isso lá em São Paulo.

Quantas vezes nós discutimos causas importantes, Deputado Julio Lopes? E V.Exa. é testemunha disto, da boa vontade do Governo, dos compromissos que nós assumimos com a Frente da Agricultura, Deputado Marcos Montes. Quantos compromissos foram feitos? Aliás, o setor do agronegócio é o mais pujante, é o que mais cresce — haja vista as nossas exportações — porque o Governo soube tratar diferenciadamente aqueles que produzem e aqueles que têm responsabilidade com o crescimento e com as nossas exportações, à frente da agricultura. Portanto, não se justifica um ou outro.

Têm razão muitos que estão insatisfeitos com a condução da política econômica em um ou em outro aspecto. E nós estamos dispostos, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a rever uma série de coisas. O Governo tem que, após a derrota do golpe, repactuar as condições em que retomaremos o crescimento da economia brasileira.

Há que se tomar medidas, Presidente Rogério Rosso — que em tantas reuniões sempre levantava a necessidade de tratar da questão da produção, nas inúmeras reuniões que nós fizemos. O Governo tem consciência disso.

Eu chamo esta Casa e esta Comissão para fazermos essa repactuação. Essa é a nossa disposição porque, afinal de contas, o “quanto pior, melhor” arrebentou o Brasil. Essa crise política arrebenta o País. Ninguém quer mais conviver com ela, e nós temos que resolver isso.

Não é por causa de uma crise que nós vamos afastar o Presidente da República, no caso, a Presidenta Dilma, porque ela é uma mulher honrada. Ninguém ousa dizer que ela cometeu algum ato de corrupção no seu Governo. Muito pelo



contrário: mandou apurar tudo, até dentro do Governo muitas vezes afastou Ministros. Portanto, esse argumento também é falho, porque o País sabe que o nosso Governo dá transparência às apurações que são feitas.

O Ministro Cardozo, ao vir aqui, demoliu o Relatório. É claro que alguns ficaram insatisfeitos, mas foram muito consistentes as exposições do Ministro. Aliás, o País inteiro reconhece isso, porque nele não há fundamento e, se não há fundamento, não pode haver crime político. O crime político precisa de fundamento jurídico, e não o há, neste caso em análise aqui nesta Comissão. Podemos até discutir o que está no TSE e outras coisas mais, mas neste processo não há crime. Portanto, nada justifica a abertura de qualquer processo de *impeachment* contra a Presidenta da República.

Na semana passada eu ouvi vários comentários. Duvido, e aproveito para responder isso aqui, eu duvido que alguém possa imputar ao Líder do Governo qualquer negociata que não seja nos termos da República, Deputado Jutahy Junior. Duvido! Podem gravar: eu duvido que alguém aqui vá dizer isso. Eu não negocie nada que não seja do ponto de vista da institucionalidade, como o Governo está fazendo. Isso é normal. Isso é normal dentro da República, porque essa é a natureza do presidencialismo.

Fiquei hoje chocado — eu vou terminar, Sr. Presidente — com as declarações do Vice-Presidente da República. Fiquei chocado, porque nós o conhecemos na época em que ele era articulador político do Governo. De quantas reuniões, Deputado Jovair Arantes, nós participamos com ele? Fiquei chocado, mas fica para a história. Fica para a história.

Eu acredito que os Deputados estão tendo coragem. Todos nós estamos sendo pressionados, mas a democracia tem que ser a fonte de inspiração das nossas ações neste caso. Estou convencido, Sr. Presidente, de que a democracia não será atingida por este golpe.

E o País está mobilizado. O que está acontecendo neste momento no Rio de Janeiro é uma prova disso. O País está mobilizado. O País está empatado, tanto é que a pesquisa já está dizendo isso. Aos poucos nós estamos vencendo uma onda conservadora que patrocinou a violência e o ódio. Não fomos nós que patrocinamos a violência e o ódio, muito pelo contrário. *(Manifestações no plenário)*



O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Mentira! Mentira, Deputado! V.Exa. está mentindo!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Respeite a fala do colega Deputado! Respeite a fala do Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado José Guimarães, V.Exa. tem a palavra por mais 30 segundos.

(Não identificado) - Tem que respeitar a fala!

(Não identificado) - Indignação não é ódio.

(Não identificado) - Respeita, mal-educado!

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Portanto, Sr. Presidente, quem foi... Aliás, tal violência muitas vezes foi até impetrada contra os Líderes do PSDB na Av. Paulista.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ah! Brincadeira, hein, Deputado José Guimarães!

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, eu estou convencido de que o melhor caminho...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - *(Ininteligível)* de invadir propriedade, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Nilson Leitão, por favor!

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, o melhor caminho é a repactuação, é o diálogo. Inclusive, todos aqueles que querem pensar o futuro do Brasil, o Brasil do futuro é o Brasil do Bolsa Família, é o Brasil da retomada do crescimento, da redução das taxas de juros; é o Brasil que amplia cada vez mais as nossas exportações, o extraordinário saldo da balança comercial. O Brasil do futuro é o investimento que nós estamos dispostos a fazer na produção, Deputado Rogério Rosso, para retomar o crescimento e retomar o emprego.

Ouvir falar em desemprego no nosso Governo da parte de alguns que governaram o Brasil parece uma piada. Por isso, eu termino dizendo: viva a democracia! E: contra o golpe! *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Passaremos à votação, mas, antes, decido as questões de ordem importantes formuladas na data de hoje. É importante.

Quanto ao questionamento sobre a votação dos suplentes, por bloco, informo, por derradeiro, pela última vez, que se trata de matéria vencida! Assim sendo, com todo o respeito às questões de ordem formuladas pelos Deputados Leonardo Picciani, Carlos Marun, Orlando Silva, Benedita da Silva, Aguinaldo Ribeiro, contraditadas pelos Deputados Rodrigo Maia e JHC, indefiro as questões de ordem.

Quanto aos questionamentos sobre o não apanhamento de discurso pela Taquigrafia, houve várias questões de ordem. Os Deputados Nilson Leitão e Arnaldo Faria de Sá, contraditados pelos Deputados Leonardo Picciani e Paulo Pimenta, solicitaram a exclusão de parte da fala do Ministro da AGU, Dr. José Eduardo Cardozo; o Deputado Zé Geraldo solicitou a exclusão dos registros taquigráficos de trechos das manifestações dos autores da denúncia; e a Deputada Benedita da Silva, contraditada pelo Deputado Izalci, solicitou a exclusão de trechos que teriam desrespeitado a Exma. Sra. Presidente da República.

Indefiro todas as questões de ordem, pois a exclusão de qualquer parte das notas taquigráficas poderia ser considerado como cerceamento de defesa, no caso da AGU, bem como por não identificarmos, nos discursos proferidos, nada que fuja do embate técnico ou político que acontece nesta Comissão Especial.

Encontra-se sobre a mesa requerimento para votação do parecer pelo processo votação nominal, apresentado por todos os Líderes da Casa. Pergunto se posso dispensar a consulta e já aprovar o requerimento de votação nominal. *(Pausa.)*

Obrigado.

Passo ao encaminhamento da votação.

Em votação o requerimento de votação do parecer pelo processo nominal.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Portanto, a matéria será votada pelo processo de votação nominal no sistema eletrônico.



Estão inscritos para o encaminhamento dois Deputados a favor do relatório, dois Deputados contra o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, por 5 minutos, nos termos regimentais.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu sugiro que ele não fale daí. Ele está na mesa de condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Ele é parcial, mas não pode falar da mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem toda a razão.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, buscarei fazer uma fala eminentemente técnica, uma vez que os argumentos que foram trazidos aqui à baila pelo Ministro são argumentos, ao meu sentir, falaciosos, inverídicos e que precisam ser rebatidos um a um.

Iniciou o Ministro José Eduardo Cardozo afirmando aqui nesta Comissão que, na verdade, todos têm direito à defesa e que o direito da Presidente Dilma Rousseff teria sido aviltado.

Ele sabe, como professor e jurista que é, que não disse a verdade para todos nós aqui. No caso do processo de *impeachment*, Sr. Presidente Rogério Rosso, a própria legislação retirou a jurisdição do Supremo Tribunal Federal e determinou que nesta Casa ele tivesse curso. E assim, ele tem aqui um rito próprio. E não há que se falar no exercício pleno do direito de defesa dela, porque não se tem um processo contra ela. O que está em jogo é um juízo: se admitimos ou não a denúncia para, daí, sim, ela ser processada no Senado Federal, onde ela terá plena defesa, o contraditório será respeitado e as provas serão produzidas. Não é aqui.

Engana-se o Ministro José Eduardo Cardozo quando diz que sabe...

Sr. Presidente, peço que parem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Engana-se, para não dizer que agiu de má-fé, o Ministro José Eduardo Cardozo, quando vem a esta Casa e diz



que na dúvida não se pode processar. Ele sabe muito bem que, neste momento procedimental, o brocardo que existe é *in dubio pro societate*, na dúvida, a sociedade quer conhecer o processo e tem o direito de conhecê-lo no Senado Federal. Portanto, mais uma vez faltou com a verdade. Afirmou para todos nós aqui de forma até, eu diria, piegas sobre a questão dos decretos. Usou o exemplo do pai que foi à feira, fez afirmações de que o TST e o TCU pediram, inclusive, esses decretos e, ao final, disse: “*Cadê o dolo?*”

Eu queria dizer ao Ministro José Eduardo Cardozo que ele sabe onde está o dolo, qualquer Presidente da República sabe que para soltar qualquer decreto de complementação obrigatoriamente tem que ter autorização do Congresso Nacional. Se ela não buscou a autorização e soltou um decreto não numerado, permitindo gastos não autorizados por esta Casa, ela agiu com dolo, com má-fé deliberada, e ela sabe disso, assim como sabe o Ministro José Eduardo Cardozo.

Aliás, quando ele disse que o TST e o TCU pediram esses decretos complementares, ele mais uma vez faltou com a verdade, faltou ele dizer que, de fato, eles pediram os decretos, mas em momento algum eles disseram: “*Faça esse decreto, Presidente Dilma, sem as respectivas autorizações do Congresso Nacional*”. É evidente que o TCU e o TST jamais pediram que houvesse complementação sem que, efetivamente, ela tivesse obtido a autorização do Congresso Nacional.

Mais do que isso: disse que as pedaladas foram fatos corriqueiros do Governo Fernando Henrique e do ex-Presidente Lula. Mente novamente a esta Comissão. Por três vezes, o Presidente Lula e, por três vezes, o Presidente Fernando Henrique Cardoso valeram-se de uma inadimplência momentânea. Por três vezes, ao longo de 4 anos, os dois se valeram, por três vezes, de uma operação, em razão da inadimplência momentânea, de 400 milhões de reais, o Presidente Fernando Henrique e de 500 milhões de reais, o ex-Presidente Lula.

A Presidente Dilma valeu-se por 14 meses consecutivos num gasto de mais de 30 bilhões de reais, induzindo a erro a população, fraudando as eleições, fazendo com que todos achassem que a situação do Brasil era uma situação adequada e superavitária, e não era, era deficitária, porque ela usou desse engodo para induzir a erro a população brasileira.



Aqui, Sr. Presidente, finalizando, eu queria dizer ao Advogado-Geral da União que aqui esteve, porque ele falou que diferentemente de nós ele está aqui para defender, ele se engana, eu também estou aqui para defender, ele defende a Presidente Dilma, eu defendo a decência. Ele defende que Lula ocupe um cargo no Ministério, eu defendo que o cargo no Ministério não foi feito para abrigar quem está sendo processado, abrigar quem está sendo processado criminalmente. Finalizo, Sr. Presidente: ele defende o seu cargo, eu defendo o meu País.

O encaminhamento é “sim” pelo *impeachment*. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Jandira Feghali, V.Exa. tem 5 minutos regimentais.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, eu gostaria em primeiro lugar, em nome da Deputada Zenaide Maia, de prestar solidariedade a todas aquelas Deputadas que, ao se posicionarem contra a admissibilidade e contra o *impeachment*, foram agredidas e desqualificadas nas portas das suas casas. (Palmas.)

A Deputada Zenaide Maia foi cuidar de um filho, que é uma pessoa com deficiência, e foi desqualificada com nomes de vagabunda e outros nomes na porta da sua casa.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Igual ao que V.Exa. fez com a Janaína Paschoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, a palavra está assegurada à Deputada Jandira Feghali.

Tenham respeito, por favor.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Pare o tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Jandira Feghali, V.Exa. tem assegurada a palavra.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Ela foi agredida como muitos outros foram, até porque isso se expressa no desrespeito que acontece aqui dentro e que acontece nas manifestações deste País. Quando aqui dentro, alguém chama o Ministro Cardozo de amiguinho íntimo da Presidente da República ou diz que o Lula é patrão... O patrão da Presidente é o povo brasileiro, até porque nós não



podemos subestimar a capacidade, a altivez e a firmeza da Presidente da República, que é uma mulher, a primeira mulher que preside este País.

Também há muito desrespeito aqui quando se fala dos artistas deste País. Neste momento, no Rio de Janeiro, Presidente, colegas Parlamentares, está havendo um ato de centenas de artistas e milhares de pessoas, onde está presente inclusive o Presidente Lula. E não me parece que os artistas que lá estão o fazem por Lei Rouanet, como aqui foi dito. Não me parece que Chico Buarque, Beth Carvalho, Chico Santa Cruz... *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A Deputada Jandira Feghali está falando contra o relatório. Portanto, é muito importante...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Ouvir é difícil, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É muito importante, em respeito ao povo brasileiro, que acompanha atentamente.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Para vermos como a intolerância é uma coisa típica do fascismo e do golpismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Jandira, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, Ziraldo, Enrique Diaz, Sabatella, Caetano Veloso, Wagner Moura, Osmar Prado, pessoas que não precisam de qualquer tipo de ajuda para se posicionar com coerência na história deste País. Exige-se respeito a esses artistas, não só a eles, mas aos artistas de rua, poetas, músicos, cineastas premiados. Todos eles hoje se posicionam em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. E essa é a diferença...

(Não identificado) - Ary Fontoura.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Essa é a diferença entre os dois grupos que debatem hoje no Brasil, aqueles que dão voz ao DOI-CODI nos seus atos, que criminalizam a política e expulsam partidos, que agridem pessoas que usam vermelho... É uma manifestação de três domingos, apenas, uma manifestação 99% branca, não tinha povo trabalhador. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está assegurada a palavra.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Aliás, é bom que se diga que a babá daquele casal foi obrigada a ir de branco empurrando um carrinho de dois bebês. Ninguém perguntou a ela... *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Ninguém perguntou a ela se queria estar naquela manifestação. Ela foi obrigada pela hierarquia doméstica a estar ali. *(Manifestação no plenário.)*

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Olha o respeito, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A Deputada tem a palavra. Vamos respeitar, por favor. Por favor.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O Relator fala em juristas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor. Deputada Jandira.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O Relator fala em juristas. Pois eu tenho em mãos aqui um manifesto de mais de 8 mil juristas, entre defensores, procuradores, juízes e advogados deste País contra esse processo, que já se declararam contra tudo isso que está escrito no relatório do Deputado Jovair Arantes. Entre eles posso citar aqui Celso Antônio Bandeira de Mello, Fábio Konder Camparato, Marcello Lavenère, Lenio Streck, Cezar Britto, Juarez Tavares, Rosane Reis Lavigne, Aldo Arantes, José Geraldo de Souza, Cláudio de Souza Neto, entre tantos outros que já analisaram este relatório e se posicionaram.

Dizer aqui que os grandes jornais... Ora, é absolutamente esperado esse apoio, até porque o comando institucional do golpe é um grande abraço entre Eduardo Cunha, o golpista Michel Temer e essa turma da Oposição — aqui eu excetuo a bancada da PSOL e da Rede —, mas há um comando lá fora que não é em Curitiba, apesar de estar articulado com ele, é em São Paulo e fora do Brasil também. Aliás, é fora do Brasil que financiam esses movimentinhos que apareceram agora, que nenhuma tradição têm na história brasileira. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos respeitar. A palavra assegurada...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Esse discurso é nosso.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - E digo mais, Presidente, e digo mais: a FIESP só está com uma ação contra ela porque... A FIESP tem 65% do dinheiro público e fez campanha milionária com o dinheiro do povo brasileiro para apoiar os golpistas e os fascistas deste País.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E a CUT?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Portanto, é bom dizer aqui...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - E a CUT?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos respeitar aqui.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Por isso, é bom dizer, Presidente — eu vou terminar com isso —, que a pesquisa de opinião pública expressa o que V.Exa. abriu hoje, quando abriu a sessão. Esse muro que aqui foi colocado, eu espero que ele dê conta, porque ele é muito fino. Esse muro expressa uma divisão profunda na sociedade brasileira, e é bom que se diga... (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A palavra está assegurada à Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não dá para falar assim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É verdade. Vamos lá.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - E é bom que se diga que, na pesquisa, o PSDB afunda absolutamente em plano inclinado de descida: 48% do povo contra 47% não acreditam no *impeachment*, e, apesar de todo o massacre da Rede Globo de televisão, que apoiou todos os golpes neste País na década de 50, em 64 e apoia agora, apesar de todo o massacre, quase 40% da população é contra o *impeachment* e se lembra do Presidente Lula como o melhor Presidente deste País.

Portanto, finalizo dizendo o seguinte: o que querem? Um tribunal de exceção? Uma conflagração neste País?

Governo ilegítimo não pode pedir apoio do povo! É golpe, e o golpe não passará, Presidente! (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Mendonça Filho, para falar a favor do relatório, por 5 minutos regimentais.



O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o momento aqui é de discutir, de forma jurídica e política, um momento histórico deste Congresso Nacional.

A Constituição Federal, no seu art. 85, é clara, quando diz o seguinte:

“Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal, e, especialmente contra:

.....
VI - a lei orçamentária.”

A Lei 1.079, que é conhecida como a Lei do Impeachment, diz claramente que são crimes de responsabilidade contra a Lei Orçamentária infringir, patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da Lei Orçamentária.

O que se discute nesta Comissão Especial? O que se debate aqui? Que a Presidente Dilma Rousseff cometeu, sim, fraude fiscal, crime fiscal. E quem diz isso é o Tribunal de Contas da União, por unanimidade, tecnicamente. Um montante de 6 bilhões de reais de atos ilegais, de fraude fiscal, perpetrados pela Presidente Dilma, pelo seu Governo.

Suplementação orçamentária, violando, Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, as atribuições constitucionais do Congresso Nacional. Por que o legislador constituinte definiu como crime de responsabilidade atentar contra a Lei Orçamentária, contra a saúde econômica e fiscal do País, Presidente? Porque este é um bem extremamente importante para o povo brasileiro, como disse aqui o jurista Miguel Reale Junior.

Quando se atenta contra a saúde financeira de um País, a saúde fiscal e econômica, na verdade, atenta-se contra o povo, que é quem está pagando a conta. Pagando a conta de que forma? Dez milhões de desempregados do nosso País, inflação de 2 dígitos, empresas quebrando, maior recessão da história econômica do País, esse é o resultado dos crimes fiscais, da fraude fiscal perpetrada pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Mais: ela permitiu a contaminação do seu Governo, o domínio da corrupção. Os exemplos estão aí: a PETROBRAS, com 4 diretores presos, indiciados. A PETROBRAS transformada na empresa mais endividada do mundo. Essa é a



verdade. A corrupção tomou conta da PETROBRAS, a corrupção tomou conta da ELETROBRAS, a corrupção tomou conta das obras da Copa, e é por isso que hoje assistimos, infelizmente, a um Governo literalmente dominado pela corrupção.

O Relator, Deputado Jovair Arantes, foi muito preciso, a partir da representação que nós apreciamos nesta Comissão Técnica, nesta Comissão Especial, a Comissão do Impeachment. Os fatos estão dados. Cada Parlamentar vai ter que votar com a sua consciência, de acordo com o momento político e com os fundamentos jurídicos que sobram e são bastante consistentes. Quem não votar pelo *impeachment* estará votando, naturalmente, contra o interesse do Brasil, contra os valores democráticos, contra a Constituição do nosso País. Essa é a verdade.

E o que espanta, Srs. e Sras. Deputadas e Deputados, é que, apesar de todo esse ambiente de contestação nacional, a Presidente não cansa de cometer crimes, como cometeu crime recentemente ao falar ao telefone com o Ex-Presidente Lula, caracterizando absolutamente obstrução à Justiça.

Um Governo que infelizmente se corrompeu de forma assustadora e permanece no caminho errado da corrupção tem que ser derrubado constitucionalmente pelo Parlamento do nosso País.

Vamos votar pelo *impeachment* da Presidente Dilma, em sintonia absoluta com o sentimento do povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Concedo a palavra ao Exmo. Deputado Paulo Teixeira, para falar contra o relatório, pelo prazo regimental de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Presidenta Dilma Rousseff teve 54 milhões de votos.

O presidencialismo — e o Brasil é presidencialista — ganhou o plebiscito de 1983 por 55% dos votos. No presidencialismo, há três maneiras de mudança de presidente da República. A primeira maneira é se o presidente da República eleito morrer; a segunda maneira é se houver uma nova eleição; e a terceira maneira é quando estiver caracterizado crime de responsabilidade. Se não for assim, é golpe!

O que está aqui em curso é um golpe parlamentar, porque o povo brasileiro deu 54 milhões de votos à Dilma Rousseff; ela não praticou nenhum crime de



responsabilidade; e está viva. Portanto, é um atentado contra a Constituição brasileira o que está acontecendo nesse relatório.

E aí eu vou ao relatório. O relatório do ilustre Deputado Jovair Arantes diz: “*Na dúvida, prossegue o processo*”. E o Deputado Jovair Arantes sabe que, com relação a esses seis decretos, outros decretos igualmente foram assinados por Michel Temer. Igualmente! O Deputado Jovair Arantes sabe que o contingenciamento foi o maior da história. O Deputado Jovair Arantes sabe que o PLN 5/2015 regularizou e diminuiu a meta do superávit, adequou a meta do superávit. E o Deputado Jovair Arantes votou favoravelmente ao PLN 5, que regularizou todos esses aspectos.

Portanto, Deputados, não há dúvida de que se atinge e que se viola a Constituição brasileira! Não há dúvida de que se viola a soberania popular! Não há dúvida de que se viola a democracia!

O Deputado “Jovair Cunha” foi escolhido em reunião com Presidente Eduardo Cunha.

(Não identificado) - Isso é falta de respeito, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Ele tem que respeitar aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu peço para parar...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é falta de decoro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deixem o orador falar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Com a falta de argumentos, partem para a agressão!

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Isso é questão de decoro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Paulo Teixeira está com a palavra.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é cinismo! Isso não existe!

(Não identificado) - Isso é falta de argumentos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Paulo Teixeira está com a palavra.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, estava com 2 minutos e meio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k. V.Exa. tem 20 segundos.

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é falta de argumentos!

(Não identificado) - Olhem o silêncio!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira. Por favor!

(Não identificado) - Deixem o Paulo "Inácio" falar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Teixeira, V.Exa. tem mais 20 segundos para completar os 2 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - É claro, Sr. Presidente. Eu só vou retomar quando V.Exa. restabelecer o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, Deputados! Vamos fazer silêncio, por favor, para escutarmos o final da fala do nobre Deputado Paulo Teixeira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, o que eu digo aqui é que esse relatório foi feito a quatro mãos. O Relator foi nomeado pelo Eduardo Cunha. E o Eduardo Cunha tem interesse no *impeachment* porque, se houver *impeachment*, o Eduardo Cunha vira Vice-Presidente da República.

E aí está o tema central do relatório. Qual é o tema central do relatório? Não tem imparcialidade o Presidente Eduardo Cunha, que nomeou o Relator Jovair Arantes para dirigir um processo em que ele é o maior interessado. O interesse dele é se tornar Vice-Presidente.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Jovair Arantes, por favor!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, o Deputado Paulo Teixeira está com a palavra.

(Tumulto no plenário.)

(Não identificado) - Vamos respeitar o orador. É um absurdo! Deputado Julio Lopes, respeite o orador!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, eu quero ver o painel.

(Tumulto no plenário.)

(Não identificado) - Deixe de ser mal-educado, Deputado Julio Lopes. Deixe o orador falar.

Sr. Presidente, aumente o tempo dele em mais 1 minuto, Sr. Presidente, mais 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, volte o meu tempo para 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está bem. Voltem o tempo do Deputado para 2 minutos, por favor.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Voltem o tempo dele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, volte o tempo dele para 2 minutos. Evacue a área aí na frente. Vamos deixar só a Mesa aí, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, o Deputado Mendonça Filho não foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu prorrogo o seu tempo, eu prorrogo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não, não. Peço que volte o meu tempo para 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k., Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O Deputado Mendonça não foi interrompido. Isso mostra a intolerância aqui.



Então, o maior interessado nesse pedido de *impeachment* chama-se Eduardo Cunha. E ele não tem imparcialidade para dirigir esse processo. Ele nomeou o Relator — foi da escolha dele, da lavra dele. E com o advogado dele, os dois fizeram o relatório. Isso, juntamente com o Vice-Presidente da República, Michel Temer, que hoje gravou um vídeo, demonstra que há um processo grave de conspiração de quem deveria respeito à titular do cargo.

Por isso, S. Presidente, esse Eduardo Cunha, que é réu na Lava-Jato por acusação de corrupção, por ter pedido 5 milhões de reais na venda de um navio-sonda, é quem coordena esse processo e é o maior interessado nele. Por isso, não constou, nas preliminares, que ele é parcial nesse processo.

E, por último, eu queria dizer que a Oposição tem que estar desesperada. Ela tem que estar desesperada porque as pesquisas desse final de semana demonstraram que quem lidera as eleições presidenciais é o ex-Presidente Lula. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Paulo Teixeira está com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - E ela está desesperada porque os tucanos, que ficaram juntinhos do Cunha nessa loucura do *impeachment*, que está levando a um impasse na economia, diminuíram a sua expectativa de votação.

Por isso, não coloquem, Srs. Deputados, nos seus currículos, na sua biografia, um golpe, que é o que está em curso nesta Casa, nesta tarde de hoje.

(Não identificado) - Golpe é o PT!

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu sou contra o relatório, contra esse relatório, porque ele não tem base jurídica e ele representa um caminho para o...

(Não identificado) - Acabou o tempo, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Acabou, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Teixeira, V.Exa. pode terminar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não, Sr. Presidente, eu não posso terminar, porque V.Exa. precisa manter o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - E eu concluo dizendo que esse relatório não tem base jurídica, não tem condição de prosperar e é um grave ataque, uma grave violação à Constituição brasileira, à democracia e à soberania popular. E, se ele prosperar, é um golpe parlamentar que se tenta dar.

E, por último, a admissibilidade, pura e simplesmente, é...

(Não identificado) - Acabou o tempo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k. O tempo do Deputado está finalizado.

Passa-se à orientação de bancada. Passa-se à orientação de bancada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não dá para ver, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, tem que limpar a mesa! Eu quero ver o painel. Vamos limpar a mesa aí, Sr. Presidente!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de pedir...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, por favor! Não dá para ver o painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deixe-me falar, Deputada Jandira. Eu gostaria de pedir a todos os Deputados que se encontram aqui...
(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos limpar a mesa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Passa-se à orientação de bancada.

(Não identificado) - Sr. Presidente, libere a votação!

(Não identificado) - Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para orientação de bancada, como vota o PMDB?

Por favor, Srs. Deputados, vamos descer daqui! Por favor!

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, eu quero olhar aí o painel!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O *Jornal Nacional* só começa daqui a 35 minutos.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Conttenham o exibicionismo um pouquinho!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Conttenham o exibicionismo!

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu não consigo ouvir, Sr. Presidente. Peço que V.Exa. restabeleça a ordem!

(Não identificado) - Sr. Presidente, restabeleça a ordem!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Conttenham o exibicionismo!

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, o PMDB libera...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, tire esses papagaios de pirata daí!

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu não consigo ouvir, Sr. Presidente. Peço que V.Exa. restabeleça a ordem, para que eu consiga orientar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não dá para olhar os nomes no painel, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Enquanto não houver silêncio, eu não farei a votação!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de pedir a atenção de todos os Parlamentares. Alberto Fraga, Onyx Lorenzoni, Nelson Marquezelli, por favor!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Saiam daí, papagaios de pirata!

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - No grito, não!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Olha os patriotas da algazarra aí!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Os patriotas do exibicionismo poderiam dar licença! *(Manifestações no plenário. Tira! Tira!)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tira os papagaios de pirata aí da mesa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de ouvir a orientação de bancada, por favor! Silêncio, por favor!

Vamos à orientação de bancada do PMDB.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, não dá para ver o painel.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, eu não orientarei enquanto não houver ordem na reunião. Ou V.Exa. restabelece a ordem ou não há condição de orientar.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Com cadeiras em frente do painel, não dá para vermos, Sr. Presidente.

(Tumulto no plenário.)

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, por favor, não dá para haver essa fauna aí!

(Não Identificado) - Olhem, papagaio de pirata tem local e hora. Fora, papagaio de pirata!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Todo mundo está querendo aparecer! Mas o *Jornal Nacional* só começa daqui a meia hora. Podem sair daí!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fora, papagaios de pirata!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu gostaria de pedir... Faltam somente 10 minutos para isso. Eu gostaria de pedir, com toda a educação, aos Deputados Darcísio Perondi, Alberto Fraga e Delegado Éder Mauro que ficassem no canto, por favor!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - As cadeiras estão em frente do painel, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, estão em frente do painel também. Vamos limpar o painel, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, o problema é só o painel! Sr. Presidente, o problema é só o painel!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tirem os papagaios de pirata daí!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, coloque ordem na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, Deputado Leonardo Picciani.

Os Parlamentares já saíram daqui. Não tem como saírem mais Parlamentares.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Tem como saírem, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, Deputado Julio Lopes, vamos à orientação de bancada. Deputado Julio, sente-se, por favor! Deputado Givaldo Carimbão, sente-se!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O *Jornal Nacional* começa só daqui a meia hora. Pode sair todo mundo daí! Está cheio de cadeira em frente do painel. Não dá para vermos o painel!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só um minutinho, Deputado Zé Geraldo.

(Não identificação) - Isso é provocação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Leonardo Picciani, por favor, vamos à orientação do PMDB.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, as cadeiras estão em frente do painel.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, eu não consigo escutar. Não dá para orientar desse jeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pode orientar, Deputado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - V.Exa. precisa restabelecer a ordem na reunião. V.Exa. não está conseguindo manter a ordem na reunião.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, assim é impossível!

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, as cadeiras estão em frente do painel. Não dá para vermos o painel.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Leonardo Picciani, por gentileza.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, não é possível orientar a bancada desse jeito. V.Exa. precisa restabelecer ordem na reunião. V.Exa. está perdendo o controle da reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não estou, Deputado Picciani. Não estou. Os Parlamentares têm livre acesso a esta sala. É claro que o momento é de extrema importância e extrema responsabilidade, pelo voto de cada um. Os Deputados já estão em silêncio aqui, os Deputados já estão em silêncio ali. Aqui existem outros Parlamentares.

Portanto, Deputado Leonardo Picciani, importante Parlamentar, Líder do PMDB, como vota o partido?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Peço que reestabeleça o meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro. V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, o PMDB terá Deputados que votarão a favor e terá Deputados que votarão contra o parecer do Relator.

Como expressei na minha fala como Líder, essa foi uma posição construída pela bancada desde a indicação dos membros que comporiam esta Comissão: foram indicados membros com posição favorável e membros com posição contrária ao parecer.

De modo que o PMDB, para que todos possam ter o conforto de votar de acordo com a sua consciência, irá liberar a bancada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu vejo a animação dos meus correligionários, que já conheciam esta posição.

Portanto, a nossa posição é no sentido de liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PT, o Partido dos Trabalhadores, Deputado Henrique Fontana?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, contra essa crise que está dividindo o Brasil e que nasceu do desrespeito ao resultado eleitoral, contra esse processo ilegal, imoral, aberto e liderado por um dos políticos mais corruptos da história do Brasil, Eduardo Cunha... *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos respeitar!



O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pare o tempo lá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu quero retomar o meu tempo dos 50 segundos que restava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Está retomado o tempo de V.Exa. Estão retomados os 50 segundos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, voltando, pelo direito sagrado...

(Não identificado) - Ele está em frente do painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Tirem o cartaz da mesa!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, volte o meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Laerte Bessa, por favor!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, tem que limpar o painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Henrique Fontana, V.Exa. tem o tempo restabelecido.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, as cadeiras ali dificultam que vejamos o painel.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu quero silêncio. Não é possível! Não pode haver uma intolerância dessas de não ouvirem os argumentos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. em 1 minuto. Está restabelecido o tempo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado.

Então, Sr. Presidente, pelo direito sagrado do povo brasileiro de escolher seus governantes em eleições diretas, em defesa da democracia brasileira, em respeito à dignidade e à honestidade da primeira mulher Presidente do Brasil, a Presidenta Dilma; pela continuidade dos enormes avanços sociais e distribuição de renda dos Governos Lula e Dilma; pela continuidade do combate republicano à corrupção, contra um eventual governo ilegítimo e sem votos do conspirador Temer,



juntamente com Eduardo Cunha, Aécio, Bolsonaro e outros, o PT vota contra o golpe.

O PT vota “não” ao *impeachment*. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, o PSDB afirma, categoricamente, que todo esse processo foi absolutamente legal. O parecer do Deputado Jovair Arantes está perfeito. Nós estamos respeitando o procedimento, o Regimento Interno e principalmente a Constituição Federal.

A Presidente da República é que se tornou uma pessoa inepta, incapaz e isolada, que não tem capacidade de governar. Ela mentiu e mente reiteradamente. Reelegeu-se passando por cima da Lei Eleitoral, o que é lamentável.

O Brasil vive uma situação econômica grave. O Brasil parou. A cadeira de Presidente da República está vazia.

Por essa razão, o PSDB vota “sim” ao *impeachment*. (*Manifestação no plenário.*)

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Golpe! Golpista! Desrespeita o Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PP, Líder Aguinaldo Ribeiro?

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Deputada Jandira Feghali, pare de gritar aqui!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes, a população brasileira nos assiste neste momento, em que o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados vão dar a demonstração...Independentemente do que cada um pensa, a partir de agora, eu peço a V.Exas. respeito à população brasileira. Vamos ouvir com calma, para que votemos com calma e proclamemos o resultado o mais breve possível.

Deputado Aguinaldo Ribeiro, V.Exa. tem a palavra, por favor

(Não identificado) - Deputado Julio Lopes, V.Exa. ouviu, o que o Presidente falou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Aguinaldo Ribeiro, V.Exa. tem a palavra, por favor.



O SR. DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO - Restabeleça o nosso tempo, por gentileza. Sr. Presidente.

Inicialmente, eu quero agradecer aos nossos Parlamentares que integram esta Comissão, que comigo estiveram trabalhando diuturnamente, junto a V.Exa., junto ao Relator e a todos os companheiros: Deputado Jerônimo Goergen, Deputado Roberto Britto, Deputado Paulo Maluf, Deputado Julio Lopes, Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Odelmo Leão, Deputado Fernando Monteiro, Deputado Roberto Balestra e Deputado André Fufuca.

Como eu já havia me manifestado no tempo de Liderança, Sr. Presidente, nós temos um partido em que, apesar de haver divergências e posições contrárias, as posições coroam aquilo que é fundamental em num partido político, que é o respeito à democracia. Foi isso o que manifestamos na nossa fala, externando exatamente essa posição.

Por isso, Sr. Presidente, em homenagem à democracia a que me referi, nós liberamos a nossa bancada. *(Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como orienta o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, obviamente o PR tem, nas suas fileiras, Deputados que votarão contra e a favor, quando a matéria for levada a plenário.

Todavia, os componentes do Partido da República que compõem esta Comissão tomaram a deliberação de, juntos, votarem contra o relatório do Deputado Jovair Arantes. *(Palmas.)*

Portanto, a posição do PR tomada nesta manhã, para esta Comissão, é contrária ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PSD, Líder Deputado Paulo Magalhães?

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSD tem divergências, mas a maioria votará “não.” E tenho certeza de que iremos confirmar isso no painel.

A maioria do PSD vota “não”. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PSB?



Eu peço a vênia dos Deputados para que o Deputado Fernando Coelho Filho possa fazer daqui a orientação da bancada.

O SR. DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO - Sr. Presidente, eu queria agradecer a V.Exa.

Eu já fiz a minha fala. Queria, mais uma vez, cumprimentar todos os membros desta Comissão e dizer que o PSB vota unido, acompanhando o voto do Relator.

O PSB vota “sim.” (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o Democratas?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, não dá para ver o painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos abrir o espaço, para vermos o painel, por favor. (*Pausa.*) Muito obrigado.

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, vem de longe a estratégia do PT e do PCdoB de chamarem seus adversários de golpistas e fascistas. Em 1992, Líder Weverton Rocha, do PDT, o Governador Brizola foi chamado de golpista pelo PCdoB e pelo PT.

Eles não nos intimidam, porque, como V.Exa. disse, Deputado Weverton Rocha, a democracia para alguns é apenas um ponto de vista. E é verdade: para o PT, a democracia e a Constituição são apenas um ponto de vista dos interesses da Presidente Dilma e do fascista Luiz Inácio Lula da Silva (*Manifestação no plenário.*)

É por esse motivo, respeitando a Constituição que todos aqui assinaram e as leis brasileiras, que o Democratas vota “sim” ao relatório do Deputado Jovair Arantes. (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO - Sr. Presidente, nós do PRB, em respeito à Nação brasileira — e eu especialmente, em respeito ao Estado da Bahia — votamos “sim”, pela admissibilidade, orientando os nossos Parlamentares Jhonatan de Jesus e Marcelo Squassoni a votar “sim”, pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PDT, Líder Weverton Rocha?



O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, nós do PDT, como foi falado aqui — talvez não na mesma sequência —, sabemos muito bem o que é enfrentar as dificuldades e adversidades de um país tão extenso, um país cheio de contradições, um país onde muitos têm pouco e poucos têm muito.

Nós sabemos que as grandes lutas que o Partido Democrático Trabalhista travou neste País foram lutas árduas, lutas em que muitos tombaram no meio do caminho. Eu sei o que é um governo cassado e interrompido no meio do caminho. Fazia parte eu, como Secretário de Estado naquela época, do então Governo do Jackson Lago no Maranhão.

O voto é a soberania popular. O voto está acima de tudo e de todos, de qualquer grupo e de qualquer tendência. E nós iremos sempre respeitar a democracia.

O PDT vai votar “não”. O PDT vota “não” ao *impeachment!* (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PTB, Deputado Benito Gama?

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nós acompanhamos com muita atenção, nesse processo, o relatório do nosso Relator e Líder Jovair Arantes.

Esse relatório foi brilhante em todos os momentos da sua elaboração e da sua discussão, inclusive face à defesa da Presidente, que foi muito frágil, muito fraca, quando se resumiu apenas a uma palavra de vingança contra o Presidente desta Casa.

Então, Deputado Jovair Arantes, V.Exa. que foi eleito por todos nós membros desta Comissão, tenha certeza de que vamos honrar o seu compromisso nesse relatório.

Mas eu gostaria de dizer que, como V.Exa. foi muito claro, o art. 85, inciso VI, desta Constituição que a Presidente Dilma jurou cumprir perante este Congresso, foi por ela infringido quando descumpriu a Lei Orçamentária.

O PTB vota “sim”. (Manifestação do plenário: Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o Solidariedade?



O SR. DEPUTADO GENECIAS NORONHA - Sr. Presidente, nós entendemos que o processo é legítimo e o relatório do Relator Jovair é totalmente técnico.

E o PT, por não ter argumento para defender a Presidenta, vem com essa lorota de golpe. Golpe é o que está praticando o Presidente Lula sem ser Ministro. Ele, como um ministro clandestino, numa suíte luxuosa de um hotel aqui em Brasília, está cooptando Deputados para tentar salvar o mandato da Dilma.

Para acabarmos, darmos um basta na “república da jararaca” e trazermos de volta a esperança ao povo brasileiro, o Solidariedade vota “sim”! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PTN, Líder Aluisio Mendes?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, como eu já tive oportunidade de me manifestar anteriormente, lidero um partido dividido, literalmente dividido.

Deliberamos muito durante essa última semana, e agora, numa reunião ocorrida há menos de meia hora, por maioria apertadíssima, com a diferença de apenas um voto, o PTN decidiu votar contra o relatório do Deputado Jovair Arantes. *(Palmas.)*

Mas eu gostaria de fazer uma ressalva aqui. Em nome da Deputada Renata Abreu, Presidente Nacional do nosso partido, registro que o Deputado Carlos Henrique Gaguim, o Deputado Ezequiel Teixeira, o Deputado Alexandre Baldy, o Deputado Francisco Chapadinha e o Deputado Antônio Jácome votaram pela continuidade do processo.

Mas, como há um processo democrático no partido e foi decidido que a maioria decidiria o voto a ser dado nesta Comissão, o nosso voto é contra o relatório, ressaltando que, no Plenário, a bancada do PTN está liberada, para que cada Deputado vote de acordo com a sua consciência. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PCdoB, Deputado Ministro Orlando Silva? V.Exa. faça a sua orientação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, eu participei de todas as reuniões desta Comissão. E, ao longo do debate, dialogando com a sociedade, com movimentos sociais organizados, com a sociedade civil, e mesmo através das pesquisas de opinião, percebi que, quanto



mais avançávamos no debate aqui, maior era a rejeição ao *impeachment*. Percebi, no debate, que há uma fé cega, porque o que importa é tirar a Presidenta Dilma de qualquer maneira.

Não há justificativa jurídica, não há crime de responsabilidade. E ao votar favoravelmente ao *impeachment*, esta Comissão violaria a nossa Constituição Federal, os Deputados rasgariam o compromisso de zelar pela Constituição Federal do Brasil.

O PCdoB sabe que aqui foi um jogo de carta marcada! Carta marcada! (*Manifestação no plenário: Acabou! Acabou!*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu não estou vendo, Sr. Presidente, eu não vejo sequer, eu não vejo sequer...

E o voto do PCdoB, Sr. Presidente, é em nome da juventude, do povo que ocupou as ruas do Brasil, defendendo a democracia.

O PCdoB vota “não” ao golpe. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PSC, Deputado Pr. Marco Feliciano?

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há golpe, o que há é um *impeachment* em andamento.

O PSC, por unanimidade, vai votar favoravelmente ao relatório do Relator, em nome da população brasileira, porque nós nos cansamos de ouvir mentiras. O que chamam de ódio é, na verdade, pura indignação. O que chamam de atuação dos movimentos sociais nada mais é do que a grande companheirada.

Na verdade, nós representamos o povo brasileiro. E em nome do povo de São Paulo, onde fui eleito por 400 mil votos, e da nação evangélica — e são quase 40 milhões de evangélicos, dos quais, se não represento todos, represento a maioria —, nós votamos “sim” ao relatório do Relator.

Impeachment já! Fora, PT! Fora, Dilma!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PPS, Deputado Alex Manente?



O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Sr. Presidente, nós acompanhamos todo o debate que ocorreu nesta Comissão. E nós do nosso partido, que, desde o primeiro momento, sempre se posicionou contrário a este Governo, acreditamos que hoje estamos dando o primeiro passo, a primeira votação, que será concluída no plenário da Câmara dos Deputados, para escrever um novo rumo para o nosso País, para escrever o rumo que o Brasil tem cobrado de todos nós: um rumo de um país que possa ter serviço público decente e, principalmente, possa dar esperança e perspectiva a toda a nossa população.

O PPS sempre se posicionou e, mais uma vez, vai se posicionar aqui na Comissão e no Plenário, votando a favor do nosso País, votando a favor do *impeachment*. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PHS, Deputado Givaldo Carimbão?

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tive a honra de ser Líder do PROS durante 3 anos. No momento em que foi aberta a possibilidade de nós irmos para outro partido, eu fui para o PHS, que tem sete Deputados.

É natural que existam no partido Deputados que pensem de um jeito e Deputados que pensem de outro. Nós respeitamos todas as posições sem sombra de dúvida.

Foram indicados dois membros do PHS para esta Comissão: um titular e um suplente. E eu, como Líder, tenho que entender e respeitar a posição dos meus liderados, que me pediram que o votante pudesse votar de acordo com a sua consciência.

Portanto, os Deputados do PHS estão liberados para votar de acordo com a sua consciência. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PV?

O SR. DEPUTADO EVAIR DE MELO - Sr. Presidente, a política não morreu, o que está morrendo é a velha política. E aí nasce uma nova política, que é fundamentada no processo evolucionário de aperfeiçoamento institucional, que é o enredo temático da nova sociedade.



Pelos capixabas que trabalham e produzem, pela indignação de um estado que há anos foi abandonado pela União, pela indignação do povo rural brasileiro, pela unanimidade do Partido Verde, por aqueles que estão indignados com a carga tributária vergonhosa, para deixar claro que o crime não compensa na vida pública e que a vida pública é para homens e mulheres de bens, pelo fim de um mau governo, pelos brasileiros e capixabas que querem um Brasil cada vez melhor, o PV, por unanimidade, vai votar “sim”, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL quer o *impeachment* da hipocrisia, que faz...*(Apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Chico Alencar está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por favor, Sr. Presidente, quero o meu tempo de volta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Zerem o tempo do Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Exatamente. Aliás, se fizerem isso de novo, eu vou agradecer.

O PSOL, repito e mudo, quer o *impeachment*, então, do cinismo, que faz com que investigados e réus por corrupção se tornem agora arautos da moralidade pública.

O PSOL quer o *impeachment* de uma pedalada jurídico-parlamentar, que é abrigada num relatório que contou com o auxílio luxuoso e suspeito de advogados do Deputado Eduardo Cunha.

O PSOL quer denunciar e impichar o jogo de disputa de poder, onde, na verdade, o aliadíssimo de ontem é o inimigo de hoje.

O PSOL quer denunciar o que o Michel Temer, em gravação de viva voz, acabou de declarar: nós somos um bando de marionetes. Ele já se assume como Presidente e já sabe o resultado daqui.

O PSOL diz “não” a essa farsa. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PROS?



O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Sr. Presidente, o PROS, por não ter construído um consenso interno e entendendo que o diálogo é um espaço importante na nossa bancada, libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota a Rede?

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, como já foi dito aqui, a Rede tinha o posicionamento do partido. Mas aqui nós temos um voto.

Portanto, a nossa orientação de votação é de que existe, por trás de todo esse processo político, de todo esse jogo, um interesse muito grande, e de poucos são os homens com coragem para fazer esse enfrentamento.

Eu tenho a convicção, dentro do meu coração e dos meus preceitos, de quem defende o que é correto, de que jamais — jamais! — seria correto, neste momento, apreciar um relatório inepto, um relatório que não condiz com os preceitos que a Constituição Federal exige para a cassação de um mandato de uma presidente eleita.

Continuarei fazendo oposição a este Governo, continuarei criticando, continuarei denunciando os equívocos e o mau uso do dinheiro público.

Porém, Sr. Presidente, dentro dos preceitos legais e com a minha consciência extremamente tranquila, nós votamos “não” a este relatório. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PTdoB, Deputado Silvio Costa?

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, existe um poema de Vladimir Maiakóvski chamado *E então, o que quereis?*, que diz assim:

*“Não estamos alegres, é certo,
Mas também por que razão
haveríamos de ficar tristes?
O mar da história
é agitado.
As ameaças
e as guerras
havemos de atravessá-las (...)”*

Nós sabemos, Sr. Presidente, o que está acontecendo hoje aqui. Nós sabemos que o Brasil, no próximo domingo, vai dar um grande “não” à mentira.



É “não” que o PTdoB vota. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o PEN?

O SR. DEPUTADO JUNIOR MARRECA - Sr. Presidente, como disse anteriormente, eu espero que nós consigamos ressurgir das cinzas e mostrar para a população a nova política, porque nós somos, na verdade, uma verdadeira vergonha para a sociedade brasileira. Essa é a minha opinião.

Então, na mesma linha de que todos nós aqui merecemos um *impeachment*, não só a Presidente Dilma, e pela fragilidade, em minha opinião, do relatório, eu voto “não” ao relatório. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o Partido da Mulher Brasileira, o PMB?

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - O PMB vota “sim” à admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidente Dilma (*palmas*); “sim” à admissibilidade do processo de *impeachment* do Vice-Presidente Michel Temer no momento oportuno; “sim” à saída imediata do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha; “sim” à constituinte exclusiva; “sim” a eleições diretas e gerais já; e “não” à negociata de cargos do Governo e da Oposição.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - E cadê a mulher do partido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o Governo?
Como vota o Governo?

(Não identificado) - Sr. Presidente, seguindo a ordem, agora é a Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota a Minoria?
Desculpem-me.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - A Minoria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradece ao Líder Miguel Haddad.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós estamos falando muito de que entra governo e sai governo, mas quem está sofrendo com tudo isso é quem mora nas periferias.

O golpe foi dado quando a energia subiu muito mais do que disseram que iria subir. O golpe foi dado quando o gás de cozinha subiu muito mais do que deveria subir. O golpe foi dado quando o combustível subiu. O golpe foi dado quando o preço dos alimentos ficou tão alto que o Bolsa Família não compra quase mais nada.



O golpe foi dado quando o desemprego aumentou extraordinariamente em nosso País. O golpe foi dado quando a saúde deixou de atender aqueles que estão doentes nas periferias das cidades. O golpe foi dado quando a segurança deixou de garantir uma vida de paz para quem mora principalmente nas periferias das cidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Por isso, nós somos contra o golpe e a favor do *impeachment!* (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Como vota o Governo, Deputado Líder José Guimarães?

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, zere o tempo aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Por favor, zerem o tempo do Deputado.

(Não identificado) - O Governo está acabando. Não vai nem orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado José Guimarães, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, a minha palavra é de alegria, para homenagear os cariocas. Neste momento, as ruas do Rio de Janeiro estão tomadas por artistas, intelectuais, todos dizendo “não” ao golpe. (*Manifestação no plenário. Palmas.*)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - “*O Rio de Janeiro continua lindo. O Rio de Janeiro continua sendo.*”

(Não identificado) - Artistas financiados pela Lei Rouanet. Todos financiados com milhões e milhões de reais do bolso do povo brasileiro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - “*O Rio de Janeiro continua sendo.*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Voltem o tempo do Deputado Líder José Guimarães. É a última orientação antes da votação.

Deputado José Guimarães, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM O - O povo do Ceará te conhece, Deputado José Guimarães!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Voltem o tempo!

V.Exa. tem 1 minuto, Deputado José Guimarães.



(Não identificado) - Sr. Presidente, o povo do Rio está desempregado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Em segundo lugar, Sr. Presidente, está se tomando conta, no País, da consciência democrática, das forças progressistas, que não aceitam esse golpe tramado pelo Vice-Presidente Michel Temer.

Esse golpe não está encontrando respaldo nas ruas, porque não existe crime de responsabilidade e principalmente porque se trata de uma articulação para entregar o poder ao Michel Temer e ao Presidente desta Casa, Eduardo Cunha. Essa é a articulação que houve.

É por isto que o PSDB está ladeira abaixo: porque colou a imagem num golpe, num Cunha e nesse velho PMDB.

(Não identificado) - Todos ex-tesoureiros do PT.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - É esse velho PMDB que o País está repudiando.

Por isso, viva a democracia! Contra o golpe!

O Governo vota “não”, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Em votação o parecer do Relator, pelo processo nominal pelo painel eletrônico.

Quem é a favor do parecer vota “sim”, quem é contra o parecer vota “não”.
(Manifestação no plenário)

A votação está iniciada. A votação está aberta.

(Não identificado) - Parabéns, Deputado Jovair! O Estado de Goiás tem muito orgulho de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Pode abrir o painel. A votação está iniciada.

(Processo de votação. Manifestação no plenário: Fora, PT! Fora, PT!)

(Não identificado) - Fora, petralhas!

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Golpe, não! Golpe, não!

(Não identificado) - Não vai ter golpe!

(Não identificado) - Vai ter *impeachment*. *(Pausa.)*

(Manifestação no plenário: Uhu! Aha! O Moro vai te pegar! Uhu! Aha! O Moro vai te pegar!)



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - É melhor correr a metade que está aí na frente.

(Não identificado) - Se investigar o dízimo, cuidado! Se investigar as delegacias e os dízimos, cuidado!

(Não identificado) - Vamos votar, pessoal. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu consulto se algum titular não votou, mesmo com 65 de quórum pleno? *(Pausa.)*

Jerônimo? O.k.

(Manifestação no plenário: Ai, ai, ai, ai, está chegando a hora, o dia já vem raiando, meu bem...)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Só 1 minutinho.

(Não identificado) - É o início do fim para o PT.

(Não identificado) - Olha o pessoal na frente, Presidente, do painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Zé Geraldo....

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fora, Cunha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Zé Geraldo, já votou? *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fora, Cunha!

(Não identificado) - Fora, golpistas!

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Pior que o mensalão!

(Não identificado) - Fora, PT!

(Não identificado) - Parabéns! Jogou limpo.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Corrupto contumaz! Lutar contra a corrupção!

(Não identificado) - Não vai ter golpe, vai ter é cadeia!

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fora, Cunha!

(Tumulto no plenário.)

(Manifestação no plenário: Ai!, ai!, ai!, ai!, está chegando a hora. O dia já vem raiando, meu bem, e a Dilma já vai embora.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Bebeto, já votou? *(Pausa.)*

Deputado Zé Geraldo? *(Pausa.)*



(Tumulto no plenário.)

(Não identificado) - Já votou.

(Manifestação no plenário: Ai!, ai!, ai!, ai!, está chegando a hora. O dia já vem raiando, meu bem, e a Dilma já vai embora.)

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ainda tem Deputado para votar, por favor. *(Pausa.)*

(Não identificado) - Fora, golpistas!

(Não identificado) - Não vai ter golpe, vai ter cadeia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vou chamar pela última vez: algum Parlamentar titular presente ainda não votou? *(Pausa.)*

(Não identificado) - Não dá para ver o painel, Presidente.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Não vai ter golpe! Fora, Cunha!

(Não identificado) - Não tem como ver o painel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Os suplentes também podem votar.

(Não identificado) - O Cunha está chegando para votar. Esperem aí.

(Manifestação no plenário: Ai!, ai!, ai!, ai!, está chegando a hora. O dia já vem raiando, meu bem, e a Dilma já vai embora.)

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Fora, Cunha! Vaza, Temer! Golpistas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Declaro encerrada a votação. Vamos aguardar o resultado.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Fora, Cunha! Fora, Cunha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos à apuração.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não vai ter golpe.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Votaram “sim”, 38; votaram “não”, 27; “abstenção”, nenhuma.

O parecer está aprovado. O parecer está aprovado.

(Manifestação no plenário: Não vai ter golpe! Não vai ter golpe! Não vai ter golpe!)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Considerando que esta é a última reunião da Comissão, submeto à votação a ata desta reunião.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de encerrar a reunião, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, declaro prejudicados todos os requerimentos apresentados ainda pendentes de deliberação por haverem perdido a oportunidade.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença, e encerro a reunião.

(Manifestação no plenário: Fora, PT! Fora, PT! Fora, PT!)

(É entoado o Hino Nacional.)

(É entoado o Hino da Independência.)